

2.

EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO

A educação brasileira, apesar dos avanços obtidos, apresentava problemas estruturais e conjunturais ditados, sobretudo, pelo modelo federalista implantado desde a Revolução de 1930. A visão era fragmentada entre os níveis de ensino fundamental, médio e superior.

Quanto ao financiamento, havia o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que possibilitou uma redistribuição dos recursos provenientes de impostos aplicados a municípios e estados e diminuiu a desigualdade nos gastos por aluno. Porém, o foco era concentrado no ensino fundamental.

No final dos anos 1990, a educação brasileira apresentou um avanço na universalização do acesso ao ensino fundamental, que chegou ao patamar de 97%. Contudo, esse elevado acesso foi acompanhado de baixo aprendizado, repetência, evasão e distorção idade-série. Outro ponto importante era a ausência de indicador que medisse, de forma sistemática, a qualidade da educação ministrada ou a capacidade de aprendizado dos alunos. A avaliação do desempenho dos estudantes era realizada de forma amostral, que possibilitava formular diagnósticos de qualidade, porém insuficientes para o planejamento do trabalho da União com outros entes federados. Os censos tinham como unidade de informação as escolas, o que permitia a realização de análises até esse nível de agregação, no entanto, os desafios da educação brasileira exigiam que o Estado, ao preparar políticas públicas, obtivesse informações sobre cada aluno como forma de conseguir um diagnóstico mais preciso.

Com relação à educação infantil, havia uma ambivalência do Governo Federal na gestão da política, dividida entre a assistência social e a educação. A insuficiência de recursos financeiros fragilizava a concepção da educação infantil como dever de Estado e direito de todas as crianças. O quadro geral exigia melhoria da qualidade, expansão da oferta, integração das creches aos sistemas de ensino, garantia de recursos vinculados à matrícula na educação infantil, investimentos na formação inicial e continuada.

Os desafios da consolidação do ensino médio, enquanto etapa final da formação do jovem como cidadão, e a continuidade de seu percurso — o ensino superior ou a inserção no mercado de trabalho — requeriam a definição de fontes mais estáveis de financiamento. Exigiam também maior atratividade, uma relação mais intrínseca entre o aprendizado e a realidade vivida pelos estudantes.

No campo da valorização dos professores, faltavam ações que garantissem salários compatíveis com a responsabilidade dos docentes da escola pública de educação básica, uma vez que não havia a definição de um piso salarial para a carreira. A formação inicial em nível superior foi definida como requisito mínimo para exercício do magistério, a partir dos anos finais do ensino fundamental, pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB, Lei nº 9.394/1996). A formação continuada era oferecida, mas de forma não institucionalizada. A gestão democrática dos sistemas educacionais e das próprias escolas não constituía, até então, um campo específico de atuação política do Ministério da Educação (MEC), razão pela qual a formação de gestores, técnicos e conselheiros municipais e escolares e a própria formação dos funcionários das escolas não constavam da pauta de ações institucionalizadas e de abrangência nacional do MEC.

Em 2002, cabe ressaltar a inexistência, no País, de política pública estruturada e consolidada voltada para a inclusão digital dos professores e estudantes. Até aquele ano, havia em torno de 95% de escolas públicas sem laboratórios de informática. Os professores da educação básica careciam de formação adequada para o uso das TIC. Fazia-se necessária uma política que desse prioridade à inclusão digital, de forma a expandir os programas existentes e criar outros que subsidiassem a utilização das TIC nas práticas didático-pedagógicas.

A política nacional de educação especial apresentava programas e ações orientados para a organização dos sistemas paralelos de ensino comum e especial — não incidiam na reformulação das práticas educacionais e de gestão, de maneira a valorizar o potencial dos alunos que formavam o público-alvo, cuja responsabilidade mantinha-se exclusivamente no âmbito da educação especial. Os recursos eram direcionados a instituições privadas de caráter filantrópico, sem prioridade de investimento nas redes públicas de ensino para a formação docente e a promoção da acessibilidade.

Esse contexto gerava um número restrito de matrículas de estudantes com deficiência. O censo escolar de 2003 registrou 504.039 alunos na educação básica. Destes, 28,8% estavam em classes comuns do ensino regular.

Aliado ao problema da distorção idade-série, havia, em 2003, um contingente de pessoas que já tinham passado da idade escolar sem concluir os níveis fundamental e médio. Era necessário oferecer-lhes a oportunidade de prosseguir nos estudos.

De acordo com o censo populacional, 66 milhões de brasileiros acima de 15 anos não tinham completado as oito séries do ensino fundamental, ainda que a taxa de analfabetismo tenha caído progressivamente nos últimos anos. Desse contingente, a metade nem sequer concluíra quatro anos de estudo (33 milhões de pessoas), nível mínimo de escolarização, abaixo do qual, segundo parâmetro utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as pessoas enfrentam a situação de analfabetismo funcional.

As políticas de universalização do acesso à escola, por sua vez, vinham se mostrando insuficientes para assegurar a equidade de oportunidades educacionais, por não considerar fatores estruturais, disparidades regionais e práticas sociais institucionalizadas. Portanto, era necessário ir além das políticas universais e confrontar as causas estruturais da exclusão por meio de políticas redistributivas e afirmativas, tendo como alvo prioritário os grupos sociais mais vulneráveis.

A educação profissional e tecnológica estava sofrendo ampliação e diversificação na oferta de cursos nos níveis básico, técnico e tecnológico, porém encontrava-se influenciada pelas diretrizes que pautaram a reforma da educação profissional, iniciada em 1997. Elas estabeleciam a desvinculação entre as ofertas do ensino médio e da educação profissional de nível técnico, que, a partir de então, passava a ter organização curricular própria e independente do ensino médio.

Tal separação objetivava conferir à educação profissional mais liberdade e flexibilidade para se adaptar às demandas do mercado de trabalho. No entanto, a mesma diretriz levava as instituições de ensino a conferir, à formação profissional, caráter estritamente mercadológico, em detrimento de formação mais abrangente e comprometida com a elevação da escolaridade do jovem e do adulto trabalhador.

A rede federal de educação profissional apresentava deficiências nas instituições, seja no plano da infraestrutura física, seja no da composição de quadros de pessoal. A Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, proibia a criação e a manutenção, pela União, de novas escolas técnicas. Diante disso, fazia-se necessário desenvolver uma política nacional de educação profissional voltada para a geração de emprego e renda, para a elevação do nível de escolaridade de jovens e adultos e para a educação profissional propriamente dita.

No que se refere à educação superior, aproveitava-se apenas parcialmente a capacidade das instituições federais, tanto em relação às instalações físicas quanto ao quadro de pessoal. Isso gerava limitação na oferta de vagas e reduzia as oportunidades de acesso da população ao ensino superior público.

Além da necessidade de expansão do acesso, constatava-se demanda por reestruturação física, acadêmica e pedagógica nas universidades federais. Era preciso torná-las aptas a responder à demanda de uma nova sociedade da informação e do conhecimento e favorecer a inclusão de parcela da população que ainda não cursava o ensino superior em razão de condições socioeconômicas.

O financiamento estudantil era outra questão a ser enfrentada pelo novo Governo. O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), desde 1999, possibilita o ingresso de jovens em instituições privadas de ensino superior. No entanto, exigia reformulação para possibilitar o atendimento a um número maior de estudantes. As instituições de ensino superior particulares também operavam com capacidade ociosa, o que tornava necessária uma política específica para reverter o quadro.

Questões como autonomia universitária e relação das instituições com a sociedade em geral, além da própria comunidade acadêmica, estavam colocadas como desafios para a educação superior. Nesse sentido, ensino, pesquisa e extensão deveriam ser pensados de forma a responder demandas geradas pela sociedade e pelo setor produtivo do País.

Desafios do mandato e compromissos assumidos

O principal compromisso assumido foi o estabelecimento de um sistema educacional articulado, integrado e gerido em colaboração entre União, estados e municípios, com recursos progressivos e prioridade a todos os elos da educação – da creche à pós-graduação. Para promover a viabilidade e a sustentabilidade desse compromisso, diversos outros foram assumidos em planos de governo e ao longo dos mandatos, os quais são relatados a seguir, de forma resumida.

No que concerne à gestão das políticas de educação, foi prometido um novo regime de colaboração, a fim de alinhar a atuação dos entes federados sem ferir-lhes a autonomia, em que compartilhassem competências políticas, técnicas e financeiras, por meio do aprimoramento da participação social e da qualificação das ferramentas de gestão local, visando à melhoria dos indicadores educacionais. A gestão na escola também deveria ser fortalecida e sistematizada.

Em relação ao financiamento da educação básica, os principais compromissos foram a institucionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em substituição ao Fundef, e o aumento do investimento em educação em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), visando especialmente à redução das desigualdades regionais e à melhoria da qualidade dos sistemas públicos de ensino.

Diversos compromissos foram assumidos com o objetivo de proporcionar acesso e permanência na educação básica. Merecem destaque a ampliação dos recursos e do atendimento das ações de assistência ao aluno, como alimentação, transporte, livros didáticos, acervo bibliográfico, laboratórios de informática, conexão à internet banda larga, além de atividades de reforço escolar e atendimento em turno integral. Cabe ressaltar, ainda, o compromisso de garantir acessibilidade à escola para pessoas com deficiência, por meio de capacitação de docentes, adequação de infraestrutura e fornecimento de material pedagógico e de acessibilidade.

A valorização do magistério também foi compromisso de grande relevância, viabilizado por meio da formação de professores, inicial e continuada, e da regulamentação do piso salarial.

Na educação superior, houve comprometimento com a ampliação de cursos e vagas nas universidades federais, a interiorização dos campus universitários, a redefinição das formas de ingresso, a democratização do acesso e o desenvolvimento de programas de assistência estudantil. Programas de bolsas e financiamento foram previstos, com o objetivo de incluir alunos de baixa renda também em instituições privadas de ensino superior.

No que se refere à educação profissional e tecnológica, prometeu-se a entrega de 214 novas escolas técnicas federais e a reformulação da rede existente, o fortalecimento das redes estaduais e a ampliação das vagas gratuitas em cursos profissionalizantes do Sistema S.

Na alfabetização e educação continuada de jovens e adultos, o grande objetivo de governo era erradicar o analfabetismo de jovens e adultos e promover a educação continuada, prioritariamente, no Nordeste brasileiro, por meio da parceria com estados e municípios.

O QUE FOI FEITO

As políticas educacionais ganharam visibilidade na agenda pública e, a partir de 2003, foram reorientadas, produzindo avanços nos marcos regulatórios para a educação básica, profissional e tecnológica e para a educação superior, sobretudo na expansão e defesa de uma educação pública de qualidade, a partir do binômio inclusão/democratização.

Com o lançamento do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), consolida-se a visão sistêmica de educação em substituição à visão fragmentada que, historicamente, tem marcado a compreensão da educação nacional. Como processo de socialização e individuação voltado para a autonomia, a educação deve ser tratada como uma unidade, ampliando o horizonte educacional e possibilitando o itinerário formativo da creche à pós-graduação.

Para que as ações decorrentes dessa nova abordagem fossem viabilizadas, um novo regime de colaboração fez-se necessário entre os entes federados, o qual foi posto em prática a partir de 2007, com a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e de sua ferramenta operativa, o Plano de Ações Articuladas, de modo a vincular ao cumprimento de metas de qualidade as ações de assistência técnica e financeira da União a estados e municípios.

A substituição do antigo Fundef, restrito ao ensino fundamental, pelo Fundeb, como mecanismo de financiamento de toda a educação básica — a educação infantil e os ensinos fundamental e médio — representou um marco definitivo na mudança de enfoque nas relações entre os entes federados e a União. A União multiplicou por dez o aporte de recursos, a título de complementação, ao chegar a R\$ 5 bilhões. Além disso, ações como os programas do livro didático, de alimentação e de transporte escolar, antes limitadas ao ensino fundamental, foram estendidas à educação infantil e ao ensino médio.

Os mecanismos de avaliação ganharam destaque na política pública da educação. A Provinha Brasil, por exemplo, permite a gestores municipais e estaduais, professores e diretores acompanhar a alfabetização das crianças.

Desde 2005, a Prova Brasil avalia a proficiência em matemática e leitura dos estudantes das redes públicas urbanas da quarta e da oitava série, atuais quinto e nono anos do ensino fundamental. Os resultados da Prova Brasil são utilizados no cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que afere a qualidade de aproximadamente 50 mil escolas públicas do País.

Pela primeira vez, foram fixadas metas de qualidade por escola — as instituições de ensino são monitoradas a cada dois anos. Com o cumprimento de todas as metas, a qualidade melhorou em todas as etapas da educação básica.

Fundamental como ferramenta de pesquisa, o Educacenso, criado para garantir o acompanhamento do fluxo escolar, por aluno, é um sistema de coleta de dados individualizados de estudantes, professores, turmas e escolas em todo o País. Os dados desse fluxo também compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

O problema do acesso ao ensino superior foi enfrentado com três iniciativas consistentes:

- A expansão do ensino superior público. O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) mais do que dobrou o número de vagas nas universidades federais. Foram criadas 14 universidades e mais de uma centena de campi no interior.
- O Programa Universidade para Todos (ProUni), que oferece bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda. Já foram beneficiados mais de 700 mil estudantes. A reformulação dos mecanismos de financiamento do Fies, com a redução drástica dos juros e os prazos mais longos para pagamento e de carência, além da eliminação da figura do fiador.

Finalmente, com o plano nacional de formação de professores da educação básica, mais de 90 instituições públicas — universidades federais e estaduais e institutos federais de educação, ciência e tecnologia — passaram a oferecer cursos sob a orientação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). São mais de 330 mil vagas em cursos

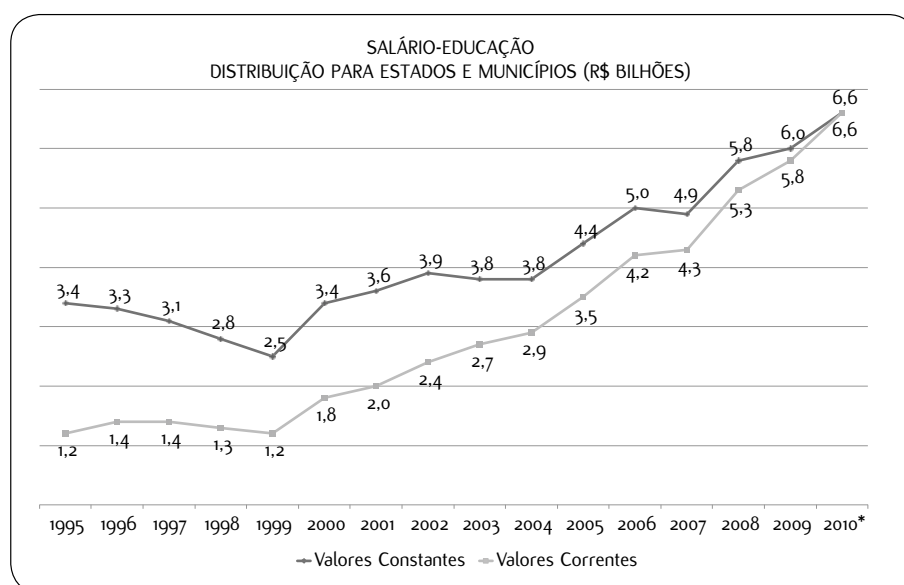
de primeira licenciatura para professores sem graduação, de segunda licenciatura para licenciados que atuam fora da área de formação e de formação pedagógica para bacharéis sem licenciatura.

Com a aprovação do piso salarial para o magistério e o aumento nas vagas de licenciatura nas universidades e nos institutos federais, o ciclo passou a se fechar com a retroalimentação do sistema.

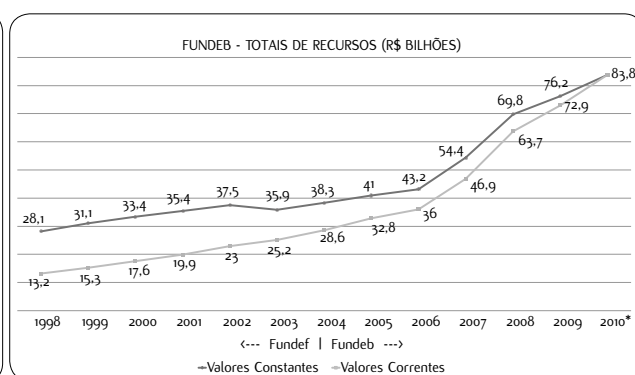
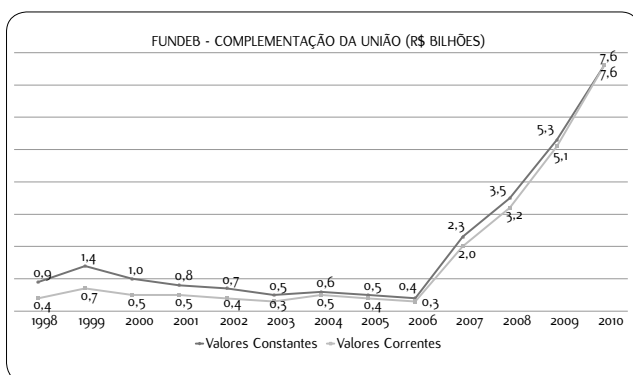
A seguir, são apresentadas descrições dos principais avanços obtidos em relação a cada um dos eixos da educação: educação básica, educação profissional e tecnológica, educação superior, alfabetização de jovens e adultos e diversidade.

A) EDUCAÇÃO BÁSICA

Nesta área, destaca-se a implantação, em 2007, do Fundeb, em substituição ao Fundef. O novo fundo ampliou a complementação da União para equalizar o investimento, por aluno, nos diferentes estados do Brasil, incluindo todas as etapas e modalidades da educação básica. A complementação da União aumentou cerca de dez vezes em relação ao Fundef, passando de R\$ 700 milhões (em 2002) para cerca de R\$ 7,6 bilhões, previstos para 2010. A partir de 2006, os recursos da contribuição social do Salário-Educação, antes destinados apenas ao ensino fundamental, passaram a financiar toda a educação básica.



O aumento dos recursos vinculados à matrícula na educação infantil, através do Fundeb, e a expansão da oferta, principalmente nos municípios onde o atendimento era realizado em escolas de ensino fundamental, garantiram significativos avanços. Faz-se necessário mencionar, ainda, a assistência financeira da União aos municípios e ao Distrito Federal para a aquisição e construção de equipamentos e mobiliários para creches e pré-escolas, por meio do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância). Criado em 2007, o Programa já realizou convênio para a construção de mais de duas mil unidades de educação infantil. A melhoria da qualidade do atendimento foi proporcionada, também, pelos investimentos na formação inicial e continuada de professores e pela disseminação de orientações e apoio aos sistemas de ensino na implementação da política de educação infantil. Além do aumento do Fundeb, ressalta-se a ampliação do orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o braço executor no MEC para a educação básica, que foi de R\$ 9,02 bilhões, em 2003 (valores correntes) para R\$ 27,5 bilhões, em 2010.



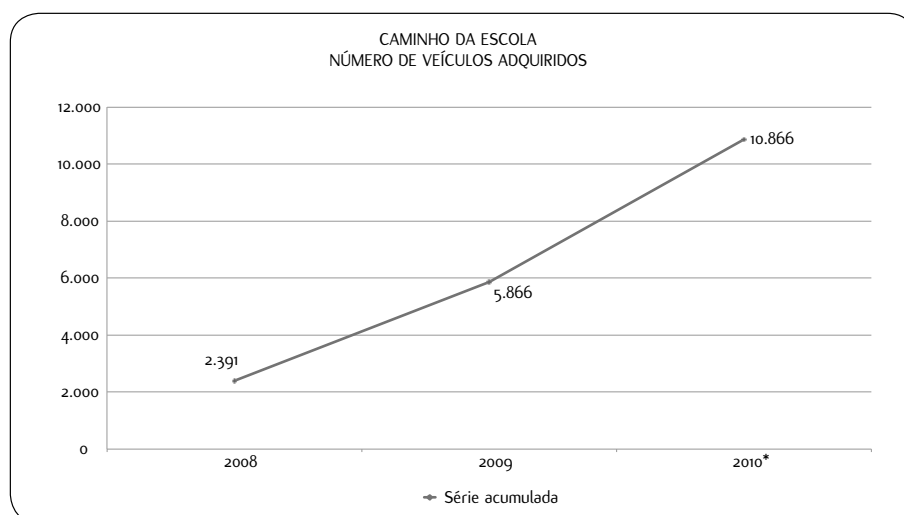
Com relação ao ensino fundamental, o objetivo de colocar todas as crianças de 7 a 14 anos na escola foi praticamente atingido. Sendo assim, a grande preocupação foi a qualidade da educação, o que deu origem a iniciativas importantes, como: a ampliação do ensino fundamental para nove anos de duração; a correção das distorções idade/ciclo/série, a reorganização dos tempos e espaços escolares; a avaliação de desempenho dos alunos (Prova Brasil e Provinha Brasil); e a definição de novas orientações curriculares para o ensino fundamental.

A Política Nacional do Ensino Médio, a partir da aprovação do Fundeb, teve fortalecidas ações estruturantes, das quais se destacam o Programa Nacional do Livro Didático, o Programa Nacional de Bibliotecas Escolares, o Transporte Escolar e o Alimentação Escolar, anteriormente destinados apenas ao ensino fundamental. No conjunto, essas políticas vêm contribuindo para considerável aumento da matrícula e em uma melhoria da qualidade.

A formação inicial e continuada de profissionais do magistério, ação fundamental para a qualidade da educação, foi desenvolvida e ampliada, por meio de diversas ações nessa gestão, como a constituição da Rede Nacional de Formação Continuada; o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (Parfor); e a Universidade Aberta do Brasil (UAB) para ampliar e levar ao interior a oferta de cursos de educação superior. Os programas de formação estendem-se também a profissionais não docentes e à comunidade escolar. Acrescente-se, ainda, a instituição do piso salarial nacional, a conferir ao magistério um avanço significativo na profissionalização da carreira docente.

Os programas Dinheiro Direto na Escola, assistência financeira suplementar ao estabelecimento, e Alimentação Escolar foram universalizados, ou seja, ampliados para toda a educação básica pública e as escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos. Ressalte-se o reajuste de 131% do valor *per capita*/dia da alimentação escolar, no período entre 2003 e 2010.

Em relação ao transporte escolar dos alunos da educação básica pública residentes em área rurais, foram criados o Programa de Apoio ao Transporte Escolar, em 2004, que fornece assistência financeira suplementar aos entes federados para despesas de custeio ou serviços terceirizados, e o Programa Caminho da Escola, em 2007, com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares.

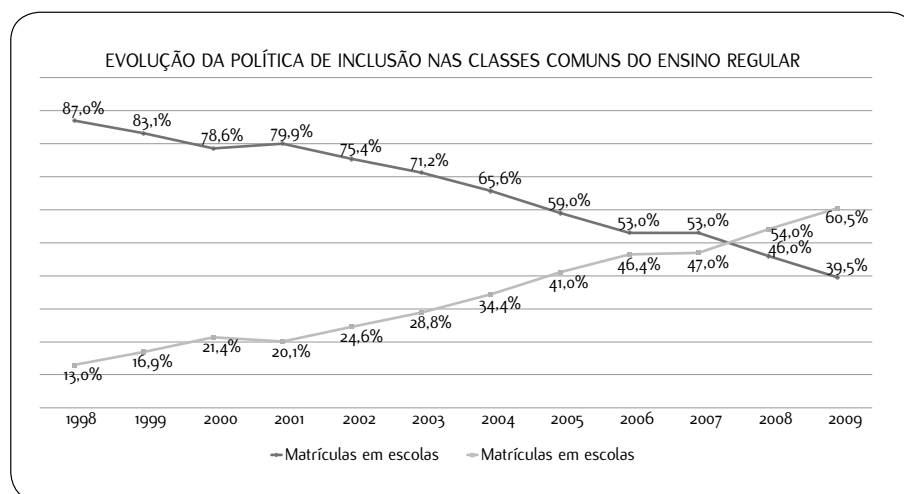


*Previsão
Fonte: FNDE/MEC

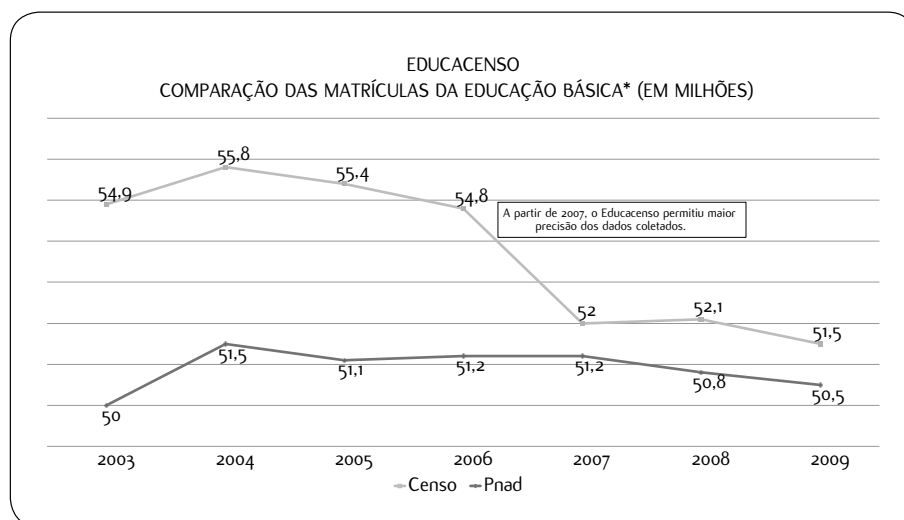
Os programas do Livro Didático e das Bibliotecas Escolares também foram ampliados para toda a educação básica, além de terem sido incluídas obras de outros componentes curriculares, livros acessíveis e para a educação de jovens e adultos. Em 2007, foi implementado o Guia de Tecnologias Educacionais, composto por tecnologias pré-qualificadas em conjunto com aquelas desenvolvidas pelo MEC, que contribuem para a melhoria da educação nos sistemas públicos de ensino. Dentre as de maior impacto, destacam-se as tecnologias voltadas para a correção de fluxo. O uso pedagógico das TIC nas redes públicas de educação básica foi também ampliado pela distribuição de computadores para a instalação de laboratórios de informática, pelo acesso à internet em banda larga, por aparelhos e mídias de DVD contendo programas educativos e pela formação de professores para o uso das tecnologias.

Frente ao desafio de construir um sistema educacional inclusivo no País, foram implementadas ações voltadas à inclusão escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Esse processo começou em 2003, com o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, que abriu um amplo debate para a elaboração de uma nova política de educação especial, que foi, então, publicada em 2008 – a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

O aumento no número de matrículas dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, em classes regulares, demonstra a efetividade da política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.



Nas pesquisas, ressalta-se a expansão do Censo da Educação Básica, que passou a coletar informações por aluno, permitindo maior precisão dos dados obtidos. Em relação às avaliações, destacam-se diversas iniciativas, como: aplicação da Prova Brasil a todos os alunos de quarta e oitava séries (quinto e nono ano); implementação da Provinha Brasil (instrumento para auxiliar na alfabetização); e a reformulação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), que permitiu a alteração da matriz de conteúdos para servir como base para o currículo do ensino médio e o seu uso para a seleção de vagas em universidades, financiamento estudantil e bolsas de estudo. Destaca-se, ainda, a criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e o estabelecimento de metas por escola, por município, por estado e para o Brasil.



Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação é a conjugação dos esforços da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, atuando em regime de colaboração com as famílias e a comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica. O apoio da União aos entes federados ocorre mediante a elaboração de um Plano de Ações Articuladas (PAR), orientado a partir dos seguintes eixos: gestão educacional, formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, recursos pedagógicos e infraestrutura física.

Objetivo

Realizar, diretamente pela União, quando couber, ou, nos demais casos, incentivar e apoiar a implementação, por municípios, Distrito Federal, estados e respectivos sistemas de ensino, das 28 diretrizes relacionadas no Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, visando à melhoria da qualidade da educação básica.

Data de início

24/4/2007

Instrumento legal

- Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.

Participação e controle social:

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, do PDE, estabelece 28 diretrizes. Dentre elas, está a XXVIII: “organizar um comitê local do Compromisso, com representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigentes do sistema educacional público, encarregado da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do Ideb”. Nos municípios que possuem Conselho Municipal de Educação, essa atribuição pode ser delegada a uma de suas câmaras.

Modelo de gestão

A partir da adesão ao plano de metas do PDE, os estados, os municípios e o Distrito Federal passaram à elaboração de seus respectivos PAR, que é um planejamento estratégico concebido para contribuir com a melhoria da educação em todos os territórios. O PAR cumpre, a um só tempo, três papéis diferentes e igualmente importantes: promove eficácia, democracia e governabilidade para a gestão. Para a elaboração do Plano de Ação Articulada, os entes utilizam módulo no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (Simec) – o módulo PAR Plano de Metas – que pode ser acessado de qualquer computador conectado à internet.

Com o Simec, o ente federado realiza um diagnóstico da situação educacional local, por meio de instrumento com indicadores para quatro dimensões (gestão educacional; formação de professores e dos profissionais de serviço e apoio escolar;

práticas pedagógicas e avaliação; e infraestrutura física e recursos pedagógicos). Conta, ainda, com a participação de gestores e representantes da comunidade escolar, para proposição de ações, no Plano de Ações Articuladas (PAR, cujo planejamento é plurianual), com vistas à superação das fragilidades verificadas. Essas ações podem ser executadas pelo próprio ente federado ou por meio de programas e ações de assistência técnica e financeira do Ministério da Educação. A partir da análise de cada plano, gera-se um Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e o município, no qual estão estabelecidos os programas que serão implementados com assistência técnica do MEC.

A partir da análise das demandas apresentadas nos planos estaduais e municipais, e utilizando o Ideb, o MEC definiu o atendimento preferencial às redes estaduais de ensino, porque possuem escolas nos municípios prioritários; aos 1.827 municípios com baixo Ideb, considerando os resultados de 2005 e 2007; e aos municípios integrantes do Grupo de Trabalho das Capitais e Grandes Cidades, composto por 175 cidades com maior população (IBGE/2007), porque possuem uma grande porcentagem das matrículas da educação básica em suas redes. É importante ressaltar que atendimento prioritário não é atendimento exclusivo: todas as redes que elaboraram o Plano de Ações Articuladas (PAR) e o apresentaram ao MEC podem receber – e recebem – assistência do Ministério.

No contexto de implementação e fortalecimento da atual política educacional do País, o município realiza o monitoramento do PAR, via sistema, como uma atividade gerencial que permite controlar e avaliar as ações do Plano (executadas pelo município e de assistência técnica do MEC). Também busca levantar e fornecer aos gestores municipais de educação dados e informações que possibilitem um exame contínuo e periódico da execução das ações aprovadas, identificando, em tempo real de execução, e de forma ágil, os entraves que dificultam a realização das ações e as possibilidades que facilitam a adoção de medidas corretivas, indicando também as ações que colaboram para melhor qualificação da educação no município. Além do monitoramento técnico, foi disponibilizado o monitoramento financeiro aos estados, inicialmente, e para os municípios com ações em que houve transferência de recursos financeiros (convênios).

Ciente das dificuldades enfrentadas por muitos municípios para execução das ações, o MEC realiza o acompanhamento, por meio de visitas, inicialmente aos prioritários, por equipes que podem ser formadas por técnicos da secretaria estadual de educação e integrantes das universidades (cada estado possui um arranjo próprio), para ajudar os municípios na superação de dificuldades que possam estar impactando na execução das ações (assistência técnica). O GT Capitais e Grande Cidades recebe assistência técnica em reuniões periódicas do grupo.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O plano de metas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) foi instituído com o intuito de, principalmente, melhorar a qualidade da educação. Para tanto, a gestão pública da educação local deve definir e apropriar-se de uma estratégia de ação que permita conhecer as dificuldades e as possibilidades da educação, com vistas ao estabelecimento de um norte de atuação do MEC, que contribua para a implementação de políticas e práticas potencializadoras do sucesso na aprendizagem escolar.

Assim, o PDE, apresentado em 2007, estabeleceu um novo padrão de relacionamento entre a União e os demais entes federados. Isso exigiu um instrumento jurídico que permitisse inaugurar um novo regime de colaboração, um compromisso fundado em diretrizes e consubstanciado em um plano de metas concretas (Ideb) voltadas para a melhoria da qualidade da educação e o fortalecimento da escola pública.

O plano de metas agrega ingredientes novos ao regime de colaboração, de forma a garantir a sustentabilidade das ações que o compõem, a partir da elaboração do PAR. O PAR é, portanto, multidimensional, e sua temporalidade o protege daquilo que tem sido o maior impeditivo do desenvolvimento do regime de colaboração: a descontinuidade das ações a cada troca de equipe. Além disso, o PAR identifica as demandas para as ações do MEC e organiza a chegada desses programas aos entes federados, de forma a respeitar a capacidade de execução de cada um.

Resultados

Em abril de 2007, quando foi instituído, o plano de metas estabeleceu objetivos a serem almejados por cada ente federado, por meio do Ideb, com três edições publicadas: 2005, 2007 e 2009. Pela análise da série histórica dos índices de 2005 (anos iniciais do EF, 3,8; anos finais do EF, 3,5; EM 3,4) e de 2009 (anos iniciais do EF, 4,6; anos finais do EF, 4,0 e EM, 3,6), o Brasil melhorou. Em todas as etapas houve superação das metas previstas. A melhoria do Ideb está relacionada ao inovador ordenamento que o PAR estabeleceu na relação do ministério com os entes federados: incentivo à participação das famílias e da comunidade, assistência técnica e financeira, e exercício do regime de colaboração.

Até o momento, o Distrito Federal e 25 estados elaboraram o seu Plano de Ações Articuladas e o enviaram para o MEC. Dos 5.563 municípios (desconsidera-se Brasília/DF, que é tratada como rede estadual, e Fernando de Noronha/PE, que não possui rede

municipal de ensino), apenas 18 não iniciaram a elaboração do PAR e 48 estão elaborando. Os demais municípios já encaminharam o seu Plano para a análise do MEC, e apenas sete ainda não tiveram essa análise finalizada (dados coletados em 16/9/2010). Todos os 1.827 municípios priorizados pelos Idebs 2005 e 2007 elaboraram o seu PAR e já estão sendo atendidos por ações do MEC.

As ações para reforma, ampliação e construção de escolas fazem parte das políticas nacionais do ensino fundamental e do ensino médio. Para tanto, o MEC exige que estados e municípios tenham elaborado seu PAR e apontado essas demandas nos indicadores referentes à infraestrutura escolar. Entre 2003 e 2010, foram realizados convênios no valor de mais de R\$ 600 milhões destinados à reforma, à construção ou à ampliação de escolas urbanas de nível fundamental e médio.

No que se refere à política de infraestrutura para as escolas da diversidade, no período de 2003 a 2010, foram celebrados convênios com estados e municípios para a construção de 675 escolas indígenas, no valor de R\$ 120,5 milhões, mais 245 escolas rurais, no valor de R\$ 144,5 milhões, e 70 escolas para populações remanescentes de quilombos, no valor de R\$ 38,6 milhões.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Salário-Educação

O Salário-Educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o custeio da educação básica pública, podendo ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica.

Os recursos relativos à quota estadual e municipal do salário-educação são creditados mensal e automaticamente em favor das prefeituras municipais e das secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal.

Já os recursos que compõem a quota federal do salário-educação, que ingressam no orçamento do FNDE, são destinados ao financiamento de programas e projetos que concorram para a universalização da educação básica, de forma a propiciar a redução dos desníveis sócio-educacionais existentes entre os municípios e estados brasileiros.

A contribuição é calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais e, atualmente é arrecadada, fiscalizada e cobrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF).

Objetivos

- Financiar programas, projetos e ações voltadas para a educação básica, consoante disposição no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), nº 9.394/1996.
- Financiar programas e projetos de universalização da educação básica, de forma a propiciar a redução dos desníveis socioeducacionais existentes entre municípios e estados brasileiros.

Data de início

1964

Instrumentos legais

- Art. 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas leis nºs 9.424/1996, 9.766/1998, Decreto nº 6.003/2006 e Lei nº 11.457/2007.

Participação e controle social

Os recursos da quota federal repassados a estados, Distrito Federal, municípios e entidades particulares, por meio de transferências legais ou mediante celebração de convênios, têm o controle exercido por conselhos específicos ou já instituídos, para outras finalidades, pelo FNDE, pela Controladoria-Geral da União (CGU), pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pelo Ministério Público e pela própria comunidade.

Já os recursos das quotas estaduais e municipais repassados a estados, Distrito Federal e municípios integram os orçamentos dos entes federados, compõem as respectivas contas anuais que são apreciadas pelos tribunais de contas dos estados ou dos municípios onde estão localizados.

Modelo de gestão

Até dezembro de 2006, as atividades de arrecadação, fiscalização e cobrança do salário-educação eram atribuídas, de forma complementar, ao FNDE e ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), autarquia vinculada ao Ministério da Previdência

Social. Com a edição da Medida Provisória nº 222, de 4/10/2004, convertida na Lei nº 11.098, de 13/1/2005, a competência passou do INSS para a Secretaria da Receita Previdenciária (SRP). Em janeiro de 2007, na vigência do Decreto nº 6.003, de 29/12/2006, a competência para arrecadar, fiscalizar e cobrar o salário-educação passou a ser exclusiva da SRP. A partir de maio de 2007, com a vigência da Lei nº 11.457, de 16/3/2007, tal competência passou a ser da Secretaria da Receita Federal do Brasil, cabendo ao FNDE atuar, tão somente, na definição dos coeficientes de participação dos entes federados, na repartição e no repasse das quotas estaduais e municipais dos recursos.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Em dezembro de 2003 (Lei nº 10.832/2003), a distribuição do salário-educação foi modificada, o que permitiu que os municípios recebessem, diretamente, parte do montante de recursos que anteriormente era destinada somente aos estados. Os recursos da contribuição social do salário-educação, antes destinados apenas ao ensino fundamental, podem agora financiar toda a educação básica, da creche ao ensino médio.

Resultados

De 2003 a 2010, o montante arrecadado foi da ordem de R\$ 58,2 bilhões. Desse total, 60% (R\$ 34,9 bilhões) foram repassados sob a forma de Quota Estadual/Municipal, sendo R\$ 19,0 bilhões aos estados e ao Distrito Federal (quota estadual) e R\$ 15,9 bilhões aos municípios (quota municipal). Verificou-se, no período, crescimento nominal na arrecadação de 145,6%, o que corresponde a um crescimento médio anual de 20,8%.

Fundeb

Fundo contábil de redistribuição de recursos vinculados à educação básica, formado pela contribuição financeira compulsória de estados, Distrito Federal e municípios, com a participação financeira complementar assegurada pela União, e repasses realizados em caráter regular e automático.

Objetivo

Assegurar a redistribuição de recursos financeiros vinculados à educação básica, contribuindo para a inclusão socioeducacional, com valorização do magistério e melhoria qualitativa da educação.

Data de início

Fundef: 1º/1/1998 a 31/12/2006; Fundeb, desde 1º/1/2007

Instrumentos legais

- EC nº 14/1996, Lei nº 9.424/1996 e Decreto nº 2.264/1997: Fundef.
- EC nº 53/2006, Lei nº 11.494/2007 e Decreto nº 6.253/2007: Fundeb, legislação básica.

Participação e controle social

O controle social do Fundeb é realizado por conselhos específicos de acompanhamento de controle social, de criação obrigatória em todos os entes governamentais, sendo que na União sua composição mínima é de 14 membros, nos de estados, de 12 membros, e no Distrito Federal e municípios, de nove membros.

Modelo de gestão

A gestão compreende a participação do Poder Executivo e órgãos diversos das três esferas de governo.

- Governo Federal: atua no levantamento do número de alunos utilizados na distribuição dos recursos (Censo Escolar), na arrecadação e transferência de parte dos recursos que compõem o Fundo, na garantia de recursos complementares, na definição e divulgação dos parâmetros aplicados, anualmente, na dinâmica operacional do Fundo, no apoio técnico relacionado aos critérios de aplicação dos recursos, na capacitação dos conselheiros, na divulgação de dados e informações, no monitoramento e na realização de estudos e avaliação.
- Governos estaduais, municipais e DF: contribuem, recebem, aplicam e prestam contas dos recursos do Fundo, sendo que os governos estaduais e distrital também atuam na arrecadação de recursos que o compõem (cerca de 2/3 do total).

- Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: agentes financeiros do Fundo.
- Tribunais de Contas: atuam na fiscalização, no recebimento e na análise das prestações de contas (controle externo).
- Ministério Público: atua na garantia do cumprimento da Lei do Fundo.
- Conselhos de Acompanhamento e Controle Social: responsáveis pelo controle social — no âmbito de cada esfera de governo, acompanham as atividades a cargo dos respectivos poderes executivos.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

De 2003 a 2006, encontrava-se em vigência o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), mecanismo de redistribuição de recursos vinculados à educação, que contemplava, em 2003, 31,2 milhões de alunos do ensino fundamental. Era oferecido pelos estados e municípios e envolvia recursos no montante de R\$ 25,2 bilhões, sendo R\$ 335,7 milhões (1,3% do total), de recursos federais, a título de complementação da União, beneficiando os entes governamentais localizados em apenas quatro estados (BA, MA, PA e PI), onde o valor anual por aluno encontrava-se abaixo do valor mínimo nacional definido para o exercício.

A partir de 2008, foi iniciada a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), mecanismo de financiamento que substituiu o Fundef, permitindo a inclusão socioeducacional no âmbito de toda a educação básica

Resultados

Em 2010, beneficiou-se o contingente de 44,6 milhões de alunos e redistribuído o total estimado de R\$ 83,8 bilhões, sendo R\$ 7,6 bilhões de recursos federais aportados ao Fundo, canalizados para complementação em nove estados (AL, AM, BA, CE, MA, PA, PB, PE e PI)

[Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br](http://www.balancodegoverno.presidencia.gov.br), tabelas relativas aos resultados deste item.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) é um indicador que combina os dados de fluxo escolar, especificamente, as taxas de aprovação — obtidas a partir do Censo da Educação Básica — com os dados de desempenho escolar — fornecidos pela Prova Brasil e pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). O Ideb é calculado para cada uma das etapas de ensino e recebe valores de 0 a 10.

De acordo com a última divulgação, a de 2009, o Ideb para as séries iniciais do ensino fundamental é de 4,6; para as séries finais deste mesmo nível é de 4 e para o ensino médio é de 3,6.

Objetivo

Permitir o acompanhamento da evolução da qualidade da educação

Data de início

2007

Instrumento legal

- Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

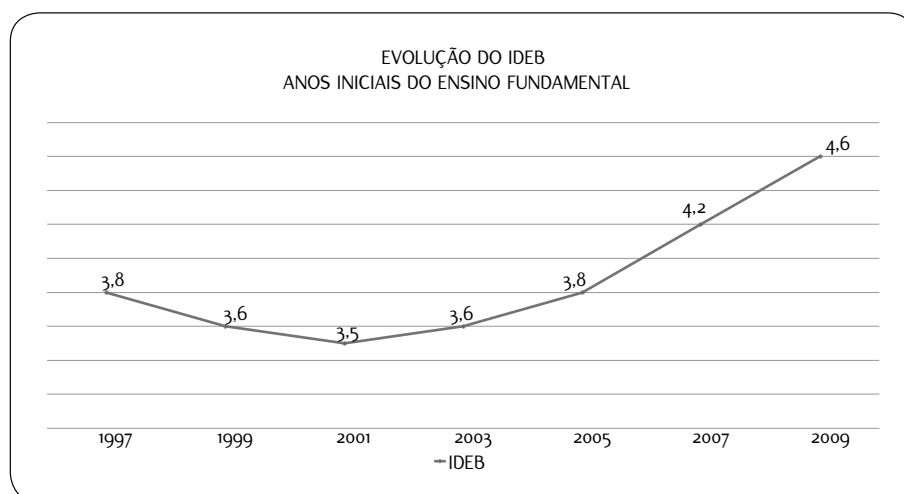
Com o Ideb, ampliam-se as possibilidades de mobilização da sociedade em favor da educação, uma vez que o índice é comparável nacionalmente e expressa em valores os resultados mais importantes da educação: aprendizagem e fluxo. A combinação de ambos tem também o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino reter seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb ou na Prova Brasil, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará, igualmente, a necessidade de melhoria do sistema.

O Ideb também é importante por ser condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O PDE estabelece como meta que, em 2022, o Ideb do Brasil seja 6,0 – média dos países desenvolvidos.

Foram traçadas metas para cada uma das etapas de ensino, bem como metas individualizadas para escolas, municípios, estados e para o País, como um todo. Para os anos iniciais, por exemplo, a ideia é que o Brasil alcance o Ideb de 6,0, em 2022. As metas fornecem o caminho esperado que o País deve seguir para alcançar os parâmetros desejados em termos de qualidade da educação.

Resultados

O Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) já divulgou o Ideb de 2005, 2007 e 2009. Os resultados estão apresentados na página do Inep (<http://portalideb.inep.gov.br/>) para qualquer usuário interessado. Há informação detalhada por escola, município, rede, unidades da Federação e para o País como um todo, para cada um dos anos.



Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Mais Educação

O Programa Mais Educação é uma estratégia de desenvolvimento da educação integral, no País, que fomenta atividades educativas nos campos de acompanhamento pedagógico, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, comunicação e uso das mídias, direitos humanos, educação ambiental, promoção da saúde, investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica. Visa à ampliação da jornada escolar para, no mínimo, sete horas diárias, e à expansão dos territórios educativos, por meio de um sistema de parcerias construído pelas redes públicas de ensino com sociedade, comunidades, clubes, parques, museus, bibliotecas, cinemas, redimensionando a visão de tempo e espaços escolares.

Objetivo

Contribuir para a melhoria da aprendizagem, por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola básica, oferecendo ensino em tempo integral.

Data de início

24/4/2007

Instrumentos legais

- Portaria nº 17, de 24 de abril de 2007
- Lei nº 10.172/2001: Plano Nacional da Educação (Diretrizes do Ensino Fundamental)
- Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010

Participação e controle social

- Fórum Mais Educação: composto por representantes dos ministérios ou secretarias federais que integram o Mais Educação. O Fórum é coordenado pelo MEC, tem caráter consultivo e permite que representantes das ações desenvolvidas pelos ministérios participantes e por outros órgãos e instituições contribuam na implementação, no monitoramento e na avaliação do Programa.
- Foram organizados comitês locais, regionais e estaduais, além dos comitês metropolitanos. Eles fomentam, articulam e integram diferentes setores, atores e políticas sociais que estejam envolvidos com a implementação do Mais Educação em sua territorialidade, tendo caráter consultivo para qualificar o Programa.

Modelo de gestão

O Programa Mais Educação traz a intersetorialidade em sua gênese, uma conquista da intervenção pública no campo educativo. Trata-se de uma articulação entre os ministérios da Educação, da Cultura, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Esporte, da Ciência e Tecnologia, do Meio Ambiente e da Secretaria Nacional da Juventude da Presidência da República, com o objetivo de efetivar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens. A concepção que sustenta o Programa afirma o potencial educativo de amplo espectro das políticas públicas setoriais: Assistência Social, Ciência e Tecnologia, Cultura, Educação, Esporte, Meio Ambiente. A intersetorialidade, como meio de gestão do Programa Mais Educação, implica na participação de cada município na definição de seus critérios de implementação, de acordo com a relevância que eles têm em cada realidade, isto é, quais as articulações setoriais mais relevantes e adequadas ao contexto local.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A educação integral tem sido um ideal presente na legislação educacional brasileira, com iniciativas diversas levadas para perto das escolas. Foram implantadas propostas e modelos de grande riqueza, mas ainda pontuais e esporádicos. O MEC, em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), retomou esse ideal para, a partir do aprendizado com experiências bem-sucedidas, levá-lo como prática às redes de ensino dos estados e municípios do País.

As experiências recentes indicam o papel central que a escola deve ter no projeto de educação integral, mas também apontam a necessidade de articular outras políticas públicas que contribuam para a diversidade de vivências que a tornam uma experiência inovadora e sustentável ao longo do tempo. Com essas premissas, foi instituído o Programa Mais Educação, integrante do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Resultados

- Aderiram ao Mais Educação, em 2008, 1.379 escolas em nível municipal e estadual; em 2009, foram 5.002 e, ao todo, 9.994, em 2010. Isso representa um aumento de 625% no número de unidades participantes entre 2008 e 2010. Foram atendidos, em nível municipal e estadual, 375.581 estudantes, em 2008; 1.180.875, em 2009, e 2.251.723, em 2010. Os números mostram um aumento de 500% no total de alunos atendidos pelo Programa, entre 2008 e 2010.
- Distribuição de 31 mil kits Série Mais Educação (contendo as publicações *Caderno Rede de Saberes Mais Educação* e *Gestão Intersetorial no Território*, além de *Educação Integral*, texto referência para o debate nacional).
- Distribuição de 1.239 kits Banda Fanfarra, para atender a aproximadamente 380 mil alunos, e de 574 kits Hip Hop, para cerca de 124 mil alunos.
- Reprodução e distribuição das seguintes publicações: livros *Bairro-Escola passo a passo* e *Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes*. CD-ROM contendo três livros da Série Mais Educação: *Caderno Cenpec – educação integral*; *Tecendo redes para educação integral* e *Muitos lugares para aprender*. Espera-se alcançar, até o final de 2010, a distribuição de 9.332 kits de materiais didáticos e pedagógicos para as oficinas e atividades desenvolvidas por meio do Mais Educação.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Política Nacional de Educação Infantil

A Política Nacional de Educação Infantil consiste em um conjunto de ações coordenadas voltadas para o aprimoramento das condições de atendimento à infância. Elas se estruturam a partir de quatro eixos que, no seu conjunto, visam atender às necessidades da educação infantil de qualidade, desde a infraestrutura até a gestão pedagógica. Os quatro eixos são:

- Melhoria das condições de infraestrutura nos aspectos físicos e equipamentos.
- Melhoria da qualidade pedagógica do atendimento.
- Consolidação da educação infantil como primeira etapa da educação básica.
- Garantia de recursos vinculados à matrícula na educação infantil.

Objetivos

- Apoiar os municípios na implementação da política de educação infantil, por meio da elaboração de orientações curriculares.
- Realizar e disseminar pesquisas e estudos pedagógicos sobre educação infantil.
- Fornecer assistência técnica e pedagógica aos municípios, e apoio técnico para o desenvolvimento da educação infantil.
- Imprimir e distribuir publicações e outros materiais para a educação infantil.

Data de início

Janeiro/2003

Instrumentos legais

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001: Plano Nacional de Educação (PNE).
- Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007: Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.
- Medida Provisória nº 455, de 28 de janeiro de 2009: dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.
- Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009 (Conselho Nacional de Educação/CNE): Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Participação e controle social

Conselho Nacional de Educação (CNE), consultas públicas, reuniões técnicas, grupos de trabalho, implementação de coordenação integrada com entidades nacionais (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação/Undime, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação/Uncme e movimentos sociais).

Modelo de gestão

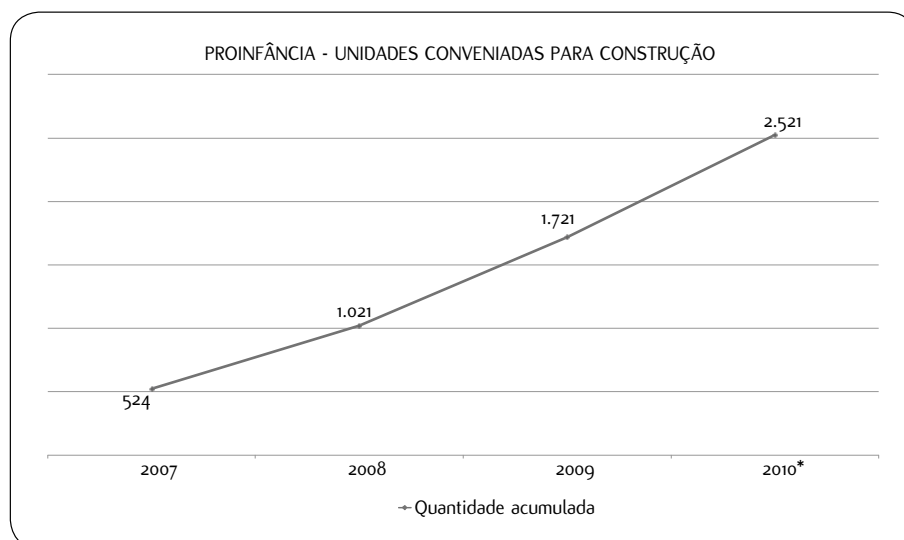
Relação direta com estados e municípios.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

As ações foram criadas tendo em vista a nova identidade das creches e pré-escolas, reconhecidas como estabelecimentos educacionais e visando atender às necessidades de melhoria de qualidade, expansão da oferta, integração aos sistemas de ensino, garantia de recursos vinculados à matrícula na educação infantil, investimentos na formação inicial e continuada.

Resultados

Foram postas em prática ações a fim de consolidar a identidade da educação infantil como primeira etapa da educação básica e superar as desigualdades regionais no atendimento em creches e pré-escolas, tendo impacto em todos os entes federados. Um dos reflexos da PNEI pode ser observado na taxa de frequência à escola ou à creche. Na faixa etária de 0 a 3 anos, a taxa passou de 11,7 (em 2003) para 18,1 (em 2008), e na faixa de 4 e 5 anos, passou de 59,1 (em 2003) para 74,8 (em 2009).



Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância)

O Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância) caracteriza-se por prestar assistência técnica e financeira ao Distrito Federal e municípios para construção e aquisição de equipamentos para creches e pré-escolas públicas. Possui, ainda, um componente pedagógico visando fortalecer a identidade educacional do programa, vinculando-o a ações de assessoramento técnico-pedagógico aos municípios conveniados para a execução do Programa. Essa forma coesa e coerente de se tratar a política de expansão da educação infantil com qualidade se fundamenta no entendimento de que a construção de novas creches e pré-escolas contribui para a expansão do atendimento nessa etapa da educação básica, contudo não garante a qualidade do trabalho pedagógico desenvolvido nessas instituições.

Dessa forma, o MEC oferece assessoramento pedagógico e apoio técnico na organização do funcionamento das instituições, entendidos como subsídio à política municipal de educação infantil. O Programa foi criado por considerar que a construção de creches e escolas de educação infantil e a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional, são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação.

Objetivo

Prestar assistência financeira, em caráter suplementar, ao Distrito Federal e aos municípios que efetuaram o Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e elaboraram o Plano de Ações Articuladas (PAR). Os recursos destinam-se à construção e à aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil.

Data de início

24/4/2007

Instrumento legal

- Resolução CD/FNDE nº 6, de 24 de abril de 2007

Participação e controle social

Secretarias municipais de Educação, movimentos sociais, sociedade em geral.

Modelo de gestão

Relação direta com estados e municípios

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Foi criado tendo em vista a nova identidade das creches e pré-escolas, reconhecidas como estabelecimentos educacionais, e visando atender às necessidades de melhoria da qualidade e à expansão da oferta da educação infantil.

Resultados

Entre os anos de 2008 e 2010, foram realizadas reuniões técnicas de assessoramento pedagógico do ProInfância, com a participação de técnicos das secretarias municipais de Educação, com o objetivo de oferecer apoio técnico e subsídios à política de educação infantil no que se refere ao funcionamento pedagógico da instituição.

Entre 2007 e 2008, o Programa investiu na construção de 1.021 instituições de educação infantil. Em 2009, por meio do FNDE, foram celebrados convênios para a construção de 700 instituições de educação infantil.

Também em 2009, o ProInfância passou a repassar recursos para equipar as instituições de educação infantil em fase final de construção. Foram mais de 214 convênios para a compra de móveis e equipamentos, como mesas, cadeiras, berços, geladeiras, fogões e bebedouros. Ao todo, de 2007 a julho de 2010, são 2.003 novas creches e pré-escolas conveniadas.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil (Proinfantil)

O Proinfantil é um curso Normal, em nível médio e na modalidade a distância, para formação de professores de educação infantil que atuam em creches e pré-escolas e que não possuem a formação exigida pela legislação. É realizado pelo MEC, em parceria com os estados e os municípios interessados. Podem participar tanto professores da rede pública, quanto aqueles que atuam na rede privada sem fins lucrativos.

Objetivos

- Habilitar em magistério para a educação infantil os professores em exercício, de acordo com a legislação vigente.
- Elevar o nível de conhecimento e aprimorar a prática pedagógica dos docentes.
- Valorizar o magistério oferecendo condições de crescimento profissional e pessoal do professor.
- Contribuir para a qualidade social da educação das crianças com idade entre 0 e 6 anos nas instituições de educação infantil.

Data de início

1º/7/2005

Instrumento legal

- Portaria nº 1, de 9 de janeiro de 2007

Modelo de gestão

Relação direta com estados e municípios, instituições de ensino superior (IES), secretarias e órgãos do Governo. A implementação do Proinfantil é descentralizada, prevendo uma estrutura organizacional em nível nacional, estadual e municipal, por meio de assinatura de acordos de participação, os quais deverão funcionar de maneira integrada, com funções e responsabilidades específicas.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Os dados do Censo Escolar de 2004 comprovaram a existência de, aproximadamente, 40 mil professores atuando na educação infantil e sem a devida formação. Assim, o Programa foi criado para atender o objetivo de habilitar em magistério para a educação infantil os professores em exercício, de acordo com a legislação vigente. Cabe ressaltar que o Proinfantil teve como base o Programa de Formação de Professores em Exercício (Proformação), voltado para a capacitação de professores das séries iniciais do ensino fundamental em classes de alfabetização ou de jovens e adultos.

Resultados

Com uma demanda de 22 mil professores a serem capacitados, o Proinfantil conta com 16.388 inscritos, sendo 3.873 professores formados, até 2010, e 8.805 em formação, até 2011. Isso representa, percentualmente, 77% dos participantes inscritos concluindo o curso. Esses dados comprovam o sucesso do Proinfantil, considerando o crescimento da adesão dos estados brasileiros – o programa iniciou com quatro estados no grupo piloto, culminando com a parceria de 18 estados da união.

Ampliação do Ensino Fundamental para Nove Anos

O programa de ampliação do ensino fundamental para nove anos consiste em promover ações no sentido de apoiar tecnicamente os sistemas de ensino no processo de transição entre uma estrutura de ensino obrigatório de oito anos para uma de nove anos de duração.

Objetivos

- Assegurar a todas as crianças um tempo mais longo no convívio escolar, mais oportunidades de aprender e um ensino de qualidade.
- Aproximar o sistema brasileiro ao de outros países do Mercosul, onde a escolaridade obrigatória é, em média, de 12 anos.

Data de início

1º/12/2003

Instrumento legal

A ampliação do ensino fundamental para nove anos de duração tem como marco legal a Lei nº 11.274/2006, que também determina o ano de 2010 como limite para que os sistemas de ensino implementem tal ampliação.

Modelo de gestão

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica, realizou assessoramento técnico e pedagógico aos estados e municípios, por meio de reuniões técnicas e da distribuição de publicações a respeito do tema.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Ministério da Educação vem envidando efetivos esforços na ampliação do ensino fundamental para nove anos de duração, considerando a universalização do acesso a essa etapa de ensino de oito anos de duração e, ainda, a necessidade de o Brasil aumentar a duração da escolaridade obrigatória.

Essa relevância é constatada, também, ao se analisar a legislação educacional brasileira: a Lei nº 4.024/1961 estabeleceu quatro anos de escolaridade obrigatória. Com o Acordo de Punta Del Leste e Santiago, de 1970, estendeu-se para seis anos o tempo do ensino obrigatório, enquanto a Lei nº 5.692/1971 determinou a extensão da obrigatoriedade para oito anos. Já a Lei nº 9.394/1996 apontou para um ensino obrigatório de nove anos de duração, a iniciar-se aos 6 anos de idade, o que, por sua vez, tornou-se meta da educação nacional pela Lei nº 10.172/2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE). Finalmente, em 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 11.274 instituiu o ensino fundamental de nove anos de duração, com a inclusão das crianças de 6 anos de idade.

Resultados

Com a aprovação da Lei nº 11.274/2006, ocorreu a inclusão de um número maior de crianças no sistema educacional brasileiro. O MEC, com a sua atribuição de assessoramento técnico e pedagógico aos estados e municípios, realizou diversas ações, como:

- Elaboração, impressão e distribuição de 840 mil exemplares do documento intitulado *Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações para a Inclusão da Criança de Seis Anos de Idade*.
- Aquisição e distribuição de 37,5 mil kits pedagógicos para 28 mil escolas que ampliaram o ensino fundamental para nove anos, a cada 50 crianças matriculadas no 1º ano.
- Elaboração, impressão e distribuição de 161.336 exemplares do documento intitulado *A criança de seis anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos*, para 121 mil escolas com ensino fundamental de nove anos.
- Produção e distribuição de 220.856 jogos de alfabetização para 120 mil escolas públicas dos anos iniciais do ensino fundamental.

Os resultados alcançados pela atuação do MEC podem ser aferidos a partir do número de matrículas no ensino fundamental de nove anos, que passou de 3,8 milhões, em 2003, para 16,6 milhões, em 2008, conforme dados do Educacenso/Inep-2008.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Saúde na Escola (PSE)

O Programa Saúde na Escola (PSE) constitui uma política para a integração e articulação intersetorial permanente entre educação e saúde (art. 3º, Decreto nº 6.286/2007), voltada para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Objetivo

Contribuir para a formação integral dos estudantes, por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde no âmbito das escolas e das unidades básicas de saúde (UBS). As ações são realizadas pelas equipes da Estratégia Saúde da Família (UBS/ESF) e visam ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Data de início

2007

Instrumentos legais

- Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007
- Portaria Interministerial nº 1.861, de 4 de setembro de 2008
- Portaria Interministerial nº 675, de 4 de junho de 2008
- Política Nacional de Atenção Básica
- Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006
- Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007
- Portaria nº 687/GM, de 30 de março de 2006
- Resolução CD/FNDE nº 29, de 20 de junho de 2007
- Resolução DC/FNDE nº 47, de 20 de setembro de 2007
- Portaria nº 2.931, de 4 de dezembro de 2008
- Portaria nº 3.145, de 17 de dezembro de 2009
- Portaria nº 1.536, de 15 de junho de 2010

Participação e controle social

Comissão Intersetorial de Educação e Saúde na Escola (Ciese), composta por representantes dos ministérios da Educação, da Saúde (secretarias Executiva/SE, de Atenção à Saúde/SAS, de Vigilância em Saúde/SVS, de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SGTS, de Gestão Participativa/SGEP), além dos conselhos nacionais de Secretários de Saúde (Conass) e de Secretários Municipais de Saúde (Conasems), de Secretários de Educação (Consed) E Undime.

Modelo de gestão

Cabe aos gestores locais o compromisso de estabelecer grupos de trabalho intersetoriais e definir suas atribuições. Eles também devem implementar as ações de educação, de promoção da saúde e de prevenção de riscos, com base em ações preexistentes ou em implantação, que são reorientadas pelos objetivos de articulação intersetorial e atenção integral. Por ser um processo de adesão, para fins de estabelecimento das metas nacionais do Programa utilizou-se a implantação gradativa, em quatro anos, de acordo com a projeção de cobertura de Equipes Saúde da Família (ESF) no território nacional.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa Saúde na Escola foi concebido a partir da ampliação do escopo do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas, criado em 2003. Tem como objetivo contribuir para o fortalecimento de ações na perspectiva do desenvolvimento integral e proporcionar à comunidade escolar a participação em programas e projetos que articulem saúde e educação para o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens brasileiros.

Para a efetiva integração das ações de educação e saúde, o PSE visa promover a integração das ações de educação e saúde e a articulação institucional entre os diversos agentes envolvidos nas três esferas de governo, além de execução de medidas de modo a estabelecer as condições para a integração das ações no território. O Programa Saúde na Escola prevê uma adesão gradativa dos municípios, com o apoio dos estados, a partir da nucleação das equipes Saúde da Família e das escolas municipais e/ou estaduais que compõem os respectivos territórios-responsabilidade.

Resultados

Em 2009, 608 municípios aderiram ao PSE, pela Portaria nº 2.931, de 4 de dezembro de 2008. Isso significa 16.848 escolas participantes, 3.981.570 estudantes passíveis de atendimento e cobertura de 4.102 equipes de Saúde da Família.

Foram distribuídos, em 2009, 158.137 kits de materiais didático-pedagógicos e clínicos às escolas e às equipes de saúde que atendem ao programa. Em 2010, a meta é distribuir outros 160.353.

Em 2010, 645 municípios aderiram ao PSE, pela Portaria nº 1.537, de 15 de junho de 2010, contabilizando 26.361 escolas, 3.789 equipes de Saúde da Família e 6.087.569 estudantes passíveis de atendimento.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE-Escola)

O Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE-Escola) é um processo gerencial de planejamento estratégico que busca uma melhor organização da escola para aumento da qualidade de ensino e aprendizagem, na medida em que fortalece e viabiliza o projeto político-pedagógico da escola. Ao lançar mão dessa ferramenta gerencial de planejamento estratégico, a instituição passa a dispor de condições de realizar melhor o seu trabalho: focalizar sua energia, assegurar que sua equipe trabalhe para atingir os mesmos objetivos e avaliar e adequar sua direção em resposta a um ambiente em constante mudança.

O PDE-Escola constitui um esforço disciplinado da equipe escolar para produzir decisões e ações fundamentais, que moldem e guiem o que ela é, o que faz e por quê, com um foco no futuro. Enquanto ação do Plano de Desenvolvimento da Educação, o PDE-Escola tem como público-alvo as escolas públicas e atende, prioritariamente, com assistência técnica e financeira, às seguintes classes de escolas:

- Classe A: escolas públicas municipais e estaduais consideradas prioritárias, com base no Ideb de 2005, sendo Ideb até 2,7, para anos iniciais, e até 2,8, para anos finais.
- Classe B: escolas públicas municipais e estaduais consideradas prioritárias, com base no Ideb de 2007, isto é Ideb até 3,0, para anos iniciais, e até 2,8, para anos finais.
- Classe C: escolas públicas municipais e estaduais não prioritárias, porém com Ideb de 2007 abaixo da média nacional, o que equivale a Ideb abaixo de 4,2, para anos iniciais, e abaixo de 3,8, para anos finais.

Objetivo

Melhorar a qualidade da educação básica por meio do assessoramento técnico e financeiro.

Data de início

O PDE-Escola foi concebido como uma das ações do Fundo de Fortalecimento da Escola (Fundescola), programa financiado por acordo de empréstimo firmado, em 1998, entre o Governo brasileiro e o Banco Mundial. No ano de 2007, o PDE-Escola passou a integrar o grupo de ações prioritárias determinadas pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Instrumento legal

- Resolução do FNDE nº 3, de 1º/10/2010

Participação e controle social

Comitês estratégicos das secretarias estaduais e municipais de Educação

Modelo de gestão

Mobilização de recursos e de parcerias da sociedade em apoio ao trabalho dos estados, do Distrito Federal e dos municípios em suas redes de ensino.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O PDE-Escola foi concebido como uma das ações do Fundescola, programa financiado por acordo de empréstimo firmado, em 1998, entre o Governo brasileiro e o Banco Mundial, cujo objetivo era melhorar a gestão escolar, a qualidade do ensino e

a permanência das crianças na escola. Naquele momento, o Plano de Desenvolvimento da Escola (então chamado apenas PDE) constituía a ação principal do programa, pois previa que as unidades escolares realizassem um planejamento estratégico que subsidiaria outras ações.

Até 2007, o programa era destinado exclusivamente às unidades escolares de ensino fundamental localizadas nas chamadas Zonas de Atendimento Prioritário (ZAPs) das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Essas zonas eram escolhidas discricionariamente entre aquelas com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e abrangiam um número restrito de escolas e municípios (em média, 3,8mil escolas e 450 municípios, entre 2000 e 2007).

A principal fragilidade desse formato consistia em três aspectos:

- Na abrangência limitada do programa.
- Na falta de evidências de que as escolas efetivamente tinham elaborado os seus planos de acordo com a metodologia.
- No papel restrito do Ministério da Educação, que atuava de forma apenas acessória no processo.

Por essa razão, surge a necessidade de expansão e aperfeiçoamento do PDE-Escola e tal iniciativa apoia-se na definição de um mecanismo mais equitativo para priorização das escolas, saindo de um critério discricionário para um objetivo, que tem a escola como foco. Fundamenta-se, também, na introdução de uma ferramenta que amplie as responsabilidades e confira mais transparência ao programa. Tal iniciativa foi atendida por meio da criação de um módulo específico para o PDE-Escola no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação, o Simec.

Resultados

De 2008 para 2009, houve um aumento substancial no número de escolas priorizadas, passando de 7.875 elegíveis para 27.885. A mudança ocorreu em função da adoção de um critério mais abrangente, pois foi dada primazia a todas as unidades escolares cujo resultado do Ideb 2007 estivesse abaixo da média nacional. Quanto à execução financeira, em 2008, 7.082 escolas (89,9% do total) receberam cerca de R\$ 162,9 milhões para implementação das suas ações. Em 2009, do total priorizado, 19,7 mil escolas (70,6%) receberam os recursos da ordem de R\$ 370,2 milhões, ficando os 30% restantes aptas a receber esses valores ao longo de 2010, junto com o grupo de escolas priorizadas para este ano.

Em 2010, foram priorizadas 22.002 escolas, que incluem tanto as remanescentes de 2009 quanto as aptas a receber os recursos no ano corrente. Até 15 de outubro, a situação era a seguinte: 10.452 escolas (47,5%) tiveram seus planos aprovados pelo MEC e, destas, 8.345 unidades já haviam recebido as transferências de recursos, no montante de R\$ 154,4 milhões.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Universidade Aberta do Brasil (UAB)

É um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação a distância. O público em geral é atendido, mas os professores que atuam na educação básica têm prioridade de formação, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal.

Objetivos

- Oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica.
- Oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.
- Oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento.
- Ampliar o acesso à educação superior pública.
- Reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País.
- Estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância.
- Fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância e a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação.

Data de início

8/6/2006

Instrumento legal

- Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006: instituiu o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País. Até 2007, o programa foi operacionalizado pela Secretaria de Educação a Distância (Seed) do Ministério da Educação (MEC).

Participação e controle social

Os fóruns estaduais permanentes de apoio à formação docente são os responsáveis por viabilizar a adesão ao Sistema UAB dos polos de apoio presencial, mantidos pelos governos locais, e das instituições públicas de ensino superior. Os fóruns são órgãos colegiados criados para dar cumprimento aos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, instituída pelo MEC, por meio do Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, com a finalidade de organizar, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para as redes públicas da educação básica.

O trabalho desenvolvido pelos fóruns tem o objetivo principal de elevar a formação e profissionalização dos quadros do magistério da educação básica das respectivas redes públicas estaduais e municipais, sob a coordenação das secretarias de Educação dos estados. Além disso, têm a atribuição de elaborar e acompanhar os planos estratégicos de formação inicial e continuada, articular ações, otimizar recursos e potencializar esforços, em interação com os sistemas de ensino e instituições formadoras sediadas no estado.

Modelo de gestão

A UAB funciona como articulador entre as instituições de ensino superior e os governos estaduais e municipais, com vistas a atender às demandas locais por educação superior. Essa articulação estabelece qual instituição de ensino deve ser responsável por ministrar determinado curso em certo município ou certa microrregião, por meio dos polos de apoio presencial. Feita a articulação entre estes e as instituições públicas de ensino, a UAB assegura o fomento de determinadas ações de modo a garantir o bom funcionamento dos cursos.

Esse modelo incentiva a colaboração entre a União e os entes federativos e estimula a criação de centros de formação permanentes por meio dos polos de apoio presencial em localidades estratégicas. Assim, propicia a articulação, a interação e a efetivação de iniciativas que estimulam a parceria dos três níveis governamentais (federal, estadual e municipal) com as universidades públicas e demais organizações interessadas. Ao mesmo tempo, viabiliza mecanismos alternativos para o fomento, a implantação e a execução de cursos de graduação e pós-graduação de forma consorciada.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A UAB proporciona uma alternativa para atender às demandas por educação superior geradas a partir de assimetrias educacionais em relação à oferta de formação inicial e continuada, já que, no Brasil, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), apenas 12,7% dos jovens entre 18 e 24 anos têm acesso ao ensino superior. Sensível a essa problemática, o Ministério da Educação, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), vem estabelecendo políticas estratégicas para universalizar o acesso ao ensino superior e desconcentrar a oferta nos grandes centros urbanos, promovendo uma mobilização acadêmica e técnica, fortalecendo as estruturas educacionais do interior do País, dando-lhes a condição necessária para intensificar uma formação qualitativa.

Resultados

A UAB conta, atualmente, com 92 instituições parceiras mais 774 polos de apoio presencial (publicados no Diário Oficial da União), além de 880 cursos de graduação, pós-graduação e extensão e 180 mil matrículas efetuadas.

Como a maior parte dos cursos ofertados na UAB é de graduação, com duração de quatro anos, e tendo em vista que os cursos começaram a ser ofertados, de fato, em 2007, ainda não há alunos formados em nível de graduação.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Ampliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)

O apoio à alimentação escolar na educação básica, por meio do Pnae, é um programa suplementar à educação, como diz a Constituição Federal, que objetiva fornecer alimentação escolar para os alunos de toda a educação básica matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Um dos seus pilares é a universalidade e a ampliação do atendimento, em 2009, para o ensino médio e a educação de jovens e adultos (EJA), que reforçou este princípio do Programa. Provêm da agricultura familiar 30% dos alimentos que compõem a merenda escolar. **Para mais informações, vide Eixo I - Subeixo 7 - Agricultura Familiar.**

Objetivos

Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Data de início

31 de março de 1955

Instrumentos legais

- Constituição Federal, arts. 205 e 208
- Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.010, de 8 de maio de 2006
- Lei 11.947, de 16 de junho de 2009
- Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009

Participação e controle social

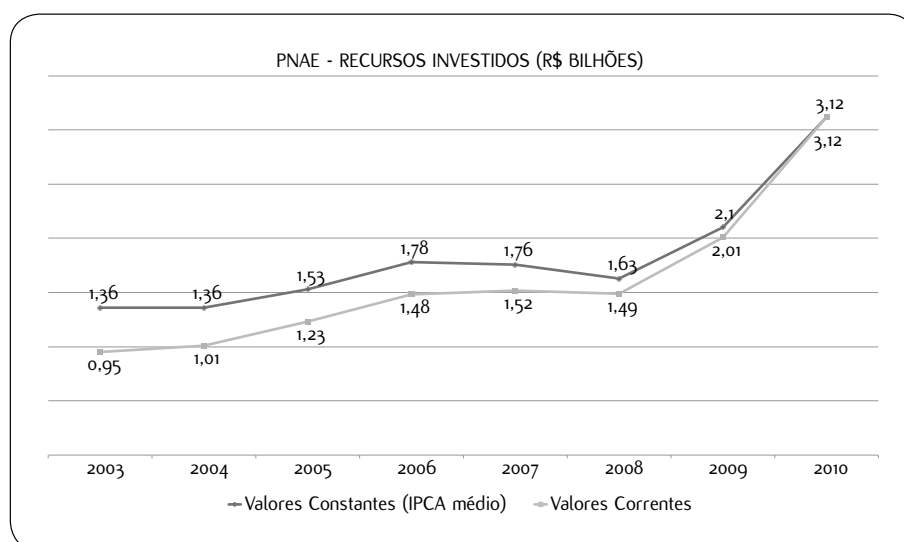
O Pnae é executado por meio de transferência automática de recursos federais a estados, municípios, Distrito Federal e escolas federais, sem a necessidade de convênio, ajuste, acordo ou contrato, mediante depósito em conta-corrente específica. Nessa forma de gestão descentralizada dos recursos federais, a participação e o controle social ocorrem, principalmente, por meio do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Periodicamente, são realizados os encontros nacionais do Pnae, espaço de debate para aprimoramento e avaliação da gestão do Programa, tendo como participantes, entre outros, os conselheiros da alimentação escolar. A atuação do CAE torna possível exercer um controle do Pnae, por exemplo, com pareceres sobre fatos denunciados que levam à fiscalização dos recursos.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A necessidade de ampliar a alimentação escolar para atender a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan) e o sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), além das alterações na Constituição Federal ampliando o atendimento para a rede de ensino básico.

Resultados

Universalização do fornecimento da alimentação escolar para toda a educação básica, ampliando o atendimento para o ensino médio, a educação de jovens e adultos e a educação integral. O reajuste do valor *per capita*/dia foi de 131%, entre 2003 e 2010.



Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Ampliação do Programa Dinheiro Direto na Escola Para Educação Básica (PDDE)

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é parte do conjunto de ações governamentais implementadas com o intuito de propiciar a elevação da qualidade do ensino e sua universalização, provendo, supletivamente, meios para aquisição dos recursos didático-pedagógicos, equipamentos, reparos e conservação do prédio da unidade de ensino. Por outro, reforça a autogestão escolar e a participação social, mediante descentralização decisória e funcional do emprego do dinheiro. O Programa é executado em parceria envolvendo as três esferas de governo e a comunidade escolar.

Objetivos

- Prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal.
- Prestar assistência financeira às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares, de atendimento direto e gratuito ao público.

Data de início

10/5/1995

Instrumento legal

- Criado em 1995, com a denominação de Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, por meio da Resolução FNDE/CD nº 12.

Modelo de Gestão

Relação direta com estados e municípios, Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (Cacs Fundeb) e unidades executoras representativas das escolas.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa Dinheiro Direto na Escola foi criado em 1995, pela Resolução FNDE/CD nº 12, para atender a demanda da sociedade, visto que a grande maioria das escolas públicas não dispunha de recursos financeiros com gerenciamento próprio para atender as suas necessidades básicas, tanto operacionais e administrativas quanto didático-pedagógicas. O Programa inclui, além da autonomia administrativa, a participação constante da sociedade nas decisões das prioridades e necessidades das escolas. Em vista da sua característica operacional e democrática na aplicação dos recursos, o PDDE passou a agregar, em sua forma de transferência

e execução, várias outras destinações de recursos que concorrem sobremaneira na qualidade e melhoria da educação básica. Esse fato levou à sua institucionalização, primeiramente, pela MP nº 1.784/1998 e, posteriormente, pela Lei nº 11.947, de 16/6/2009.

Resultados

O PDDE tem contribuído sobremaneira para um ensino de qualidade, o aprimoramento e desenvolvimento das atividades escolares voltadas para ações pedagógicas, financeiras e administrativas, e para a integração do cidadão antes distante do processo de aprendizagem. Os avanços tornaram-se ainda mais perceptíveis com a agregação de outras ações, como: Mais Educação, PDE-Escola, Escola Aberta, Escola Acessível, Escola do Campo e outras. O PDDE contribui para a autonomia gerencial e operacional, propiciando à comunidade escolar autonomia para o planejamento, acompanhamento e execução das decisões coletivas.

Com a extensão do programa, em 2009, para escolas da educação básica, houve um considerável incremento de recursos e de alunos atendidos, contribuindo com a implementação de ações mais abrangentes de políticas educacionais voltadas para a universalização do ensino. Em 2009, foram repassados às escolas mais de R\$ 580 milhões (excluídos os recursos para as ações Mais Educação, PDE-Escola, Escola Aberta, Escola Acessível e Campo). E em 2010, até setembro, já haviam sido repassados R\$ 330 milhões. Ao todo, de 2003 até setembro de 2010, foram mais de R\$ 2,9 bilhões repassados.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Reformulação e Ampliação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)

Implantado em 1998, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) centra-se na avaliação de desempenho por competências e habilidades e vincula-se a um conceito mais abrangente e estrutural da inteligência humana. Tem como eixos estruturantes a transdisciplinaridade e a contextualização dos conhecimentos expressos na forma de situações-problema.

O Enem faz uma avaliação opcional dos participantes de forma interdisciplinar. Além de ser um instrumento de aferição das competências e habilidades do indivíduo, ele também confere, a cada participante, parâmetro para a autoavaliação e a orientação de seu processo de formação continuada. Além disso, permite uma análise da escola em que estudou, daquilo que considera ter aprendido durante sua escolarização básica, das suas expectativas em relação à continuidade de seus estudos e à sua inserção no mercado de trabalho, além de outras inúmeras informações extremamente valiosas para a formulação de políticas públicas no setor educacional.

O Exame é constituído de provas objetivas, abrangendo as quatro áreas do conhecimento: Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação; e Matemática e suas Tecnologias. As provas congregam as atividades pedagógicas da escolaridade básica no Brasil e uma prova de redação.

Objetivos

- Oferecer uma referência para que cada cidadão possa proceder à sua autoavaliação, com vistas às suas escolhas futuras, tanto em relação ao mundo do trabalho quanto em relação à continuidade de estudos.
- Estruturar uma avaliação ao final da educação básica que sirva como modalidade alternativa ou complementar aos processos de seleção nos diferentes setores do mundo do trabalho.
- Estruturar uma avaliação ao final da educação básica que sirva como modalidade alternativa ou complementar aos exames de acesso aos cursos profissionalizantes, pós-médios e à educação superior.
- Possibilitar a participação e criar condições de acesso a programas governamentais.
- Promover a certificação de jovens e adultos no nível de conclusão do ensino médio, nos termos do artigo 38, §§ 1º e 2º da Lei nº 9.394/1996, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- Promover avaliação do desempenho acadêmico das escolas de ensino médio, de forma que cada unidade escolar receba o seu resultado global.
- Promover avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes ingressantes nas instituições de educação superior.

Data de início

30 de agosto de 1998

Instrumento legal

- Portaria nº 54, de 17 de junho de 1998

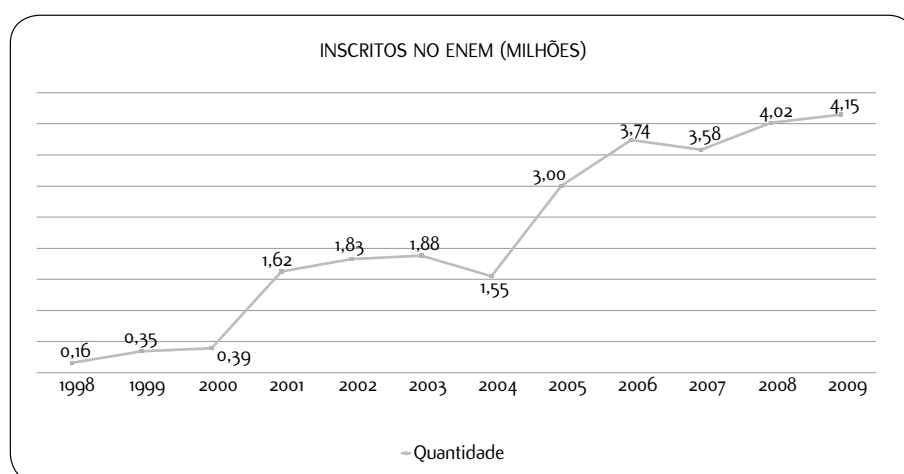
Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Em 2009, o Ministério da Educação apresentou uma proposta de reformulação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e sua utilização como forma de seleção unificada nos processos seletivos das universidades públicas federais. A proposta tem como principais objetivos democratizar as oportunidades de acesso às vagas federais de ensino superior, possibilitar a mobilidade acadêmica e induzir a reestruturação dos currículos do ensino médio.

As universidades possuem autonomia e podem optar entre quatro possibilidades de utilização do novo exame como processo seletivo: como fase única, com o sistema de seleção unificada, informatizado e on-line; como primeira fase; combinado com o vestibular da instituição; como fase única, para as vagas remanescentes do vestibular.

Resultados

O Enem encontra-se consolidado no panorama da educação brasileira, o que pode ser comprovado pela evolução da série histórica da quantidade de inscritos que realizaram o Exame. Em 1998, fizeram a prova do Enem 115.575 inscritos. Em 2002, 1.829.170. Já em 2010, são aproximadamente 4,6 milhões de participantes.



Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Política Nacional do Ensino Fundamental

A Política Nacional do Ensino Fundamental consiste em um conjunto de ações coordenadas voltadas para o aprimoramento das condições de acesso, permanência e sucesso aos alunos desse segmento. Com a quase universalização do atendimento para essa faixa etária, a grande preocupação ficou centrada na qualidade da educação, pois não bastava que todas as crianças estivessem na escola. É preciso que elas aprendam e que concluam esta etapa da educação básica na idade prevista, ou seja, aos 14 anos. Para tanto, destacam-se quatro eixos:

- Ampliação do ensino fundamental para nove anos de duração
- Correção das distorções idade/ciclo/série
- Avaliação (Ideb, Prova Brasil, Provinha Brasil)
- Definição de novas orientações curriculares para o Ensino Fundamental

Objetivo

Melhorar as condições de acesso, permanência e sucesso dos alunos matriculados no ensino fundamental.

Data de início

A implementação dessa política se estende por todo o período de 2003 a 2010.

Instrumentos legais

- Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005: altera a LDB e torna obrigatória a matrícula das crianças de 6 anos de idade no ensino fundamental.
- Portaria Ministerial nº 931, de 21 de março de 2005, art. 1º: instituiu uma nova avaliação denominada Prova Brasil.
- Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006: altera a LDB e amplia o Ensino Fundamental para nove anos de duração, com a matrícula de crianças de 6 anos de idade e estabelece prazo de implantação pelos sistemas de ensino até 2010.
- Parecer CNE/CEB nº 4/2008, de 20 de fevereiro de 2008: reafirma a importância da criação de um novo ensino fundamental, com matrícula obrigatória para as crianças a partir dos 6 anos completos ou a completar até o início do ano letivo. Explicita o ano de 2009 como o último período para o planejamento e a implementação do ensino fundamental de nove anos, que deverá ser adotado por todos os sistemas de ensino até o ano letivo de 2010.

Modelo de gestão

Articulação com estados e municípios.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A Política Nacional de Ensino Fundamental foi concebida de modo a fazer face à demanda por qualidade na educação básica, sobretudo no que diz respeito à permanência dos alunos na escola, com sucesso.

Resultados

Entre 2003 e 2010, a cobertura em termos de assistência técnica foi maciça, apoiando os sistemas públicos de ensino dos entes federados nos seguintes aspectos incidentes na qualidade: ampliação do ensino fundamental para nove anos; correção de fluxo; orientações curriculares; e avaliação do desempenho dos alunos e escolas. O resultado positivo dessa atuação pode ser constatado por meio da evolução do Ideb, no agrupamento Brasil: nos anos iniciais do ensino fundamental, passou de 3,8 para 4,6 (entre 2005 e 2009) e, nos anos finais do ensino fundamental, passou de 3,5 para 4,0 (entre 2005 e 2009). A taxa de frequência à escola na faixa etária de 6 a 14 anos passou de 96,1% para 97,6%, entre 2003 e 2009.

Política Nacional para o Ensino Médio

A Política Nacional do Ensino Médio consiste em um conjunto de iniciativas destinadas a melhorar as condições de oferta do ensino médio, relacionando aspectos de financiamento, pedagógicos, administrativos e de infraestrutura, de modo a adequar a oferta desta etapa de ensino à realidade e às necessidades da juventude e da sociedade brasileira.

Diferentes setores do Ministério da Educação vêm atuando articuladamente, estabelecendo condições para a concretização de uma proposta de política pública estruturante para o ensino médio. A concretização de tais propostas pode ser observada nos seguintes campos de atuação:

- Financiamento: contribuíram para o incremento das fontes de financiamento para o segmento do ensino médio a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); a ampliação do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para o atendimento de escolas de ensino médio; os convênios de apoio aos estados, como os do Programa de Equalização das Oportunidades de Acesso à Educação Básica (Prodeb), do Programa Ensino Médio Inovador, além do Plano de Ações Articuladas (PAR).
- Articulação e parceria com os entes federados: o fortalecimento do Fórum Nacional de Coordenadores do Ensino Médio aproximou Ministério da Educação e secretarias de Educação em uma proposta de articulação e diálogo mais ágil, facilitando a promoção de ações e dinamizando o atendimento aos estados.
- Pedagógico: a proposta do Programa Currículo em Movimento apresentou, ao longo desta gestão, o trabalho de análise e orientação do currículo para o ensino médio, estabelecendo pesquisa com estudo comparativo dos currículos e propostas curriculares desenvolvidas pelos estados; elaboração de subsídios para o trabalho de revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN); acompanhamento da discussão com vistas à aprovação das propostas para as novas DCN.
- Ainda no âmbito do tratamento pedagógico, o Programa Ensino Médio Inovador apresenta aos estados apoio técnico e financeiro com vistas a incentivar a revisão do tratamento curricular e a organização do trabalho pedagógico realizado pelas secretarias estaduais de Educação e escolas. Neste campo de atuação, devem-se registrar, ainda, os programas de apoio e permanência do aluno na escola, que passaram a incluir o ensino médio no seu planejamento, entre eles Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE), Transporte e Alimentação Escolar.

- Infraestrutura e equipamentos: as necessidades do ensino médio vêm sendo supridas a partir de duas importantes iniciativas instituídas pelo MEC, o Plano de Ações Articuladas (PAR) e o Brasil Profissionalizado. Ambos atuam integrando diagnóstico, levantamento e atendimento de demandas relativas, principalmente, à instalação de laboratórios de ciências e informática.

Objetivo

Promover a universalização da oferta do ensino médio por escolas públicas atendendo a padrões de qualidade, de modo a assegurar permanência e aprendizado efetivo do estudante nessa etapa de ensino.

Data de início

A Política Nacional do Ensino Médio vem sendo implementada ao longo de todo o período entre 2003 e 2010.

Instrumentos legais

- Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004: institui o ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio. Essa forma de educação integrada permite romper com a dualidade que, historicamente, separou o ensino médio propedêutico da educação profissional no Brasil.
- Lei nº 11.741/2008: altera os artigos relativos ao ensino médio da Lei nº 9.394/1996, incorporando as definições do Decreto nº 5.154/2004.
- Portaria nº 971, de 9 de outubro de 2009: institui o Programa Ensino Médio Inovador, com vistas a apoiar o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas de ensino médio não profissional.
- Parecer CNE/CEB nº 5/1998 e Resolução nº 3/1998: instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o ensino médio (em processo de reformulação).

Participação e controle social

A discussão acerca da organização e oferta do Ensino Médio tem viabilizado a articulação com órgãos, instituições e organismos que vêm discutindo sobre esta etapa de ensino ou sobre questões relativas ao acompanhamento da juventude e suas alternativas. São interlocutores do MEC o Conselho Nacional de Educação (CNE), o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (Consed) e o Fórum Nacional dos Coordenadores Estaduais de Educação.

Também fazem parte do processo de construção das políticas para o ensino médio organizações representativas da sociedade civil, como a Ação Educativa, o Observatório Jovem (Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG) e outros setores governamentais e organismos internacionais (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura/Unesco, Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura/OEI, Fundo das Nações Unidas para a Infância/Unicef).

Outras entidades, como a União Brasileira dos Estudantes (Ubes), além de representações da sociedade civil, entre elas o Movimento Todos pela Educação, o Instituto Votorantim e o Instituto Unibanco agregaram, em diferentes momentos, informações que permitiram a análise mais ampla da realidade educacional.

Modelo de gestão

Articulação com as unidades federadas e implementação descentralizada de políticas formatadas pelo MEC. Na Política Nacional do Ensino Médio, o Ministério tem como interlocutor principal as secretarias estaduais de Educação, na figura dos coordenadores do ensino médio.

Por meio do Fórum de Coordenadores Estaduais de Ensino Médio viabiliza-se o diálogo e a articulação entre os níveis federal e estadual de ensino. Outros interlocutores são referência no processo de discussão e tomada de decisão, como Consed, CNE e representantes dos profissionais da educação e dos alunos de ensino médio.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

No início da atual gestão, o Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed) e o Projeto Alvorada eram as ferramentas de apoio ao desenvolvimento de uma política para o ensino médio. No entanto, a análise de sua implementação indicou que, por si só, os programas não foram formatados para dar respostas a todos os problemas inerentes ao ensino médio. Além de não atenderem satisfatoriamente à considerável demanda, apesar da significativa expansão dos últimos anos, eles conviveram com muitas dificuldades relativas aos procedimentos de planejamento e execução dos recursos, via convênios, fazendo com que os resultados dos investimentos ficassem aquém das expectativas e das necessidades dos sistemas estaduais de ensino.

O fortalecimento do Fórum Nacional dos Coordenadores do Ensino Médio permitiu a aproximação e o desenvolvimento mais efetivo de propostas conjuntas entre o Ministério e as secretarias estaduais de Educação. Um dos fatores a ser considerado, ainda, foi a discussão em torno dos processos pedagógicos desenvolvidos para esta etapa de ensino, resultando no desenvolvimento do Programa Currículo em Movimento, que tratou do levantamento das produções estaduais e a elaboração de subsídios de apoio ao Conselho Nacional de Educação na revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais. Na continuidade das ações, a criação do Programa Ensino Médio Inovador traz, para a agenda de discussão nacional sobre educação, aspectos pedagógicos expressos no currículo escolar e na organização do trabalho pedagógico. A proposta do Programa Ensino Médio Inovador busca incentivar a elaboração de soluções didático-pedagógicas desenvolvidas pela escola e pelos seus professores, em trabalho articulado com as secretarias e o Ministério da Educação.

Resultados

Além do significativo crescimento na quantidade de matrículas no ensino médio do sistema público estadual nos últimos anos, deve-se registrar o aumento proporcional no número de alunos na faixa etária de 15 a 17 anos, indicando crescente resultado das políticas de correção de fluxo.

Neste contexto, registre-se a evolução dos resultados do Ideb, que alcançam a meta prevista para o País (2005, 3,4; 2007, 3,5; 2009, 3,6), mesmo considerando a necessidade de atingir patamares mais altos.

Deve-se considerar também que, mesmo diante da ampliação do universo de atendimento, trazendo para o contexto escolar segmentos até então excluídos dessa etapa de escolarização, foi possível retomar o crescimento de resultados positivos em avaliações do desempenho escolar.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade

O Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, desenvolvido em parceria com 168 municípios polos, promove a formação continuada para gestores e educadores de todos os municípios brasileiros, por meio do apoio técnico e financeiro para a realização de cursos, na modalidade presencial, destinados aos locais de abrangência. Para mais informações sobre políticas voltadas a pessoas com deficiência, vide Eixo II – Subeixo Cidadania e Direitos Humanos – Item Pessoa com Deficiência.

Objetivo

Formar gestores e educadores para o desenvolvimento de sistemas educacionais inclusivos, no âmbito do atendimento especializado, da gestão e das práticas inclusivas em sala de aula.

Data de início

2003

Modelo de gestão

Adesão dos estados, municípios e do Distrito Federal, por meio da apresentação de demanda no Plano de Ações Articuladas (PAR).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Foi criado com o objetivo de disseminar junto aos municípios de todas as regiões brasileiras o debate sobre a inclusão educacional de pessoas que são público-alvo da educação especial, com vistas à transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos. Distingue-se do modelo anterior, que não priorizava ações com as redes municipais que, assim, permaneciam sem acesso à informação e aos subsídios pedagógicos que orientam a inclusão educacional, já efetivada em diversos países desde as décadas de 1980 e 1990.

Resultados

Atualmente, o programa está em funcionamento em 168 municípios polo. Foram formados 133.167 professores e gestores, no período de 2004 a 2009.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa de Formação Continuada de Professores na Educação Especial

O Programa de Formação Continuada de Professores na Educação Especial oferta cursos de aperfeiçoamento ou especialização em educação especial, na modalidade a distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), por meio de instituições públicas de educação superior.

Objetivos

- Formar professores das redes públicas de ensino que atuam no atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais.
- Formar professores do ensino regular para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas, no contexto dos sistemas educacionais inclusivos.

Data de início

2007

Instrumento legal

- Portaria Normativa nº 12, de 24 de abril de 2007

Modelo de gestão

- Credenciamento de instituições públicas de educação superior, por meio de apresentação de projetos conforme edital público.
- Adesão dos estados, municípios e do Distrito Federal, por meio da apresentação de demanda no Plano de Ações Articuladas (PAR).
- Implementação, por meio da UAB.
- Inscrições dos professores e validação das secretarias de Educação, por meio da plataforma Freire.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Foi criado com o objetivo de ampliar a oferta de cursos para os professores das redes públicas que atuam na educação especial, utilizando as tecnologias de informação e comunicação que possibilitam a um grande contingente de professores o acesso às redes de formação para o atendimento educacional especializado. As formações acompanham a implantação de salas de recursos multifuncionais e permitem o acesso à temática da inclusão escolar, oportunizando o desenvolvimento profissional de toda a escola.

Resultados

A rede de formação conta, atualmente, com a participação de 14 instituições públicas de educação superior, tendo ofertado, no período de 2007 a 2010, 55 cursos de formação para 44.951 professores, em 2.729 municípios.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Escola Acessível

O Programa Escola Acessível disponibiliza apoio técnico e financeiro para a realização de projetos arquitetônicos de acessibilidade nas escolas públicas, contemplando a construção de rampas, instalação de corrimãos, adaptação de sanitários, alargamento de portas e demais vias de acesso, colocação de sinalização visual, tátil e sonora, além de recursos de tecnologia assistiva e mobiliários acessíveis. Para mais informações sobre políticas voltadas a pessoas com deficiência, vide Eixo II – Subeixo Cidadania e Direitos Humanos – Item Pessoa com Deficiência.

Objetivo

Promover as condições de acessibilidade nas escolas de ensino regular das redes públicas por meio de ações de apoio aos sistemas de ensino para a eliminação de barreiras físicas, pedagógicas e também nas comunicações e informações que impedem o acesso e a participação dos alunos público-alvo da educação especial nas escolas comuns.

Data de início

2008

Instrumentos legais

- Resolução FNDE nº 19, de 15 de maio de 2008
- Resolução FNDE nº 43, de 14 de outubro de 2008
- Resolução FNDE nº 4, de 17 de março de 2009
- Resolução FNDE nº 10, de 13 de maio de 2010

Modelo de gestão

Adesão dos estados, municípios e do Distrito Federal, por meio da apresentação de demandas no Plano de Ações Articuladas (PAR).

Resolução anual do FNDE, estabelecendo critérios de atendimento por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Elaboração do plano de atendimento da escola no PDE Escola.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Foi criado com o objetivo apoiar os estados, municípios e o Distrito Federal na garantia da acessibilidade nas escolas públicas, considerando a necessidade de ampliação de recursos para contemplar um número expressivo de prédios escolares, favorecendo a igualdade de condições de acesso e a permanência dos alunos público-alvo da educação especial nas escolas comuns de ensino regular.

Resultados

Em 2008, foram repassados R\$ 29,6 milhões às escolas, por meio do PDDE, R\$ 31,9 milhões, em 2009, e R\$ 80 milhões estão previstos para 2010. Os recursos foram usados para a implementação das ações de acessibilidade em 15 mil escolas no período de 2008 a 2010.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais

O Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais fornece apoio à oferta do atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos público-alvo da educação especial no ensino regular, disponibilizando um conjunto de: mobiliário, materiais didático-pedagógicos, equipamentos de informática e outros recursos de acessibilidade.

Objetivo

Garantir a oferta do atendimento educacional especializado (AEE) complementar à escolarização aos alunos público-alvo da educação especial matriculados no ensino regular, disponibilizando recursos pedagógicos e de acessibilidade nas escolas públicas.

Data de início

2005

Instrumento legal

- Portaria Normativa nº 13, de 24 de abril de 2007.

Modelo de gestão

- Adesão dos estados, municípios e do Distrito Federal ao Plano de Metas.
- Apresentação da demanda no Plano de Ações Articuladas (PAR).
- Indicação de escola, para implementação do Programa, pelas secretarias de Educação, no Sistema de Gestão Tecnológica (Sigetec).
- Licitação, aquisição e distribuição dos equipamentos e demais recursos pelo FNDE.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Foi criado com o objetivo apoiar os estados, municípios e o Distrito Federal para garantir a oferta do atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos público-alvo da educação especial, com equipamentos e recursos disponibilizados na própria escola regular da rede pública.

Resultados

No período de 2005 a 2010, foram disponibilizadas 24.301 salas de recursos multifuncionais, sendo 17.679 para a rede municipal, 6.532 na rede estadual e as demais na rede federal de ensino. Esta ação contemplou 83% dos municípios brasileiros, sendo implementada em 43% das escolas públicas com matrícula de alunos público-alvo da educação especial no ensino regular. Do total de salas implantadas, 23.454 são do Tipo I e 847 são do Tipo II, com recursos adicionais para o atendimento aos alunos com deficiência visual.

Ação de Acessibilidade nos Programas do Livro

Ação de Acessibilidade nos Programas do Livro é a disponibilização dos livros didáticos e paradidáticos em formatos acessíveis, como braile, Língua Brasileira de Sinais (Libras) e digital, aos alunos com deficiência matriculados na educação básica. Contempla, ainda, a distribuição de *laptops* aos alunos cegos dos anos finais de ensino fundamental, ensino médio, EJA e educação profissional matriculados na rede pública de ensino.

Objetivo

Promover a acessibilidade nos Programas do Livro disponibilizados pelo MEC/FNDE, constituindo condições de acesso, participação e aprendizagem aos alunos com deficiência matriculados na educação regular da rede pública.

Data de início

2003

Instrumento legal

- Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003

Modelo de gestão

Adesão dos estados, municípios e do Distrito Federal que possuem Centros de Atendimento Pedagógico aos Alunos com Deficiência Visual (CAPs) e Núcleos de Apoio Pedagógico e Produção Braille (NAPPBs), por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR), para atendimento das demandas da região de responsabilidade de cada centro ou núcleo, referente aos materiais em formato digital acessível, padrão Mecdaisy e complementos em braile; convênio com o Instituto Benjamin Constant (IBC) para a produção dos livros em braile para alunos dos anos iniciais do ensino fundamental.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Foi criado com o objetivo de aprimorar as ações de acesso ao livro, no que se refere à ampliação da distribuição, à expansão de títulos acessíveis, à diversificação de formatos e à descentralização da produção, aumentando o investimento nesta ação, com vistas a consolidar uma política transversal de acessibilidade nos programas de distribuição de materiais didáticos disponibilizados aos alunos da educação básica pelo MEC/FNDE.

Resultados

Desde o início do Programa, foram disponibilizados 135.594 livros em braile, 901.422 livros em Libras, 5.267 livros-áudio e 11 mil dicionários trilingues, 2,6 mil *laptops* para alunos cegos e 37,5 mil *kits* de materiais didáticos para alunos com deficiência visual.

Foram investidos, também, R\$ 4,7 milhões para a modernização do Parque Gráfico do Instituto Benjamin Constant (IBC) e R\$ 5,8 milhões para modernização dos CAPs e NAPPBs. Além disso, foram adquiridos, em 2009 e em 2010, e difundidos por meio do PNBE Especial, 1.241.642 exemplares de livros sobre orientação pedagógica, livros em caracteres ampliados, em braile e CD em Libras.

Programa de Apoio ao Ensino Especial (Proesp)

O Programa de Apoio ao Ensino Especial (Proesp) é uma iniciativa da Secretaria de Educação Especial (Seesp) do Ministério da Educação, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que objetiva a formação e a pesquisa na área da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

Objetivo

Apoiar projetos de pesquisa e a formação de recursos humanos, na área de pós-graduação *stricto sensu*. O foco são iniciativas voltadas à produção e avaliação de referenciais, metodologias e recursos de acessibilidade na educação e demais processos pedagógicos e formativos que envolvem o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, realizado de forma complementar ou suplementar à escolarização.

Data de início

1996, reestruturado em 2003

Instrumentos legais

- Edital Proesp/Capes/2003
- Edital Capes nº 1/2009

Modelo de gestão

Implementação compartilhada com a Capes.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Proesp foi criado com o objetivo de fortalecer a formação e a pesquisa na área da educação especial por meio do fomento. Em 2003, foram ampliados os investimentos e, em 2009, o Programa foi reformulado, estabelecendo a sintonia com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Resultados

Em 2003, 2005 e 2009 foram contempladas 42 instituições públicas de educação superior, totalizando um montante de R\$ 7,5 milhões investidos.

Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Prolibras)

O Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Prolibras) promove exames nacionais visando à certificação de proficiência em tradução e interpretação Libras/Língua Portuguesa.

Objetivo

Viabilizar, por meio de exames de âmbito nacional, a certificação de proficiência no uso e ensino da Libras e de proficiência na tradução e interpretação da Libras.

Data de início

2005

Instrumento legal

- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005
- Portaria nº 11, de 9 de agosto de 2006

Modelo de gestão

Desenvolvido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em parceria com a Seesp, e implementado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) no período de 2005 a 2010. De 2011 a 2015, a sua implementação estará sob responsabilidade do Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Foi criado com o objetivo de cumprir o disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Está em sintonia com o estabelecido na Lei nº 12.319/2010, que regulamenta a profissão de tradutor intérprete da Libras.

Resultados

No período de 2005 a 2009, foram certificados 670 profissionais para o ensino de Libras/nível superior e 1.731 para nível médio, totalizando 2.401. Para Tradução e Interpretação/nível superior foram certificados 585 e, em nível médio, 2.140, chegando a 2.725 pessoas capacitadas. Nesse período, o exame certificou um total de 5.126 profissionais.

Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate)

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte escolar. Toma como base o quantitativo de alunos da educação básica que utilizam o serviço, informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC) no ano anterior ao do atendimento.

Objetivo

Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação básica residentes em área rural que utilizem transporte escolar, prestando assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Data de início

9/6/2004

Instrumentos legais

- Lei nº 10.880/2004: institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate).
- Resolução CD/FNDE nº 14, de 8 de abril de 2009: estabeleceu novos critérios para atendimento do transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, com o objetivo de garantir o acesso à educação.

Participação e controle social

Participam do Pnate:

- O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), responsável por normatização, assistência financeira em caráter suplementar, abertura das contas correntes para repasse dos recursos, acompanhamento, fiscalização, aprovação da prestação de contas dos recursos repassados, cooperação técnica e avaliação da efetividade da aplicação dos recursos do Programa, diretamente ou por delegação.
- Os Entes Executores (EEx), responsáveis pelo recebimento, pela execução e prestação de contas dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE à conta do Pnate, sendo:
 - ✓ os estados e o Distrito Federal, responsáveis pelo atendimento aos alunos das escolas da educação básica pública das respectivas redes estaduais e do Distrito Federal, nos termos do inciso VII do art. 10 da Lei nº 9.394/1996;
 - ✓ os municípios, responsáveis pelo atendimento aos alunos das escolas da educação básica pública das respectivas redes municipais, nos termos do inciso VI do art. 11 da Lei nº 9.394/1996.

- O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Cacs/Fundeb), responsável pelo acompanhamento e controle social, bem como pelo recebimento, análise e encaminhamento ao FNDE da prestação de contas do Programa, conforme estabelecido no § 13, art. 24 da Lei nº 11.494/2007.

Modelo de gestão

Compartilhada, com participação da União, dos estados e dos municípios. A concepção do Programa foi o resultado de um trabalho realizado pelo Comitê Executivo, formado por iniciativa do Ministério da Educação (MEC), por Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (Undime) e Conselho Nacional dos Secretários Estaduais da Educação (Consed). A função do Comitê é definir a utilização dos recursos provenientes do salário-educação na sua nova forma de distribuição, a partir de 2004.

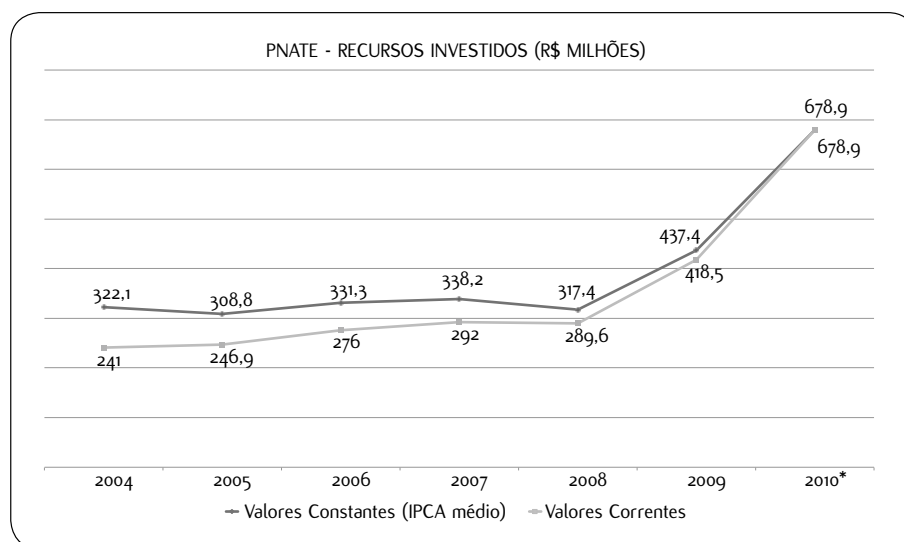
Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A Lei nº 10.709/2003 determinou aos estados e municípios a incumbência de ofertar o transporte escolar aos alunos de suas respectivas redes de ensino. O Pnate foi criado em 2004, atendendo a reivindicação dos gestores para que parte do recurso da cota federal do salário-educação fosse destinada a custear, parcialmente, as despesas do transporte de alunos da zona rural. Criado em 2004, o Programa transferiu automaticamente recursos financeiros a municípios, estados e Distrito Federal para provisão de transporte escolar de alunos da educação básica pública.

Resultados

O Pnate tem, desde 2004, contribuído sobremaneira para o acesso e permanência na escola dos alunos da educação básica pública que residem na zona rural, na medida em que possibilita às prefeituras e aos governos estaduais o oferecimento de um serviço de transporte escolar de melhor qualidade a esses estudantes. A partir de 2006, o Programa passou também a contribuir com a redução das desigualdades regionais, ao estabelecer valores *per capita* diferenciados, de acordo com as necessidades dos municípios.

Com a extensão do Programa, em 2009, para toda a educação básica, houve um considerável incremento de recursos e de alunos atendidos, vindo a contribuir com a implementação de ações mais abrangentes de políticas educacionais voltadas para a universalização do ensino. Foram beneficiados 4,6 milhões de alunos residentes em áreas rurais, em 2009. Em 2010, o número de atendidos é de 4,3 milhões e o investimento previsto, até o fim deste ano, é de R\$ 2,3 bilhões.



Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Caminho da Escola

O Programa Caminho da Escola consiste na aquisição, por meio de pregão eletrônico para registro de preços realizado pelo FNDE, de veículos padronizados para o transporte escolar. Existem três formas para estados e municípios participarem do Programa: com recursos próprios, bastando aderir ao pregão; via convênio, firmado com o FNDE; ou por meio de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que disponibiliza linha de crédito especial para a aquisição de ônibus zero quilômetro e de embarcações novas.

Objetivos

- Renovar a frota de veículos escolares, garantindo segurança e qualidade ao transporte dos estudantes.
- Contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais.
- Padronizar a frota de transporte escolar, reduzir os preços dos veículos e aumentar da transparência nessas aquisições.

Data de início

28/3/2007

Instrumentos legais

- Decreto nº 6.768, de 10 de fevereiro de 2009: disciplina o Programa Caminho da Escola.
- Resolução nº 7, de 23 de abril de 2010: estabelece as normas para que os municípios, estados e o Distrito Federal possam aderir ao Programa Caminho da Escola e pleitear a aquisição de veículos para o transporte escolar.
- Resolução BNDES nº 1.415/2007

Modelo de gestão

- FNDE: responsável por regulamentação, execução, acompanhamento do programa e pela realização do pregão eletrônico para o registro de preços.
- BNDES: destina linha de crédito para financiamento dos veículos.
- Agentes financeiros: recebem a adesão ao programa, avaliam a capacidade de endividamento, analisam os documentos dos entes federados e os remetem para análise da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro): responsável pelo controle de qualidade do processo de produção dos veículos do programa.
- Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional (STN): autoriza as operações de crédito, caso tenham sido cumpridas todas as exigências.
- Secretarias estaduais de Educação e prefeituras municipais: beneficiários e responsáveis pela execução do programa em suas esferas de atuação. Responsáveis pelo atendimento aos alunos com o serviço de transporte escolar.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A criação do Programa Caminho da Escola surgiu a partir de um diagnóstico realizado sobre a situação dos veículos utilizados para o transporte dos alunos residentes na zona rural. Esse diagnóstico indicou a necessidade de o Governo Federal implementar ações que contribuíssem com os estados e municípios para a renovação da frota de veículos usada no transporte escolar. Foram especificados veículos exclusivos para o Programa Caminho da Escola.

Resultados

O Programa Caminho da Escola tem contribuído sobremaneira para a melhoria das condições do transporte escolar, possibilitando melhor acesso e maior permanência na escola dos alunos da educação básica pública residentes, prioritariamente, na zona rural. Os veículos desenvolvidos a partir de 2009 foram especialmente projetados para as condições adversas enfrentadas no transporte escolar rural, com especificações que garantem mais segurança e conforto para os alunos. As aquisições efetuadas, desde 2008, permitiram uma maior padronização da frota de transporte escolar em todo o País, assim como sua ampliação e renovação. A partir de 2010, além dos ônibus, o Programa disponibilizará os barcos escolares, permitindo renovação, ampliação e padronização da frota de transporte aquático, e as bicicletas escolares, permitindo melhores condições para alunos que residem em áreas de difícil acesso pelos transportes coletivos. O Caminho da Escola oportunizou a compra de 5.866 veículos escolares,

de 2008 a 2009, visando garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes. Em 2010, está prevista a aquisição de 5.146 veículos, totalizando cerca de 11 mil adquiridos.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Rede Nacional de Formação Continuada

A formação docente, tanto inicial quanto continuada, é pensada como um processo contínuo de construção de uma prática docente qualificada e de afirmação da identidade e da profissionalização do professor.

Nessa perspectiva, foram desenvolvidas ações estratégicas para a formação continuada de professores da educação básica: a Rede Nacional de Formação Continuada, o Pró-Letramento, o Gestar II e a Especialização em Educação Infantil.

A Rede Nacional de Formação Continuada consiste em um conjunto de ações estratégicas de formação continuada, articuladas entre si e desenvolvidas por instituições públicas de ensino superior, com o objetivo de contribuir para a melhoria da formação dos professores e alunos da educação básica. Engloba os programas Pró-Letramento, Gestar II e Especialização em Educação Infantil.

O Pró-Letramento é um programa de formação continuada de professores das séries iniciais do ensino fundamental para melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e matemática. Os cursos oferecidos têm duração de 120 horas, com encontros presenciais e atividades individuais com duração de oito meses.

O Programa Gestão da Aprendizagem Escolar – Gestar II oferece formação continuada em língua portuguesa e matemática aos professores do ensino fundamental. Para os docentes dos anos iniciais, havia sido implantado, em 2001, o Gestar I. Em continuidade ao antigo programa, foi criado o Gestar II, para contemplar os professores dos anos finais. O curso prevê carga horária de formação de 300 horas.

O Curso de Especialização em Educação Infantil visa ao atendimento direto a professores dos estados e municípios que atuam na educação infantil, no sentido de propiciar-lhes oportunidades de ampliar e aprofundar a análise das especificidades das crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos, relacionando-as às práticas pedagógicas para a educação em creches e pré-escolas e à identidade do profissional da educação infantil. O curso teve as suas diretrizes traçadas de agosto a novembro de 2009, tendo os professores participantes sido inscritos ainda nesse ano, por meio da Plataforma Freire. As aulas tiveram início em novembro de 2010, com previsão de conclusão em 2012.

Objetivos

Institucionalizar o atendimento da demanda de formação continuada.

Contribuir com a qualidade da ação docente, garantindo uma aprendizagem efetiva em uma escola de qualidade para todos.

Contribuir com o desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional dos docentes.

Desencadear uma dinâmica de interação entre os saberes pedagógicos produzidos pelas instituições de desenvolvimento da formação docente e pelos professores dos sistemas de ensino e sua prática docente.

Subsidiar a reflexão permanente na e sobre a prática docente, com o exercício da crítica do sentido e da gênese da sociedade, da cultura, da educação e do conhecimento, e o aprofundamento da articulação entre os componentes curriculares e a realidade sócio-histórica.

Institucionalizar e fortalecer o trabalho coletivo como meio de reflexão teórica e construção da prática pedagógica.

Data de início

2003

Instrumentos legais

- Edital Seif/MEC nº 1/2003
- Chamada Pública, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2010, Seção 3, pág. 25.

Participação e controle social

- Comitê Gestor da Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica, instituído pela portaria nº 1.129, de 27 de novembro de 2009 e fóruns estaduais permanentes de apoio à formação docente, instituídos pelo Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009.

Modelo de gestão

A implementação das ações ocorre por meio de colaboração entre instâncias dos governos federal, estadual e municipal: Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), instituições de ensino superior e os sistemas públicos de ensino que aderiram às ações de formação ofertadas.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A Rede Nacional de Formação Continuada de Professores, em torno da qual se articulam também os programas Pró-Letramento, Gestar e Especialização em Educação Infantil, foi criada com a finalidade de contribuir com a qualidade do ensino e com a melhoria do aprendizado dos estudantes. Por meio dessa rede, o Ministério da Educação assumiu o papel de indutor na formulação e institucionalização de uma política nacional de formação continuada em estreita articulação e colaboração com os sistemas de ensino e com as instituições de ensino superior, agora não apenas incumbida da formação inicial, mas também continuada de professores. A Rede Nacional de Formação Continuada, além de reunir e fortalecer as ações estratégicas da área, promoveu maior articulação entre as demandas dos estados e municípios e os cursos ofertados pelas instituições parceiras. Por sua vez, o Plano de Ações Articuladas (PAR), implementado em 2007, permitiu maior refinamento na informação da demanda por formação continuada das redes de ensino e permitiu uma melhor organização do atendimento a essas solicitações pelas instituições de ensino superior.

O Gestar, inicialmente, foi ofertado no âmbito do Fundescola, como projeto desenvolvido em parceria com Banco Mundial. Posteriormente, foi institucionalizado e teve seu escopo e abrangência ampliados em 2008, passando a ser implementado em uma parceria do MEC com instituições de ensino superior.

Resultados

Foram desenvolvidos materiais didático-pedagógicos impressos e multimídia, bem como *softwares* para gestão de escolas e sistemas. Ao ter início a Rede, em 2003, a expectativa era de que 400 mil professores fossem beneficiados. Do conjunto das ações de formação continuada presencial e semipresencial, já foram beneficiados cerca de 600 mil professores da educação básica. Para 2010-2011, a previsão é de atendimento a outros 148 mil professores.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Ampliação do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)

O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) é executado no âmbito do Ministério da Educação e se destina a prover com obras didáticas, obras complementares ao currículo e de dicionários da língua portuguesa de qualidade os alunos, inclusive os portadores de deficiência, e professores das escolas de educação básica pública das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, como apoio à melhoria do processo de ensino aprendizagem.

O MEC coordena rigoroso processo de avaliação pedagógica dessas obras, realizado por universidades públicas federais. Após esse processo, os professores e equipes pedagógicas de cada escola selecionam as obras, dentre as aprovadas, que melhor atendam ao projeto pedagógico de cada instituição de ensino. As obras escolhidas são, então, adquiridas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), responsável, também, por sua distribuição às escolas. No caso dos dicionários e das obras complementares, após avaliação realizada pelas universidades, são compostos acervos com as publicações selecionadas. Os acervos de dicionários são enviados para as turmas do ensino fundamental e as obras complementares vão para as turmas de primeiro e de segundo ano do ensino fundamental.

Objetivos

Avaliar, selecionar e distribuir aos alunos e professores das escolas de educação básica pública das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal obras didáticas, obras complementares ao currículo e dicionários da língua portuguesa de qualidade.

Data de início

19/8/1985

Instrumento legal

- Decreto-Lei nº 91.542/1985

Participação e controle social

Desde 2009, a SEB vem realizando seminários regionais do PNLD para discutir com coordenadores, professores e responsáveis pelo Programa, nas secretarias estaduais e municipais de educação, os princípios e critérios que norteiam a avaliação pedagógica e o processo de escolha das obras didáticas. Esses seminários têm propiciado contato direto dos profissionais da educação das diferentes regiões do País com os coordenadores do processo de avaliação, e promovido a troca de experiências entre docentes e a divulgação de mudanças ocorridas no PNLD.

Modelo de gestão

Além da participação das universidades federais no processo de avaliação, o Programa conta com uma comissão técnica, cuja atribuição é subsidiar e assessorar a SEB na formulação de políticas para o livro didático e outros materiais complementares, além de acompanhar e supervisionar o processo de avaliação das obras inscritas em cada edição do Programa. Essa comissão é formada por especialistas/professores das áreas do conhecimento e presidida pelo titular da diretoria responsável pela execução do PNLD na SEB.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Até 2002, o PNLD atendia apenas aos alunos matriculados nas escolas públicas do ensino fundamental. A mensagem presidencial de 2003 definiu como metas a universalização da educação básica e a qualidade social do ensino. Para alcançar esse fim, foi ampliado, paulatinamente, no âmbito do PNLD, o atendimento aos alunos do ensino médio de todo o País. Para isso, muito contribuiu a implantação do Fundeb, fator essencial na universalização do Programa Nacional do Livro Didático, que hoje atende a todos os alunos dos ensinos fundamental e médio – nessa etapa, também conhecido como Programa Nacional do Livro Ensino Médio (PNLEM) – com obras didáticas que compõem a grade curricular desses níveis de ensino.

Ainda com a preocupação de ampliar o acesso dos alunos a outras obras indispensáveis ao processo de ensino e aprendizagem, a distribuição de dicionários de língua portuguesa, antes dirigida apenas aos alunos que ingressavam na então primeira série do ensino fundamental, passou a contemplar todas as turmas do ensino fundamental, para uso coletivo. Esses acervos foram compostos por dicionários de variados formatos e número de verbetes, de forma a atender aos alunos de diferentes níveis de ensino.

Também para atender à ampliação do ensino fundamental de nove anos, a SEB distribuiu acervos complementares aos livros didáticos às turmas de primeiro e de segundo ano, com o objetivo de prover esses alunos de publicações cujos conteúdos contemplam, de forma lúdica, as diferentes áreas de conhecimento: Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Humanas e Linguagens e Códigos. Essas obras auxiliam o trabalho pedagógico dos professores, ampliando o universo de referências culturais dos alunos e estimulando, por parte do alfabetizando, a leitura autônoma.

A partir de 2008, as entidades parceiras do Programa Brasil Alfabetizado passaram a receber livros didáticos com vistas à alfabetização e à escolarização de pessoas com idade de 15 anos ou mais. A partir de 2011, o PNLD EJA distribuirá as obras didáticas para todas as escolas públicas e entidades parceiras do Brasil Alfabetizado que contam com turmas do primeiro ao nono ano do ensino fundamental de jovens e adultos.

Resultados

O principal resultado alcançado pelo PNLD, no período de 2003 a 2010, foi a universalização de seu atendimento, atingindo todos os alunos matriculados nas escolas públicas de ensino fundamental e de ensino médio do País.

Além disso, o Programa incluiu, no atendimento aos alunos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, obras didáticas de Inglês e Espanhol, há muito demandadas por professores e alunos das escolas públicas. Especificamente em relação ao ensino médio, foram incluídas obras didáticas das disciplinas de Filosofia e de Sociologia, para atender ao disposto na Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008, que torna obrigatórias essas disciplinas no currículo do ensino médio.

Também para atender à ampliação do ensino fundamental para nove anos, foi incluída, no PNLD, a distribuição de acervos complementares aos livros didáticos às turmas de primeiro e de segundo ano do ensino fundamental. O objetivo foi o de auxiliar o trabalho pedagógico dos professores com as crianças de 6 e 7 anos.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Portal Domínio Público

O portal Domínio Público, lançado em novembro de 2004, oferece acesso gratuito, via *web*, a obras literárias, artísticas e científicas – na forma de textos, sons, imagens e vídeos– já em domínio público ou que tenham a sua divulgação autorizada, que constituem o patrimônio cultural brasileiro e universal.

Objetivo

Compartilhar conhecimentos de forma equânime, colocando à disposição de todos os usuários da internet uma biblioteca virtual que deverá se constituir em referência para professores, alunos, pesquisadores e para a população em geral.

Data de início

Novembro de 2004

Instrumento legal

- Não se aplica

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Em 2004, diante da quantidade de ofertas de conteúdos gratuitos e obras já em domínio público, na internet, o Ministério da Educação idealizou um portal que reunisse todas essas obras. Surge, então, o portal Domínio Público, que democratizou o acesso aos conteúdos disponíveis, bem como a produções que viessem a ser liberadas ou autorizadas pelos autores.

Essa ação beneficiou a sociedade e a cultura brasileira, pois divulga obras históricas, científicas e artísticas, sendo um dos mais acessados do País nesse tipo de busca.

Resultados

O portal Domínio Público possui, atualmente, 171.131 obras catalogadas e disponibilizadas na internet, e recebeu mais de 27,5 milhões de acessos, desde 2004.

Programa Banda Larga nas Escolas

Conectar todas as escolas públicas à internet, por meio de tecnologias que propiciem qualidade, velocidade e serviços para incrementar o ensino público no País.

Resultado de um acordo entre Governo e operadoras de telefonia do País, respeitando os marcos regulatórios de comunicação, desenvolveu-se, então, um programa voltado para a inclusão digital de profissionais da educação, alunos pertencentes à rede pública urbana de ensino e comunidade.

Objetivo

Universalizar e democratizar o acesso à informação pela inclusão digital de professores e alunos.

Data de início

4/4/2008

Instrumentos legais

- Decreto nº 2.592, de 15 de maio de 1998
- Decreto nº 4.769, de 27 de junho de 2003
- Decreto nº 6.424, de 4 de abril de 2008

Modelo de gestão

A gestão do Programa é executada pelo MEC, pelos estados e municípios, em conjunto com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa foi lançado com a finalidade de suprir a necessidade de conectar à internet as escolas com laboratórios de informática.

Resultados

Até agosto/2010, mais de 50 mil estabelecimentos educacionais urbanos e rurais foram atendidos com conexão à internet em banda larga.

Ampliação do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE)

O Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) consiste na distribuição de acervos literários destinados a bibliotecas públicas escolares de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Para tanto, a Secretaria de Educação Básica (SEB) coordena rigoroso processo de avaliação pedagógica dessas obras, efetuado por universidades federais.

O PNBE do Professor é uma das ações do Programa, que visa à aquisição, avaliação e distribuição de obras de caráter teórico e metodológico destinadas aos docentes da rede pública de ensino, no sentido de subsidiar o trabalho didático-pedagógico do professor.

Objetivo

Estimular a prática da leitura e possibilitar o acesso de alunos e professores da rede pública de ensino à cultura e à informação, a partir da distribuição de acervos de literatura, obras de referências e periódicos, com vista a apoiar a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem realizados nas escolas públicas.

Data de início

1998

Instrumento legal

- Portaria Ministerial nº 584, de 28 de abril de 1997

Modelo de gestão

Além da participação de universidades públicas federais no processo de avaliação, o Programa conta com uma comissão técnica, cuja atribuição é subsidiar e assessorar a SEB no processo de avaliação e seleção de obras de literatura inscritas em cada edição do PNBE. O MEC passou a realizar, também, seminários nacionais, com a participação de professores, coordenadores e responsáveis por ações de incentivo à leitura nos estados e municípios brasileiros. Esses encontros têm como objetivo apresentar os princípios didático-pedagógicos e critérios que orientam a avaliação e seleção das obras que compõem os acervos de literatura do PNBE, com vista à apresentação de iniciativas que contribuam para o desenvolvimento de uma política de formação de leitores nas escolas públicas de educação básica.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Até 2003, o PNBE atendia apenas aos alunos matriculados nas escolas públicas do ensino fundamental. A mensagem presidencial de 2003 definiu como meta a universalização da educação básica e a qualidade social do ensino. Para alcançar esse fim, foi ampliado, paulatinamente, no âmbito do PNBE, o atendimento aos alunos da educação infantil e do ensino médio de todo o País. Para isso, muito contribuiu a implantação do Fundeb, fator essencial na universalização do Programa, que hoje atende a todos os alunos da rede pública do País com acervos de literatura e obras de referência de qualidade.

Ainda com a preocupação de ampliar o acesso de alunos e professores a materiais de divulgação de informações, o MEC iniciou um rígido processo de avaliação de periódicos a serem distribuídos à rede, como parte dos acervos das bibliotecas escolares. O êxito dessa ação está na avaliação e no controle de qualidade dos periódicos que chegam ao aluno e ao professor. Essa iniciativa visa à distribuição de materiais isentos de erros, preconceitos ou doutrinação religiosa. Além disso, são observadas a pertinência e adequação dessas publicações quanto aos objetivos propostos da educação básica.

Em 2010, o MEC implantou, também, o PNBE do Professor, com vista à aquisição e distribuição de livros aos docentes da rede pública de ensino. A ação tem como objetivo subsidiar teórica e metodologicamente o trabalho pedagógico do professor, além de promover o acesso às produções da cultura letrada das diversas áreas do conhecimento.

Resultados

Com a expansão do PNBE e do PNBE do Professor ocorreu um aumento significativo na quantidade de livros distribuídos. Em 2003, foram beneficiados cerca de 18,4 milhões de alunos, que receberam, aproximadamente, um milhão de livros. Já em 2009, foram 10,6 milhões de livros para 24 milhões de estudantes. Para 2010, estão previstos 12,6 milhões de livros, que beneficiarão cerca de 40 milhões de estudantes.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP)

A OBMEP é um instrumento eficiente para a descoberta de jovens talentos. Voltada para as escolas públicas, seus alunos e professores, a Olimpíada busca desenvolver a capacidade de resolver problemas e de apresentar soluções criativas e inovadoras. A OBMEP tem o compromisso de afirmar a excelência como valor maior no ensino público. Suas atividades vêm mostrando a importância da Matemática para melhorar o futuro dos jovens. A OBMEP é dirigida aos alunos de 5ª a 8ª série (6º a 9º ano) do ensino fundamental e aos alunos do ensino médio das escolas públicas municipais, estaduais e federais, que concorrem a prêmios de acordo com a sua classificação nas provas. Professores, escolas e secretarias de educação dos participantes também concorrem a prêmios.

Objetivo

A OBMEP objetiva, principalmente, a melhoria da qualidade da educação básica. O ensino da Matemática no País, por meio de competições, identifica jovens talentos para a ciência em geral, entre alunos oriundos de escolas da rede pública federal, estadual e municipal.

Data de início

Março/2005

Instrumentos legais

- Regulamento da 1ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP 2005)
- Regulamento da 2ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP 2006)
- Regulamento da 3ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP 2007)
- Regulamento da 4ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP 2008)
- Regulamento da 5ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP 2009)
- Regulamento da 6ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP 2010)

Modelo de gestão

A execução física da ação é de responsabilidade do Ministério da Educação. Sua implementação é viabilizada mediante um contrato de gestão firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e o Instituto de Matemática Pura e Aplicada (Impa) e viabilizada pelo acordo de cooperação técnica entre o MEC e o MCT. Os dois ministérios desenvolvem ações conjuntas, voltadas para a melhoria da qualidade da educação básica, para a operacionalização de atividades comuns e de apoio a projetos dessa natureza.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Voltada para a escola pública, seus estudantes e professores, a OBMEP tem o compromisso de afirmar a excelência como valor maior no ensino público. Suas atividades vêm mostrando a importância da Matemática para o futuro dos jovens e para o desenvolvimento do País.

Resultados

O alcance dos objetivos desta olimpíada confirma-se nos resultados e nas metas alcançados, que vêm sendo superados desde a primeira edição, em 2005, quando se esperava envolver cinco milhões de estudantes e se inscreveram 10,5 milhões de alunos de 5ª e 6ª séries (nível 1), 7ª e 8ª séries (nível 2) e ensino médio (nível 3). Em 2009, a participação já chegou a 19.198.710 alunos inscritos, com 99% de municípios participantes.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Olimpíada de Língua Portuguesa

A Olimpíada de Língua Portuguesa é um programa com caráter bienal e contínuo: no ano ímpar, oferece formação aos diferentes agentes educacionais envolvidos — técnicos formadores das secretarias de educação, diretores e professores; no ano par, realiza o concurso, além de manter ações de formação.

Objetivos

- Contribuir para o ensino de leitura e escrita em escolas públicas brasileiras.
- Promover a reflexão sobre o ensino da leitura e escrita, articulando teoria e prática.
- Sistematizar e disseminar conhecimentos sobre o ensino da escrita na perspectiva de gênero.
- Identificar, reconhecer, desenvolver e irradiar boas práticas de ensino da escrita.
- Apoiar e capacitar educadores para mediar, junto aos professores, o ensino da escrita na perspectiva de gênero. Promover a ampliação de situações de letramento nas salas de aula.
- Valorizar o conhecimento produzido pelos diferentes públicos que se envolveram com a Olimpíada, conferindo-lhes visibilidade.
- Disseminar práticas do ensino da leitura e escrita na perspectiva de gênero.
- Apoiar os técnicos de secretarias na atuação como formadores de professores, promover o protagonismo local, formar redes de ancoragem para a Olimpíada e fortalecer a parceria com as Undimes, secretarias de Educação e universidades.

Data de início

2008

Instrumentos legais

- Regulamento da 1ª edição da Olimpíada de Língua Portuguesa
- Regulamento da 2ª edição da Olimpíada de Língua Portuguesa

Modelo de gestão

A Olimpíada de Língua Portuguesa é realizada com a participação dos entes federados e de escolas de todo o País. O Ministério da Educação firma convênio com o Centro de Estudos e Pesquisas em Educação Cultura e Ação Comunitária (Cenpec), instituição responsável pela execução das Olimpíadas de Língua Portuguesa. O acompanhamento das ações é feito por relatórios parciais e finais enviados pelo Cenpec ao MEC, com a finalidade de verificar o real cumprimento das ações relacionadas à Olimpíada.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A Olimpíada de Língua Portuguesa foi criada com o objetivo de colaborar para a formação de educadores e estimular o desenvolvimento de competências dos alunos em leitura e escrita, contribuindo, dessa forma, para a melhoria da qualidade do ensino público brasileiro envolvendo diferentes públicos, dentre alunos, professores e comunidade escolar.

Originalmente concebida como Prêmio Escrevendo o Futuro, implementado pela Fundação Itaú Social sob a coordenação técnica do Cenpec, a iniciativa foi expandida para o que hoje constitui a Olimpíada de Língua Portuguesa, que é fruto do reconhecimento, pelo MEC, da relevância e do sucesso da iniciativa, bem como do seu potencial de envolvimento de alunos, professores e comunidade escolar em torno da melhoria do ensino da leitura e escrita.

Resultados

Em sua primeira edição, a Olimpíada se organizou em duas fases, sendo a primeira, em 2008, de competição e a segunda, em 2009, de formação. A capacitação dos professores ocorreu a distância. Nessa ocasião, houve a participação de 98% dos municípios brasileiros, a inscrição de 55.570 escolas, 130.650 professores e, aproximadamente, 6,2 milhões de alunos participantes.

Em 2010, está ocorrendo a segunda edição da Olimpíada. Foi ampliado o número de participações, com 60.123 escolas, 141.854 professores inscritos e, aproximadamente, 7,1 milhões de alunos participantes de 5.498 municípios envolvidos.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Escola Aberta

O Programa Escola Aberta incentiva e apoia a abertura, nos finais de semana, de escolas públicas de educação básica localizadas em territórios de vulnerabilidade social. Em parceria, a comunidade escolar e a do entorno ampliam sua integração, planejando e executando atividades educativas, culturais, artísticas e esportivas.

Objetivo

Proporcionar aos alunos do ensino básico das escolas públicas e a suas comunidades espaços alternativos nos finais de semana para o desenvolvimento de atividades de cultura, esporte, lazer e geração de renda, complementares às ações educacionais, visando transformar a qualidade das interações entre a escola e a comunidade para a construção de uma cultura de paz e reduzir os índices de desemprego e violência entre os jovens, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Data de início

2004

Instrumentos legais

- Projeto de Cooperação Técnica (Prodoc) entre o Governo brasileiro e a representação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) no Brasil, de 15 de outubro de 2004, com prazo prorrogado para dezembro de 2011.
- Resolução do Conselho Deliberativo (CD) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 52, de 25 de outubro de 2004: institui o Programa Escola Aberta.

Participação e controle social

O Programa fomenta a constituição de redes locais e regionais que estimulam a troca de experiências e o planejamento coletivo de estratégias de desenvolvimento da proposta. A estratégia de constituir comitês amplia a vivência de gestão compartilhada de políticas públicas educacionais e do regime de colaboração entre as secretarias e parceiros, possibilitando o enraizamento e a sustentabilidade da proposta.

Os comitês metropolitanos realizados nos estados de RJ, PE, ES, BA, MG e RS são exemplos bem-sucedidos de gestão participativa, agregando, mensalmente, representantes das secretarias de Educação, de universidades e de outros parceiros para discutir as estratégias de implementação e qualificação das ações nas unidades escolares das redes públicas.

Modelo de gestão

O Programa Escola Aberta é implantado em parceria com o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) do FNDE que, por meio do Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana (FEFS), repassa recursos para as escolas, com a cooperação técnica da Unesco. As secretarias estaduais e municipais são responsáveis por implementar e acompanhar o Escola Aberta nos territórios.

O desenvolvimento do Programa é realizado a partir da cooperação e a parceria entre as esferas federal, estadual e municipal, e a articulação entre diversos projetos e ações no âmbito local, incluindo os da sociedade civil, da esfera privada e de organizações não governamentais. O Escola Aberta fomenta a constituição de redes locais e regionais que estimulam a troca de experiências e o planejamento coletivo de estratégias de desenvolvimento da proposta.

As ações dos finais de semana são realizadas a partir de consultas à escola e do diagnóstico da comunidade para identificar demandas locais, pessoas e instituições que se proponham a compartilhar seus conhecimentos, habilidades e competências de forma voluntária. As atividades são organizadas no formato de oficinas, palestras e cursos, envolvendo alunos, jovens, crianças, adultos, pais, responsáveis e idosos.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A ação de apoio à abertura das escolas nos finais de semana foi desenvolvida com a intenção de transformá-las em um ambiente mais atuante e presente na vida dos jovens e comunidades. Dessa forma, o Programa Escola Aberta foi criado com vista à colaboração com a promoção do desenvolvimento humano e da inclusão social; ao fortalecimento da relação escola e comunidade, o que potencializa a gestão participativa, a atuação dos conselhos escolares e o comprometimento da família com os jovens; e à ressignificação do espaço escolar e, por consequência, no combate à evasão escolar.

Entende-se que a força desse Programa de educação não formal do MEC está no fato de valorizar a troca de saberes e a identidade e a cultura local, além de propiciar a experimentação de novas práticas e metodologias de educação.

Resultados

Desde a sua criação, o Escola Aberta atendeu o seguinte quantitativo de escolas:

- 2006: 1.312 escolas atendidas em 89 municípios e no DF.
- 2007: 1.890 escolas atendidas em 146 municípios e no DF.
- 2008: 2.046 escolas atendidas em 153 municípios e no DF.
- 2009: 1.882 escolas atendidas em 145 municípios e no DF.
- 2010: 1.874 escolas atendidas até setembro – o repasse do PDDE-FEFS/2010 ainda está sendo efetuado. A previsão é atender 2.283 escolas em 194 municípios.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Educação em Direitos Humanos (EDH)

O Programa Educação em Direitos Humanos (EDH) objetiva apoiar e fortalecer ações e atividades sobre educação em direitos humanos. Essas ações se propõem a desencadear processos permanentes de EDH, incentivando instituições no âmbito das unidades federadas, dentro das propostas do Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH), que indica a descentralização como passo estratégico. Nesse contexto, as ações, desenvolvidas em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos, envolvem a formação de profissionais da educação básica (presencial e por meio da Universidade Aberta do Brasil); a produção e publicação de materiais didáticos para professores e estudantes.

Objetivo

Promover a EDH por meio do alcance dos objetivos previstos pelo Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH).

Data de início

Primeiro semestre de 2006

Instrumentos legais

- Normativas nacionais:
 - ✓ Artigos 227 e 228 da Constituição Federal de 1988
 - ✓ Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990
 - ✓ Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009
- Instrumentos Institucionais
 - ✓ Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos (PMEDH)
 - ✓ Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), 2006
 - ✓ II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, 2008
 - ✓ Programa Brasil sem Homofobia, 2004
 - ✓ Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNLGBT), 2009
 - ✓ Resolução CD/FNDE nº 15, 2009: Educação em Direitos Humanos
 - ✓ Resolução CD/FNDE nº 16, 2009: Gênero e Diversidade Sexual

Participação e controle social

- Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH)
- Comissão Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero
- Grupo de trabalho do Programa Brasil sem Homofobia (GT/MEC/BSH)
- Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
- Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)
- Comitê Interministerial de Monitoramento e Acompanhamento do Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-3)

Modelo de gestão

As ações são executadas por instituições de educação superior, que deverão comprovar que dispõem de infraestrutura e capacidade técnicas na produção de materiais didáticos e paradidáticos e na formação de profissionais da área de Educação. Essas instituições devem se articular com as secretarias estaduais e municipais.

Os cursos de formação apresentados pelas instituições deverão

- Indicar prazo de início e término para a sua execução.
- Ter como foco o ambiente escolar.
- Prever a participação da comunidade escolar, bem como de outras instituições governamentais e organizações da sociedade civil envolvidas em ações de promoção do reconhecimento da diversidade sexual e equidade de gênero e enfrentamento ao sexismo e à homofobia.
- Articular-se ao projeto pedagógico da escola.
- Visar enfrentar os desafios do cotidiano da escola, contemplando as condições materiais e as relações simbólicas que assegurem a promoção.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A educação é um direito humano fundamental e, como tal, precisa ser garantida a todas as pessoas. Mais ainda, ela promove outros direitos, incentiva a constituição de indivíduos e grupos como sujeitos de sua história, reduz a desigualdade e a pobreza. A educação é indispensável para o país que busca a construção de uma cultura universal dos direitos humanos e da paz. Não obstante, para que a educação cumpra plenamente seu papel nesse complexo e necessário processo de transformação cultural, há que se fomentar ações específicas no campo da Educação em Direitos Humanos. Dessa forma, o MEC implantou, em 2006, o Programa Educação em Direitos Humanos (EDH) que subsidia ações nas temáticas de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, educação em e para os direitos humanos, ética e cidadania, memória e verdade. O orçamento do Programa foi ampliado para dar maior cobertura na execução dos projetos em todo o Brasil.

Resultados

- 2006: foram aprovados e apoiados 46 projetos de IES estaduais e federais, com investimento de R\$ 2.048.640,00. Foram formados 10.341 profissionais de educação e produzidas 84 publicações didáticas e paradidáticas sobre direitos humanos.
- 2007: apoiados 12 projetos, com investimento de R\$ 3.499.994,00. Foram formados 2.398 profissionais de educação e produzidas 15 publicações. Dentre os projetos apoiados, deve-se ressaltar o Escola sem Homofobia, que resultou em pesquisa sobre preconceito no ambiente escolar, realizada em 11 capitais brasileiras e que resultou na produção de *kit* de materiais didáticos e na realização de cinco seminários regionais.
- 2008: apoiados 35 projetos e investidos R\$ 10,5 mil. Foram formados 20.489 profissionais e produzidas 35 publicações. Das iniciativas apoiadas, deve-se ressaltar o Projeto Capacitação de Educadores da Rede Pública de Educação Básica em Educação em Direitos Humanos (REDHBrasil), em parceria com 15 IES, que resultou na capacitação de 7,5 mil profissionais de educação e na elaboração e publicação de material didático.
- 2009: apoiados 14 projetos, com R\$ 3.084.175,40 investidos. Foram beneficiados cinco mil profissionais de educação e produzidas 39 publicações.
- 2010: até o final do exercício, serão apoiados 28 projetos, com investimento de R\$ 9.646.652,46. Serão capacitados mais de 6,8 mil profissionais de educação e 56 publicações sobre direitos humanos, produzidas.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Escola que Protege

O Programa Escola que Protege é uma estratégia da política pública de educação para o enfrentamento e a prevenção das violências contra crianças e adolescentes. Promove o apoio a projetos de instituições públicas de educação superior e da rede federal de ensino profissional e tecnológico (com educação superior) para a formação continuada de profissionais da educação básica e a produção de materiais didáticos e paradidáticos voltados para a promoção e a defesa, no contexto escolar, dos direitos de crianças e adolescentes.

Objetivos

Promover e defender, no contexto escolar, os direitos de crianças e adolescentes e enfrentar e prevenir violências.

Data de início

2004

Instrumentos legais

- Normativas nacionais:
 - ✓ Lei nº 8.069/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
 - ✓ Lei nº 9.394/1996, artigos 2º e 3º: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).
 - ✓ Lei nº 9.975/2000: altera o ECA para tratar como Crimes em Espécie submeter a criança ou o adolescente à exploração sexual.
 - ✓ Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.
 - ✓ Ratificação do Governo brasileiro à Convenção 182 e à Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- Instrumentos Institucionais:
 - ✓ Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil, 2004
 - ✓ Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção aos Adolescentes, 2004
 - ✓ Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), 2006
 - ✓ Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, 2006
 - ✓ Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), 2006

Participação e controle social

- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)
- Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti)
- Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI)
- Grupo interministerial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes
- Grupo de Trabalho interministerial Agenda Social Criança e Adolescente
- Grupo interministerial Sinase
- Grupo de Trabalho interministerial de acompanhamento do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à convivência Familiar e Comunitária
- Comissão intersetorial de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Modelo de gestão

A execução é realizada por instituições públicas de educação superior e pelas instituições da rede federal de ensino profissional e tecnológico (com educação superior), podendo, inclusive, desenvolver ações em suas unidades descentralizadas. As secretarias estaduais e municipais devem se articular com uma instituição federal de educação superior para que apresentem projeto a fim de liberar a participação dos profissionais de educação, além de auxiliar na organização do curso.

O Programa tem um caráter intersetorial, pois suas finalidades estão relacionadas às concepções de que os profissionais tenham atuação qualificada frente às situações de violência vivenciadas na escola e na sala de aula, tendo o Estatuto da Criança e do Adolescente como referência, e que os sistemas definam um fluxo de encaminhamento das situações de violência identificadas na escola junto à Rede de Proteção Social.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A violência social, institucional, doméstica e familiar, em suas diversas formas, compõe dimensão cada vez mais ampliada no cotidiano da nossa sociedade. Entre as múltiplas formas de violência, a praticada contra crianças e adolescentes exige atenção prioritária do Estado.

A violência contra crianças e adolescentes se manifesta em diferentes arenas da vida – doméstica, comunitária, pública, institucional – e em diferentes formas – física, psíquica ou simbólica. A situação demanda esforços sociais e políticas públicas,

em especial as educacionais. O orçamento do Escola que Protege foi ampliado para dar maior cobertura na execução dos projetos em todo o Brasil. Ademais, está inscrito na Agenda Social e é uma ação voltada para crianças e adolescentes, público priorizado pelas metas da Casa Civil.

Resultados

O projeto-piloto da Escola que Protege, implantado inicialmente nas cidades de Recife, Belém e Fortaleza, previa três ações: acolhimento, avaliação diagnóstica e atendimento psicossocial às crianças e adolescentes; escola para pais; e capacitação de professores. Naquela fase, o projeto atingiu 403 escolas e capacitou 608 docentes.

Em 2006, o Escola que Protege continuou investindo na formação continuada de professores e, por meio de 20 IES, alcançou 84 cidades em 18 unidades federadas (UF), formando 7.197 educadores, em módulos presenciais e a distância, beneficiando cerca de 800 escolas. Também buscou criar comissões gestoras locais para articular e fortalecer a Rede de Proteção nos municípios, visando o enraizamento de ações relativas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Em 2007, foram formados 8.565 educadores.

No ano de 2008, 20 instituições tiveram projetos aprovados, com previsão de formar 13.904 educadores. As ações básicas são:

- Formação continuada de profissionais de educação e da Rede de Proteção Integral com elaboração, por parte dos participantes dos cursos, de um Plano de Intervenção Educacional.
- Produção de material didático ou paradiidático.
- Realização de dois eventos alusivos ao trabalho infantil e ao abuso e à exploração sexual.
- Criação ou fortalecimento de Comissão Gestora Local.

Em 2009, foram beneficiados 2,5 mil educadores e, ao longo de 2010, serão financiadas outras 5,5 mil vagas em cursos de formação continuada.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Plano de Formação Inicial e Continuada, Presencial e a Distância, de Professores para a Educação Básica (Parfor)

O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica –(Parfor) é uma ação estratégica do MEC, resultante de um conjunto de ações que se concretizam mediante o princípio de colaboração com as secretarias de Educação dos estados e municípios e as instituições de educação superior neles sediadas. Concentram-se na diretriz particular de elevar o padrão de qualidade da formação dos professores das escolas públicas da educação básica no âmbito do território nacional. A Capes oferece os cursos de formação inicial, presencial, emergencial e os cursos na modalidade a distância são ofertados pela Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Objetivo

Oferecer cursos de formação inicial emergencial, na modalidade presencial, aos professores das redes públicas de educação básica, tendo em vista as demandas indicadas nos planos estratégicos elaborados pelos fóruns estaduais permanentes de apoio à formação docente.

Data de início

29/1/2009

Instrumentos legais

- Decreto nº 6.755, de 20 de janeiro de 2009: institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível superior (Capes) no fomento a programas de formação inicial e continuada e dá outras providências.
- Portaria nº 9, de 30 de junho de 2009: institui o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica no âmbito do Ministério da Educação.

Participação e controle social

A consolidação e o fortalecimento do controle social do Parfor tem se efetivado através dos fóruns estaduais de apoio à formação docente – órgãos colegiados, criados por meio do Decreto nº 6.755, de 29/1/2009, para dar cumprimento aos objetivos da Política de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica. Dentre outras atribuições, os fóruns têm a responsabilidade da elaboração dos planos estratégicos, aprovação das prioridades e metas dos programas de formação inicial e continuada para profissionais do magistério e demais questões pertinentes ao bom funcionamento dos programas. A participação nos Fóruns é feita mediante adesão dos órgãos, instituições ou entidades locais (estaduais e municipais) que solicitem formalmente sua adesão. São presididos pelos secretários de Educação dos estados ou do Distrito Federal, cabendo ao plenário dos colegiados a indicação dos substitutos, no caso de ausência ou na falta de adesão de ente da Federação.

Modelo de gestão

Para garantir a efetiva participação dos estados na gestão do Parfor, o MEC, por intermédio da Capes, celebrou acordos de cooperação técnica específicos com as secretarias estaduais de Educação, objetivando a mútua cooperação técnico-operacional entre as partes, para organizar e promover a formação inicial de professores das redes públicas de educação básica. Com o mesmo propósito, adotou para as instituições de educação superior a formalização de termos de adesão aos respectivos acordos de cooperação técnica, nos quais se encontram estabelecidas as formas de implantação e execução dos cursos e programas do Parfor, com programação e indicadores expressamente definidos, tendo em vista a entrada dos alunos prevista para o horizonte de cada curso. No que diz respeito à participação dos municípios, apesar de não haver um instrumento de acordo específico, assinado com a Capes, as secretarias municipais de Educação têm participação efetiva no processo de validação das matrículas dos professores de sua esfera administrativa, além da participação da Undime nos fóruns estaduais.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Foi fundamental a ampliação do número de IES, incluindo no Plano as instituições superiores comunitárias, filantrópicas e confessionais. Isso porque a oferta de vagas planejadas para o período 2009-2011 nas 106 IES públicas (35 estaduais e 71 federais) que aderiram ao Parfor eram insuficientes para atender o contingente de professores em busca de formação inicial presencial. A situação ocorreu, especialmente, nos estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

Tal iniciativa se respaldou, também, no reconhecimento da atuação de um elevado número de IES, nesses estados, com experiência e competência comprovadas em cursos de licenciatura, bem como pelo grau de interesse das mesmas em participar do Parfor. Assim sendo e, com base no art. 11 do Decreto nº 7.219, de 24/6/2010, ocorreu a formalização da participação no Programa de 32 IES sem fins lucrativos, mediante Termos de Adesão, sendo que, destas, 20 já se encontram com cursos de licenciatura em processo de operacionalização.

Resultados

Estão em desenvolvimento 194 cursos emergenciais de licenciatura na modalidade presencial, sendo: 138 de primeira licenciatura (destinados a professores sem formação de nível superior) e 56 de segunda licenciatura (para os que possuem cursos de licenciatura, mas encontram-se atuando fora da sua área de formação). A capacitação deverá beneficiar um total de, aproximadamente, 40 mil professores em exercício na rede pública de educação básica, abrangendo 25 unidades federadas.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid)

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) foi criado com a finalidade de valorizar o magistério e apoiar estudantes de licenciatura plena das instituições públicas (federais, estaduais e municipais) e comunitárias, sem fins econômicos, de educação superior.

Objetivos

- Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura das instituições de educação superior.

- Inserir os licenciandos no cotidiano das escolas da rede pública de ensino, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.
- Proporcionar aos futuros professores participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, e que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem, levando em consideração o Ideb e o desempenho da escola em avaliações nacionais, como Provinha Brasil, Prova Brasil, Saeb, Enem e outras.
- Incentivar as escolas públicas de educação básica a tornarem-se protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros professores.
- Valorizar o magistério, por meio de incentivos aos estudantes que optam pela carreira docente.

Data de início

Lançamento da primeira Chamada Pública MEC/Capes/FNDE nº 1/2007, publicado no DOU em 13 de dezembro de 2007.

Instrumentos legais

- Decreto nº 7.219, de 24 de julho de 2010: dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).
- Portaria nº 136, de 1º de julho de 2010: altera modalidade de aplicação de dotação orçamentária referente ao PIBID
- Portaria nº 122, de 16 de setembro de 2009, publicada no DOU de 18 de setembro de 2009: dispõe sobre o Pibid no âmbito da Capes.
- Portaria nº 72, de 9 de abril de 2010: estende o Pibid às instituições de ensino superior públicas municipais e às instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos.
- Portaria Normativa nº 38, de 12 de dezembro de 2007, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2007: cria o Pibid.
- Edital nº 18/2010 Capes, publicado no DOU de 13 de abril de 2010.

Participação e controle social

Os programas estão lançados no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (Simec) e no GeoCapes, permitindo aos gestores e à sociedade conhecerem objetivos, atividades e resultados alcançados ao longo de todo o processo.

Modelo de gestão

O Pibid é desenvolvido com base no diálogo com as instituições parceiras; na responsabilidade compartilhada entre os envolvidos; na formalização da parceria; na abertura a novas ideias e ao aperfeiçoamento dos processos; na disseminação das boas práticas e do conhecimento produzido.

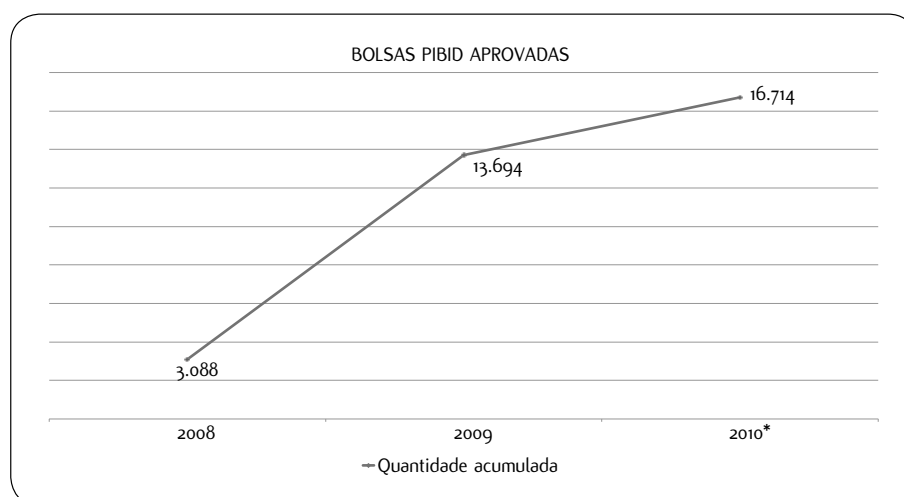
A autonomia das universidades e o regime de colaboração que respeita a descentralização administrativa em educação são pilares da ação do Programa. A intersetorialidade é incentivada pelos editais lançados, visando promover oportunidades multidisciplinares de construção do conhecimento, contextualizadas e com elevado padrão de qualidade. O portal Comunidades Capes, a ser lançado em 2010, oferecerá a possibilidade de acompanhamento e avaliação para os gestores dos programas – na Capes, nos entes federativos e nas instituições parceiras – e promoverá a visibilidade e o intercâmbio de boas práticas e de toda a produção acadêmica e os resultados educacionais alcançados pelos participantes.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Pibid foi criado para valorizar o magistério, elevar a qualidade das ações acadêmicas e superar os problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas com baixo rendimento educacional. Distingue-se de outras políticas anteriormente implementadas por permitir uma maior interação entre os diversos atores sociais ligados à educação pública: alunos, professores, estudantes de licenciaturas de cursos superiores e seus professores. A dinâmica de aproximação entre licenciandos e escolas públicas gera um ambiente profícuo para a criação de soluções, em que todos os envolvidos são beneficiados.

Resultados

No Pibid, são concedidas 16.715 bolsas, sendo 13.649 para licenciandos, 982 para coordenadores institucionais e de área e 2.084 para supervisores (professores da educação básica que atuam no programa). Há 124 IES participantes e 1.267 escolas beneficiadas pela ação dos bolsistas.



Principais impactos do Pibid:

- Diminuição da evasão e aumento da procura pelos cursos de licenciatura. Reconhecimento de um novo status para as licenciaturas na comunidade acadêmica. Indicação de melhoria do Ideb em escolas participantes do Pibid.

Mídias na Educação

O Mídias na Educação é um programa de formação continuada de educadores para o uso pedagógico das mídias integrado à proposta pedagógica. Tem como uma de suas principais características a integração das diferentes mídias ao processo de ensino e de aprendizagem, promovendo a diversificação de linguagens e o estímulo à autoria em diferentes mídias.

Objetivo

Contribuir para a formação de profissionais em educação, em especial professores da Educação Básica, capazes de produzir e estimular a produção dos alunos nas diferentes mídias, de forma articulada à proposta pedagógica e a uma concepção interacionista de aprendizagem.

Data de início

Junho/2006

Instrumentos legais

- Portaria nº 171, de 16 de outubro de 2007
- Resolução/CD/FNDE nº. 64, de 13 de dezembro de 2007

Modelo de gestão

Relação direta com estados e municípios, IES, secretarias e órgãos do Governo. Os participantes dos cursos são indicados e selecionados pelas secretarias estaduais e municipais de educação. O MEC faz a descentralização de recursos e/ou convênios com as instituições de educação superior para o fomento do curso. O acompanhamento é feito por meio do sistema de gestão desenvolvido para o Mídias na Educação.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa Mídias na Educação surge de uma nova demanda por formação continuada, voltada ao melhor uso das TICs, em um sentido mais amplo e articulado, que fundamente uma constante avaliação crítica da aplicabilidade das diferentes mídias (televisão, rádio, informática e material impresso) e permita o desenvolvimento, de forma integrada, das habilidades e competências necessárias, inclusive, à atuação em processos de gestão em Tecnologia Educacional.

Resultados

O Formação Continuada Mídias na Educação, desde 2006, beneficiou 91.258 alunos matriculados no Programa, contribuindo para a formação de profissionais de educação, em especial, professores da educação básica, capazes de produzir e estimular a produção dos alunos nas diferentes mídias, de forma articulada à proposta pedagógica e a uma concepção interacionista de aprendizagem.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Reformulação e Ampliação do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo)

O Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo) é uma importante ação educacional do MEC, que visa fomentar o uso das tecnologias de informação e comunicação (TICs) como ferramentas de enriquecimento pedagógico no ensino público fundamental e médio, promovendo a inclusão digital e social das comunidades escolares atendidas.

Objetivos

Inserir nas escolas de educação básica brasileiras – rurais e urbanas – as tecnologias de informação e comunicação (TICs), no contexto do processo de ensino-aprendizagem, com a instalação de laboratórios de informática, soluções tecnológicas baseadas em mídias digitais e conteúdos digitais de qualidade.

Capacitar professores e alunos dessas escolas, promovendo, com isso, não só a melhoria do processo educacional, mas também a inclusão social e digital das comunidades escolares brasileiras.

Data de início

9/4/1997

Instrumentos legais

- Portaria nº 522, de 9 de abril de 1997
- Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001
- Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007
- Decreto nº 6.300, de 12 de dezembro de 2007

Modelo de gestão

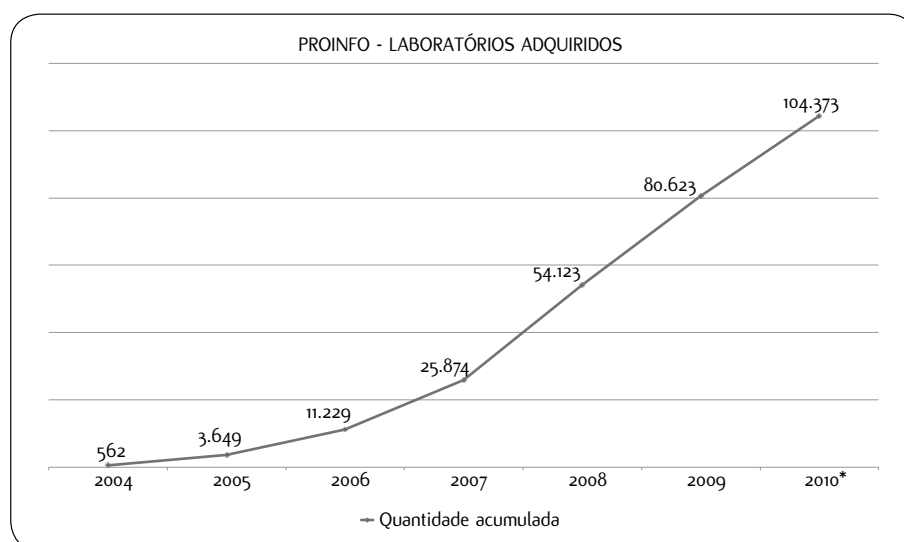
Adesão dos estados, municípios e do Distrito Federal, por meio da apresentação de demanda no Plano de Ações Articuladas (PAR), com aquisição centralizada das tecnologias e distribuição direta para as escolas públicas. A gestão de execução e resultados do programa é descentralizada, cabendo ao MEC a articulação, aquisição e distribuição, e às coordenações estaduais e municipais, a execução e o acompanhamento das ações no âmbito das suas redes.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Antes chamado Programa Nacional de Informática na Educação, foi totalmente reformulado, em 2004, e relançado, em 2007. Alterou a antiga perspectiva de atendimento a escolas-piloto, com que atingiu apenas cerca de sete mil instituições de ensino. Desde 2004, após a reformulação, já estão sendo beneficiadas mais de 40 mil escolas urbanas e 24 mil rurais.

Resultados

O Programa está em funcionamento em 5,1 mil municípios e chegou, desde 2004, a 64,6 mil estabelecimentos educacionais, 28,3 milhões de alunos e 1,2 milhão de professores. Nesse período, foram adquiridos mais de 100 mil laboratórios, dos quais foram entregues mais de 42 mil.



Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Nacional de Formação Continuada em Tecnologia Educacional (ProInfo Integrado)

O ProInfo Integrado é um programa que busca integrar e articular a distribuição dos equipamentos tecnológicos para as escolas (computadores, impressoras e outros materiais de informática), realizada pelo ProInfo, à oferta de cursos de formação continuada e a uma série de conteúdos e recursos multimídia e digitais, por meio do Portal do Professor, da TV Escola etc.

Para isso, são ofertados três cursos de formação continuada e um curso de especialização a professores e gestores das escolas públicas contempladas com laboratórios de informática pelo ProInfo. Também podem participar técnicos e outros agentes educacionais dos sistemas de ensino responsáveis pelas escolas e por núcleos de tecnologia educacional.

Objetivo

Proporcionar a inclusão digital de professores, gestores de escolas públicas da educação básica e comunidade escolar em geral, além da dinamização e da qualificação dos processos de ensino e de aprendizagem, por meio de promoção do desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos.

Data de início

12/12/2007

Instrumentos legais

- Decreto nº 6.300/2007
- Resolução/CD/FNDE nº 25, de 23 de agosto de 2010

Modelo de gestão

Relação direta com estados e municípios, instituições públicas de ensino superior, secretarias e órgãos de governo.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Como um dos objetivos do ProInfo é promover a formação continuada dos profissionais de educação, foi criado o Programa Nacional de Formação Continuada em Tecnologia Educacional (ProInfo Integrado). Sua implementação destaca-se, sobretudo, pelo regime de parceria estabelecido entre União, estados e municípios, que não só beneficia milhares de escolas urbanas e rurais de todo o País, como se vincula a outras ações para levar conexão à internet em banda larga e disponibilizar outros recursos tecnológicos para uso didático-pedagógico.

Resultados

A oferta dos três cursos do ProInfo Integrado (Introdução à Educação Digital, 40h; Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC, 100h; Elaboração de Projetos, 40h) beneficiou diretamente, desde 2008 até o momento, cerca de 211 mil professores. Até o final deste ano, espera-se que 300 mil docentes sejam formados nesses cursos.

O curso de Especialização Tecnologias em Educação, oferecido pela Seed/MEC, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica (PUC-RJ), ofertou, na sua primeira edição, em 2008, 1,7 mil vagas para os professores cursistas de todo o País.

Em 2009, foi implementada a segunda fase, desta vez, incluindo os servidores do Ministério da Educação. Considerando as redes estaduais e municipais e os servidores do MEC, foram inscritos 5.898 professores. O curso está em andamento e será concluído em dezembro de 2010.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública

O Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública é uma iniciativa de formação continuada de gestores escolares numa concepção do caráter público da educação e da busca de sua qualidade social, baseada nos princípios da gestão democrática, olhando a escola na perspectiva da inclusão social e da emancipação humana.

Forma, em nível de aperfeiçoamento e especialização (*lato sensu*), diretores, vice-diretores e coordenadores pedagógicos educacionais em efetivo exercício nas escolas públicas da educação básica, incluídos aqueles de educação de jovens e adultos (EJA), de educação especial e de educação profissional.

Objetivo

- Estimular o desenvolvimento de práticas de gestão democrática e de organização do trabalho pedagógico que contribuam para uma aprendizagem efetiva dos alunos, de modo a incidir, progressivamente, na melhoria do desempenho escolar.
- Incentivar os gestores a refletirem sobre a gestão democrática e a desenvolver práticas colegiadas de gestão no ambiente escolar que favoreçam a formação cidadã do estudante.
- Propiciar aos gestores oportunidades de lidar com ferramentas tecnológicas que favoreçam o trabalho coletivo e a transparência da gestão da escola e para o exercício de práticas inovadoras nos processos de planejamento e avaliação da gestão escolar.
- Possibilitar oportunidades de ampliação de capacidades para: analisar e resolver problemas, elaborar e desenvolver projetos e atividades na área de gestão com o suporte das novas tecnologias de informação e comunicação.
- Desenvolver uma compreensão pedagógica de gestão escolar, situada nos contextos micro e macro da escola, superando as concepções fragmentadas do processo educacional e contemplando as dimensões da construção e formação como objeto do trabalho pedagógico.

Data de início

2005

Instrumento legal

- Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2009, publicada no DOU em 12 de fevereiro de 2009: disciplinou o Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública.

Modelo de gestão

As políticas voltadas para a articulação, o desenvolvimento e o fortalecimento dos sistemas de ensino e das escolas vêm sendo produzidas e implementadas com a participação de várias instituições. Destaca-se a interlocução com entidades e organizações, como Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), Associação Nacional de Política e Administração em Educação (Anpae), Fórum Nacional de Diretores de Faculdades/Centros de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (Forumdir), Undime, Consed, secretarias estaduais e municipais de Educação, e a parceria com as universidades públicas federais, principalmente.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública surgiu da necessidade de se construir um processo de formação de gestores escolares, que contemple a concepção do caráter público da educação e da busca de sua qualidade social, baseada nos princípios da gestão democrática, olhando a escola na perspectiva da inclusão social e da emancipação humana. Foi idealizado em 2005, com vistas à melhoria da qualidade de ensino, com foco no desempenho da gestão escolar, sustentado em um conjunto de avaliações e análises sobre os indicadores educacionais levantados pelo Inep/MEC. Em 2006, o Programa foi transferido para a gestão da Secretaria de Educação Básica, que implementou a sua ampliação e reformulação, visando não só ao atendimento de gestores em cursos de aperfeiçoamento, como, também, à oferta de cursos em nível de especialização.

Resultados

No período de 2006 a 2008, o Programa, por meio da oferta de cursos de especialização em Gestão Escolar pelas instituições federais de ensino superior, beneficiou 11.095 gestores. Em 2009, foi lançado o curso de especialização em Coordenação Pedagógica, dirigido aos coordenadores pedagógicos ou funcionários em funções equivalentes. Nesse mesmo ano, foram beneficiados outros 9.090 gestores, que se encontram em formação nos cursos de especialização em Gestão Escolar e em Coordenação Pedagógica.

Em 2010, a SEB/MEC aprovou projetos para a oferta de 7.860 novas vagas para os cursos já referidos e iniciou um novo curso, de 180 horas, de aperfeiçoamento em Gestão Escolar, com o objetivo de atender um maior número de gestores, prioritariamente, aqueles das escolas de Ideb abaixo da média nacional.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Educação Ambiental – Com-Vida

A Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (Com-Vida) é um espaço educador sustentável, que potencializa as ações de educação ambiental em escolas do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e de ensino médio. As dinâmicas, vivências, pesquisas e a exposição de saberes e práticas compartilhadas na Comissão favorecem a aprendizagem de temas ambientais e contribuem para o enfrentamento de práticas relacionadas ao desperdício, à degradação e ao consumismo.

Objetivo

Fomentar um espaço estruturante e permanente na comunidade escolar para a realização de ações voltadas à melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida, à comunicação interescolar e à integração com as comunidades locais, com base no processo global e nacional da Agenda 21, capaz de propiciar um cotidiano escolar participativo, democrático e sustentável.

Data de início

2004

Instrumentos legais

- Resolução CD/FNDE nº 43, de 17 de setembro de 2004
- Resolução CD/FNDE nº 11, de 5 de maio de 2005
- Resolução CD/FNDE nº 54, de 28 de novembro de 2007
- Manual PDDE/FNDE 2010 – Educação Integral
- Plano de Desenvolvimento da Educação
- Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA)
- Resolução Conama nº 422/2010

Participação e controle social

- Conselhos escolares e grêmios estudantis
- Conferências infantojuvenis de Meio Ambiente
- Comitês metropolitanos e locais do Programa Mais Educação
- Comissões interinstitucionais de Educação Ambiental (CIEA) dos estados
- Rede da Juventude pelo Meio Ambiente e Sustentabilidade – www.rejuma.org.br
- Comunidade Virtual de Aprendizagem – www.vamoscuidardoplaneta.net

Modelo de gestão

A Coordenação-Geral de Educação Ambiental (CGEA) executa, desde 2004, ações de enraizamento das políticas da área em todas as unidades da Federação, em regime de colaboração com os núcleos de educação ambiental das secretarias de Educação e instituições participantes das comissões interinstitucionais de Educação Ambiental (Ciea). Em vários momentos, atua em parceria com o Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, que integra, juntamente com o MEC, o Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental (Decreto nº 4.281/2002).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A Com-Vida resulta de deliberação da I Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, realizada em 2003 pelos ministérios do Meio Ambiente e da Educação. A metodologia dessas comissões valoriza formas lúdicas para a elaboração de projetos colaborativos e transformadores. Ela dialoga com as unidades locais de planejamento e gestão. A Com-Vida, como espaço educador, amplia as oportunidades de aprendizagem e, nessa medida, fortalece a perspectiva de uma educação integral e integrada, com atividades contextualizadas e significativas que podem ser realizadas na escola e na comunidade.

Pelo papel transformador que pode desempenhar na vida das escolas e comunidades, a Com-Vida foi selecionada para o Guia de Tecnologias Educacionais da Secretaria de Educação Básica do MEC.

Resultados

Desde a criação do Programa, foram formadas 5.679 unidades do Com-Vida, por meio das ações integrantes do Programa Vamos Cuidar do Brasil com as escolas. Em 2008, 4.257 escolas de ensino fundamental (anos finais) do País receberam a publicação *Formando Com-Vida / Construindo Agenda 21 na Escola*, juntamente com subsídios para a realização do processo da III Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.

A partir de 2008, com a criação do macrocampo Meio Ambiente no âmbito do Programa Mais Educação, houve ampliação do número de Com-Vida nas escolas, as quais são acompanhadas localmente pelos comitês do programa Mais Educação.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Um Computador Por Aluno

O Programa Um Computador por Aluno é uma ação concatenada com os laboratórios ProInfo que visa disponibilizar um *laptop* para cada aluno de escolas públicas.

Objetivo

Promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas de ensino federal, estadual, distrital, municipal ou nas escolas sem fins lucrativos de atendimento a pessoas com deficiência, mediante a aquisição e a utilização de soluções de informática, constituídas de equipamentos, programas de computador neles instalados e suporte e assistência técnica necessários ao seu funcionamento.

Data de início

11/6/2010

Instrumento legal

- Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010

Modelo de gestão

No piloto, as escolas participantes da rede estadual são selecionadas nos municípios beneficiários pelas secretarias estaduais e municipais de Educação, por meio da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – (Undime). Na expansão, adesão de estados, municípios e do Distrito Federal e demais entidades, autorizadas na forma da legislação.

A gestão de execução e resultados dos programas é descentralizada, cabendo ao MEC a articulação, aquisição e distribuição, e às coordenações estaduais e municipais, execução e acompanhamento das ações no âmbito das suas redes.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

É uma evolução do ProInfo, no que concerne ao seu uso didático-pedagógico em sala de aula e à relação aluno/computador (1/1) nas escolas públicas. Essa modalidade técnico-pedagógica transcende a educação tradicional, modificando de forma permanente a maneira como professores e alunos se relacionam, produzem e compartilham o conhecimento.

Resultados

O projeto-piloto está sendo implementado com 150 mil *laptops* em 300 escolas. Até o momento, todos os 150 mil *laptops* foram distribuídos às escolas participantes. A infraestrutura da rede sem fio está concluída em 70% das escolas. Para as 30% restantes, a expectativa é de que as redes estejam terminadas até o final de 2010, para que os *laptops* dessas redes possam ser ativados.

Plataforma Freire

A Plataforma Freire é um sistema desenvolvido pelo MEC, em 2009, para reunir informações e gerenciar a participação nos cursos de formação inicial e continuada voltados para profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, na esfera do Plano Nacional de Formação de Professores (Parfor).

Objetivo

Ser a porta de entrada dos professores da educação básica pública, no exercício do magistério, nas instituições públicas de ensino superior. Dessa forma, coloca em prática o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica.

Data de início

2009

Instrumento legal

- Portaria nº 9, de 30 de junho de 2009

Modelo de gestão

Para executar o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, a Plataforma Freire conta com quatro atores: o professor, que indica o curso que deseja fazer; a secretaria estadual ou municipal, que valida a inscrição e autoriza a participação no curso; a rede de instituições públicas de ensino superior, que matricula e faz a formação; e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que coordena todo o processo e avalia a qualidade.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (Parfor) é resultado da ação conjunta do Ministério da Educação (MEC), de instituições públicas de educação superior (IPES) e das secretarias de Educação dos estados e municípios, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. O Plano estabeleceu, no País, um novo regime de colaboração da União com os estados e municípios, respeitando a autonomia dos entes federados.

A partir de 2007, com a adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, os estados e municípios elaboraram seus respectivos Planos de Ações Articuladas, no qual puderam refletir suas necessidades e aspirações, em termos de ações, demandas, prioridades e metodologias, visando assegurar a formação exigida na LDB para todos os professores que atuam na educação básica.

Os planejamentos estratégicos foram aprimorados com o Decreto nº 6.755/2009, que instituiu a Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, com a finalidade de organizar, em regime de colaboração da União com os estados, o Distrito Federal e os municípios, a formação inicial e continuada desses profissionais.

A Plataforma Freire contribui, então, para a oferta de vagas de forma planejada e estruturada, por meio da qual os professores cadastram e atualizam currículo, as instituições de ensino superior (IES) ofertam seus cursos, professores fazem a pré-inscrição e as secretarias estaduais e municipais submetem as pré-inscrições às IES, que procedem à inscrição dos professores nos cursos oferecidos.

Resultados

A Plataforma Freire vem sendo uma ferramenta de planejamento estratégico das redes municipais e estaduais, capaz de adequar a oferta de cursos das IES públicas à demanda dos professores e às necessidades reais das escolas de suas redes.

Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa)

O Pisa é um projeto comparativo de avaliação, desenvolvido pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), destinado à avaliação de estudantes de 15 anos de idade, fase em que, na maioria dos países, os jovens terminaram ou estão terminando a escolaridade mínima obrigatória. Um traço característico do Pisa é sua vocação integradora, já que se baseia na colaboração das nações participantes e é dirigido de maneira conjunta a partir de interesses comuns.

As avaliações abrangem os domínios de leitura, Matemática e Ciências, numa apreciação ampla dos conhecimentos, habilidades e competências inseridos em diversos contextos sociais, sendo aplicada a cada três anos.

Objetivos

- Avaliar aptidões ou competências comparáveis internacionalmente.
- Produzir, em todos os países envolvidos, indicadores de desempenho estudantil voltados para as políticas educacionais, fornecendo orientação, incentivo e instrumentos para melhorar a efetividade da educação, além de possibilitar a comparação internacional.

Data de início

2000

Instrumento legal

- Não se aplica.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Pisa é um programa internacional de avaliação, coordenado pela OCDE, do qual participam 32 países, inclusive o Brasil. Em cada um deles, há uma coordenação nacional.

No Brasil, a instituição responsável pela implementação do Pisa é o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), ao qual cabe o desenvolvimento e a execução do Programa a nível nacional e a atuação e articulação com instituições internacionais, mediante ações de cooperação institucional e técnica, em caráter bilateral e multilateral.

Resultados

Em 2006, o Brasil participou pela terceira vez do Programa, junto com mais cinco países latino-americanos: Argentina, Chile, Colômbia, Uruguai e México.

Foi realizado em uma seleção representativa de escolas brasileiras que possuíam alunos de 15 anos, matriculados na 7ª ou na 8ª série do ensino fundamental ou em qualquer série do ensino médio. A amostra de escolas, construída com base no Censo Escolar, foi definida pela Westat, instituição norte-americana que integra o consórcio internacional que administra o Pisa, e teve como estratos principais as 27 unidades da Federação. A amostra final continha 11.771 alunos, de 632 escolas de todo o País.

O Pisa fornece uma extensa base para análise dos resultados das avaliações, tendo em vista orientar as políticas públicas. As análises devem ser feitas no sentido de identificar os determinantes geográficos, sociais, econômicos e educacionais do desempenho de alunos e escolas.

Piso Salarial do Magistério

É a implementação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN).

Objetivos

- Valorizar os profissionais da educação do magistério público que atuam na educação básica.
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade social da educação.

Data de início

16/7/2008

Instrumentos legais

- Emenda Constitucional nº 53/2006: dá nova redação ao art. 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e estabelece o piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.
- Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008: institui o Piso Salarial Profissional Nacional.

Modelo de gestão

O MEC, por meio da Secretaria Executiva Adjunta (SEA) acompanha a implementação da Lei nº 11.738, promovendo palestras em todo o País. Atende também estados, municípios, entidades representativas e todos os interessados que solicitam informações relacionadas ao cumprimento da referida lei.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A definição do Piso Salarial Profissional Nacional atende a uma reivindicação histórica dos trabalhadores de educação das redes públicas da educação básica. Também foi tema da Conferência Nacional da Educação Básica de 2008, em Brasília (DF) e da Conferência Nacional de Educação (Conae) de 2010, em Brasília (DF). Este instrumento é um marco legal para a política de formação e valorização dos profissionais do ensino.

Resultados

Em 17/12/2008, o Supremo Tribunal Federal acolheu manifestação da Advocacia-Geral da União no sentido da constitucionalidade da Lei federal nº 11.378/2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. No argumento do STF, a norma está em conformidade com o princípio constitucional de valorização dos profissionais de educação, e que defere prazo para os entes federativos se adequarem, pois posterga os efeitos financeiros da lei para 2009. O STF decidiu que os professores não poderão receber menos de R\$ 950,00 e que o referido piso começaria a vigorar em janeiro de 2009.

Prova Brasil

A Prova Brasil é uma avaliação realizada a cada dois anos, praticamente censitária, sobre o rendimento e o desempenho dos alunos de 4ª e 8ª séries (5º e 9º anos) do ensino fundamental em Língua Portuguesa e Matemática. É dirigida aos estudantes da rede pública de ensino, urbana e rural, por meio da aplicação de instrumentos (provas e questionários).

Objetivo

Fornecer um diagnóstico do nível de aprendizagem dos alunos de cada unidade escolar e de cada município. As informações produzidas por esta avaliação esclarecem à sociedade alguns dos resultados do processo de ensino e aprendizagem, colocando à disposição de administradores, gestores, professores, diretores de escolas, alunos e especialistas um instrumental que permite um olhar mais qualitativo sobre as redes e cada estabelecimento de ensino.

Data de início

2005

Instrumento legal

- Portaria Ministerial nº 931, de 21 de março de 2005: institui o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), composto pela Prova Brasil (Avaliação Nacional do Rendimento Escolar/Anresc) e pela Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Para complementar o diagnóstico sobre os sistemas de ensino que integram o Saeb amostral, definiu-se como essencial a adoção de políticas sociais de enfoque global e estratégico. Global porque deveriam estar voltadas para a resolução simultânea de múltiplos aspectos da problemática educacional. Estratégico porque as ações empreendidas estariam integradas entre si e fundamentadas no conhecimento das demandas essenciais e prioritárias.

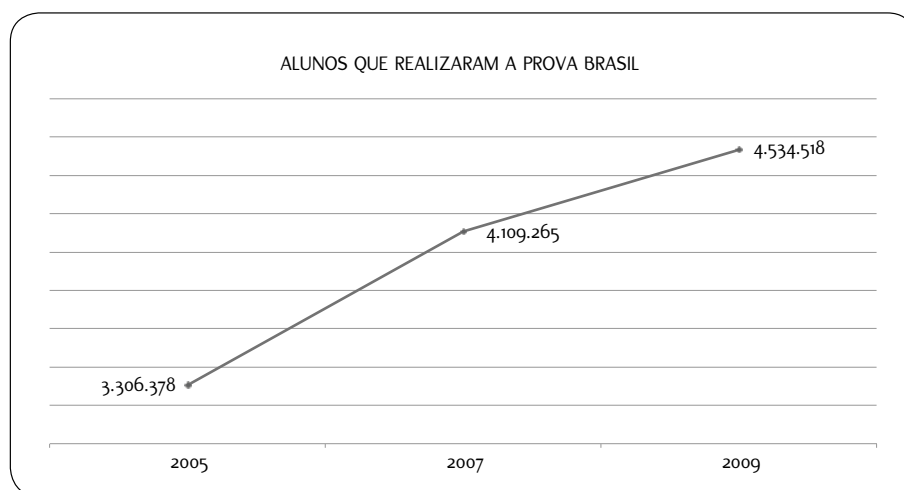
Consoante com as metas estabelecidas pelas diretrizes da educação nacional, de melhoria da qualidade do ensino, redução das desigualdades e democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais, em 2005, foi proposta a expansão do Saeb para que fossem avaliados todos os alunos do ensino fundamental dos 5.560 municípios brasileiros.

A avaliação censitária do ensino ministrado em todas as escolas brasileiras permitiria:

- O conhecimento das condições, insumos e processos em que se desenvolve o ensino e a aprendizagem em cada sala de aula, propiciando análises mais aprofundadas e precisas dos resultados educacionais.
- Aos gestores, em todos os níveis da administração pública, discutirem e tomarem decisões pactuadas sobre reformulações de base para melhoria do ensino ministrado em cada escola, de cada município, assegurando, ainda, a consolidação do processo de democratização da gestão educacional.
- A implementação de medidas (e o acompanhamento das mesmas) no interior de cada escola, uma vez que os resultados poderão sinalizar deficiências passíveis de uma intervenção mais imediata, apontando, também, as perspectivas de soluções futuras.

Resultados

Os dados relativos à Prova Brasil demonstram que as metas vêm sendo alcançadas, de modo que, em 2009, foram avaliados 4.534.518 alunos da rede de ensino urbana e rural de todo o País.



Provinha Brasil

Trata-se de um instrumento de aferição do desempenho escolar que consiste na avaliação da alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental. Os resultados são de grande interesse para gestores de políticas públicas das diferentes instâncias político-administrativas, pelo provimento de informações que lhes permitem diagnosticar o quadro da realidade educacional brasileira e contribuir para a definição de prioridades em projetos e programas a serem implementados para a melhoria dos sistemas de ensino.

Objetivos

- Avaliar o nível de alfabetização dos educandos nos anos iniciais do ensino fundamental.
- Oferecer às redes de ensino um resultado da qualidade da alfabetização, prevenindo, assim, o diagnóstico tardio dos déficits de letramento.
- Concorrer para a melhoria da qualidade de ensino e a redução das desigualdades, em consonância com as metas e políticas estabelecidas pelas diretrizes da educação nacional.

Data de início

Abril/2008

Instrumento legal

- Portaria Normativa MEC nº 10, de 26 de abril de 2007

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Concebida durante a atual gestão, é um importante instrumento de avaliação gerencial e de ação do professor, por meio do qual é possível identificar o nível de alfabetização em Língua Portuguesa das crianças após um ano de escolarização e incentivar a intervenção pedagógica e administrativa em tempo de sanar as dificuldades detectadas.

Os instrumentos de avaliação são disponibilizados aos estados pelo *site* do Inep. A operacionalização fica a cargo das escolas, ou seja, estas procedem às aplicações e à análise e divulgação dos resultados.

Resultados

Para o propósito que ela foi criada, em termos de diagnóstico, os resultados foram alcançados. O Inep disponibiliza a Prova no *site* para acesso de todas as instituições de ensino públicas e o FNDE distribui o *kit* da Provinha Brasil impresso para várias unidades com dificuldade de acesso.

Sistema Nacional da Educação Básica – Aneb (Saeb)

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é composto por dois processos: a Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb) e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc). O Saeb foi criado em 1990 e, desde 1995, realiza seu ciclo de avaliação a cada dois anos.

A Aneb é realizada por amostragem das redes de ensino em cada unidade da Federação e tem foco nas gestões dos sistemas educacionais. Por manter as mesmas características, a Aneb recebe o nome do Saeb em suas divulgações.

Por sua vez, a Aneb (também denominada Saeb) é uma avaliação amostral, que visa apresentar, também, resultados de desempenho em Língua Portuguesa e Matemática divididos por estado, região e localização (urbana/rural), dependência administrativa (rede municipal, estadual, federal e particular), além de outros estratos de interesse.

A partir das informações da Aneb, o MEC e as secretarias estaduais de Educação podem definir ações voltadas para a correção dos problemas identificados e dirigir seu apoio técnico e financeiro tanto para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das redes de ensino, quanto para a redução das desigualdades ainda existentes no sistema educacional.

Objetivos

- Promover uma avaliação externa e em larga escala da educação no Brasil, visando a construir dois tipos de medidas: da aprendizagem dos estudantes e dos fatores de contexto correlacionados com o desempenho escolar.
- Subsidiar, com a implementação da avaliação em larga escala, os formuladores e executores das ações governamentais na área educacional em todos os níveis de governo.
- Averiguar a eficiência dos sistemas no processo de ensino-aprendizagem e, também, a equidade da educação oferecida em todo o País.

Data de início

1990

Instrumento legal

- Portaria nº 1.795, de 27 de dezembro de 1994: formalizou a criação do Saeb.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) foi criado em 1990 e, desde 1995, realiza seu ciclo de avaliação a cada dois anos. Tem como objetivo central promover uma avaliação externa e em larga escala da educação no Brasil, visando construir dois tipos de medidas. A primeira, da aprendizagem dos estudantes e a segunda, dos fatores de contexto correlacionados com o desempenho escolar.

A implementação da avaliação em larga escala se constituiu com a intenção de subsidiar os formuladores e executores das ações governamentais na área educacional em todos os níveis de governo. Com a avaliação, pretende-se averiguar a eficiência dos sistemas no processo de ensino-aprendizagem e, também, a equidade da educação oferecida em todo o País.

Resultados

Os resultados do Saeb apontam para a melhoria da qualidade e da equidade da escolarização. Um dos marcos da educação para o desenvolvimento nacional e para a diminuição das desigualdades estruturais que afetam o Brasil.

Censo Escolar da Educação Básica

O Censo Escolar da Educação Básica é o mais importante levantamento estatístico educacional brasileiro. Abrange todas as etapas e modalidades de ensino da educação básica, compondo um quadro detalhado sobre alunos, docentes, escolas e turmas. Os dados levantados são fundamentais para a formulação de políticas educacionais nas três esferas de governo e a elaboração de novos diagnósticos sobre a educação no Brasil. O Censo constitui a base de cálculo dos coeficientes para a distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e dos programas educacionais do MEC.

Os censos realizados até 2006 tinham como unidade da informação a escola e o banco de dados possuía informações de cerca de 200 mil delas. O trabalho de qualidade alcançado pelo Inep, em parceria com as unidades federadas, permitiu a modernização do Censo Escolar. A implantação do novo sistema de coleta para o Censo Escolar, em 2007 – o Educacenso – mudou o foco da unidade de informação para o aluno. Isso significou um aumento considerável do banco de dados produzido pelo Censo Escolar, que passou a contar com informações de, aproximadamente, 55 milhões de alunos, 2,5 milhões de funções docentes e 200 mil escolas.

O uso de novas tecnologias da informação permitiu a simplificação de procedimentos, a integração de recursos e de atividades, a agilidade nos processos de coleta, de análise e disseminação dos dados e o fortalecimento da cooperação e da responsabilização dos entes e agentes envolvidos no Censo Escolar, tornando as informações mais precisas e o processo mais transparente. Também propiciou mais segurança quanto à utilização eficiente e eficaz dos recursos públicos. O aporte dessas informações sobre o sistema educacional implicou a formulação de novas hipóteses sobre, por exemplo, a reprovação e a repetência, o abandono e a evasão, a carga de trabalho e a formação inicial e continuada dos docentes, o déficit de professores em determinadas disciplinas, entre outros.

Cabe destacar que, a partir do Censo 2007, os dados sobre o movimento e o rendimento de cada aluno passaram a ser coletados logo após o encerramento do ano letivo, permitindo a utilização dessas informações, juntamente com os resultados de desempenho escolar obtidos em avaliações realizadas pelo Inep (Saeb e Prova Brasil), no cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), indicador que serve de referência para o cálculo e acompanhamento das metas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Objetivos

- Produzir dados e informações estatísticas para a elaboração de análises, diagnósticos e planejamento do sistema educacional brasileiro.
- Subsidiar o trabalho dos gestores das diferentes instâncias e esferas de governo, de distintas instituições de âmbito público e privado, de pesquisadores, de especialistas do Brasil e de outros países e de organismos internacionais, como: Unesco, Unicef, OCDE, Pnud, BID, Banco Mundial (Bird), entre outros.

Data de início

Os levantamentos estatísticos sobre dados de educação tiveram início na década de 1930.

Instrumentos legais

- Portaria nº 264, de 26 de março de 2007: institui o Dia Nacional do Censo Escolar da Educação Básica, com o objetivo de estabelecer a data de referência para as informações declaradas.
- Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007: regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e estabelece que, para fins de distribuição dos recursos, serão considerados dados apurados no Censo Escolar mais atualizado.

- Portaria nº 316, de 4 de abril de 2007: estabelece responsabilidades de cada ente envolvido no processo de execução do Censo Escolar da Educação Básica.
- Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008: estabelece que o Inep realize, anualmente, o Censo Escolar da Educação Básica e o Censo da Educação Superior.
- Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007: dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), e estabelece que, para fins de operacionalização do Fundo, somente serão computadas matrículas apuradas pelo Censo Escolar realizado pelo Inep.
- Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008: dispõe sobre a distribuição dos recursos do Fundeb para alunos de Atendimento Educacional Especializado (AEE) coletados pelo Censo Escolar da Educação Básica. Admite o cômputo das matrículas dos alunos da educação regular da rede pública que recebem AEE, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.
- Portaria nº 201, de 6 de julho de 2010: estabelece parâmetros para validação e publicação das informações declaradas no Censo Escolar da Educação Básica com vistas ao controle de qualidade e define as atribuições dos responsáveis pela declaração das informações.

Modelo de gestão

É realizado em parceria com as secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A coleta e centralização de dados sobre a educação brasileira é um instrumento básico para a implementação de políticas públicas. Para melhorar a qualidade das políticas, fez-se necessário promover mudanças, tanto na forma de coleta quanto no detalhamento das informações, com vistas a obter mais precisão nas informações produzidas e transparência em todo o processo. Permite, ainda, propiciar mais segurança quanto à utilização eficiente e eficaz dos recursos públicos, simplificar os procedimentos, integrando recursos e atividades, e obter mais agilidade nos processos de coleta, análise e disseminação dos dados.

Resultados

No ano de 2009, foram coletadas informações sobre 52,9 milhões de matrículas, do ensino infantil ao ensino médio, e de 394 mil estabelecimentos, graças ao processo de modernização do Censo, que, além disso, propiciou:

- O fortalecimento da cooperação e da responsabilização dos entes e agentes envolvidos no Censo Escolar.
- A simplificação de procedimentos e a agilidade nos processos de coleta, análise e disseminação dos dados.
- Imprimiu mais precisão nas informações coletadas e melhor utilização dos recursos públicos.
- Permitiu a formulação de novas hipóteses sobre, por exemplo, a reprovação e a repetência, o abandono e a evasão, a carga de trabalho e a formação inicial e continuada dos docentes, o déficit de professores em determinadas disciplinas, entre outros.

Ressalta-se, ainda, que a situação do aluno, antes somente coletada no Censo Escolar do ano subsequente, passou a ser levantada logo após o encerramento do ano letivo. Essas informações sobre o movimento e o rendimento do aluno, juntamente com os resultados de desempenho escolar obtidos em avaliações realizadas pelo Inep (Saeb e Prova Brasil), permitiram o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação (Pradime)

O Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação (Pradime), parceria do Ministério da Educação com a União Nacional dos Dirigentes Municipais (Undime), foi criado com o propósito de fortalecer e apoiar os dirigentes da educação municipal na gestão dos sistemas de ensino e das políticas educacionais. A necessária implementação de programas, projetos e ações direcionados à formação de dirigentes fez-se necessária em função dos resultados das avaliações realizadas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), que revelavam índices insatisfatórios no desempenho dos sistemas públicos de ensino.

O pressuposto é de que os secretários de Educação têm papel fundamental na formulação de ações para melhoria, uma vez que possuem a atribuição de gerenciar seus sistemas de ensino e, por isso, precisam ser formados para exercerem essa função.

Objetivos

- Mobilizar os dirigentes municipais de educação para uma agenda nacional de educação.
- Criar espaço para troca de experiências e conhecimentos entre os dirigentes da educação.
- Desenvolver conhecimentos, habilidades e instrumentos de gestão educacional com foco na obtenção de resultados, visando à formação do dirigente com efetiva liderança enquanto mediador, integrador e catalisador de esforços para a realização das propostas educativas.

Data de início

2005

Instrumento legal

- Não se aplica

Modelo de gestão

Destaca-se a interlocução com entidades e organizações, como Andifes, Anped, Anpae, Forumdir, Undime, Consed, secretarias estaduais e municipais de Educação e parcerias com as universidades públicas federais, principalmente.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Pelo entendimento que também é responsabilidade dos órgãos dirigentes de educação o que ocorre na escola, o MEC criou, no ano de 2005, o Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação (Pradime). A partir de 2009, além dos encontros de formação presenciais, o Pradime passou a ofertar cursos de formação a distância (EAD), em parceria com as universidades federais de ensino.

O EAD representa, para o Pradime, uma ampliação das estratégias e modalidades de atuação, na qual o uso da plataforma tecnológica de educação a distância possibilita mais flexibilidade na organização e no desenvolvimento das atividades propostas, fortalece a autonomia no processo formativo e permite o acesso às novas tecnologias da informação e comunicação.

Resultados

De 2005 a 2009, 9.109 dirigentes municipais participaram de formações mediante encontros presenciais e outros 1.016, das regiões Norte e Nordeste, encontram-se em formação a distância, por intermédio das universidades federais da Bahia e de Pernambuco. A SEB/MEC já aprovou, em 2010, os projetos de mais dez universidades, que atenderão 3.240 dirigentes.

Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares

O Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares é uma tecnologia social que fomenta a participação da comunidade escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica da escola, garantindo a gestão democrática do ensino e o controle social da educação.

Objetivos

- Ampliar a participação das comunidades escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas.
- Instituir, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, políticas de implantação e fortalecimento de conselhos escolares. Para tanto, são promovidas ações de formação para conselheiros escolares e para técnicos e dirigentes das secretarias estaduais e municipais de Educação, utilizando, inclusive, metodologias de educação a distância.

Data de início

16 de setembro de 2004

Instrumento legal

- Portaria Ministerial nº 2.896/2004

Participação e controle social

Todos os segmentos da comunidade escolar e da comunidade local são motivados e capacitados para participar da gestão da escola, inclusive nas ações de controle social e monitoramento de aplicação de recursos e na implementação do projeto político-pedagógico da escola.

Modelo de gestão

Todas as ações do Programa são desenvolvidas em parceria com as secretarias estaduais e municipais de Educação e com as universidades federais. Este modelo fomenta o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, também previsto na LDB.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa foi criado para atender o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece, como um dos princípios da gestão democrática do ensino público, a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares.

Atende também o disposto no Plano Nacional de Educação (PNE), que determina como metas a criação de conselhos escolares nas escolas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Resultados

O Programa estimulou a criação e o fortalecimento de Conselho Escolar nas escolas públicas de educação básica de todos os sistemas de ensino do País, por meio da elaboração e distribuição de material didático especificamente destinado para esse fim. Desde o início do programa, as oficinas de formação continuada para a implantação e o fortalecimento de conselhos escolares atenderam 29.733 pessoas (17.701, no modelo presencial e 12.032, a distância), entre técnicos e dirigentes das secretarias estaduais e municipais de Educação e conselheiros escolares. Ainda em 2010, novos projetos foram aprovados para atendimento de 5,3 mil vagas.

O Programa estimulou a criação e o aperfeiçoamento de legislações estaduais e municipais que regulamentam o Conselho Escolar e a gestão democrática em todos os sistemas de ensino do País.

Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação

O Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação é uma tecnologia social que atua na elaboração e distribuição de material didático e na realização de formação continuada, com vistas à qualificação de conselheiros municipais de educação.

Objetivos

- Incentivar e qualificar a participação da sociedade na tarefa de avaliar, definir e fiscalizar as políticas educacionais.
- Garantir a universalização dos direitos básicos capazes de promover o exercício da cidadania.
- Ampliar a capacidade de entendimento e de atuação dos conselheiros municipais de educação.
- Fomentar a criação de novos conselhos municipais de Educação e, ainda, consolidar uma estrutura educacional que possibilite a inclusão social com eficiência.

Data de início

6 de novembro de 2003

Instrumento legal

- Portaria Ministerial 3.272/2003

Participação e controle social

Todos os conselheiros municipais de educação são motivados e capacitados para participar das definições e implementações das políticas públicas de educação do município, bem como na elaboração e fiscalização do plano municipal de educação.

Modelo de gestão

O Programa é desenvolvido em parceria com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme), com as secretarias municipais e estaduais de Educação, além das universidades federais.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação foi criado como resultado do processo de redemocratização do País, reconhecendo a importância da participação popular na gestão e no controle social das políticas públicas, com vistas a garantir a universalização de direitos básicos que promovam o exercício da cidadania.

O princípio da gestão democrática, além de ser um preceito legal, constitui-se em uma exigência ética e política, possibilitando, cada vez mais, a participação da sociedade civil na avaliação, definição e fiscalização das políticas educacionais implementadas pelos diversos sistemas de ensino do País.

Para oportunizar e qualificar a participação da sociedade nos CMEs é que o Programa vem desenvolvendo ações que visam à criação e ao fortalecimento desses conselhos.

Resultados

O Programa estimulou a qualificação dos conselheiros municipais de educação, por meio de ações de formação continuada. Foram atendidas 7.255 pessoas, por meio de formação continuada presencial, de 2003 a 2010, entre conselheiros e técnicos das secretarias de educação dos municípios onde não existia Conselho.

Em 2009, o Programa ampliou sua estratégia de atendimento, iniciando, em parceria com as instituições de ensino superior, o curso a distância, em ambiente virtual de aprendizagem, beneficiando 5,2 mil conselheiros municipais de educação e técnicos das secretarias. Em 2010, novos planos foram aprovados e duas mil novas vagas serão disponibilizadas.

O Sistema de Informações sobre Conselhos Municipais de Educação (Sicme), criado em 2004, fornece subsídios para caracterizar o perfil dos CMEs do País, bem como para estudos e pesquisas no campo da gestão democrática e da formulação da política de educação básica. É também um instrumento que permite o aperfeiçoamento do processo de capacitação de conselheiros, a partir de informações atualizadas sobre a organização e o funcionamento dos conselhos. O sistema possibilita, ainda, o monitoramento do Pró-Conselho quanto ao seu impacto na criação e no fortalecimento dos CMEs. No ano de 2004, 2.425 municípios realizaram cadastro no Sicme, sendo que, em 2009, esse número cresceu para 3.896 cadastros, o que indica um resultado positivo das ações implementadas pelo Programa.

Formação para os Funcionários da Educação Básica (Profucionário)

O Formação para os Funcionários da Educação Básica (Profucionário) é um curso técnico destinado à formação profissional inicial e em serviço, a distância, para profissionais que atuam nos sistemas de ensino da educação básica pública.

Está configurado como um curso profissional de nível médio, incluído como a 21ª área da educação profissional. A construção do curso tornou-se possível mediante a negociação estabelecida entre o MEC e as entidades representativas dos profissionais da área. Esses entendimentos, iniciados em 2004, caminharam juntamente com seminários, nos quais foi discutida a valorização dos funcionários da educação e estabelecida a interlocução com Undime, Consed, Conselhos Estaduais de Educação (CEEs) e Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE).

A estrutura do Programa prevê três eixos de formação: formação pedagógica, prática profissional supervisionada e formação específica. O eixo de formação específica prevê a possibilidade de formação de profissionais em quatro habilitações: técnicos em Gestão Escolar; técnicos em Multimeios Didáticos; técnicos em Alimentação Escolar; e técnicos em Ambiente e Manutenção da Infraestrutura Escolar.

Objetivos

- Formar, a distância, os profissionais que atuam ou atuarão em serviços de apoio escolar. Oportunizar a formação técnica a partir de um conjunto de atividades teórico-práticas, investigativas e reflexivas.
- Possibilitar a aquisição e construção crítica de conhecimentos, habilidades e valores que venham a contribuir para que os funcionários da educação se tornem educadores competentes e se qualifiquem como pessoas, cidadãos e gestores do espaço escolar.

Data de início

Março/2005

Instrumento legal

- Portaria MEC nº 25, de 31 de maio de 2007

Participação e controle social

O Ministério da Educação instituiu, por meio da Portaria nº 539, de 31 de maio de 2007, o Conselho Político do Programa Profucionário, ao qual compete acompanhar a implementação dos cursos em nível nacional, analisando e definindo procedimentos para a relação institucional entre o MEC e os sistemas de ensino envolvidos no Programa.

Modelo de gestão

A gestão do Profucionário é de responsabilidade da SEB/MEC, cabendo às secretarias estaduais de Educação aderir ao programa, por meio de termo de cooperação com o MEC e, assim, viabilizar a participação das unidades estaduais e dos municípios no Programa.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Profucionário foi criado para atender às determinações da LDB, que prevê a formação e a valorização dos profissionais da educação, e como resultado de um processo de discussão e articulação entre as entidades representativas dos segmentos dos profissionais e dos órgãos representativos dos gestores da educação pública (Undime, Consed, CEEs, MEC).

O projeto-piloto do Profucionário foi construído conjuntamente pelo MEC e pela Universidade de Brasília (UnB), por meio de seu Centro de Educação a Distância e dos professores da Faculdade de Educação. Em 2007, foi reformulado, e a formação de tutores passou a ser feita pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (antigos Cefet).

Resultados

Com relação aos produtos, foram desenvolvidos materiais didático-pedagógicos impressos para a realização da formação dos tutores e funcionários.

Desde o ano de 2005, já participaram dos processos de formação continuada 8.501 funcionários da educação básica e 26.013 encontram-se em formação.

Política Nacional de Disseminação de Tecnologias

A Política Nacional de Disseminação de Tecnologias foi instituída no sentido de apoiar a tomada de decisão de gestores das redes públicas de ensino (federal, estaduais e municipais), no âmbito da educação básica. Busca soluções para as demandas identificadas nas suas esferas de atuação, visando à melhoria do processo de ensino-aprendizagem das escolas públicas, por meio de tecnologias criadas especialmente para essas finalidades. São consideradas tecnologias educacionais: processos, ferramentas e materiais de natureza pedagógica que contribuam para o desenvolvimento de uma proposta educacional comprometida com a qualidade do processo educacional.

A Política consiste na avaliação e pré-qualificação de tecnologias educacionais inovadoras, que apresentem condições de promover a qualidade da educação básica em todas as suas etapas (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e modalidades. A implementação da iniciativa se estrutura em torno de três dimensões:

- Avaliação e seleção das tecnologias.
- Orientação aos sistemas de ensino, por meio do Guia de Tecnologias acerca das tecnologias selecionadas e disseminação de padrões de qualidade de tecnologias educacionais, que orientem a organização do trabalho dos profissionais de educação básica.
- Acompanhamento da implementação das tecnologias junto aos sistemas.

Por meio dessa política, o MEC vem realizando avaliação, seleção e orientação à escolha de tecnologias educacionais pelos entes federados. Dentre as tecnologias educacionais escolhidas, destacam-se as de correção de fluxo, que vêm sendo implementadas no contexto do Plano de Ações Articuladas (PAR) como medida de combate aos índices de distorção idade-série, de modo a se substituir a pedagogia do fracasso e da repetência pela do sucesso, pois só com essa reversão de cultura será possível efetivar a correção do fluxo escolar de forma duradoura. As tecnologias de correção de fluxo se destinam ao trabalho pedagógico com estudantes das séries/anos iniciais do ensino fundamental público, reprovados mais de uma vez, que abandonaram a escola ou, ainda, que começaram tardiamente a vida escolar e estão em séries incompatíveis com a idade.

Objetivos

- Pré-qualificar tecnologias educacionais como referencial de qualidade, para utilização por escolas e sistemas de ensino.
- Estimular especialistas, pesquisadores, instituições de ensino e organizações sociais para a criação de tecnologias educacionais que contribuam para elevar a qualidade da educação básica.

- Propiciar ao aluno alfabetizado e matriculado nos anos iniciais do ensino fundamental que tenha, no mínimo, dois anos de distorção idade-série, a oportunidade de desenvolver as habilidades relativas a essa etapa de ensino. Assim, poderá chegar o mais próximo possível da série correspondente à sua idade, continuar os estudos e concluir essa etapa do ensino regular.
- Instrumentalizar as redes de ensino em processos de diagnóstico e análise de dados que lhes permitam compreender e equacionar o problema da defasagem idade-série.
- Instrumentalizar as redes de ensino no uso de práticas sistemáticas e eficazes de gerenciamento pedagógico nas secretarias, e dessas em relação às escolas e nas escolas.
- Promover adoção de tecnologias gerenciais que permitam a implementação de novos mecanismos de capacitação permanente do professor.

Data de início

15/5/2007

Instrumentos legais

- Decreto nº 6.094, de 25 de abril de 2007
- Resolução CD/FNDE nº 29, de 20 de junho de 2007. Retificada no DO de 29 de junho de 2007 e alterada pela Resolução CD/FNDE nº 047, de 20 de setembro de 2007.

Modelo de gestão

Assistência técnico-financeira aos sistemas de ensino, via Plano de Ações Articuladas (PAR)

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Por considerar inconcebível a prática de simplesmente “acelerar” alunos que não tenham adquirido o domínio de competências e habilidades da compreensão da leitura e escrita, a política de disseminação de tecnologias de correção de fluxo para as séries/anos iniciais se subdivide em duas vertentes: a primeira (vinculada ou não a um programa ou projeto de alfabetização) destinada a alunos identificados pela aplicação, ao final do ano, da Provinha Brasil que não tenham atingido níveis de proficiência considerados satisfatórios para a conclusão do processo de alfabetização e, em consequência, para prosseguir no ensino fundamental; a segunda (vinculada ou não a um programa ou projeto de aceleração) dirigida a alunos das séries/anos iniciais já alfabetizados, mas que possuem, no mínimo, dois anos de distorção idade-série.

Resultados

Em 2010, ocorreu a distribuição de 8.506 Guias de Tecnologias Educacionais 2009, no qual constam 143 tecnologias. Ainda neste ano, o Programa de Distribuição de Tecnologias Educacionais (Correção de Fluxos) atendeu mais de 833 mil alunos em 1.170 municípios.

Observatório da Educação

O Observatório da Educação é um programa de fomento à produção de estudos e pesquisas e à formação de profissionais em nível de pós-graduação *stricto sensu*. O Observatório da Educação Escolar Indígena tem foco na educação básica intercultural indígena e na formação de professores e gestores educacionais para os territórios etnoeducacionais. A Capes oferece verba de custeio e bolsas a coordenadores de projeto, estudantes de mestrado e doutorado, estudantes de licenciatura/graduação e docentes da educação básica que participem dos estudos e pesquisas.

Objetivos

- Fomentar estudos e pesquisas em educação, que utilizem a infraestrutura disponível das instituições de educação superior (IES) e as bases de dados existentes no Inep, estimulando a produção acadêmica e a formação de recursos pós-graduados, em nível de mestrado e doutorado.
- Estimular o fortalecimento e a ampliação de programas de pós-graduação *stricto sensu* e de redes de pesquisa no País que tenham a educação como eixo de investigação.

- Fortalecer o diálogo entre a comunidade acadêmica, os gestores das políticas nacionais de educação e os diversos atores envolvidos no processo educacional. São apoiados projetos de estudos e pesquisas relacionados aos diferentes níveis e modalidades da educação: básica, superior, profissional, a distância, continuada, especial e educação de jovens e adultos.
- Articular pós-graduações, licenciaturas e escolas de educação básica.

Data de início

8 de junho de 2006

Instrumentos legais

- Decreto nº 5.803, de 8 de junho de 2006: dispõe sobre o Observatório da Educação.
- Edital nº 1/2006 Capes/Inep, publicado no DOU em 20 de junho de 2006.
- Edital nº 2/2008 Capes/DEB, publicado no DOU em 24 de julho de 2008.
- Edital nº 1/2009 Capes/Secad/Inep, publicado no DOU em 3 de agosto de 2009.
- Edital nº 38/2010 Capes/Inep, publicado no DOU em 24 de junho de 2010.

Participação e controle social

Os programas estão lançados no Simec e no GeoCapes, permitindo aos gestores e à sociedade conhecerem objetivos, atividades e resultados alcançados ao longo de todo o processo.

Modelo de gestão

O Observatório da Educação é desenvolvido com base no diálogo com as instituições parceiras; na responsabilidade compartilhada entre os envolvidos; na formalização da parceria; na abertura a novas ideias e ao aperfeiçoamento dos processos; na disseminação das boas práticas e do conhecimento produzido.

A autonomia das universidades e o regime de colaboração, que respeita a descentralização administrativa em educação, são pilares da ação do Programa. A intersetorialidade é incentivada pelos editais lançados, visando promover oportunidades multidisciplinares de construção do conhecimento, contextualizadas e com elevado padrão de qualidade.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O diferencial entre o Observatório da Educação e as políticas existentes é que o programa estimula o fortalecimento e a ampliação de programas de pós-graduação *stricto sensu* e de redes de pesquisa no País que tenham a educação como eixo de investigação, assim como incentiva a articulação entre pós-graduações, licenciaturas e escolas de educação básica. Sem contar que há um estímulo para a utilização de dados estatísticos educacionais produzidos pelo Inep.

O edital de 2010 do Observatório da Educação inova ao colocar ênfase no processo de alfabetização e de ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática de crianças e jovens que cursam o ensino fundamental, tendo em vista o papel estruturante e estratégico do domínio da leitura, da comunicação oral e escrita e do raciocínio lógico-matemático para o bom desempenho escolar.

É um incentivo para que as instituições de ensino superior, motivadas pelo Observatório da Educação, renovem seus cursos de licenciatura e organizem programas de mestrado – acadêmico e profissional – e de doutorado, contemplando os temas da alfabetização e do domínio da língua materna e dos fundamentos da Matemática, contribuindo para antecipar, e mesmo elevar, a meta estabelecida no PDE para o ano de 2022 (Ideb de 6,0, na primeira fase do ensino fundamental) e para a qualidade da educação básica no País.

Resultados

Nos editais do Observatório da Educação e do Observatório da Educação Escolar Indígena há 73 projetos institucionais que envolvem 84 instituições, 134 programas de pós-graduação e o pagamento de 1.169 bolsas. Estão concorrendo 107 projetos ao edital de 2010.

Os principais impactos dos programas do Observatório da Educação foram: aumento da produção de teses, dissertações, monografias, livros, capítulos de livros, artigos científicos, além de jogos didáticos, apostilas, objetos de aprendizagem e outros produtos educacionais.

Programa de Consolidação das Licenciaturas (Prodocência)

O Programa de Consolidação das Licenciaturas (Prodocência) oferece apoio financeiro a projetos institucionais que contribuam para introduzir inovações nos cursos de formação de docentes, visando à melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos futuros professores e à superação de problemas identificados nas avaliações efetuadas nos cursos de licenciatura.

Podem concorrer aos editais instituições federais de ensino superior e institutos que possuam licenciaturas e instituições estaduais e municipais de educação superior que tenham licenciaturas autorizadas na forma da lei.

Objetivos

- Fomentar projetos pedagogicamente inovadores, cientificamente avançados e tecnologicamente contemporâneos, na perspectiva de contribuir para aprimorar a formação e o exercício profissional dos professores da educação básica.
- Estimular projetos de cooperação entre unidades acadêmicas, com vistas a ações interdisciplinares e intersetoriais que contribuam para elevar a qualidade da formação dos futuros docentes.
- Fomentar a integração entre a educação superior e a educação básica.
- Contribuir para a superação de problemas identificados nas avaliações feitas nos cursos de licenciatura.

Data de início

Em 2006: lançamento do primeiro edital do Prodocência, pela Secretaria de Educação Superior (Sesu). A Capes assumiu o Programa em 2008.

Instrumentos legais

- Edital nº 02/2008 Capes/Sesu, publicado no DOU, em 24 de julho de 2008.
- Portaria nº 119, de 9 de junho de 2010, publicada no DOU em 10 de junho de 2010: dispõe sobre o Programa de Consolidação das Licenciaturas.
- Edital nº 28/2010 Capes, publicado no DOU em 10 de junho de 2010.

Participação e controle social

O programa está lançado no Simec e no GeoCapes, permitindo aos gestores e à sociedade conhecerem objetivos, atividades e resultados alcançados ao longo de todo o processo.

Modelo de gestão

O Prodocência, como os demais programas coordenados pela Diretoria de Educação Básica Presencial da Capes, é desenvolvido com base no respeito à autonomia das universidades, no diálogo com as instituições parceiras, na responsabilidade compartilhada entre os envolvidos, na formalização da parceria, na abertura a novas ideias e ao aperfeiçoamento dos processos e na disseminação das boas práticas e do conhecimento produzido.

A intersetorialidade é incentivada pelos editais lançados, visando ampliar a estrutura curricular e a arquitetura gerencial dos cursos de formação de professores, além de promover oportunidades multidisciplinares de construção do conhecimento, contextualizadas e com elevado padrão de qualidade.

O Portal Comunidades Capes, a ser lançado em 2010, oferecerá oportunidades de acompanhamento e avaliação para os gestores dos programas – na Capes, nos entes federativos e nas instituições parceiras – e promoverá a visibilidade e o intercâmbio da produção acadêmica e dos resultados educacionais alcançados pelos participantes.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A Capes reconhece a relevância social dos professores e o impacto de seu trabalho na qualidade da educação. Por isso, assumiu o compromisso de induzir e fomentar um elevado padrão de qualidade para os cursos de formação de docentes. O diferencial que a Capes traz às políticas e programas de formação de professores para a educação básica deriva de sua experiência de quase 60 anos na expansão e consolidação da pós-graduação no Brasil.

Ao assumir o Prodocência, originalmente lançado pela Sesu/MEC, a Capes ampliou os recursos destinados ao Programa, permitindo o apoio a um número maior de instituições. Paralelamente, há o incentivo à articulação do Prodocência com o Pibid, o Observatório da Educação e cursos de formação de professores do Parfor, visando ampliar o potencial de alcance e os benefícios educacionais decorrentes do Programa.

A periodicidade no lançamento dos editais dos programas e o incentivo à construção de redes e de propostas interdisciplinares permitem que as instituições de educação superior aperfeiçoem o desenho de novas propostas, gerando uma dinâmica de aprimoramento recíproco e contínuo, com impactos positivos na formação de professores e na educação brasileira.

Resultados

O Prodocência apoia 47 projetos de instituições federais e estaduais de educação superior. No edital de 2010 serão apoiados, a partir de novembro, mais 74 projetos. Os principais impactos do Prodocência são:

- Diminuição da evasão e aumento da procura pelos cursos de licenciatura.
- Reconhecimento de um novo status para as licenciaturas na comunidade acadêmica.
- Aumento da produção de jogos didáticos, apostilas, objetos de aprendizagem e outros produtos educacionais.
- Articulação entre teoria e prática e aproximação entre universidades e escolas públicas de educação básica.
- Inserção de tecnologias da informação e da comunicação na formação de professores.
- Formação mais contextualizada e comprometida com o alcance de resultados educacionais.

Programa Novos Talentos

O Programa Novos Talentos visa fomentar a realização de atividades extracurriculares a professores e alunos da educação básica, no período de férias ou em horário que não interfira na frequência às aulas. As propostas devem articular programas de pós-graduação e escolas públicas, visando ao aprimoramento de alunos e docentes e à disseminação da inovação e do uso do método científico na educação básica.

As atividades deverão ocorrer nas dependências de universidades, laboratórios e centros avançados de estudos e pesquisas, museus e outras instituições, inclusive empresas públicas e privadas, visando ao aprimoramento e à atualização de professores e alunos de escolas públicas.

Os projetos institucionais devem contemplar o currículo da educação básica, articulando-o com perspectivas educacionais, científicas, culturais, sociais ou econômicas inovadoras (arranjos produtivos locais), contribuindo para enriquecer a formação de alunos e docentes da educação básica.

Objetivos

- Tornar o conhecimento científico acessível a professores e estudantes da educação básica da escola pública, aproximando-o do cotidiano e visando à transformação da realidade.
- Capacitar esses professores e estudantes a prosseguirem seu aprendizado, de modo continuado, contribuindo para uma formação que responda às demandas da sociedade moderna, do mercado de trabalho e do exercício pleno da cidadania.
- Estimular programas das escolas públicas que levem à melhoria das condições de aprendizagem e à socialização dos jovens, favorecendo sua promoção e integração social.
- Despertar vocações em estudantes de baixa renda para carreiras tecnológicas e científicas, propiciando sua preparação para o acesso nos cursos das IES públicas.
- Capacitar professores da rede pública com vistas ao seu desenvolvimento profissional, contribuindo para a elevação do padrão de qualidade da educação básica.
- Incentivar a produção de metodologias, estratégias e materiais didáticos inovadores, visando à melhoria das condições de aprendizagem da língua materna e das ciências, em articulação com a realidade local, regional e global.
- Viabilizar maior interação entre o meio acadêmico – notadamente, estudantes de pós-graduação, grupos e centros de estudos e pesquisas – com as escolas públicas de educação básica.

Data de início

Lançamento do primeiro Edital Capes/DEB nº 033/2010, publicado no DOU em 4 de junho de 2010.

Instrumentos legais

- Portaria nº 112, de 2 de junho de 2010, publicada no DOU em 4 de junho de 2010: dispõe sobre o Programa Novos Talentos.
- Edital nº 33/2010 CAPES, publicado no DOU em 4 de junho de 2010.

Participação e controle social

O programa está lançado no SIMEC e no GEOCAPES, permitindo aos gestores e à sociedade conhecerem seus objetivos, atividades e resultados alcançados, ao longo de todo o processo.

Modelo de gestão

O Programa Novos Talentos, como os demais programas coordenados pela Diretoria de Educação Básica Presencial da Capes, é desenvolvido com base no respeito à autonomia das universidades, no diálogo com as instituições parceiras, na responsabilidade compartilhada entre os envolvidos, na formalização da parceria, na abertura a novas ideias e ao aperfeiçoamento dos processos e na disseminação das boas práticas e do conhecimento produzido.

O portal Comunidades Capes, a ser lançado em 2010, oferecerá oportunidades de acompanhamento e avaliação para os gestores dos programas – na Capes, nos entes federativos e nas instituições parceiras – e promoverá a visibilidade e o intercâmbio da produção acadêmica e dos resultados educacionais alcançados pelos participantes.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Um dos caminhos da Diretoria de Educação Básica Presencial da Capes para formular programas voltados ao aperfeiçoamento de professores da educação básica é analisar projetos bem-sucedidos. Essa estratégia valoriza a criatividade de educadores, pesquisadores e cientistas pioneiros, otimiza recursos públicos, amplia o potencial transformador de boas práticas e mobiliza novos atores.

Nesse processo de análise, destacaram-se a relevância pedagógica e a solidez dos resultados alcançados pelas 18 instituições da Rede Nacional de Educação e Ciências, que se dedica à oferta de cursos extracurriculares para buscar novos talentos e promover a inclusão de alunos da rede pública em atividades científicas de elevada qualidade.

Pelo fato de a proposta aproximar pós-graduação, graduação e educação básica, gerando uma dinâmica virtuosa de reflexão-ação e teoria-prática, a Capes decidiu lançar o Programa Novos Talentos, inspirado nessa Rede, incentivando grupos de educadores, universidades, centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação, museus de ciência, empresas e outros a se unirem para construir uma educação brasileira de elevado padrão de qualidade.

Resultados

No Novos Talentos, foram aprovados projetos de 62 instituições federais de educação superior, que representam 184 subprojetos e 657 atividades extracurriculares.

Formação pela Escola

O Formação para a Gestão das Ações Educacionais e Controle Social – Formação pela Escola é um programa de formação continuada, na modalidade a distância, objetivando o fortalecimento da atuação das pessoas envolvidas com execução, acompanhamento, avaliação, controle e prestação de contas de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Com o Formação pela Escola, será constituída uma rede de cidadãos, voltada para a gestão e o controle social dos recursos públicos destinados à educação e aplicados pelos programas do FNDE em todo o território nacional.

Objetivos

- Contribuir para o fortalecimento da atuação dos agentes e parceiros envolvidos com a execução, o monitoramento, a avaliação, a prestação de contas e o controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia do Ministério da Educação.
- Estimular a ação cidadã e o controle social nas esferas do estado e do município.
- Favorecer a formação dos agentes parceiros para a correta aplicação dos recursos financeiros transferidos às secretarias de Educação e às escolas públicas de educação básica dos estados e municípios brasileiros.
- Prestar serviços de utilidade pública, pelo mecanismo da orientação e formação, aos executores de recursos públicos da união, auxiliando as ações dos órgãos federais e estaduais de fiscalização e controle.
- Desenvolver, junto aos agentes parceiros, mecanismos de cooperação para garantir o acesso universal a uma educação básica de qualidade.

Data de início

5/5/2005

Instrumentos legais

- Resolução nº 9, de 26 de abril de 2010: aprova os critérios e procedimentos para a concessão e o pagamento de bolsas de estudo no âmbito do Programa Nacional de Formação Continuada a distância nas ações do FNDE (Formação pela Escola).
- Resolução nº 5, de 16 de abril de 2010: estabelece critérios de implementação e execução do Programa Nacional de Formação Continuada a distância nas ações do FNDE (Formação pela Escola).

Participação e controle social

Recebem orientações referentes à legislação e procedimentos que possibilitem controle social:

- Pessoas capacitadas em ações e programas de transferência legal (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, Programa de Transporte Escolar/PTE, Programa do Livro/PLI e Prestação de Contas).
- Agentes de execução, acompanhamento e controle social das ações pedagógicas e financeiras do processo educacional.

Busca-se estimular a participação da sociedade nessas ações, com vistas a favorecer o processo de melhoria da qualidade da educação. Assume-se, assim, o seu papel cidadão no controle social das ações educacionais e aproximando o FNDE das possibilidades de monitoramento efetivo da destinação e aplicação dos recursos financeiros da educação brasileira.

Modelo de gestão

O Programa Formação pela Escola conta com a parceria dos estados que mantêm a coordenação estadual, por meio dos multiplicadores que fazem parte da equipe gestora do estado e dos especialistas dos programas, que devem ser orientadores estaduais.

No município, o Programa conta com a colaboração dos profissionais da rede de educação que formam a rede de tutoria e dos especialistas dos programas do FNDE – servidores das respectivas prefeituras – que, juntos, formam a estrutura municipal, com orientadores acompanhando o trabalho de tutoria do coordenador-tutor municipal.

Existe uma relação direta entre as secretarias estaduais e municipais de educação, que constituem uma rede de formação com responsabilidades distintas. A coordenação da gestão e execução do programa é de responsabilidade da coordenação estadual, que capacita e acompanha os trabalhos dos tutores municipais, responsáveis pela disseminação do conteúdo em seus municípios, respeitando a demanda e ofertando o curso ao público preferencial de cada módulo. No âmbito nacional, tem-se desenvolvido um trabalho intersetorial com as equipes técnicas dos programas e ações contemplados como módulos de estudo no Formação pela Escola.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Um dos grandes problemas enfrentados pelo FNDE, pelos municípios e pelos estados é a inadimplência provocada pela má qualidade das prestações de contas. Até 2005, o FNDE capacitava as equipes dos municípios e estados no modelo presencial. A efetividade desse trabalho era dificultada pela grande extensão territorial brasileira e pelas constantes mudanças dos gestores municipais e estaduais.

O projeto de realização de cursos de capacitação a distância para conselheiros, gestores municipais da educação e representantes da comunidade escolar atende a uma necessidade de reforçar as condições para a gestão e o controle social das ações educacionais desenvolvidas pelo Ministério da Educação, sobretudo em relação aos programas de repasses de recursos. O pacto federativo vigente prevê o compartilhamento das responsabilidades entre União, estados e municípios na área da educação e determina uma dinâmica de funcionamento das ações educacionais com base em transferências de recursos. Esse modelo operacional requer uma boa capacidade de execução por parte dos estados e municípios, além de uma ampliação dos canais de controle, por meio dos conselhos, que exercem o controle social da aplicação dos repasses financeiros. Assim, os operadores, tanto da gestão quanto do controle, necessitam de capacitação especial para o desempenho das suas atividades.

Resultados

A adesão de 3.486 municípios ao Programa, por meio do PAR, em 2010, implicou significativo aumento da demanda, pois em 2009 foram atendidos 379 municípios e, até 2011, esse número chegará a 5.564. A meta, ainda para este ano, é de 60 mil cursistas, que, acumulada aos já participantes, somará 160 mil concluintes.

Portanto, em quatro anos, avançou-se na direção de um curso que realmente proporcione conhecimentos nas ações e programas do FNDE, de maneira rápida, fácil e com uma amplitude muito maior, pois conseguimos conceber um modelo que atende diversas regiões do Brasil e pessoas que trabalham ou se interessam pelos programas do FNDE. Além disso, caminhou-se para um valor de custo/benefício que garanta um investimento eficaz do recurso público, tendo como resposta um controle social mais qualificado por parte das comunidades escolares e progrediu-se para a melhoria do gerenciamento dos recursos pelas instituições responsáveis pelo ensino.

Banco Internacional de Objetos Educacionais (Bioe)

O Banco Internacional de Objetos Educacionais (Bioe) é um repositório de recursos educacionais criado, em 2008, pelo Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia, a Rede Latino-Americana de Portais Educacionais (Relpe), a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e outros.

Objetivos

Manter e compartilhar recursos educacionais digitais de livre acesso, mais elaborados e em diferentes formatos – como áudio, vídeo, animação, simulação, *software* educacional – além de imagem, mapa, hipertexto, considerados relevantes e adequados à realidade da comunidade educacional local, respeitando as diferenças de língua e culturas regionais. Este repositório está integrado ao Portal do Professor e ao Portal do Aluno (a ser lançado em breve), ambos também do Ministério da Educação.

Data de início

18/6/2008

Modelo de gestão

Relação direta com estados e municípios, IES, secretarias e órgãos do Governo. A publicação de cada conteúdo está condicionada à validação de um comitê nacional de avaliação.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Banco foi criado para organizar, primeiramente, os conteúdos produzidos pelo MEC, por suas diferentes secretarias e parceiros, e abarcou também todos os conteúdos educacionais digitais localizados em todo o mundo e cuja disponibilização fosse pública, com a devida cessão de direitos autorais dos autores. Espera-se que projetos, instituições e países ainda não parceiros possam ser integrados e ter seus materiais cedidos e publicados no Bioe, e que materiais em outros idiomas possam ser traduzidos para o português, ampliando as opções para os professores brasileiros.

Resultados

O Bioe (<http://objetoseducacionais.mec.gov.br>) teve 1.560.841 acessos e 10.896 conteúdos aprovados e publicados, até o mês de setembro de 2010 (mais 3.062 aguardando avaliação), com visitantes originários de 163 países.

Portal do Professor

O Portal do Professor é uma solução tecnológica que permite o armazenamento e a circulação de conteúdos educacionais multimídia, oferecendo aos educadores, em especial aos professores atuantes na educação básica, acesso rápido e funcional a um acervo variado.

Objetivos

- Apoiar o processo de formação dos docentes, no âmbito público ou privado.
- Permitir o armazenamento e a circulação de um acervo variado de conteúdos educacionais multimídia em diferentes formatos, além de links e funcionalidades que subsidiem a pesquisa e a interação na educação infantil e nos ensinos fundamental, médio, profissional e modalidades.
- Funcionar como elemento integrador do sistema público de educação básica e profissional, unindo MEC, secretarias estaduais e municipais de educação, escolas, gestores, professores e alunos.

Data de início

18/6/2008

Modelo de gestão

Relação direta com estados e municípios, IES, secretarias e órgãos do Governo – instituições de ensino e órgãos de governos para cessão de direito de publicação dos acervos no Portal para acesso público e livre.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Portal do Professor é uma iniciativa pensada para ser um integrador nas ações de formação dos programas: ProInfo Integrado, Mídias na Educação e demais iniciativas de capacitação do MEC e das instituições de ensino.

Resultados

O Portal do Professor (<http://portaldoprofessor.mec.gov.br>) teve, até setembro de 2010, 4,3 milhões de acessos, com visitas de internautas de 159 países. Há no *site* quase sete mil aulas elaboradas por professores de todo o País e a participação de mais de 170 mil professores nos fóruns disponíveis. Com a universalização dos laboratórios de informática e da conexão banda larga, espera-se não só colocar o Portal à disposição de todos os educadores do País, mas também ser um centro de referência da produção da comunidade educacional local. Para as escolas sem conexão à internet, será ofertado um portal *off-line*, de forma que todos os alunos e professores tenham acesso à informação, indiscriminadamente.

TV Escola

A TV Escola é um canal de televisão do Ministério da Educação (MEC) que capacita, aperfeiçoa e atualiza educadores da rede pública, desde 1996. Sua programação exibe, nas 24 horas diárias, séries e documentários estrangeiros e produções próprias.

Objetivos

- Aperfeiçoar e valorizar os professores da rede pública.
- Enriquecer o processo de ensino-aprendizagem.
- Melhorar a qualidade do ensino.

Data de início

4/3/1996

Modelo de gestão

Relação direta com estados e municípios, IES, secretarias e órgãos do Governo.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A origem do programa TV Escola remonta ao planejamento estratégico do Ministério da Educação para o período 1995-1998 e integrava um conjunto de ações destinadas a democratizar o ensino básico e a elevar a qualidade da educação brasileira. Na época, foram definidas como tarefas de longo prazo: "mobilizar a sociedade para que todas as escolas tenham capacidade de receber os programas de ensino a distância e abastecer o sistema com programas adequados".

Atualmente, a TV Escola está 24 horas no ar e é uma plataforma de comunicação baseada na televisão e distribuída também na internet. O portal da TV Escola na internet, lançado em abril de 2010, traz toda a programação que está também na televisão. Na televisão, ela é distribuída por satélite aberto, analógico e digital, para todo o território nacional, atingindo de 15 a 20 milhões de antenas parabólicas, além da tecnologia DTH (*Direct to Home*).

Resultados

Entre 2003 e julho de 2010, a TV Escola produziu 1.380 horas de programas e licenciou 1.936 horas. Em 2006, a TV Escola passou a transmitir sua programação durante 24 horas. A TV Escola atinge cerca de 50 mil escolas, perto de 32 milhões de alunos e um milhão e meio de professores, em 5.406 municípios.

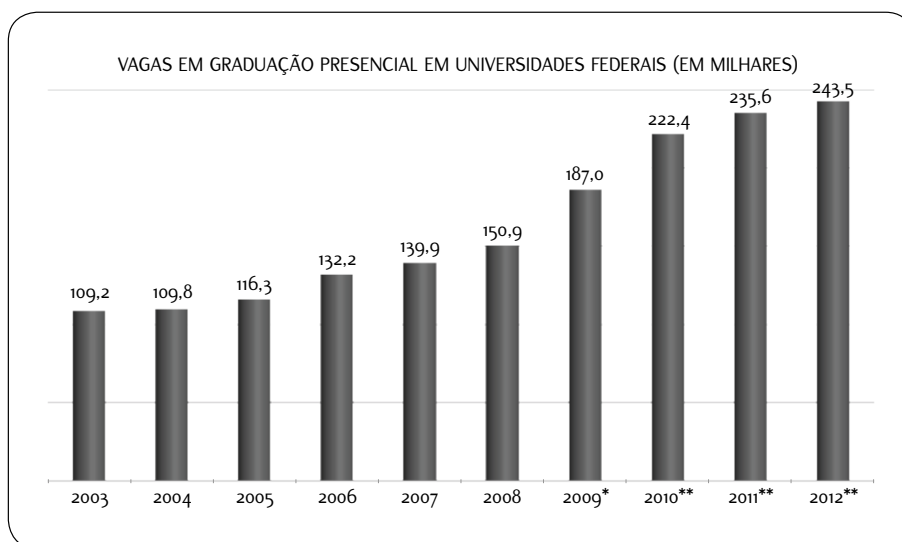
Em abril de 2010, entrou no ar o *site* da TV Escola, um dos poucos a oferecer grande volume de programas e documentários educativos gratuitamente.

B) EDUCAÇÃO SUPERIOR

No âmbito do ensino superior, houve ênfase na expansão da educação de qualidade, democratização do acesso a instituições públicas e privadas, reformulação da avaliação e das ferramentas de coleta de dados, bem como ampliação da pós-graduação.

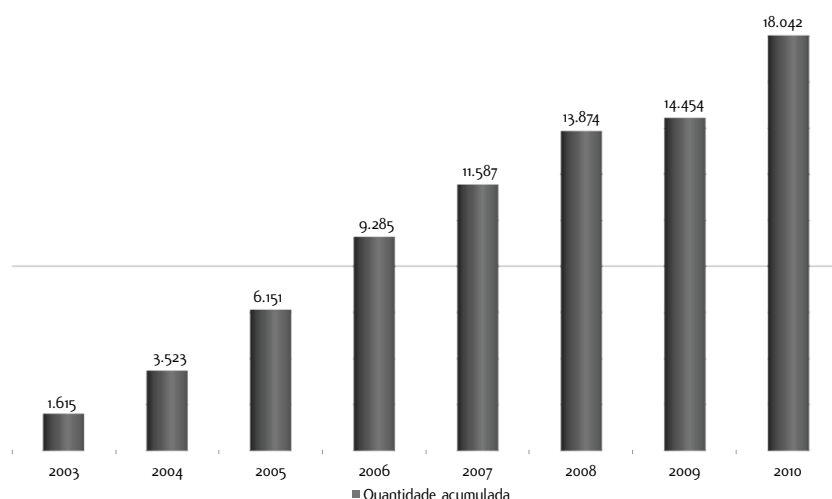
O papel decisivo da educação superior para a inclusão social, geração de trabalho e renda, diminuição das desigualdades sociais e regionais e para o desenvolvimento científico e tecnológico levou o Governo a implementar programas que tivessem como finalidade a ampliação da oferta de vagas nesse nível de ensino, assim como a adotar medidas que viabilizassem a permanência dos estudantes na educação superior. Considerando a necessidade de inclusão de grande percentual da população neste nível de ensino, tais medidas foram adotadas, tanto no âmbito do ensino superior público quanto nas instituições privadas, tendo sempre como principal balizador da expansão a garantia da qualidade no ensino oferecido.

No que diz respeito à expansão das vagas públicas, teve início, ainda em 2003, o Programa de Expansão das Instituições Federais de Educação Superior, que, em seguida, foi ampliado com a criação, em 2007, do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). Tais iniciativas resultaram na implantação de 14 novas universidades federais, 126 novos campi universitários e a duplicação das vagas ofertadas.



Em relação à ampliação de ingresso e permanência nas instituições privadas, foram adotadas duas vertentes principais: a concessão de bolsas de estudo, por meio do Programa Universidade para Todos (ProUni), e a oferta de financiamento estudantil, por meio da reformulação do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies).

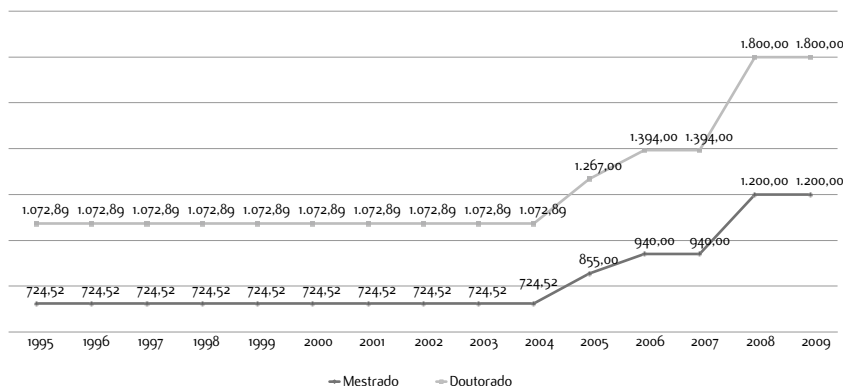
No que se refere à avaliação do ensino superior, estabeleceu-se uma visão integrada, contemplando avaliação institucional externa, autoavaliação, desempenho dos estudantes e julgamento dos cursos de graduação, além do desenvolvimento de indicadores, como o Conceito Preliminar de Curso e o Índice Geral de Cursos. Neste âmbito, foi criado o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes), que considera resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), o qual constitui uma reformulação do antigo Provão, realizado por todos os ingressantes e concluintes. Para melhor subsidiar as políticas de educação superior, o censo foi reformulado, coletando informações de cada aluno e dos docentes vinculados a cada curso de graduação.

SINAES - AVALIAÇÕES *IN LOCO* DE CURSOS DE GRADUAÇÃO REALIZADAS

Na pós-graduação, ressaltam-se como marcos inovadores as ações indutivas ao desenvolvimento de projetos para a formação de recursos humanos em áreas consideradas estratégicas para o País, seja em termos de desenvolvimento científico e tecnológico, segurança nacional ou, ainda, em termos sociais, incentivadas por editais específicos. Além disso, bolsas de mestrado e doutorado concedidas no País foram ampliadas e seus valores, reajustados.

Acompanhando o crescimento na quantidade de bolsas, cresceu o número de cursos em 64,6%, fruto de uma política de expansão definida no Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), instrumento balizador das ações de governo na área.

EVOLUÇÃO DOS VALORES PER CAPITA DAS BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS (EM R\$)*



Programa Universidade para Todos (ProUni)

O Programa Universidade para Todos (ProUni) tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior.

Para concorrer às bolsas integrais (100%), o candidato deve ter renda familiar de até um salário mínimo e meio, por pessoa. Para as bolsas parciais (50%), a renda familiar deve ser de até três salários mínimos, por pessoa. Além disso, o candidato deve satisfazer as condições definidas na legislação que regulamenta o programa.

O ProUni possui, também, ações conjuntas de incentivo à permanência dos estudantes nas instituições, como a Bolsa Permanência, no valor de até R\$ 300,00, os convênios de estágio MEC/Caixa e MEC/Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e a articulação com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), que possibilita ao bolsista parcial financiar até 100% da mensalidade não coberta pela bolsa do programa.

Objetivo

Promover o acesso de estudantes de baixa renda e oriundos de escola pública ou privada ao ensino superior de qualidade, na condição de bolsista integral ou parcial. .

Data de início

19/10/2004.

Instrumentos legais

- Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004, posteriormente convertida na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 e na Lei nº 11.128, de 28 de junho de 2005 (alterada pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007).
- Regulamentado pelo Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, pelas Portarias Normativas MEC nº 19, de 20 de novembro de 2008; nº 11, de 4 de maio de 2010; nº 16, de 8 de junho de 2010 e Instrução Normativa RFB nº 456, de 5 de outubro de 2004.

Participação e controle social

O controle social do ProUni é exercido, em âmbito nacional, pela Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do ProUni (Conap) e, em âmbito regional, pelas comissões locais de acompanhamento e controle social, presentes onde cada instituição oferta seus cursos.

Modelo de gestão

O processo seletivo do ProUni é realizado semestralmente. O candidato se inscreve por meio do Sistema Informatizado do ProUni (Sisprouni) e, encerrado o prazo de inscrição, é pré-selecionado de acordo com as suas opções de instituição, curso e notas obtidas no Enem.

As instituições participantes do Programa verificam a documentação dos candidatos pré-selecionados e, nos casos em que são atendidos os critérios de elegibilidade, emite Termo de Concessão de Bolsa.

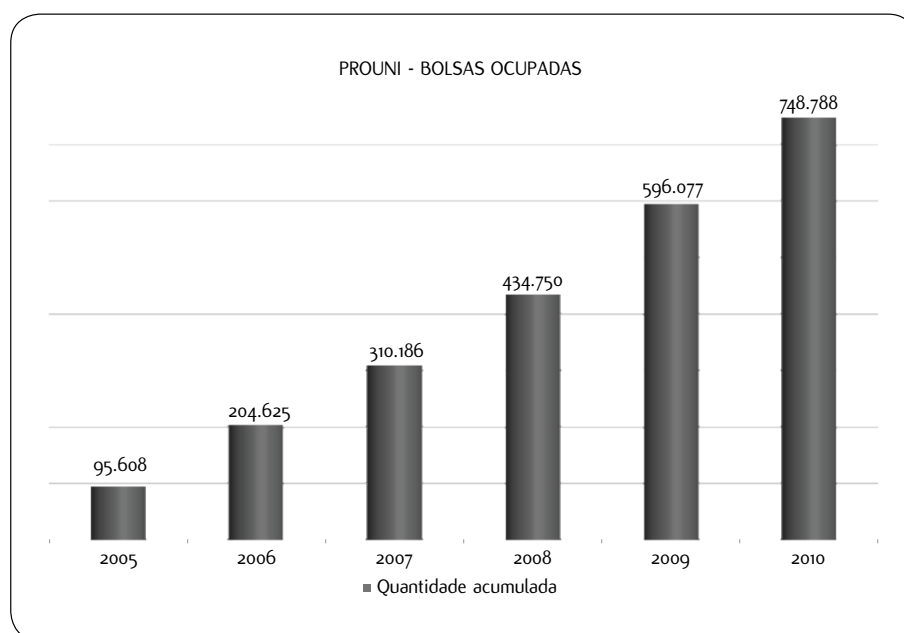
Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O ProUni foi criado objetivando ampliar o acesso ao ensino superior de estudantes de baixa renda, até então somente atendidos no âmbito das instituições privadas pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), e regulamentar a concessão de bolsas nas instituições de ensino superior beneficentes de assistência social. O ProUni integra o conjunto de ações do MEC destinadas ao cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação 2001-2011.

Resultados

O ProUni beneficiou, desde sua criação até o processo seletivo referente ao segundo semestre de 2010, 748 mil estudantes, sendo 69% com bolsas integrais. Desse total, 48% são afrodescendentes.

O Programa possui, atualmente, 462 mil bolsas em utilização e 116 mil estudantes com a graduação concluída como bolsistas do ProUni.



Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Bolsa Permanência do ProUni

A Bolsa Permanência é um benefício, no valor de até R\$ 300,00 mensais, concedido a estudantes do ProUni com bolsa integral em utilização, matriculados em cursos presenciais com, no mínimo, seis semestres de duração e cuja carga horária média seja superior ou igual a seis horas diárias de aula, de acordo com os dados cadastrados pelas instituições de ensino junto ao MEC.

Objetivo

Assegurar a permanência dos bolsistas do ProUni em cursos com carga horária elevada, impossibilitados de conjugar estudos com atividade laboral, disponibilizando recursos para auxiliar nas despesas educacionais como transporte, material acadêmico e alimentação.

Data de início

Primeiro semestre de 2006

Instrumentos legais

- Art. 11 da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005
- Portaria MEC nº 569, de 23 de fevereiro de 2006
- Portaria MEC nº 1.515, de 31 de agosto de 2006

Participação e controle social

O controle social da Bolsa Permanência é exercido, em âmbito nacional, pela Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do ProUni (Conap) e, em âmbito regional, pelas comissões locais de acompanhamento e controle social, presentes onde cada instituição oferta seus cursos.

Modelo de gestão

O processo de seleção dos bolsistas aptos à Bolsa Permanência ocorre a cada semestre. O pagamento é efetuado mensalmente, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), após a confirmação da regularidade de matrícula do bolsista pelo coordenador do ProUni na respectiva instituição.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Sua criação decorre da necessidade de reforçar a possibilidade de permanência na universidade de estudantes carentes que estudam em cursos de carga horária elevada e, portanto, não podem conjugar suas atividades acadêmicas e laborais.

Resultados

A Bolsa Permanência do ProUni contava, em julho de 2010, com 5.194 estudantes aptos ao recebimento do benefício.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Expansão

O Programa Expansão foi criado em 2003 para atender as metas do Plano Nacional de Educação. A interiorização foi uma das principais diretrizes norteadoras do mapa da expansão com foco voltado para as necessidades e vocações econômicas de cada região do País. A partir de 2008, a expansão das universidades federais ganhou novo programa, com a instituição do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

Objetivos

- Expandir o sistema de universidades federais brasileiras, com vistas a ampliar o acesso ao ensino superior.
- Reduzir as desigualdades regionais e formar recursos humanos para pesquisa, pós-graduação e desenvolvimento científico e tecnológico.

Data de início

2003

Instrumento legal

- Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001: atendimento ao Plano Nacional de Educação.

Modelo de gestão

Participam do Expansão apenas as universidades federais. Conforme artigo no 207 da Constituição Federal e artigo 53 da Lei nº 9.394/96, as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Dessa maneira, cada instituição define a sua dinâmica própria de intersectorialidade.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Dados da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) indicam que, no período 1995-2001, as universidades federais perderam 24% dos recursos para custeio e 77% de recursos para investimento em salas de aulas, laboratórios, computadores e acervo bibliográfico.

Ao mesmo tempo, a rápida expansão do ensino médio aumentou a demanda por cursos universitários, originando um crescimento desordenado da rede privada de ensino superior. Segundo o censo da educação superior, de 2000, de cada dez instituições, oito eram privadas e duas públicas, essas últimas divididas em federais, estaduais e municipais. Esse era um desequilíbrio comprometedor, uma vez que as universidades públicas têm um papel estratégico para o desenvolvimento econômico e social do País. Além de principais responsáveis pela qualificação docente, em nível de mestrado e doutorado, as universidades públicas respondem por mais de 90% da pesquisa básica e aplicada desenvolvida no Brasil. Por isso, a expansão das universidades federais constituiu-se em uma das principais metas do Ministério da Educação, pensadas em conexão com os grandes impasses e dilemas que devem ser superados pela Nação, nas próximas décadas. Dentre esses desafios se sobressaem a superação das desigualdades e a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável, capaz de conciliar crescimento econômico com justiça social e equilíbrio ambiental.

As universidades federais foram chamadas a interagir com as vocações e as culturas regionais, repartindo o saber e a tecnologia com toda a sociedade. A interiorização foi uma das principais diretrizes norteadoras do mapa da expansão com foco voltado para as necessidade e vocações econômicas de cada região.

Resultados

O Governo Federal investiu na expansão das universidades federais a fim de ampliar a oferta de vagas, garantir a autonomia universitária, diversificar a natureza dos cursos oferecidos, a qualidade e, sobretudo, promover a criação e consolidação de centros de referência para o ensino, a pesquisa e a extensão. A partir do ano de 2008, iniciou-se um segundo programa de expansão, chamado Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

No contexto do Reuni e do Expansão, até o ano de 2010, foram implantadas 14 novas universidades federais e 126 novos campi universitários, distribuídos nas cinco regiões brasileiras. Além disso, a partir de informações das universidades federais, estima-se uma ampliação da oferta de vagas, passando de 109,2 mil, em 2003, para 222,4 mil, em 2010.

Para dar suporte ao crescimento da oferta de vagas, o corpo técnico-administrativo das universidades federais foi ampliado. Foram criadas 28 mil oportunidades na carreira docente e 38,5 mil vagas de servidores técnico-administrativos, até 2010. Passou-se de 44 mil docentes, em 2002, para 70,1 mil, em 2010, e de 86 mil servidores técnico-administrativos, em 2002, para 105 mil, em 2010.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni)

A expansão do Ensino Superior conta com o Reuni que busca ampliar o acesso e a permanência na Educação Superior. As ações preveem, além do aumento de vagas, medidas como a ampliação ou abertura de cursos noturnos, o aumento do número de alunos por professor, a redução do custo por aluno, a flexibilização de currículos e o combate à evasão.

Objetivos

- Criar condições para a ampliação do acesso e a permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais.
- Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para 90% e a relação de alunos de graduação em cursos presenciais para 18, por professor, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano.

Data de início

2008

Instrumentos legais

- Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001: Plano Nacional de Educação
- Decreto 6.096, de 27 de abril de 2007

Modelo de gestão

Todas as universidades federais aderiram ao Reuni e apresentaram ao MEC planos de reestruturação, de acordo com as diretrizes estabelecidas. Esses planos foram avaliados e aprovados pelo Ministério da Educação, tendo sua exequibilidade financeira garantida pelo Governo Federal, a partir do ano de 2008. O instrumento utilizado para instituir o compromisso das metas a serem atingidas, em termos de criação de novas vagas e do correspondente suporte de investimento e pessoal, foi o Termo de Pactuação de Metas, firmado entre as universidades participantes e o Ministério.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa Reuni deu continuidade ao processo de expansão das universidades federais, iniciado com o Programa Expansão, e foi instituído com as seguintes diretrizes:

- Redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno.
- Ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior.
- Revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade.

- Diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada.
- Ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil.
- Articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.

Resultados

Além da expansão de vagas e do aumento da diversidade dos cursos de graduação, o Reuni instituiu uma política de desenvolvimento do sistema de educação superior federal, mediante a modernização e atualização da infraestrutura física e de laboratórios, bem como a indução à reestruturação acadêmica e de gestão.

O Programa Reuni deu continuidade ao processo de expansão das universidades federais, iniciado com o Programa Expansão, em 2003, cujos resultados foram mencionados anteriormente.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Sistema de Seleção Unificada (SiSU)

O Sistema de Seleção Unificada (SiSU) seleciona estudantes, por meio das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), para as vagas ofertadas pelas instituições públicas de ensino superior participantes.

Objetivos

- Propiciar ao sistema federal de educação superior e às demais instituições públicas de ensino que aderirem ao SiSU significativos ganhos operacionais e de custos, ao beneficiar-se de uma seleção unificada efetuada pelo MEC.
- Reafirmar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como instrumento de aferição da proficiência dos conteúdos próprios ao ensino médio e, por consequência, da possibilidade de tê-lo como parâmetro referencial para reestruturação dos currículos desse nível de ensino.
- Ampliar as possibilidades de os estudantes egressos do ensino médio se candidatarem às vagas oferecidas por instituições públicas de todo o País, permitindo maior mobilidade acadêmica.

Data de início

A adesão das instituições ao primeiro processo seletivo efetuado pelo SiSU foi realizada em novembro de 2009 e a seleção, efetivada no primeiro semestre de 2010.

Instrumentos legais

- Portaria Normativa MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2010, alterada pelas Portarias Normativas MEC nº 3, de 4 de fevereiro de 2010; nº 6, de 24 de fevereiro de 2010 e nº 13, de 17 de maio de 2010.

Modelo de gestão

As instituições públicas de ensino superior firmam Termo de Participação ao SiSU, ofertando as vagas e estabelecendo as políticas de ações afirmativas que desejarem. As vagas são, então, disponibilizadas para inscrição, sendo posteriormente alocadas aos candidatos conforme suas opções de inscrição e as notas obtidas no Enem. Em seguida, é divulgado o resultado do processo seletivo e os estudantes classificados devem dirigir-se às instituições com a documentação para efetuar a matrícula. As vagas eventualmente não preenchidas são disponibilizadas em nova chamada.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

- Unificação das seleções da rede pública de educação superior, com a consequente economia de custos e de esforços operacionais.
- Reforço da influência do modelo de avaliação do Enem sobre as matrizes curriculares e práticas pedagógicas aplicadas no ensino médio.
- Espera-se, ainda, que tal sistemática de acesso ao ensino superior público eleve a mobilidade dos estudantes no território nacional, assim como enseje maior equidade no acesso às vagas ofertadas.

Resultados

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) aplicado em 2009 recebeu 4,1 milhões de inscritos. A partir das notas do exame, 60.838 estudantes ingressaram no ensino superior em vagas oferecidas por universidades e institutos federais que utilizaram o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), apoiados exclusivamente no resultado do Enem como forma de seleção.

Na primeira edição do SiSU, que selecionou candidatos às vagas do primeiro semestre de 2010, 51 instituições participaram – 23 universidades federais e 26 institutos federais de educação, ciência e tecnologia, uma universidade estadual e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – com a oferta de 47.913 vagas. Após a seleção, 97% das vagas foram ocupadas, o que representa 46.367 estudantes matriculados.

No segundo semestre de 2010, participaram 35 instituições, sendo 15 universidades federais, 18 institutos federais e duas universidades estaduais. Neste processo, foram ofertadas 16.573 vagas. Após a seleção, 87% das vagas foram ocupadas, o que representa 14.471 estudantes matriculados.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes)

O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes) é um programa de fomento à cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos de cooperação – em especial, os africanos – nas áreas de educação e cultura.

Os estudantes participantes devem estar matriculados em cursos de graduação em universidades federais e o auxílio pago é no valor de um salário mínimo mensal. Além disso, o aluno deve ter bom desempenho acadêmico, de acordo com as exigências da universidade em que estuda. Para aderir ao Programa, a universidade precisa estar vinculada ao Programa Estudante Convênio – Graduação (PEC-G) e receber, regularmente, estudantes estrangeiros por meio desse programa.

Objetivo

Contribuir, por meio do oferecimento de apoio financeiro, para que estudantes oriundos dos países com os quais o Brasil mantém acordos de cooperação – em especial, os africanos – permaneçam estudando no País.

Data de início

11 de novembro de 2003

Instrumentos legais

- Decreto nº 4.875, de 11 de novembro de 2003
- Portaria nº 833, de 3 de abril de 2006
- Portaria nº 508, de 21 de agosto de 2006
- Portaria nº 3.167, de 13 de setembro de 2005
- Protocolo do Programa de Estudante Convênio de Graduação (PEC-G).

Participação e controle social

Além do Ministério da Educação, participam da comissão de seleção do Programa o Fórum de Pró-Reitores de Graduação (Forgrad), o Fórum das Assessorias das Universidades Brasileiras para Assuntos Internacionais (Faubai) e o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace).

Modelo de gestão

O secretário de Educação Superior do MEC publica editais de convocação às instituições federais de ensino superior (IFES) participantes do Programa Estudante – Convênio de Graduação (PEC-G) a aderirem ao Promisaes, nos termos estabelecidos na legislação do Programa. A seleção para o Promisaes é realizada anualmente.

Além do Ministério da Educação, participam o Ministério das Relações Exteriores e universidades federais, estas por meio de uma comissão indicada pelo Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras para tomar parte da seleção.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O programa foi criado com o objetivo de contribuir para o combate à evasão de muitos estudantes, principalmente africanos, que vinham ao Brasil para realizar seus estudos, mas não encontravam as condições para sua manutenção no País.

Resultados

No primeiro edital, lançado em dezembro de 2005 para concessão do auxílio no ano de 2006, houve a adesão das 45 IFES, com 391 inscrições, das quais foram selecionados 365 estudantes. A maior parte dos beneficiados era de países africanos, especialmente Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Cabo Verde. As IFES com a maior presença de alunos, em 2006, foram UFSC, UFRN, UFRJ e UnB.

A partir de 2007, foram realizadas duas seleções semestrais, com o objetivo de ampliar o atendimento aos estudantes-convênio. Em 2010, o Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior atendeu, em janeiro, 666 estudantes-convênios nas 40 instituições federais de ensino superior, prevalecendo estudantes oriundos de Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe. As IFES com maior participação neste ano foram UFRN, UFSC e UnB.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa de Extensão Universitária (Proext)

O Programa de Extensão Universitária (Proext) visa induzir e incentivar as instituições públicas de ensino superior a desenvolverem ações de extensão universitária voltadas à promoção de políticas públicas.

Objetivos

- Centralizar e racionalizar as ações de apoio à extensão universitária que contribuam para o fortalecimento das políticas públicas.
- Proporcionar contato direto dos estudantes com realidades concretas e a troca de saberes acadêmicos e populares.

Data de início

O primeiro edital para seleção de projetos foi lançado em 10/7/2003.

Instrumento legal

- Decreto nº 6.495, de 30 de junho de 2008

Participação e controle social

A sociedade, parte integrante das ações extensionistas, participa do planejamento, da execução, do monitoramento e da avaliação de todas as etapas dos projetos e programas financiados pelo Proext.

Modelo de gestão

É realizada chamada pública, na qual podem se candidatar as instituições de ensino superior públicas. A gestão do Proext é definida pela própria universidade, com base no art. 53 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o repasse de recursos pelo MEC é realizado por meio de descentralização ou convênio.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Proext foi criado para racionalizar as ações de apoio à extensão universitária desenvolvidas no âmbito do Ministério da Educação. Desde o seu início, ampliaram-se as parcerias interministeriais, estando atualmente comprometidos com o Programa os ministérios da Pesca e Aquicultura, da Saúde, das Cidades, do Desenvolvimento Agrário, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Cultura e do Trabalho e Emprego, juntamente com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Resultados

De 2003 a 2009, foram apoiados 1.274 projetos de extensão executados em 70 municípios, totalizando R\$ 41,7 milhões em recursos. A previsão para 2010 é a aplicação de R\$ 35 milhões e 550 projetos apoiados.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Reformulação do Programa de Educação Tutorial (PET)

O Programa de Educação Tutorial (PET) foi criado para apoiar atividades acadêmicas que integram ensino, pesquisa e extensão. Formado por grupos tutoriais de aprendizagem, o PET propicia aos alunos participantes, sob a orientação de um tutor, a realização de atividades extracurriculares que complementem a formação acadêmica e atendam às necessidades do próprio curso de graduação.

Objetivo

Desenvolver atividades acadêmicas de qualidade, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar, estimulando a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

Data de início

1979

Instrumentos legais

- Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005
- Portaria MEC nº 976, de 28 de julho de 2010

Participação e controle social

O PET é organizado administrativamente por meio de um conselho superior, de comitês locais de acompanhamento e de uma comissão de avaliação.

Modelo de gestão

É realizada chamada pública, na qual podem se candidatar as instituições de ensino superior públicas e privadas.

O Ministério da Educação é responsável pela definição de políticas e diretrizes para o desenvolvimento do programa, bem como pelo pagamento das bolsas de tutores e alunos e pelo custeio das atividades dos grupos.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

No ano de 1979, foi criado, na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o Programa Especial de Treinamento (PET), onde permaneceu até o final de 1999, quando foi transferido para a Secretaria de Educação Superior (Sesu) do Ministério da Educação. A partir de 2004, este programa passou a ser identificado como Programa de Educação Tutorial (PET).

Uma das principais inovações trazidas pelo MEC para a institucionalização e consolidação do PET como ferramenta de apoio ao sucesso acadêmico foi a gradual transformação de seu caráter autoral – presente quando da sua criação, em 1979 – para uma visão institucional e articulada com as políticas de ensino desenvolvidas pelas universidades. Como um instrumento a serviço das formações de graduação, o PET garante uma instrução universitária pautada pela cidadania, que contemple ensino, pesquisa e extensão.

O PET é um programa contínuo, cujos grupos são criados conforme processo de seleção definido em edital da Sesi e só podem ser extintos conforme avaliação dos próprios. A criação de novos grupos, ao lado da institucionalização e regulamentação do PET e das modificações de natureza pedagógica introduzidas pela Sesi/Secad, consubstanciaram um novo formato para o programa, com repercussão positiva na vida acadêmica dos alunos e professores participantes. Pode-se concluir que o grande número de propostas submetidas ao edital ratifica a importância que a comunidade universitária atribui ao PET e o apoio às mudanças introduzidas no programa.

Resultados

Com a institucionalização do Programa, em 2005, por meio da Lei nº 11.180, o PET teve seu processo de consolidação e expansão estruturado pela Sesu/MEC. O PET iniciou o ano de 2005 com 296 grupos e 4,7 mil bolsistas, distribuídos por praticamente todo o território nacional, em 57 IES de diferentes categorias administrativas. Em junho de 2010, tinha 428 grupos, em 77 IES e, aproximadamente, cinco mil bolsistas. Por meio do Edital nº 9, publicado no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2010, serão criados, ainda em 2010, mais 300 novos grupos PET, totalizando 728 grupos, passando para, aproximadamente, nove mil bolsistas.

Vale ressaltar que, no final da década de 1990, o programa sofreu cortes de financiamento e ficou ameaçado de extinção, sendo que muitos grupos encerraram suas atividades nesse período. A partir de 2005, foi iniciado um processo de consolidação e expansão sistemática do PET, que permitiu um aumento de 245% no número de grupos e de bolsistas no período 2005-2010.

[Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br](http://www.balancodegoverno.presidencia.gov.br), tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Incluir

O Programa Incluir constitui-se em uma iniciativa da Secretaria de Educação Superior e da Secretaria de Educação Especial que visa implementar política de acessibilidade plena de pessoas com deficiência.

Objetivo

Promover ações que garantam o acesso e a permanência de pessoas com deficiência nas instituições públicas de educação superior, na perspectiva da educação inclusiva, eliminando barreiras físicas, pedagógicas e de comunicações.

Data de início

15/05/2005

Instrumento legal

- Portaria nº 14, de 24 de abril de 2007

Modelo de gestão

Participam as instituições federais de ensino superior (IFES), incluídos os institutos federais de educação, ciência e tecnologia (IF) com cursos de nível superior. As propostas das instituições são previamente analisadas e aprovadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários ou órgão equivalente.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Ministério da Educação, como órgão federal responsável pela elaboração de diretrizes educacionais que orientam os sistemas de ensino, tem como missão garantir o acesso à educação de qualidade para todos em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade, conforme disposto nos decretos nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e nº 6.571, de 18 de setembro de 2008.

Resultados

Nos seis editais lançados entre 2005 e 2010, o MEC transferiu R\$ 17,4 milhões em apoio a 199 projetos de instituições em todas as regiões brasileiras, promovendo ações de acessibilidade, acolhimento e acompanhamento do estudante com deficiência no ensino superior.

[Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br](http://www.balancodegoverno.presidencia.gov.br), tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes)

O Programa Nacional de Assistência Estudantil apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos presenciais de graduação das instituições federais de ensino superior (IFES).

Objetivo

Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal e reduzir as taxas de retenção e evasão.

Data de início

Instituído em 12/12/2007, para execução a partir de 2008.

Instrumentos legais

- Portaria Normativa MEC nº 39, de 12 de dezembro de 2007
- Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010

Modelo de gestão

Participam do Pnaes apenas as universidades federais, que recebem os recursos diretamente em suas unidades orçamentárias – medida que confere mais eficiência e autonomia na execução financeira.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Com os programas de expansão da rede de universidades federais, implementados pelo Governo Federal desde 2003, que englobam os programas Expansão e Reuni, a presença de estudantes de baixa renda nas IFES aumentou de forma expressiva. O Programa Nacional de Assistência Estudantil busca viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão.

Os principais fatores que levaram à criação do Pnaes incluem:

- Necessidade de aumento do suporte aos estudantes de classes sociais menos favorecidas, evidenciado pela ampliação da democratização do acesso às universidades federais.
- A observação de altas taxas de evasão nas universidades federais, devido a dificuldades financeiras dos estudantes para se manterem na universidade: moradia, apoio pedagógico, alimentação etc.

Resultados

Em 2008, o número de benefícios concedidos foi de 196 mil. Em 2009, o Pnaes alcançou todas as universidades federais, fornecendo mais de 408,5 mil benefícios para estudantes. A maior parte dos alunos é beneficiada com a alimentação – 122,4 mil alunos. Apoio pedagógico aparece em segundo lugar, com 68,8 mil alunos. Vale ressaltar que um mesmo estudante pode ter sido atendido com mais de um tipo de benefício simultaneamente: alimentação, moradia, transporte e assistência à saúde. O principal desafio é a mensuração da eficiência do Pnaes no desempenho acadêmico dos alunos apoiados pelo programa. O MEC e os gestores das universidades federais brasileiras vêm desenvolvendo ações para a qualificação dos estudos.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Reformulação do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies)

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar, prioritariamente, estudantes de cursos de graduação. Para candidatar-se ao Fies, os estudantes devem estar regularmente matriculados em instituições de ensino não gratuitas cadastradas, em cursos com avaliação positiva no Sinaes.

Objetivo

Ampliar o acesso de estudantes ao ensino superior.

Data de início

O primeiro processo de adesão de instituições ocorreu no segundo semestre de 1999.

Instrumentos legais

- Instituído pela Medida Provisória nº 1.827, de 27 de maio de 1999, posteriormente convertida na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 e suas alterações.
- Regulamentado pela Portaria Normativa MEC no 1, de 22 de janeiro de 2010 e Portaria nº 10, de 30 de abril de 2010.

Modelo de gestão

É supervisionado pelo MEC, que elabora as políticas e a regulamentação aplicáveis, e operacionalizado pelo FNDE. As instituições interessadas aderem ao Programa com todos os seus cursos, estipulando um limite máximo global de financiamento. As inscrições permanecem abertas durante todo o ano. Após a inscrição, o estudante dirige-se à instituição de ensino que, por meio da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA), atesta sua matrícula e o cumprimento dos requisitos para a obtenção do financiamento. Em seguida, o aluno se dirige ao agente financeiro (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), para contratação. Todos os procedimentos operacionais são efetuados via internet.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa foi criado em substituição ao Programa de Crédito Educativo (PCE/Ceduc). Com a Lei nº 11.552, de 19/11/2007, o Fies foi reformulado, ampliando o prazo de pagamento para duas vezes o prazo de utilização do financiamento, possibilitando o emprego de novo tipo de garantia, a fiança solidária, introduzindo um período de carência de seis meses para início do ressarcimento ao Fundo e reduzindo os juros para 3,5% ao ano para os cursos de licenciatura, Pedagogia, Normal superior e para os cursos superiores de tecnologia especificados no Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia, instituído pelo Decreto nº 5.773, de 9/5/2006. Para os demais cursos, a taxa foi reduzida para 6,5% ao ano.

Em 2010, com a promulgação da Lei nº 12.202, de 14/1/2010, a gestão do Fundo foi internalizada no Ministério da Educação, passando a ser seu agente operador o FNDE. Adicionalmente, novos aprimoramentos foram incorporados ao Programa, como a disponibilização do Fies a fluxo contínuo, permitindo aos estudantes contratar o financiamento a qualquer tempo e em prazo máximo de 20 dias. A carência foi ampliada para 18 meses e o prazo para pagamento dilatado para três vezes o tempo de utilização do financiamento. Os juros anuais para todos os contratos passaram para 3,4% e foi ainda facultado aos estudantes dos cursos de Medicina e licenciaturas ressarcirem o financiamento com trabalho nos programas de Saúde da Família e nas escolas públicas de ensino básico.

Resultados

Desde o início do Fies, em 1999, até setembro de 2010, já foram firmados 616.743 contratos, o que totaliza R\$ 8,3 bilhões em financiamentos. Destes, 400 mil contratos foram fechados de 2003 até setembro de 2010, no montante de R\$ 5,5 bilhões.

No novo formato do programa, 53.822 contratos foram assinados somente no ano de 2010 (até setembro).

Foi lançado o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC), constituído com recursos do Tesouro Nacional e contribuições das entidades mantenedoras de instituições de ensino superior, com o objetivo de prestar fiança aos estudantes matriculados em curso de licenciatura ou que possuam renda familiar mensal bruta *per capita* de até um salário mínimo e meio.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf)

O Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf) é destinado à reestruturação e à revitalização dos hospitais das universidades federais integrados no Sistema Único de Saúde (SUS).

Objetivo

Criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde.

Data de início

27/1/2010

Instrumento legal

- Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010

Participação e controle social

Comitê Gestor do Rehuf, que tem como finalidade desenvolver estratégias para a implementação do Programa (criado pela Portaria Interministerial nº 883, de 5 de julho de 2010). O Comitê Gestor é composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições: ministérios da Educação, da Saúde e do Planejamento, Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), hospitais universitários, Conass, Conasems.

Modelo de gestão

O Programa Rehuf conta com um modelo inovador de gestão que articula três ministérios (Educação, Saúde e Planejamento, Orçamento e Gestão). Integra os três níveis do Sistema Único de Saúde – federal, estadual e municipal – para a tomada de decisão no gerenciamento da rede de hospitais universitários federais e sua integração com o sistema.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Os hospitais universitários passam por problemas advindos da falta de definição relacionada à estrutura institucional e às formas vigentes de custeio das atividades assistenciais, de ensino e de pesquisa que desenvolvem. Há, ainda, ausência de investimentos suficientes em tecnologia e estrutura física para suprir as reais necessidades durante anos.

Resultados

Por meio do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais, foram alcançados os seguintes resultados:

- Criação de um sistema (Rehuf) de informação para gestão dos hospitais universitários federais e de um modelo de gestão e de um sistema de informação (AGHU) com base no sistema utilizado pelo HCPA (Hospital de Clínicas de Porto Alegre), escolhido como hospital modelo desde 1998.
- Sistema de compras centralizado por meio de pregão, para aquisição de materiais, equipamentos e insumos para os hospitais universitários federais. Os recursos foram ampliados de R\$ 47 milhões, em 2005, para R\$ 135 milhões, em 2009.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Residência Integrada Multiprofissional em Saúde (RIMS)

Implantação dos programas de residência integrada multiprofissional em saúde nos hospitais universitários federais.

Objetivo

Incentivar a implantação de programas de residência integrada multiprofissional em todos os hospitais universitários federais, de forma a atender às demandas por profissionais de saúde especialistas em áreas prioritárias para o SUS, no escopo de um modelo de atenção integral e do desenvolvimento do processo de trabalho integrado entre os profissionais da saúde.

Data de início

Em maio de 2009, durante o III Fórum dos Dirigentes dos HUFs, realizado em Brasília, foram apresentadas as diretrizes básicas do projeto de implantação dos programas de residência integrada multiprofissional em saúde nos hospitais universitários federais. Em 1º de fevereiro de 2010, tiveram início 35 programas desenvolvidos em 40 hospitais universitários federais.

Instrumento legal

- Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009

Participação e controle social

Os programas de residência integrada multiprofissional em saúde são regulamentados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional (CNRMS), que conta com a participação de representantes dos seguintes órgãos e instituições:

MEC, MS, Conass, Conasems mais dois representantes das instituições de ensino superior que desenvolvam programas de Residência Multiprofissional ou Residência em Área Profissional da Saúde. A comissão abriga, ainda, dois integrantes dos programas de Residência Multiprofissional em Saúde e Residências em Área Profissional da Saúde, dois representantes das Residências Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, um membro das associações de ensino das profissões da saúde, um componente dos conselhos profissionais das profissões da saúde e um das entidades sindicais nacionais representativas de trabalhadores da área da saúde.

Modelo de gestão

O Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde conta com uma parceria que envolve os ministérios da Saúde e da Educação e com o apoio dos três níveis de gestão do Sistema Único de Saúde.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A implantação do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde nos hospitais universitários federais surgiu para atender às demandas por profissionais de saúde especialistas em áreas prioritárias para o SUS de forma eficiente, considerando como referencial a situação socioepidemiológica das localidades dos HUFs.

Resultados

O RIMS concedeu 500 bolsas de residência para profissionais de saúde especialistas em áreas prioritárias para o SUS.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró-Residência)

O programa, desenvolvido em parceria com o Ministério da Saúde, prevê a ampliação da oferta de bolsas de residência médica em especialidades e regiões prioritárias para o SUS (Sistema Único de Saúde).

Os auxílios serão oferecidos, prioritária e estrategicamente, nas áreas de atenção primária à saúde, saúde da criança, saúde da mulher, saúde mental, oncologia, saúde do idoso e urgência e emergência.

Objetivo

Favorecer a formação de especialistas na modalidade residência médica em especialidades e regiões prioritárias, definidas em edital próprio, observadas as demandas locais e regionais apresentadas pelos gestores do SUS.

Data de início

22/10/2009

Instrumento legal

- Portaria Interministerial nº 1.001, de 22 de outubro de 2009

Participação e controle social

Os programas de residência médica são regulamentados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), que conta com a participação de representantes dos seguintes órgãos e instituições: ministérios da Educação (MEC), da Saúde (MS) e da Previdência Social (MPS), Conselho Federal de Medicina (CFM), Associação Brasileira de Educação Médica (Abem), Associação Nacional dos Médicos Residentes (ANMR), Associação Médica Brasileira (AMB), Federação Nacional dos Médicos (Fenam).

Modelo de gestão

O Pró-Residência é um programa elaborado e executado em uma parceria que envolve os ministérios da Saúde e da Educação, com o apoio dos três níveis de gestão do Sistema Único de Saúde.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A necessidade de elaborar um plano para a indução de residências médicas para o País foi apontada em estudos, realizados em 2004, 2006 e 2008, que mostraram a demanda por vagas em programas de residência. Em setembro de 2007, os ministros da Saúde e da Educação instalaram a Comissão Interministerial de Gestão da Educação na Saúde, instituída por decreto em 20 de junho de 2007, com o papel de estabelecer as diretrizes para a formação de recursos humanos para a saúde no Brasil, em especial, para a oferta de formação em áreas prioritárias. Foi, então, criada a Subcomissão de Estudos e Avaliação das Necessidades de Médicos Especialistas no Brasil (Sesu/MEC e SGTES/MS). Essa subcomissão fez estudos para determinar quais áreas de atenção à saúde estavam deficitárias e em quais locais havia defasagem dessas áreas. Em outubro de 2009, foi criado o Pró-Residência.

Resultados

O Pró-Residência possibilitou a concessão de 785 bolsas para residentes em programas que já possuem infraestrutura para oferta.

Regulação

É o credenciamento de instituições de ensino superior para a oferta de cursos na modalidade de educação a distância.

O processo de regulação compreende os atos autorizativos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior, além de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores.

O processo de supervisão procura assegurar o cumprimento das normas gerais da educação, bem como a qualidade de cursos e instituições, em conformidade com o previsto no Capítulo III do Decreto nº 5.773/2006 e no estabelecido pelo Decreto nº 5.622/2005.

Objetivo

Garantir a oferta e expansão quantitativa e qualitativa de cursos superiores na modalidade de educação a distância, por meio de procedimentos e normas transparentes e democráticas.

Data de início

11/1/2007

Instrumentos legais

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004
- Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006
- Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005
- Portaria Normativa MEC nº 2, de 10 de janeiro de 2007
- Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007
- Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância

Participação e controle social

Atua em articulação com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) e a Comissão Técnica de Acompanhamento de Avaliação (CTAA), bem como com o Conselho Nacional de Educação (CNE), no que diz respeito à supervisão e à avaliação da educação superior a distância.

Modelo de gestão

A Seed/MEC desenvolve a supervisão indutora da qualidade por meio do estabelecimento de diretrizes da expansão dos cursos e instituições, da implementação das diretrizes curriculares nacionais e de parâmetros de qualidade de cursos e instituições (atuais e novas formas de organização do período letivo).

A Secretaria também analisa o mérito acadêmico e social das solicitações de autorização de cursos superiores e consequente recomendação, reconhece e renova o reconhecimento de cursos, considerando os resultados das avaliações da graduação (Exame Nacional de Cursos mais a avaliação das condições de ensino e das diretrizes curriculares e leis e normas vigentes), credencia e credencia instituições, implanta e mantém suporte técnico de informática indispensável ao gerenciamento e à transparência social da supervisão.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A Regulação existe para ser um indutor da qualidade, por meio do estabelecimento de diretrizes e referenciais da expansão dos cursos e instituições, da implementação das diretrizes curriculares nacionais e de parâmetros de qualidade de cursos e instituições para a atuação na modalidade de EaD.

Resultados

Devido à complexidade e à necessidade de uma abordagem sistêmica, referenciais de qualidade para projetos de cursos na modalidade a distância devem compreender categorias que envolvem, fundamentalmente, aspectos pedagógicos, recursos humanos e infraestrutura. Para dar conta dessas dimensões, devem estar integralmente expressos no projeto político-pedagógico de um curso na modalidade a distância os seguintes tópicos principais:

- Concepção de educação e currículo no processo de ensino e aprendizagem
- Sistemas de comunicação
- Material didático
- Avaliação
- Equipe multidisciplinar
- Infraestrutura de apoio
- Gestão acadêmico-administrativa
- Sustentabilidade financeira.

No período de 2003 a 2010, foram credenciadas 143 instituições de ensino superior para atuar na modalidade de educação a distância. Constituem um sistema que tem, em 2010, 210 IES que atuam em 5.902 polos de apoio presencial. Destes polos, 572 fazem parte do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Reformulação do Censo da Educação Superior

O Censo da Educação Superior levanta informações sobre instituições, cursos, alunos e docentes de educação superior, em suas diferentes formas de organização acadêmica e categoria administrativa, vagas, candidatos, ingressantes, matrícula, concluintes, docentes e extensão universitária. É realizado em parceria com as instituições de ensino superior.

Objetivos

- Proporcionar, anualmente, diagnósticos sobre a educação superior no Brasil e subsidiar a formulação de políticas para este nível de ensino.
- Propiciar o acompanhamento, a avaliação e o fomento do sistema de educação superior.

Data de início

Os levantamentos estatísticos sobre dados de educação tiveram início na década de 1930.

Instrumentos legais

- Portaria Ministerial nº 2.517, de 22 de novembro de 2001: institui o Censo.
- Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008: institui a obrigatoriedade de realização dos censos educacionais.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Os censos do ensino superior realizados até 2008 coletavam informações sumarizadas por cursos e instituições de ensino superior. O Inep desenvolveu, no decorrer de 2009, uma nova sistemática e um aplicativo *web* de coleta de dados, implementado, em 2010, para a coleta de 2009. Para ampliar a qualidade técnica e a pertinência das informações do Censo, utilizou-se como estratégia a realização de consultas às IES, a entidades representativas do setor e a especialistas, primeiramente, sobre a necessidade de informações da educação superior e, em seguida, sobre as modificações dos formulários da pesquisa.

Dentre as mudanças realizadas, que aumentarão a pertinência e a precisão das informações coletadas, destacam-se a ampliação das unidades de informação do Censo, com a inclusão de informações individualizadas sobre alunos e docentes além do aperfeiçoamento e da ampliação dos formulários da pesquisa, com a inclusão de quesitos sobre características dos docentes, dos alunos e dos cursos.

Os dados do novo Censo da Educação Superior servirão de base para novas séries estatísticas e para a elaboração de indicadores sobre a produtividade e a qualidade da educação superior no Brasil.

Resultados

O processo de modernização do Censo do Ensino Superior propiciou:

- O fortalecimento da cooperação e da responsabilização dos entes e agentes envolvidos nas IES.
- A simplificação de procedimentos e a agilidade nos processos de coleta, análise e disseminação dos dados.
- Imprimiu mais precisão nas informações coletadas e melhor utilização dos recursos públicos.
- Permitiu a formulação de novas hipóteses sobre, por exemplo, o abandono e a evasão, concluintes, a carga de trabalho dos docentes, o déficit de professores em determinadas disciplinas da educação básica, entre outros.
- Permitiu o cálculo dos índices Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Geral Curso (IGC)

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) tem o propósito de promover a melhoria da educação superior no Brasil.

A avaliação institucional externa, de cursos e dos estudantes, constitui referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, para fins de emissão dos atos regulatórios de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior.

A análise é realizada na perspectiva de identificar o perfil institucional e a qualidade da sua atuação, considerando atividades, cursos, programas, projetos e setores. Quanto à avaliação de cursos, tem-se o objetivo de verificar a infraestrutura das dependências, o perfil do corpo docente e a organização didático-pedagógica. Para a realização das avaliações é constituído o Banco Nacional de Avaliadores (BASIs), com permanente capacitação sobre procedimentos e instrumentos utilizados nas visitas *in loco*.

A avaliação de estudantes, inicialmente realizada por meio do Provão, que examinava apenas os estudantes concluintes, atualmente é efetuada por meio do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), cuja finalidade é avaliar o desempenho dos alunos ingressantes e concluintes em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências. O Enade também oferece elementos para a construção de indicadores de qualidade dos cursos que servem de referência para os processos de avaliação *in loco*. É o caso do Conceito Preliminar de Cursos (CPC) e do Índice Geral de Cursos (IGC), ambos criados em 2008, que passam a ser usados como referência para a avaliação e como indutores da implementação do próprio Sinaes. Esses indicadores materializam o cumprimento de uma importante etapa rumo à consolidação da cultura de avaliação na graduação.

Objetivos

- Promover a melhoria da educação superior no Brasil.
- Constituir, por meio de avaliação externa, institucional e dos estudantes, referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior para fins de emissão dos atos regulatórios de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e para credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior.

Data de início

2004

Instrumentos legais

- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004: institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e também a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes).
- Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004: institui a taxa de avaliação *in loco* das instituições de educação superior e dos cursos de graduação.
- Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004: regulamenta os procedimentos de avaliação do Sinaes.
- Portaria nº 300, de 30 de janeiro de 2006: aprova o instrumento de avaliação externa de instituições de educação superior do Sinaes.
- Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007: institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no Sistema Federal de Educação.
- Portaria MEC nº 563, de 21 de fevereiro de 2006: aprova, em extrato, o instrumento de avaliação de cursos de graduação do Sinaes.

- Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006: dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.
- Portaria nº 1.027, de 15 de maio de 2006: dispõe sobre o Banco de Avaliadores do Sinaes/BASIs e a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação/CTAA.
- Portaria nº 107, de 22 de julho de 2004: dispõe sobre aplicação e inscrição do Enade.
- Portaria nº 12, de 5 de setembro de 2008: institui o Índice Geral de Cursos da Instituição da Educação Superior.
- Portaria nº 1, de 10 de janeiro de 2007: estabelece o calendário de avaliações do Ciclo Avaliativo do Sinaes.
- Portaria nº 4, de 5 de agosto de 2008: regulamenta a aplicação do Conceito Preliminar de Cursos Superiores, para fins dos processos de renovação de reconhecimento respectivos no âmbito do Ciclo Avaliativo do Sinaes instaurado pela Portaria Normativa nº 1 de 2007.

Modelo de gestão

A política de avaliação da educação superior envolve as seguintes secretarias do Ministério da Educação: de Educação Superior (Sesu), de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) e de Educação a Distância (Seed). Outros órgãos inseridos são o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), as instituições de educação superior (IES) públicas e privadas que compõem o Sistema Federal de Educação, além da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), que estabelece as diretrizes para implementação do Sinaes.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Sinaes foi criado para analisar as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes. As informações obtidas são utilizadas para a orientação institucional de estabelecimentos de ensino superior e para embasar políticas públicas.

Resultados

Desde a implementação do Sinaes, em 2004, até 2009, foram realizadas 14.270 avaliações *in loco* de instituições de educação superior (IES) e de cursos de graduação. O Enade, aplicado até 2008 na forma amostral aos estudantes nas áreas avaliadas anualmente, a partir de 2009 passou a ser adotado para todos os estudantes ingressantes e concluintes, ampliando significativamente a participação na avaliação da educação superior. Em 2004, o Exame foi efetivamente aplicado a 140.340 estudantes e, em 2009, no formato censitário, foi feito por 802.534 estudantes. Em 2010, o Enade será executado em 1.344 municípios brasileiros, sendo disponibilizado pela primeira vez nos polos de educação a distância.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Conceito Preliminar de Curso (CPC)

É uma medida da contribuição do curso para a formação do aluno – ele combina diferentes medidas da qualidade do curso. O Conceito Preliminar de Cursos (CPC) é composto de:

- Desempenho dos concluintes no Enade
- Desempenho dos ingressantes no Enade
- Diferença entre os desempenhos esperados e observados
- Qualidade do corpo docente
- Infraestrutura escolar e organização didático-pedagógica

Objetivo

Fornecer uma medida de qualidade dos cursos de graduação, de modo a subsidiar o processo de supervisão e regulação.

Data de início

5 de agosto de 2008

Instrumento legal

- Portaria Normativa nº 4, de 5 de agosto de 2008: regulamenta a aplicação do Conceito Preliminar de Cursos Superiores (CPC) para fins dos processos de renovação de reconhecimento respectivos, no âmbito do ciclo avaliativo do Sinaes.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O CPC foi criado em 2008 com o objetivo de subsidiar as visitas *in loco* para a renovação de reconhecimento dos cursos. Inicialmente, a ideia era que cada curso de graduação recebesse uma visita de especialistas em intervalos de três anos, com vistas à renovação de reconhecimento. Com o tempo, percebeu-se que a tarefa era impraticável, tendo em vista a grande quantidade de cursos. É nesse contexto que aparece o CPC, para orientar e tornar mais eficientes essas visitas. A ideia é que só recebam visitas cursos com CPC menor do que 3 – dessa forma, as visitas são canalizadas para aqueles cursos que parecem ser de qualidade inferior. O CPC é calculado a cada três anos, tendo por base o ciclo avaliativo do ensino superior.

Resultados

O CPC foi criado em 2008, sendo seus primeiros cálculos feitos com base nos cursos avaliados no Enade de 2007. O CPC abrangeu 7.329 cursos em 919 municípios distintos. Os resultados estão disponíveis a qualquer usuário interessado, na página do Inep (<http://www.inep.gov.br/superior/enade/default.asp>) e no Sistema e-MEC, para o acompanhamento eletrônico da avaliação da educação superior (<http://emec.mec.gov.br>).

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Índice Geral de Cursos da Instituição (IGC)

É um indicador de qualidade de instituições de educação superior que considera, em sua composição, a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado). No que se refere à graduação, é utilizado o CPC (Conceito Preliminar de Curso) e, em relação à pós-graduação, é usada a nota Capes. O resultado está em valores contínuos (que vão de 0 a 500) e em faixas (de 1 a 5).

Como cada área do conhecimento é avaliada de três em três anos no Enade, o IGC levará em conta sempre um triênio. Assim, o IGC 2007 considerou os CPCs dos cursos de graduação que fizeram o Enade em 2007, 2006 e 2005; o IGC 2008 considerou os CPCs dos cursos que participaram do Enade em 2008, 2007 e 2006, e assim, sucessivamente. A medida de qualidade da graduação que compõe o IGC é igual à média dos CPCs para o triênio de interesse. O IGC é calculado anualmente, seguindo a divulgação do Enade e demais indicadores do ensino superior.

Objetivo

Fornecer uma medida da qualidade da instituição de ensino superior. É representativo dos cursos de graduação avaliados pelo Enade e dos programas de pós-graduação avaliados pela Capes.

Data de início

5 de setembro de 2008

Instrumento legal

- Portaria Normativa nº 12, de 5 de setembro de 2008: institui o Índice Geral de Cursos da Instituição de Educação Superior (IGC).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Foi criado devido à necessidade de um indicador que refletisse a qualidade da instituição como um todo, resultante de processo de avaliação que levasse em conta todos os cursos analisados e as características físicas e acadêmicas da instituição.

Resultados

O IGC foi criado em 2008, sendo seus primeiros cálculos feitos com base nos cursos avaliados nos Enades dos anos de 2007, 2006 e 2005. Assim, estão divulgados IGCs para os anos de 2007 e 2008.

Os resultados estão disponíveis a qualquer usuário interessado, na página do Inep (<http://www.inep.gov.br/areaigc/>) e no Sistema e-MEC, para o acompanhamento eletrônico da avaliação da educação superior (<http://emec.mec.gov.br>).

Revalidação de diploma de médico expedido por universidades estrangeiras

É um exame para servir como parâmetro para que as universidades brasileiras revalidem diplomas de medicina expedidos em universidades estrangeiras. A aplicação terá como base uma matriz referencial de correspondência curricular.

A implementação do exame está a cargo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), com a colaboração de 24 universidades públicas. Ocorre em duas etapas: a avaliação escrita e a avaliação de habilidades clínicas, e tem como base a Matriz Referencial de Correspondência Curricular elaborada pela Subcomissão Temática de Revalidação de Diplomas, instituída pela Portaria Interministerial nº 383, de 19 de fevereiro de 2009.

Objetivo

Subsidiar procedimentos de revalidação conduzidos por universidades públicas, de forma a criar critérios únicos para a atuação de médicos estrangeiros no País.

Data de início

2010

Instrumento legal

- Portaria Interministerial MEC/MS nº 865, de 15 de setembro de 2009

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O processo atual de revalidação de diplomas de médico expedidos por universidades estrangeiras, a exemplo do que ocorre com os diplomas das demais áreas, tem por base a Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, que estabelece, em seu art. 3º [sic], que “São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação, as universidades públicas que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim”.

Entretanto, os processos de revalidação praticados nas universidades apresentam critérios distintos entre si. Na grande maioria dos casos, a análise restringe-se ao aspecto documental; quando muito, avalia-se conhecimento em áreas específicas. Devido à especificidade da área médica, cuja atuação influencia diretamente a saúde das pessoas, a inexistência de critérios únicos fragiliza o processo.

Resultados

Participam do projeto-piloto de revalidação de diploma de médico 503 profissionais formados em Medicina por universidade estrangeira.

Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras)

O Celpe-Bras é o certificado brasileiro de proficiência em português como língua estrangeira. É conferido a estrangeiros com desempenho satisfatório em teste padronizado de português, desenvolvido pelo Ministério da Educação. É aferido em quatro níveis: intermediário, intermediário superior, avançado e avançado superior. O primeiro exame foi aplicado em 1998 e, atualmente, é composto de duas partes:

- A Parte Coletiva – Módulo I (com duração de 2h30) contém duas tarefas integrando compreensão oral e produção escrita e duas tarefas integrando leitura e produção escrita.
- A Parte Individual – Módulo II (com duração de 20 minutos) necessita de interação a partir de atividades e interesses mencionados pelo examinando na ficha de inscrição e conversa com o avaliador sobre tópicos do cotidiano, de interesse geral, com base em elementos provocadores.

Objetivo

Avaliar a compreensão oral, a compreensão escrita, a produção oral e a produção escrita da Língua Portuguesa de forma integrada, como forma de comprovação de competência no idioma. No Brasil, é exigido pelas universidades para ingresso em cursos de graduação e em programas de pós-graduação.

Data de início

1997

Instrumento legal

- Portaria nº 1.787, de 26 de dezembro de 1994: institui o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Em 1997, foi criada a Comissão Nacional para a elaboração do Exame Celpe-Bras, que foi efetivada em 1994, por meio da Portaria Ministerial 1.787/1994. Apenas três anos depois, em 1997, foi elaborado o primeiro exame, bem como foram credenciados os primeiros postos aplicadores. O primeiro exame foi aplicado em 1998, por cinco universidades brasileiras e três instituições de países do Mercosul. Apenas dois anos depois, em 2000, já havia 32 instituições credenciadas para aplicação do exame, sendo 14 no Brasil e 18 no exterior. O objetivo do exame é obter a comprovação, para fins educacionais, profissionais ou outros, de proficiência em português. É o único certificado de proficiência em português como língua estrangeira reconhecido oficialmente pelo Governo brasileiro. Internacionalmente, é aceito em empresas e instituições de ensino como comprovação de competência na Língua Portuguesa. No Brasil, é exigido pelas universidades para ingresso em cursos de graduação, em programas de pós-graduação, bem como por entidades de classes para o exercício de atividade profissional.

Resultados

Desde o 2º semestre de 2009, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) é o responsável pelo exame. Existem, hoje, 70 postos credenciados pelo Ministério da Educação, no Brasil e no exterior, para aplicarem o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros. Participaram do Celpe-Bras 2009 2.806 inscritos.

Ampliação do Programa de Concessão e Manutenção de Bolsas de Pós-Graduação no País

Ação de fomento da Capes para a concessão de bolsas de estudo e custeio para o desenvolvimento da pós-graduação brasileira.

Objetivos

- Promover a formação de recursos humanos de alto nível, por meio da concessão de bolsas de estudo (mestrado, doutorado e pós-doutorado) para cursos de pós-graduação *stricto sensu*.
- Financiar as atividades dos cursos de pós-graduação e dos projetos de pós-doutorado, proporcionando melhores condições para a formação de recursos humanos.

Data de início

11/7/1951

Instrumento legal

- Decreto nº 29.741, de 1951.

Participação e controle social

- Aprovação dos critérios e procedimentos para concessão de bolsas pelo Conselho Superior da Capes.
- Análise de mérito feita pelos coordenadores de áreas e por comitês especialmente constituídos pela diretoria colegiada, a partir das indicações dos coordenadores de área, em todos os editais da agência.

Modelo de gestão

O Programa é gerenciado em cogestão com as instituições participantes.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Foi ampliado com o objetivo de atender ao Programa Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2005-2010, que tem como meta atingir a formação anual de 57 mil mestres e 17 mil doutores, em 2010.

Resultados

No período de 2002 a 2010, houve um aumento no número de bolsas de estudo concedidas pelo Programa. Em 2002, foram oferecidas 12.810 bolsas de mestrado, 9.968 de doutorado e 159 de pós-doutorado. Em 2010, está prevista a concessão de 28.210 bolsas de mestrado, 16.391 de doutorado e 694 de pós-doutorado, o que representa um aumento de 120%, 64% e 336%, respectivamente, em relação a 2002.

No período de 2002 a 2010, em consonância com o aumento do número de bolsas concedidas pela Capes, houve também um aumento no número de alunos de mestrado e doutorado titulados anualmente, que passou de 23.457, em 2002, para 38.599, em 2010, no caso do mestrado, e de 6.894 para 12.369, no caso do doutorado.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa de Formação de Recursos Humanos por meio de Políticas de Indução e de Inovação

Formação, qualificação e fixação de recursos humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I) e para áreas estratégicas.

Objetivos

- Inserir, no âmbito das universidades, institutos de pesquisa e empresas de base tecnológica, a participação de jovens doutores como força de trabalho, capaz de gerar inovação tecnológica e induzir a mudança do patamar competitivo da indústria brasileira, rumo à maior inovação e à diferenciação de produtos, almejando competitividade internacional, visando ao fortalecimento da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP).
- Apoiar a formação de recursos humanos de alto nível em temas estratégicos para o desenvolvimento da pós-graduação nas regiões Amazônica, Pantanal e Semiárido, em especial para os quadros docentes.
- Induzir, em áreas específicas, a formação de redes para a realização de pesquisa e formação de recursos humanos qualificados.

Data de início

1º/3/2000

Instrumento legal

- Portaria nº 100, de 24 de outubro de 2007: aprova o regulamento do Programa Nacional de Apoio ao Ensino e à Pesquisa em Áreas Estratégicas (Pronap).

Participação e controle social

- Aprovação dos critérios e procedimentos para concessão de bolsas pelo Conselho Superior da Capes.
- Análise de mérito feita pelos coordenadores de áreas e por comitês especialmente constituídos pela diretoria colegiada, a partir das indicações dos coordenadores de área.

Modelo de gestão

O Programa é gerenciado em cogestão com as instituições e programas de pós-graduação participantes e, no caso específico do Programa Nacional de Pós-Doutorado, é gerenciado em parceria entre o MEC, por intermédio da Capes, e do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Foi criado visando atender às diretrizes do PNPG 2005-2010 na formação de recursos humanos em temas estratégicos para o desenvolvimento das regiões Amazônica, Pantanal e Semiárido. Busca investir nos doutores recém-formados e plenamente aptos para aplicar os conhecimentos adquiridos em áreas estratégicas, aquelas inseridas na PDP, as quais necessitam de constante investimento em pesquisa e inovação, devido ao caráter dinâmico desse segmento. Como distinção em relação a políticas existentes, destaca-se os editais, que inovam na seleção de projetos em vários sentidos, um deles escolher projetos que induzam a formação de redes. Outro aspecto importante é que, dependendo da área, o edital disponibiliza várias modalidades diferentes de bolsas de estudo.

Resultados

A Capes, no período de 2002 a 2010, atribuiu alta prioridade à indução de projetos voltados para o atendimento de necessidades consideradas estratégicas para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico do País. Neste período, foram criados, aperfeiçoados e ampliados programas voltados para a redução de assimetrias regionais, formação de redes cooperativas e promoção de ações articuladas com a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP). O Programa de Formação de Recursos Humanos por meio de Políticas de Indução e de Inovação que, em 2002, concedeu 244 bolsas de mestrado, 212 de doutorado e 20 de pós-doutorado, tem como previsão, para 2010, a concessão de 4.929 bolsas de mestrado, 5.435 de doutorado e 2.230 de pós-doutorado.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Ampliação do Programa de Apoio a Eventos no País (Paep)

Ação de fomento da Capes que visa apoiar a realização de eventos científicos e tecnológicos para a educação superior e básica.

Objetivo

Impulsionar a realização de eventos científicos no Brasil e a formação de professores para a educação básica, por meio da concessão de auxílio financeiro às comissões organizadoras.

Data de início

11/7/1951

Instrumento legal

- Decreto nº 29.741, de 1951

Participação e controle social

- Aprovação dos critérios e procedimentos para concessão dos recursos financeiros pelo Conselho Superior.
- Análise de mérito feita pelos coordenadores de áreas e por comitês especialmente constituídos pela diretoria colegiada, a partir das indicações dos coordenadores de área.

Modelo de gestão

O Programa é gerenciado em cogestão com as sociedades científicas e as associações nacionais de programas de pós-graduação.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa foi ampliado visando a uma maior divulgação e geração de novos conhecimentos e de novos produtos. Além disso, para atender à nova missão da Capes na formação de professores para educação básica, o Programa foi reformulado visando promover e elevar a qualidade da produção científica, tecnológica e de tecnologias ligadas à formação de professores para a educação.

Resultados

A Capes, desde a sua criação, vem apoiando, por meio do Paep, a realização de eventos de curta duração, com abrangência nacional ou internacional, promovidos por associações e sociedades científicas, de pós-graduação ou de pesquisa. A partir de 2009, a Capes passou a apoiar a promoção de eventos que se destinam à formação e à melhoria de quadros docentes da educação básica e à realização de Cursos e Escolas Avançadas (CEA). Em 2010, está previsto o apoio a 994 eventos, o que representa um crescimento de 140% em comparação ao ano de 2003, quando foram apoiados 415 eventos. No mesmo período, houve um aumento de 337% no volume de recursos financeiros concedidos, passando de cerca de R\$ 4,5 milhões, em 2003, para aproximadamente R\$ 20 milhões, em 2010.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Pró-Equipamentos

O Programa Pró-Equipamentos é uma ação de fomento da Capes que visa apoiar projetos para a recuperação, modernização e/ou o suprimento da necessidade de equipamentos destinados à melhoria da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nos programas de pós-graduação das instituições públicas de ensino superior e institutos de pesquisa.

Objetivos

- Suprir a necessidade de modernização e ampliação da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nos laboratórios dos programas de pós-graduação recomendados pela Capes, por meio do financiamento para a aquisição de equipamentos nacionais ou importados.
- Priorizar o uso comum e compartilhado de equipamentos no desenvolvimento de projetos de pesquisa de uma mesma instituição e/ou de instituições vizinhas.

Data de início

8/11/2007

Instrumento legal

- Edital Pró-Equipamentos nº 01/2007

Participação e controle social

- Aprovação dos critérios e procedimentos para concessão dos recursos financeiros pelo Conselho Superior.
- Análise de mérito feita pelos coordenadores de áreas e por comitês especialmente constituídos pela diretoria colegiada, a partir das indicações dos coordenadores de área.

Modelo de gestão

O Programa é gerenciado em cogestão com as instituições públicas de ensino superior e os institutos de pesquisa.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Diferentemente de outras políticas existentes para financiamento de equipamentos, o Edital Pró-Equipamentos seleciona projetos para aquisição de equipamentos nacionais ou importados para uso em pesquisas de dissertações e teses dos alunos de pós-graduação de instituições públicas de ensino superior e institutos de pesquisa.

Resultados

No período de 2007 a 2010, por meio do Edital Pró-Equipamentos, a CAPES investiu, aproximadamente, R\$ 205 milhões em 574 projetos que visam à recuperação, à modernização e/ou ao suprimento de necessidade de equipamentos destinados à melhoria da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nos cursos de pós-graduação em todas as áreas do conhecimento.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Reformulação e Ampliação do Portal de Periódicos

Lançado em novembro de 2000, o Portal de Periódicos é uma biblioteca virtual, acessada pelo site www.periodicos.capes.gov.br, que garante o acesso a periódicos, referências e resumos e a outros documentos científicos, publicados *on-line* por editores internacionais. O acesso a esses recursos é feito nas instituições participantes do Programa, por meio de computadores autorizados.

Objetivos

- Planejar, coordenar e executar ações com a finalidade de facilitar e promover o acesso à informação científica e tecnológica internacional e nacional a instituições de ensino superior e de pesquisa no Brasil. A Capes centraliza o processo de assinaturas do conteúdo científico de alta qualidade junto aos editores internacionais de publicações científicas. O acesso a esse conteúdo é disponibilizado gratuitamente às instituições participantes.
- Possibilitar a redução do custo unitário para a aquisição desse conteúdo e, ao mesmo tempo, promover a democratização do acesso ao conhecimento científico pela comunidade acadêmica brasileira.

Data de início

11/11/2000

Instrumento legal

- Portaria nº 34 de 19 de julho de 2001 da Capes: aprova o regulamento do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (Paap) e as normas para uso das publicações eletrônicas disponíveis no Portal Periódicos Capes, na internet.

Participação e controle social

Dentre os mecanismos para garantir a participação da comunidade acadêmica nas decisões relativas ao Portal de Periódicos da Capes destacam-se:

- A consulta permanente aos coordenadores de área da Capes, consultores acadêmicos escolhidos dentre profissionais com comprovada competência em pesquisa e ensino de pós-graduação. Os coordenadores participam diretamente da avaliação de novas coleções, subsidiando a Capes nas decisões referentes à assinatura de novos conteúdos para o Portal de Periódicos.
- Intervenção direta da comunidade acadêmica, por meio de correspondências, monções públicas e mensagens dirigidas ao serviço de atendimento ao usuário do Portal de Periódicos (Fale Conosco).
- Planejamento e realização de ações e projetos, em parceria com as instituições participantes, destinados à divulgação da ferramenta e à capacitação de usuários no uso do Portal de Periódicos
- Canais de comunicação com a sociedade para a prestação de contas, a divulgação de notícias e informações de serviço e interesse público, bem como suporte aos usuários do Portal de Periódicos.

Modelo de gestão

O Portal é constituído por uma Coordenação, um Conselho Consultivo e por instituições participantes – atualmente, 311. O Conselho Consultivo é composto por nove membros, incluindo representantes da Capes, da Comissão Brasileira de Bibliotecas Universitárias (CBBU), das instituições federais de ensino superior, das unidades de pesquisa com pós-graduação e das instituições públicas estaduais e municipais, das instituições privadas de ensino superior e das fundações de amparo à pesquisa.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Foi criado em substituição ao Plano Nacional de Bibliotecas Universitárias (PNBU)/Programa de Aquisição Planificada de Periódicos, criado pela Portaria nº 287, de 24 de abril de 1986, do Ministério da Educação. Foi suspenso em 1991 e, apesar de reformulado em 1995, com a alta do dólar e a dificuldade das renovações, em 1999, não teve continuidade. Pelo PNBU, a aquisição de periódicos pelas instituições de ensino e pesquisa no País era realizada com recursos financeiros distribuídos pelo Governo Federal às instituições, de acordo com os cursos de pós-graduação. Os principais obstáculos no acesso à informação estavam relacionados à:

- O número de cursos de pós-graduação da instituição determinava a quantidade de recursos recebidos.
- Dificuldade na renovação de títulos existentes e de aquisição de novos títulos.

- Atraso na entrega dos fascículos.
- Coleções incompletas.
- Duplicidade do acervo nas instituições.

Com a criação do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (Paap), a compra de periódicos passou a ser centralizada e o acesso *on-line*, distribuído de forma igualitária para todas as instituições, permitindo maior capilaridade da informação, de forma indistinta, a partir de qualquer computador localizado nos estabelecimentos participantes. A adoção do novo formato, centralizado e em formato eletrônico por meio do Portal de Periódicos, permitiu acesso à informação científica e acadêmica de ponta de forma democrática, gerando economia na aquisição e no armazenamento desse material por todas as instituições participantes e, conseqüentemente, para o Ministério da Educação.

Resultados

Com relação aos investimentos feitos no acervo do Portal de Periódicos, houve um crescimento no número de periódicos disponíveis, de 2.096, em 2002, para 24.038, em setembro de 2010. As bases referenciais com resumo passaram de 13, em 2002, para 130, em 2010. Foram, ainda, adicionados outros documentos, como *e-books*, patentes, normas técnicas, estatísticas, teses e dissertações e conteúdo audiovisual, seguindo as metas de ampliação e diversificação do conteúdo do Portal.

A utilização do Portal de Periódicos, conforme dados da CGPP/Capes, passou de 6.672.218 de acessos a bases referenciais e textos completos, em 2002, para 70.884.063, em 2010 (números estimados de setembro a dezembro 2010). Em termos de custo por *download*, houve uma redução de 62% por resumo ou referência e 68% por texto completo, entre 2002 e 2009. Também no período 2002-2010, o número de instituições de ensino e pesquisa que participam do Paap passou de 98 para 311. Nesse período, a posição do País no *ranking* internacional da Ciência passou da 17ª para a 13ª posição.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa de Avaliação da Pós-Graduação *Stricto Sensu*

O Programa de Avaliação da Pós-Graduação *Stricto Sensu* é composto por dois eixos: a Avaliação Trienal e a Avaliação de Cursos Novos. Na Avaliação Trienal, os programas recebem um parecer fundamentado de uma comissão de consultores *ad hoc*, integrada por pares acadêmicos que lhe permitem identificar sua posição no contexto de sua área de atuação. Na Avaliação de Cursos Novos, são recebidas as propostas de cursos de pós-graduação apresentadas pelas instituições interessadas em terem seus cursos aprovados. Essas propostas são analisadas quanto ao mérito por comissões de área específicas, com base nos requisitos referentes ao comprometimento institucional, à competência técnico-científica, à infraestrutura adequada e compatível com as exigências da pós-graduação e à qualificação do corpo docente. Os cursos aprovados são submetidos ao reconhecimento pelo CNE/MEC e à autorização de funcionamento pelo ministro da Educação, passando a integrar o Sistema de Pós-Graduação e a ser acompanhados e avaliados pela Capes.

Objetivos

Assegurar a qualidade da pós-graduação, tanto no que diz respeito à formação de recursos humanos como ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e da inovação no Brasil, avaliando trienalmente todo o sistema de pós-graduação, acompanhando-o, anualmente, para orientar a atuação dos cursos e programas e verificando o padrão de qualidade dos cursos novos para integrarem o Sistema de Pós-Graduação.

Data de início

1976

Instrumentos legais

- Resolução nº 1/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE/MEC): estabelece as normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação e determina, no Art. 1, § 1º, que a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de pós-graduação *stricto sensu* são concedidos por prazo determinado, fundamentados nos resultados da avaliação realizada pela Capes. Em harmonia com a norma do CNE, foram editadas as seguintes portarias:

- Portaria Capes nº 13/2002: dispõe sobre as notas atribuídas aos programas de pós-graduação nos procedimentos do sistema de avaliação e no funcionamento de cursos de mestrado e doutorado.
- Portaria Capes nº 088/2006: fixa normas e procedimentos para a apresentação e avaliação de propostas de cursos de mestrado e doutorado.

Participação e controle social

Para que os resultados da avaliação possam retratar de forma fidedigna a situação da pós-graduação é fundamental a participação de membros da comunidade acadêmica e científica no processo. Essa participação é assegurada pela indicação dos 46 coordenadores de área pelos programas de pós-graduação e sociedades científicas.

Modelo de gestão

Os coordenadores de área elegem os membros do Conselho Técnico-Científico (CTC-ES), caracterizado como instância decisória do processo de avaliação, responsável pelo conjunto de princípios, diretrizes e normas. Em 2004, por meio de regulamentação, foram redefinidas as competências de cada uma das duas instâncias da avaliação: o CTC-ES e as Comissões de Área, assegurando participação minoritária aos dirigentes da Capes nas decisões do colegiado, com direito a, no máximo, quatro em 22 votos.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O sistema de avaliação foi criado em 1976 para garantir a qualidade dos cursos e programas de pós-graduação e para orientar a alocação de recursos financeiros da Capes para o fomento de bolsas e custeio dos cursos/programas. No período 2003-2010, além do aprimoramento do arcabouço normativo, que garantiu a estabilidade do processo de avaliação, foram implantadas medidas inovadoras para a reorganização de procedimentos, o aperfeiçoamento dos sistemas de informação e o apoio técnico-operacional da Capes. As principais medidas foram:

- A implantação do acompanhamento anual dos programas foi um importante passo para o aprimoramento da avaliação e o desenvolvimento da pós-graduação nacional. Trata-se de uma iniciativa realizada no interstício entre as avaliações trienais, com a finalidade de possibilitar um contato mais continuado de cada Comissão de Área com a realidade de seus programas e, assim, aferir maior efetividade às sugestões de mudanças propostas.
- A reestruturação da ficha de avaliação para a análise e o registro das informações utilizadas durante o processo de avaliação. Foram aprovadas mudanças na concepção e no foco da avaliação trienal, como a atribuição de maior relevância aos resultados da atuação dos programas, incluindo a inserção social dentre os critérios a serem considerados. Essa alteração resultou em uma reestruturação e atualização tecnológica efetivada no aplicativo Ficha.
- Em 2004, em função do crescente volume da produção científica dos programas, surgiu a necessidade de normalização e atualização da classificação das relações de periódicos, para patamares condizentes com os padrões internacionais de indexação. Para tanto, foi desenvolvido um novo aplicativo, o WebQualis Periódicos. Outra importante mudança no Qualis ocorreu em 2008, quando foi promovida a alteração na escala de classificação, que passou a ter oito estratos e categorização centrada na qualidade do periódico. Com essa mudança, buscou-se superar os problemas decorrentes das divergências entre áreas na definição do âmbito de circulação dos periódicos e também a alta concentração destes em poucos estratos da escala utilizada. Por fim, vale destacar os esforços empreendidos para o aperfeiçoamento da classificação da produção intelectual dos programas de pós-graduação, no sentido de incluir as publicações na forma de livros.

Resultados

Como principais produtos do Programa de Avaliação, destacam-se a expansão com qualidade dos programas de pós-graduação e o aumento de cursos avaliados nas trienais.

A expansão da pós-graduação ocorrida entre 2002 e 2010 está diretamente relacionada ao aumento de propostas submetidas pelas instituições e à aprovação criteriosa de cursos novos pela Capes. Nesse período, em média, 50% das propostas submetidas não obtiveram o padrão mínimo de qualidade e, portanto, não foram aprovadas. Considerada essa rigorosa avaliação, o número de cursos aumentou em 65%, entre 2002 e 2010. Ao final de 2002, os cursos de pós-graduação totalizavam 2.668 e passaram, em 2010, para 4.391, considerando, para este último ano, os cursos aprovados e que haviam entrado em funcionamento até o mês de agosto.

Vale destacar o crescimento percentual no número de cursos avaliados nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste e, no período 2002 a 2010, que foi de 260%, 121% e 109%, respectivamente. Esse crescimento contribuiu para a formação de recursos humanos altamente qualificados nas regiões menos desenvolvidas do País e, conseqüentemente, para o combate às assimetrias regionais.

A expansão qualificada do SNPG foi acompanhada de forma sistemática pelas avaliações trienais realizadas no período. Associada à avaliação de cursos novos, a Capes realizou, entre 2002 e 2010, três avaliações trienais. O conjunto de programas analisados nessas três edições foi de 1.819, em 2004, 2.256, em 2007 e 2.718, em 2010. Esses 2.718 programas correspondem a 4.099 cursos de mestrado, doutorado e mestrado profissional. Assim, no período, houve um acréscimo no número de programas avaliados da ordem de 49%, que repercutiu na evolução da complexidade do sistema de avaliação da Capes. Em 2004, o processo de avaliação foi executado por comissões de área integradas por 547 consultores; em 2007, foram 713 consultores e, em 2010, esse número subiu para 877. Portanto, houve um acréscimo de 330 consultores durante o período.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Reformulação do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)

O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais.

O aluno estrangeiro selecionado cursa gratuitamente a graduação. Em contrapartida, deve atender a alguns critérios. Entre eles, provar que é capaz de custear suas despesas no Brasil, ter certificado de conclusão do ensino médio ou curso equivalente e proficiência em língua portuguesa, no caso dos alunos de nações fora da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

São selecionadas, preferencialmente, pessoas inseridas em programas de desenvolvimento socioeconômico, acordados entre o Brasil e seus países de origem. Os acordos determinam a adoção pelo aluno do compromisso de regressar ao seu país e contribuir com a área na qual se graduou.

Objetivo

Selecionar estrangeiros, entre 18 e 25 anos, com ensino médio completo, para realizar estudos de graduação no País.

Data de início

1969, dando continuidade a programas de cooperação internacional iniciados em 1917.

Instrumentos legais

- Protocolo Interministerial MEC/MRE do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação de 1998.
- Portaria nº 510, de 21 de agosto de 2006: institui a comissão de seleção do PEC-G.

Participação e controle social

Participam do controle do programa os ministérios das Relações Exteriores, da Justiça, da Educação e os países com os quais o Brasil mantém acordos educacionais ou culturais.

Além do Ministério da Educação, participam da comissão de seleção do Programa o Fórum de Pró-Reitores de Graduação (Forgrad), o Fórum das Assessorias das Universidades Brasileiras para Assuntos Internacionais (Faubai) e o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace).

Modelo de gestão

A inscrição dos estudantes estrangeiros é previamente realizada pelas embaixadas e pelos postos de representações diplomáticas do Brasil no exterior, com base nas informações sobre disponibilidade de vagas nas IES brasileiras repassadas pela SESu e pelo MRE. Os estudantes que forem selecionados em seus países vêm para o Brasil para participar de um processo seletivo instituído pela SESu, com a participação do MRE e dos seguintes fóruns: Forgrad, Faubai e Fonaprace. São selecionados os estudantes que, simultaneamente, atendem os seguintes critérios: rendimento acadêmico, capacidade financeira de manutenção no Brasil durante a graduação e conformidade da documentação apresentada.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O PEC-G foi criado visando estreitar os laços de cooperação internacional. Sua mais significativa alteração foi introduzida em 2008, no V Protocolo, onde se destacam:

- Enfoque no modelo negociado de vagas.
- Participação das IES no PEC-G por meio de termo de adesão.
- Participação da SESu na etapa final do processo seletivo, assessorada por uma comissão indicada pelos fóruns de Pró-Reitores de Graduação, das Assessorias das Universidades Brasileiras para Assuntos Internacionais (Faubai) e Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace).
- Obrigatoriedade de aprovação no exame do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).
- Recebimento do diploma junto à Embaixada brasileira.
- Protocolo do Estudante-Convênio também com função regulamentadora.

Resultados

Os países do continente africano participantes do PEC-G são: África do Sul; Angola*; Benin; Cabo Verde*; Camarões; Costa do Marfim; Gabão; Gana; Guiné-Bissau*; Mali; Moçambique*; Namíbia; Nigéria; Quênia; República do Congo; República Democrática do Congo; São Tomé e Príncipe*; Senegal; e Togo.

Na América Latina e no Caribe, estão inseridos: Antígua & Barbuda; Argentina; Bolívia; Chile; Colômbia; Costa Rica; Cuba; El Salvador; Equador; Guatemala; Guiana; Haiti; Honduras; Jamaica; México; Nicarágua; Panamá; Paraguai; Peru; República Dominicana; Suriname; Trinidad & Tobago; Uruguai; e Venezuela. Da Ásia, participa o Timor Leste*.

Os estudantes provenientes de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOPs) (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) ocupam, em média, 69,7% das vagas.

Os estudantes provenientes dos países do Mercosul (Argentina, Paraguai e Uruguai) ocupam, em média, 13,5% das vagas.

Atualmente, mais de 90 instituições de educação superior participam do PEC-G, incluindo instituições públicas (federais, estaduais e municipais) e particulares. O número de alunos ingressantes aumentou de 400, em 2004, para 704, em 2009. Atualmente, são cerca de dois mil estudantes-convênio atendidos pelo Programa, com predominância na região geoeconômica Centro-Sul do Brasil.

* Países participantes da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Ampliação do Programa de Cooperação Internacional e Bolsas no Exterior

Ações de apoio, assistência e atividades de cooperação, cujas principais são: Bolsas Individuais no Exterior, Projetos Conjuntos de Pesquisa, Parcerias Universitárias e Professores Visitantes do Estrangeiro. Concessão de bolsas e auxílios para as modalidades de doutorado pleno, doutorado sanduíche, pós-doutorado e estágio sênior. Apoio à participação em congressos e eventos no exterior.

Objetivo

Complementar os esforços despendidos pelos programas de pós-graduação no Brasil, buscando a formação de docentes e pesquisadores de alto nível acadêmico.

Data de início

Remonta à própria criação da Capes, no ano de 1951.

Instrumentos legais

- Decreto nº 29.741, de 1951, de criação da Capes: programa instituído em observância à necessidade de capacitação de pessoal de nível superior.

Plano Nacional de Pós-Graduação de 2005-2010.

Participação e controle social

A aprovação de projetos e bolsas para o exterior depende da participação de membros da comunidade acadêmica e científica no processo. Essa participação é assegurada pelo Grupo Assessor da Diretoria de Relações Internacionais.

Modelo de gestão

O Programa é gerenciado em cogestão com as instituições de ensino superior, o Ministério das Relações Exteriores (mediando os acordos internacionais) e as agências de fomento internacionais e nacionais.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A ação internacional da Capes sofreu expansão no período de 2002 a 2010. Essa ampliação decorre das mudanças nas políticas de formação de recursos humanos no exterior, partindo de uma atitude mais indutiva em áreas temáticas fundamentais para o desenvolvimento da pós-graduação brasileira, bem como da ampliação do elenco de países e instituições estrangeiras (universidades, centros de pesquisa etc.) com os quais a Capes firmou acordo internacional, para desenvolvimento de programas de projetos conjuntos de pesquisa, parcerias universitárias e bolsas individuais. Destaca-se, ainda, a grande diferenciação da política de oferta de bolsas para o exterior, que foi a ampliação da concessão de bolsas de doutorado sanduíche, em detrimento das bolsas de doutorado pleno no exterior.

Além do tradicional apoio à formação no exterior, com o estabelecimento de uma agenda pró-ativa, as formas de cooperação com instituições estrangeiras foram redefinidas, dentro dos princípios de simetria, flexibilidade, qualidade e agilidade, sinalizando para os parceiros estrangeiros os interesses prioritários do País. Acordos internacionais foram revistos, renovados e criados com vários países, privilegiando a cooperação Sul-Sul.

Resultados

Além da consolidação de acordos e memorandos assinados com diversos países e agências, nos últimos anos, a Capes terá, entre suas prioridades para os próximos anos, programas de cooperação internacional para a educação básica. A nova estrutura da Capes favoreceu uma grande expansão das ações de cooperação internacional, de cerca de 40 para 79 programas, incluindo importantes iniciativas, como: o Bragecrim (Iniciativa Brasileira-Alemã de Pesquisa Colaborativa sobre Tecnologia de Manufatura), o Programa com National Institutes of Health (NIH), a parceria com a Nuffic (Holanda), os programas de iniciação científica com Angola, Moçambique e Cabo Verde, bem como os apoios a universidades africanas, entre elas a Uni-CV (Cabo Verde) e aos cursos de Mestrado em Saúde Pública ministrados pela Fiocruz em Angola e Moçambique.

Em consonância com a política externa brasileira, a Capes passou a atuar de maneira significativa em apoio aos países em desenvolvimento. Até 2002, os principais acordos com países em desenvolvimento restringiam-se a Cuba, Argentina e Uruguai. Foram criados novos programas, com foco especial nos países da América do Sul, México, países de Língua Portuguesa, além de acordos com Índia e África do Sul, dentro da estratégia de fortalecimento do Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul (Ibas). Foram, ainda, desenvolvidos programas de cooperação solidária, como o Pró-Haiti, que visa ao apoio ao ensino superior haitiano após o terremoto de janeiro de 2010.

De 2.498 bolsistas, em 2002, englobando todas as modalidades de bolsas, estima-se o financiamento de cerca de cinco mil bolsistas no exterior, em 2010. Enquanto as bolsas de doutorado-sanduíche passaram de 840, em 2002, para 1,9 mil, previstos em 2010, as bolsas de doutorado pleno mantiveram-se em patamar semelhante – em torno de 700, em 2010, em decorrência da nova política de priorização de bolsas de doutorado sanduíche.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Escola de Altos Estudos

A Escola de Altos Estudos apoia a vinda ao Brasil de professores e pesquisadores estrangeiros de elevado conceito internacional, com visitas de curta duração, realizando cursos monográficos, de forma a possibilitar, de maneira eficaz, que estudantes de graduação e pós-graduação tenham contato com os maiores nomes da ciência no mundo.

Objetivo

Trazer professores e pesquisadores estrangeiros de elevado conceito internacional para a realização de cursos monográficos.

Fortalecer, ampliar e qualificar os programas de pós-graduação de instituições brasileiras, com vistas a contribuir para o fortalecimento e a ampliação de programas de pós-graduação *stricto sensu* nacionais, envolvendo a participação articulada de diferentes programas de mestrado e doutorado interessados.

Data de início

Junho/2006

Instrumentos legais

- Decreto nº 5.801, de 8 de junho de 2006
- Edital nº 023/2006 – CGCI/Capes

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A Escola de Altos Estudos foi criada para fomentar a cooperação acadêmica e o intercâmbio internacional em cursos e programas de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Resultados

De 2007 a 2010, foram apoiados 77 projetos, correspondendo à vinda de 195 pesquisadores. Em 2007, ocorreram 14 Escola de Altos Estudos, com a vinda de 26 pesquisadores. Já em 2008 e 2009, com maior divulgação, houve um aumento considerável no número de projetos implementados.

A Escola A Ciência e a Tecnologia de Semicondutores: passado, presente e perspectivas futuras, promovida em julho de 2008, na Coppe, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reflete o sucesso do Programa e a relevância dos conteúdos tratados para a comunidade científica. Na referida Escola, vieram 11 conferencistas, dos quais quatro receberam o Prêmio Nobel de Física e um conquistou o Nobel de Química. A Escola aconteceu durante um evento da Sociedade Brasileira de Física e contou com a participação de pós-graduandos de vários estados brasileiros. Além da possibilidade de participação de estudantes de pós-graduação de todo o País, as aulas são transmitidas via internet e gravadas em CD e DVD para distribuição a outros cursos de pós-graduação.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Reformulação do Credenciamento dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Credenciamento dos cursos de graduação e de instituições públicas e privadas de ensino superior, que compreende os processos de avaliação, regulação e supervisão da educação superior.

Objetivo

Garantir a oferta e a expansão quantitativa e qualitativa do sistema de graduação, por meio de procedimentos e normas transparentes e democráticas.

Data de início

20/12/1996

Instrumentos legais

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB)
- Lei nº 10.860, de 14 de abril de 2004
- Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001 (substituído pelo Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006)
- Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007
- Portaria Normativa nº 4, de 5 de agosto de 2008
- Portaria Normativa nº 10, de 2 de julho de 2009

Participação e controle social

Atua junto aos comitês assessores compostos por professores das diferentes áreas do ensino de graduação, em integração com os conselhos estaduais de educação no que diz respeito à supervisão e à avaliação da educação superior.

Modelo de gestão

Secretaria de Educação Superior do MEC desenvolve a supervisão indutora da qualidade, por meio do estabelecimento de diretrizes da expansão dos cursos e instituições, da implementação das diretrizes curriculares nacionais e de parâmetros de qualidade de cursos e instituições. Analisa o mérito acadêmico e social das solicitações de autorização de cursos superiores, reconhece e renova o reconhecimento de cursos, credencia e recredencia instituições, implanta e mantém suporte técnico de informática indispensável ao gerenciamento e à transparência social da supervisão.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Credenciamento foi criado para ser indutor da qualidade, por meio do estabelecimento de diretrizes da expansão dos cursos e instituições (atuais e novas modalidades de cursos presenciais e a distância), da implantação das diretrizes curriculares nacionais e de parâmetros de qualidade de cursos e instituições (atuais e novas formas de organização do período letivo).

Quando da publicação do marco legal da reforma do sistema educativo brasileiro, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), cujos fundamentos se encontram na CF/88, foram publicados sete novos Decretos, entre os meses de agosto de 1997 e setembro de 2001. São eles os decretos nºs: 2.207/1997; 2.306/1997; 3.860/2001; 3.864/2001; e 3.908/2001.

Embora a legislação instituída no referido período já regulamentasse as disposições contidas nos artigos nºs 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394/1996, bem como o Decreto nº 3.860/2001 já dispusesse sobre regulação e avaliação, a Lei nº 10.861/2004 sistematiza a avaliação nacional das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art 9º, VI, da Lei nº 9.394/1996, a ser desenvolvida em cooperação com os sistemas de ensino dos estados e do Distrito Federal.

O espírito da lei inova completamente a concepção de avaliação, impõe o conceito de qualidade na educação superior como processo permanente de aprimoramento das instituições de ensino, seus cursos e programas formativos. Implanta um conjunto de procedimentos e instrumentos que permitem a comparação entre os processos educativos com os mesmos padrões em todo o País. A avaliação acontece independentemente da regulação ou da supervisão, o que não era perceptível nos procedimentos anteriores à Lei.

Assim sendo, instituiu no âmbito do Ministério da Educação, a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), órgão colegiado para a coordenação e supervisão do Sinaes. Também estabeleceu a obrigatoriedade de constituição de Comissão Própria de Avaliação (CPA), com atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações a serem solicitadas pelo Inep – órgão responsável pela avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes.

Observa-se que a referida lei apresenta a avaliação de cursos e instituições de ensino superior, como referencial básico dos processos de regulação e supervisão, proporcionando “a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional”.

Ressalta-se ainda que, com o advento do Decreto nº 5.773/2006, ocorre a consolidação das normas e a conexão entre regulação e avaliação, tornando mais claros os procedimentos e as diretrizes a serem obedecidos por instituições de ensino superior, de modo que os resultados avaliativos passam a subsidiar as políticas de melhoria da qualidade do ensino e orientam os procedimentos de regulação de cursos e instituições de ensino superior.

Por fim, como consequência da edição do Decreto nº 5.773/2006, a Portaria Normativa nº 40/2007 institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação, cujos dados são compartilhados com os demais sistemas inerentes à educação superior utilizados pelo MEC/Inep, e alimentam o cadastro nacional dos cursos de graduação, o cadastro e-MEC.

Resultados

De 2003 a 2009, foram avaliados 14.051 novos cursos de graduação/instituições de ensino superior e, em 2010, até o mês de julho, 1.261 cursos foram avaliados.

Destacam-se ainda, no escopo da regulamentação de uma educação superior de qualidade, os seguintes projetos e ações empreendidas pela Secretaria, por meio da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Desup):

- Atos de regulação e supervisão: 15.312 atos de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de instituições, autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento e desativação de cursos.
- Referenciais curriculares nacionais para os bacharelados e licenciaturas: visando organizar as ofertas de cursos superiores, uniformiza denominações para conteúdos e perfis similares, de modo a produzir convergências que facilitem a compreensão por todos os segmentos interessados na formação superior.
- Elaboração dos novos instrumentos de avaliação de Pedagogia: dada a importância estratégica da formação dos professores para a educação básica, a especialidade foi contemplada com novos instrumentos avaliativos para autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos.
- Elaboração do Mapa da Educação Superior: visa fornecer à população em geral, aos gestores dos sistemas educacionais e aos pesquisadores da área, informações georreferenciadas a respeito da oferta de cursos superiores nas regiões, estados e municípios brasileiros.
- Implementação do Sistema Eletrônico e-MEC: é um sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação, como meio exclusivo de tramitação dos processos regulatórios que ensejam, por parte do poder público, o deferimento ou indeferimento dos atos autorizativos.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Graduação e Pós-Graduação em Engenharia

Realização, por intermédio do Instituto Militar de Engenharia (IME), de cursos voltados ao ensino científico-tecnológico, nos níveis de graduação, pós-graduação, especialização e extensão, de projetos de pesquisa básica, de visitas técnicas e de participações em eventos de ciência e tecnologia no País e no exterior. Execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro. Cooperação com os demais órgãos afetos mediante a prestação de serviços e a execução de atividades de natureza técnico-científicas.

Os cursos oferecidos pelo IME são gratuitos. Existe a possibilidade de bolsas de estudo concedidas por órgãos governamentais de apoio ao ensino e à pesquisa (Capes, CNPq e Faperj) para alunos sem vínculo empregatício.

Objetivo

Dotar o Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército de recursos humanos capacitados para o desenvolvimento de pesquisa na área científico-tecnológica militar.

Instrumentos legais

- Caput, art. 142, Constituição Federal
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999
- Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003
- Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003
- Resolução do Senado nº 43, de 7 de junho de 2000

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Necessidade de aumentar o número de engenheiros do Sistema de C&T do Exército, tendo em vista o aumento na quantidade de projetos de P&D, bem como a crescente demanda por serviços de Tecnologia da Informação.

Resultados

ENGENHEIROS CG + CFG (AT+RES)

Ano	Total de Vagas Propostas	Total de Engenheiros Formados	% de Conclusão
2003	130	118	90,77%
2004	91	92(*)	101,10%
2005	100	83	83,00%
2006	128	119	92,97%
2007	121	116	95,87%
2008	125	86	68,80%
2009	100	83	83,00%
2010	100	81(**)	81,00%

Obs.:

(*) em 2004 houve um aluno a mais, por ter trancado em 2003.

(**) previsão

CUSTO DA AÇÃO: 2A82 – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA

Ano	Custo da Ação
2003	R\$ 1.146.477,00
2004	R\$ 1.160.000,00
2005	R\$ 1.350.000,00
2006	R\$ 1.350.000,00
2007	R\$ 2.400.000,00
2008	R\$ 3.733.884,00
2009	R\$ 2.833.900,00
2010	R\$ 2.963.000,00(*)

(*) Atualizado até 8/9/2010

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

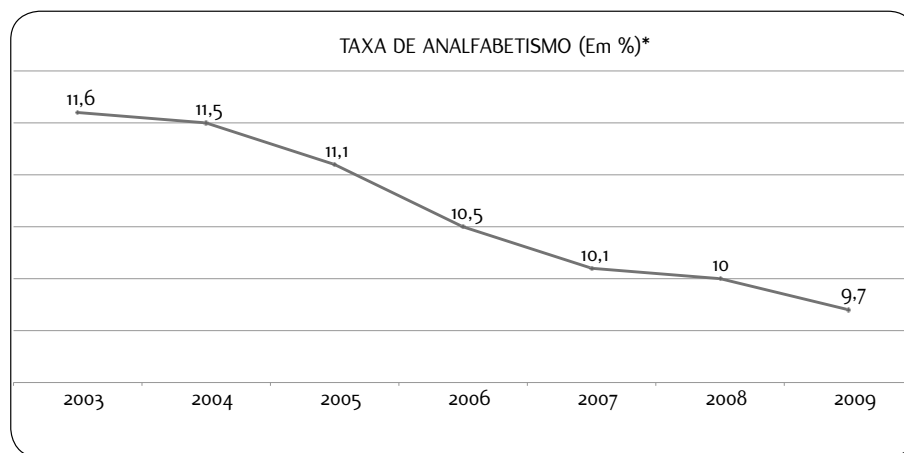
C) ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O MEC promoveu um realinhamento das ações federais no campo da alfabetização e da educação de jovens e adultos (EJA), visando assegurar mais eficiência, relevância e efetividade, bem como maior integração com os sistemas estaduais e municipais de ensino. Essa estratégia visava, de um lado, ganhos de eficiência ao promover uma coordenação entre os repasses de recursos para a alfabetização e a assistência financeira aos sistemas de ensino para ampliação da oferta de EJA e de educação profissional. Por outro lado, buscava criar incentivos financeiros para que os sistemas de ensino garantissem aos alfabetizandos oportunidades para a continuidade dos estudos. Dentro dessa nova concepção, a alfabetização passou a ser vista como uma porta de entrada para o processo de escolarização e educação continuada e não como linha de chegada.

Como os sistemas estaduais e municipais de ensino são os principais responsáveis pela oferta de programas de EJA, o MEC decidiu ampliar a participação dos estados e municípios na distribuição dos recursos do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), atribuindo um papel complementar aos demais parceiros: instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil. A transferência automática de recursos financeiros para os estados e municípios foi fundamental para assegurar a execução descentralizada das ações. O PBA atendeu 12.075.428 alfabetizandos durante o período de 2003 até julho de 2010, alcançando cerca de quatro mil municípios.

Com o objetivo de fortalecer as ações de EJA nos estados e garantir a intersetorialidade das ações, foram implementadas agendas estaduais de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos. A Agenda Territorial é o instrumento que consolida as estratégias para articulação territorial das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos, valendo-se de análise diagnóstica e da definição de objetivos e metas que subsidiem a implementação e a gestão.

No que concerne às estratégias de implementação dessa política, o Governo Federal e os governos estaduais do Nordeste e da Amazônia Legal pactuaram, no primeiro semestre de 2009, metas e ações para acelerar a redução de indicadores sociais que têm impacto na qualidade de vida das populações dessas regiões, dentre eles, o analfabetismo. O pacto, denominado Compromissos Mais Nordeste e Mais Amazônia Legal pela Cidadania, estabeleceu como meta, até 2010, garantir que 4,4 milhões de alfabetizandos ingressassem no ensino de jovens e adultos, por meio da execução do Programa Brasil Alfabetizado e do Olhar Brasil (entrega dos óculos aos alunos com deficiência visual, em parceria com o Ministério da Saúde). A taxa de analfabetismo que foi referência para o pacto é a da Pnad 2007: 10,1% das pessoas com mais de 15 anos. Em 2009, a taxa caiu para 9,7%. Ainda de acordo com a Pnad 2009, a idade média do alfabetizando é de 54 anos, o que se apresenta como um dos grandes desafios para a mobilização das turmas.



Fonte: Pnad/IBGE.

* Pessoas de 15 anos ou mais de idade.

Cabe registrar que, especialmente durante o período 2006-2010, a modalidade da educação de jovens e adultos passou a ser contemplada em todos os mecanismos de financiamento vigentes para a educação básica. A EJA ganhou força, também, com a definição da Política de Formação da Diretoria de Políticas de Educação de Jovens e Adultos e com a instituição do Exame Nacional Para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja).

ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa Brasil Alfabetizado (PBA)

Programa Brasil Alfabetizado (PBA) busca a alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais, em parceria com estados e municípios.

Objetivo

Universalizar o acesso à educação de jovens e adultos e dar-lhes oportunidade de se alfabetizar e dar continuidade aos estudos.

Data de início

2003

Instrumentos legais

- Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003
- Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004
- Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007
- Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007
- Resolução nº 6, de 16 de abril de 2010

Participação e controle social

A Comissão Nacional de Alfabetização e EJA é uma comissão consultiva formada por diversos atores ligados à EJA, propondo estratégias e acompanhando os resultados de alfabetização. O Programa possui uma central de atendimento telefônico, que recebe sugestões, denúncias e reclamações de assuntos de interesse do PBA.

Modelo de gestão

O Programa Brasil Alfabetizado é executado pelos chamados entes executores, que são estados e municípios que aderem voluntariamente ao Programa. A execução financeira de pagamento de bolsas e de valores de apoio ao ente executor é realizada pelo FNDE.

O PBA prevê uma ação, em articulação com o Sistema Único de Saúde e parceria com o Ministério da Saúde, de exame oftalmológico e entrega de óculos aos alfabetizandos cadastrados. O Programa Olhar Brasil teve desenvolvimento desigual nos diferentes estados. Cabe ao MEC o repasse de recursos para o deslocamento dos alfabetizandos e das equipes de saúde para a execução dos exames, e ao sistema de saúde, via financiamento do SUS, a realização dos exames e a confecção dos óculos.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa Brasil Alfabetizado recolocou a alfabetização de jovens e adultos como prioridade na agenda educacional do País. Ao tomar esta iniciativa, o Governo Federal chamou para si a responsabilidade política e constitucional de induzir, sustentar e coordenar um esforço nacional de alfabetização. No início de 2003, o MEC estabeleceu o analfabetismo como um problema focal, cujo enfrentamento seria fundamental para contribuir na promoção de um ciclo sustentável de desenvolvimento social e econômico para o País. Em 2004, o Ministério da Educação passou por uma reestruturação institucional e administrativa, com impactos significativos sobre o desenho e a gestão do Programa, de forma a proporcionar uma estabilidade que permitisse o planejamento por parte das entidades parceiras responsáveis pela execução direta das ações.

Em 2007, com o lançamento do PDE, o PBA passou a estabelecer parcerias apenas com estados, DF e municípios, e transferiu o pagamento de bolsas para execução direta do FNDE, instituiu os coordenadores de turma e definiu 1.928 municípios prioritários: aqueles com taxas de analfabetismo igual ou maior que 25%. Foram selecionados consultores para atuar junto a esses municípios para assessorar no planejamento e na execução do Brasil Alfabetizado. Os municípios e estados foram orientados a utilizar o Cadastro Único do Programa Bolsa Família para identificar e localizar os analfabetos e oferecer acesso às turmas de alfabetização.

Resultados

O PBA atendeu 12.075.428 alfabetizandos entre 2003 e julho de 2010. Até o final de 2010, outros 2.142.647 deverão ser atendidos, totalizando 14.218.075 beneficiários no período analisado. Os participantes estão em cerca de quatro mil municípios, incluindo os 1.928 prioritários (com taxa de analfabetismo igual ou maior a 25%), nos quais foram realizadas assessorias locais para melhoria dos processos de alfabetização e garantia de continuidade dos jovens, adultos e idosos em turmas de EJA. Em 2010, 1.442 parceiros aderiram ao PBA — ciclo de 2010.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos

O Programa Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos visa articular intersetorialmente as ações de educação formal e não formal para jovens e adultos, contemplando as dimensões escolar, profissional, cultural e de saúde, dentre outras.

Objetivos

- Efetivar o direito constitucional de todos à educação, desde a alfabetização até o ensino médio, e promover a melhoria da EJA a partir da perspectiva intersetorial. São mobilizados diversos segmentos da sociedade, em cada estado brasileiro, sob a coordenação da Secretaria Estadual de Educação para:
- Articular efetivamente o Programa Brasil Alfabetizado e a EJA, garantindo a oferta de vagas no ensino fundamental para estudantes egressos das turmas do PBA.
- Fazer um diagnóstico da EJA no território, com vistas a ampliar a oferta, aprimorar a qualidade e definir ações que favoreçam a continuidade dos estudos daqueles que não concluíram a educação básica.
- Fortalecer as políticas dessa modalidade em cada unidade da Federação, mediante a identificação das necessidades, o planejamento de ações e a articulação entre diferentes órgãos e instituições envolvidos com a educação de jovens e adultos.
- Aprimorar a qualidade da EJA, integrada com programas e ações referentes às áreas de saúde, cultura, formação e qualificação profissional, geração de renda etc.

Data de início

2009

Instrumentos legais

- Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007
- Resolução nº 65, 13 de dezembro 2007
- Resolução CD/FNDE nº 1, de 2 de março de 2010

Participação e controle social

A Agenda Territorial cria um ambiente que, necessariamente, demanda participação e controle social. Isso se concretiza na constituição de uma mesa de trabalho permanente, coordenada por cada secretaria de Estado de Educação, que recebe recursos do PBA para esse fim, e conta com a participação dos fóruns de EJA, representantes dos municípios, das universidades, dos movimentos sociais, de outras áreas de governo e da sociedade civil para o acompanhamento da execução das ações relacionadas à Alfabetização e à EJA. As decisões tomadas compõem um planejamento, ao qual se dá ampla divulgação, e a dinâmica de funcionamento das comissões visa, exatamente, fomentar a participação e o controle social das ações pactuadas.

Modelo de gestão

Constituição de fóruns, comissões e comitês para deliberações e encaminhamentos de execução das atividades da Agenda. Visa, além de tudo, um modelo que favoreça a consolidação de estratégias para a articulação territorial estruturada nas dimensões técnicas, de planejamento e de controle social. No aspecto de planejamento, a gestão pauta-se pelo diagnóstico da situação de Alfabetização e EJA em cada estado.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa visa estimular a integração de políticas de educação formal e não formal no âmbito da política de Alfabetização e EJA. Busca uma maior e melhor articulação entre as demandas sociais e ofertas de políticas públicas, estimulando a constituição de redes sociais de cooperação visando ao protagonismo na construção de políticas públicas para esse seguimento. Para isso, é necessário apoiar processos educativos que favoreçam produção do conhecimento, sistematização, socialização das experiências a partir da realidade local e do respeito à diversidade cultural, de gênero, etnia e de ecossistemas.

Resultados

Foi realizado o diagnóstico da situação de Alfabetização e EJA nacionalmente, além da elaboração de recomendações e descrições de desafios para cada ator do processo (Seduc's, MEC e parceiros) e da elaboração de planos estratégicos para execução da temática de Educação de Jovens e Adultos. Destaca-se, ainda, a formação de 27 comissões estaduais de EJA, o fomento à articulação dos parceiros e a realização de oficinas de trabalho sobre as ações articuladas e o que é necessário fortalecer em relação à EJA.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Nacional do Livro Didático para Educação de Jovens e Adultos (PNLDEJA)

O escopo do Programa Nacional do Livro Didático para Educação de Jovens e Adultos é prover as entidades parceiras do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) e as escolas federais de ensino fundamental ou das redes de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal com livros didáticos adequados ao público atendido pela EJA.

Objetivo

Prover as entidades parceiras do Programa Brasil Alfabetizado e as escolas federais de ensino fundamental ou das redes de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal com livros didáticos adequados ao público atendido pela EJA.

Data de início

Setembro de 2009

Instrumentos legais

- Decreto nº 7.085, de 27 de janeiro de 2010
- Resolução nº 51, de 16 de setembro de 2009
- Edital PNLD 2011, de 17 de setembro de 2009

Participação e controle social

Constituição de comissões que cuidam da elaboração do material didático, tornando possível uma maior participação na construção de especificidade em termos de didática e conteúdos, além de um controle sobre o processo de execução.

Modelo de gestão

A execução do Programa está a cargo do FNDE e conta com a participação do MEC, das entidades parceiras do PBA, das secretarias de educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, das escolas e dos educadores, por meio de procedimentos específicos e em regime de mútua cooperação.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Plano Nacional de Educação determina a erradicação do analfabetismo e o progressivo atendimento a jovens e adultos pela rede de ensino. O PNLDEJA resulta da necessidade de estabelecer um programa nacional de distribuição de livros didáticos adequado ao público da educação de jovens e adultos, como um recurso básico no processo de ensino e aprendizagem.

Para isso, foi lançado o Edital do PNLD EJA 2011, que convocou editoras para inscrição no processo de avaliação e seleção de obras e coleções didáticas. O PNLDEJA substituiu o PNLA, que foi executado durante três anos: 2007, 2008 e 2009.

Resultados

A adesão pelas entidades (secretarias estaduais, municipais e Distrital de Educação, IFETs), em setembro de 2010, totaliza o quantitativo de 3.046. No momento, elas estão escolhendo as obras apresentadas no Guia dos Livros Didáticos do PNLDEJA 2011 e receberão os livros no início de 2011. A previsão, para 2010, é que sejam atendidos cerca de 4,6 milhões de alfabetizandos e mais de 13 milhões de livros sejam distribuídos.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Nacional do Livro Didático para Alfabetização de Jovens e Adultos (PLNA)

O Programa Nacional do Livro Didático para Alfabetização de Jovens e Adultos (PLNA) foi criado para distribuição, a título de doação, de obras didáticas às entidades parceiras, com vistas à alfabetização e à escolarização de pessoas com idade de 15 anos ou mais. Entidades parceiras são os estados, o Distrito Federal e os municípios, que estabelecem parceria com o MEC na execução das ações do Programa Brasil Alfabetizado (PBA).

Objetivos

- Dar cumprimento ao PNE – que determina a erradicação do analfabetismo e o progressivo atendimento a jovens e adultos no primeiro segmento de educação de jovens e adultos até 2011.
- Promover ações de inclusão social, ampliando as oportunidades educacionais para jovens e adultos com 15 anos ou mais que não tiveram acesso ou permanência na educação básica.
- Estabelecer um programa nacional de fornecimento de livro didático adequado ao público da alfabetização de jovens e adultos, como um recurso básico no processo de ensino e aprendizagem.

Data de início

24 de abril de 2007

Instrumento legal

- Resolução nº 18, de 24 de abril de 2007

Participação e controle social

Constituição de comissões que cuidam da elaboração do material didático, tornando possível uma maior participação na construção de especificidade em termos de didática e conteúdos, além de um controle sobre o processo de execução.

Modelo de gestão

A execução do PNLA está a cargo do FNDE e conta com a participação do MEC, das entidades parceiras do PBA, das secretarias de educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, das escolas e dos educadores, em regime de cooperação.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A formulação dessa política está baseada nas seguintes constatações:

- Muitos recém-alfabetizados não continuam seus estudos na EJA, ficando à margem do processo de escolarização e perdendo suas habilidades de escrita e leitura ao longo do tempo, apesar da articulação entre a alfabetização e a continuidade na EJA ser amplamente reconhecida como uma estratégia para garantir o processo de letramento.
- Segundo informações fornecidas pela pesquisa Indicador de Analfabetismo Funcional (Inaf), realizada em 2003 pelo Instituto Paulo Montenegro, existe no Brasil uma situação de desigualdade de acesso ao livro e à informação, condicionada pelo poder aquisitivo e pela escolaridade.

Resultados

O programa distribuiu, em 2008 e 2009, mais de quatro milhões de obras para alfabetizandos e educandos, além de 340 mil para alfabetizadores e educadores de EJA fundamental que atuam nas redes públicas de ensino. Foram beneficiados, entre 2008 e 2009, cerca de 4,2 milhões de alfabetizandos.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Concurso Literatura para Todos

O Concurso Literatura para Todos é uma das estratégias da Política de Leitura do MEC, que procura democratizar o acesso à leitura, constituir um acervo bibliográfico literário específico para jovens, adultos e idosos recém-alfabetizados e criar uma comunidade de leitores. Esse público é chamado de neoleitores.

O MEC publica e distribui as obras vencedoras às entidades parceiras do Programa Brasil Alfabetizado, às escolas públicas que oferecem a modalidade EJA, às universidades que compõem a Rede de Formação de Alfabetização de Jovens e Adultos, aos núcleos de EJA das instituições de ensino superior e às unidades prisionais que ofertam essa modalidade de ensino. Os candidatos concorrem nas categorias Prosa (conto, novela e crônica), Poesia, Textos da tradição oral (em prosa ou em verso), Perfil Biográfico e Dramaturgia. É selecionada, também, uma obra de qualquer uma das modalidades do concurso de autor natural dos países africanos de língua oficial portuguesa.

Objetivo

Democratizar o acesso à leitura para jovens, adultos e idosos recém-alfabetizados, criando comunidades de leitores.

Data de início

2006

Instrumento legal

- Edital nº 5/2010 Secad/MEC

Modelo de gestão

O MEC, juntamente com o FNDE, exerce uma gestão mais centralizada desta iniciativa.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Com o intuito de honrar o cumprimento do PNE, que visa, dentre outros objetivos, o enfrentamento do diagnóstico da situação de EJA no Brasil, este programa tem por finalidade consolidar o trabalho de alfabetização de jovens e adultos desempenhado pelo próprio Ministério e consolidar uma política de EJA enraizada na construção de uma comunidade de leitores recém-alfabetizados.

Resultados

O Programa gerou importantes resultados, tanto pela revelação de novos escritores atentos ao desafio de elaborar obras originais para o público de neoleitores (jovens e adultos recém-alfabetizados) quanto pela distribuição dessas obras nas turmas de alfabetização e escolas públicas que declaram turmas de EJA no Censo Escolar. Já foram realizadas três edições do Concurso Literatura para Todos, duas delas incluindo autores africanos de língua portuguesa. No momento, está em andamento a quarta edição do concurso, com previsão de premiação para dezembro de 2010. As obras premiadas no segundo e terceiro concursos serão distribuídas em 2011.

Exame Nacional Para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja)

O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) é uma proposta do Ministério da Educação de construir uma referência de avaliação nacional para jovens e adultos que não puderam concluir os estudos em idade apropriada.

Objetivo

- Avaliar competências e habilidades de jovens e adultos brasileiros, residentes no Brasil ou no exterior, que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria, com aferição em nível de ensino fundamental e de ensino médio.

Os objetivos específicos do Encceja são:

- Construir uma referência nacional de autoavaliação para jovens e adultos, por meio de avaliação de competências e habilidades adquiridas no processo escolar ou nos processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.
- Estruturar uma avaliação direcionada a jovens e adultos que sirva às secretarias de educação, para que procedam à aferição de conhecimentos e habilidades dos participantes no nível de conclusão do ensino fundamental e do ensino médio.
- Oferecer uma avaliação para fins de classificação na correção do fluxo escolar.
- Consolidar e divulgar um banco de dados com informações técnico-pedagógicas, metodológicas, operacionais, socioeconômicas e culturais que possa ser utilizado para a melhoria da qualidade na oferta da educação de jovens e adultos e dos procedimentos relativos ao Exame.
- Construir um indicador qualitativo que possa ser incorporado à avaliação de políticas públicas de educação de jovens e adultos.

Data de início

Novembro de 2004

Instrumento legal

- Portaria nº 3.415, de 21 de outubro de 2004

Modelo de gestão

A estruturação do Encceja foi delegada ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e à sua Diretoria de Avaliação da Educação Básica (Inep/ Daeb), pela Portaria MEC nº 3.415, de 21/10/2004, e pelo Parecer CEB/CNE nº 19/2005.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Encceja, mais do que um exame, representa uma responsabilidade política e social do Governo junto com as outras ações relativas à educação de jovens e adultos. É um desafio do Governo Federal e do Ministério da Educação para responder às necessidades sociais e às disposições legais da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Assim como o Enem, o Encceja também sofreu mudanças, em 2009. A certificação de competências e habilidades de jovens e adultos para o ensino médio passou a constituir um dos objetivos do Enem. Portanto, a partir de 2009, o Encceja tem a função social de certificar as competências e habilidades apenas em ensino fundamental. O Encceja também é realizado no exterior, atualmente apenas no Japão, para brasileiros que migraram.

Resultados

Em 2006, o Encceja contou com a participação de 86.215 inscritos, quantitativo que aumentou para 910.745, em 2008. Vale destacar que as provas do ensino fundamental correspondem às quatro áreas do conhecimento curricular estabelecidas na Base Nacional Comum: Língua Portuguesa (incluindo redação), Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Artes/Educação Artística e Educação Física; História e Geografia; Matemática; e Ciências Naturais.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Política de Formação em Educação de Jovens e Adultos

A Política de Formação em Educação de Jovens e Adultos apoia iniciativas que visam possibilitar o atendimento educacional, com qualidade e aproveitamento, aos professores e educadores que trabalham diretamente com jovens e adultos que estejam fora da escola ou em processo de alfabetização, escolarização e escolarização integrada à qualificação profissional, mediante:

- Assistência técnica e financeira para a implementação de projetos de produção e desenvolvimento de recursos didáticos, publicações pedagógicas e conceituais no campo da alfabetização e educação de jovens e adultos, além de propostas originais de alfabetização e educação para esse público.
- Desenvolvimento de projetos de estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação das ações implementadas nos processos educativos de jovens e adultos.
- Fomento no apoio a projetos que visem à realização de cursos de formação continuada de professores, gestores, diretores, diretores de estabelecimentos penais, agentes penitenciários e demais profissionais da educação.
- Fomento à produção de materiais pedagógico-formativos e de apoio didático para a EJA que contemplem Economia Solidária.
- Fomento à formação de educadores, coordenadores e gestores da EJA com ênfase na Economia Solidária.
- Fomento à publicação de experiências de EJA integradas ao desenvolvimento da Economia Solidária.

Objetivo

Apoiar iniciativas que contribuam para ampliar, diversificar e melhorar a qualidade da oferta de formação continuada de professores das redes de ensino públicas.

Data de início

2007

Instrumentos legais

- Resolução FNDE/CD nº 44, de 17 de outubro de 2008
- Resolução FNDE/CD nº 48 de 28 de novembro de 2008
- Resolução FNDE/CD nº 50 de 04 de dezembro de 2008
- Resolução FNDE/CD nº 51 de 15 de dezembro de 2008

Participação e controle social

É feito por órgãos colegiados de monitoramento, por meio de reuniões periódicas e comunicados, o controle e a avaliação das políticas públicas nos eixos de Educação de Jovens e Adultos. Entre eles, destacam-se:

- Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (CNAEJA)
- Fóruns de EJA estaduais.
- Coordenadores de EJA

Modelo de gestão

A execução do Programa está, em parte, a cargo do FNDE, que recebeu recursos para isso.

O financiamento de projetos nas áreas de formação em EJA ocorre em parceria com instituições públicas de educação superior, instituições comunitárias de ensino superior e instituições com educação superior que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A Política de Formação da Diretoria de Políticas de Educação de Jovens e Adultos é parte integrante da Política de Formação de Professores da Educação Básica do Ministério da Educação, com um recorte especial para Educação de Jovens e Adultos (EJA), segmento atendido pela diretoria. Destaca-se que, até o ano de 2008, não havia instrumentos para atender à demanda por formação continuada de profissionais que atuam na EJA. A partir daquele ano, foram publicadas resoluções para receber projetos para a formação deste público.

Resultados

No âmbito da formação presencial na área de EJA, foram beneficiados, desde a criação do Programa, em 2008, até julho de 2010, 2.391 municípios, com a oferta de 7.085 vagas. A previsão é que, até o final de 2010, mais 3,4 mil municípios, aproximadamente, sejam beneficiados com a oferta adicional de mais 2.540 vagas.

Já no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), foram aprovados, em 2008, 12 projetos que, em 2009, ofertaram 4.485 vagas em cursos EJA na Diversidade. Em 2009, foram aprovados mais 23 projetos e seis reedições, com mais de 13 mil vagas em mais de 200 polos. Foram aprovados, em 2010, dez novos cursos de EJA e seis reofertas; nove cursos de Produção de Materiais para a Diversidade, com 3.250 vagas em 88 polos e oito cursos de Formação de Mediadores de Leitura, com 3.070 vagas em 52 polos.

Destaca-se ainda, em 2009, a criação da Cátedra EJA, que articula e fortalece redes de instituições federais de ensino superior que atuam na formação de educadores para Educação de Jovens e Adultos. Além disso, com a inclusão das ações da EJA no Plano de Ações Articuladas (PAR), no final de 2008, R\$ 3,8 milhões foram destinados para material didático e para a educação nas prisões, atendendo parte da demanda de nove estados durante o ano de 2009.

Por fim, a Secad/MEC fomentou a criação, em 2010, de dez Centros de Referência (quatro no Centro-Oeste; quatro no Nordeste, um do Sudeste/Sul e um do Norte). Esses centros se constituem em espaços de organização de documentação e memória histórica e recente sobre EJA e favorecem a criação de acervos, por meio de catálogos e sistemas de consulta e posterior digitalização e disponibilização usando meios digitais ou virtuais. Dessa forma, envolve diversas instituições de ensino com foco na pesquisa, formação e produção de materiais.

Além disso, destacam-se as seguintes resoluções:

- Resolução nº 48: aprovados 23 projetos de IES para cursos de formação continuada de professores, gestores, profissionais da educação e diretores de estabelecimentos penais e agentes penitenciários na Modalidade de EJA em cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização.
- Resolução nº 50: aprovados quatro projetos de cursos para educadores que atuam na alfabetização de jovens e adultos, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado. Os quatro projetos apoiados beneficiarão 1.120 alfabetizadores e 115 coordenadores do PBA.

- Resolução nº 51: aprovados nove projetos que visam ao fomento da produção de material pedagógico-formativo e de apoio didático, à formação de educadores, coordenadores e gestores da EJA e à publicação de experiências na área, todos com ênfase na Economia Solidária.
- Resolução nº 44: aprovados dez projetos para execução das seguintes ações: promoção de acesso à leitura; formação de leitores e mediadores de leitura; e pesquisa e avaliação sobre leitura. Esses projetos visam promover o acesso à leitura a partir da literatura e viabilizar a formação de leitores e mediadores de leitura entre jovens, adultos e idosos.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Fortalecimento do Ensino Profissional da Aeronáutica

O Ensino Profissional da Aeronáutica consiste na promoção, dentro da política de educação continuada, da habilitação de profissionais para o exercício de funções de estado—maior, cargos de comando, direção e chefia e de assessoramento da alta administração militar. É viabilizado das seguintes formas:

- Cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse militar.
- Realização de cursos para formação básica militar e intelectual de recursos humanos, com destino à Academia responsável pela formação de oficiais, no âmbito de cada Força.
- Realização de cursos voltados ao ensino de engenharia de interesse militar.
- Realização de cursos de formação e de especialização de cabos e soldados nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica.

Objetivos

- Formar e educar de forma continuada os recursos humanos, com o objetivo de prover profissionais habilitados para atender às necessidades do Comando da Aeronáutica.
- Desenvolver habilidades e competências em oficiais das Forças Armadas e civis para o desempenho de atividades na alta administração militar.
- Desenvolver habilidades e competências em oficiais das Forças Armadas e civis para o desempenho de atividades de pesquisa, produção e desenvolvimento de projetos e de conhecimentos de interesse militar.

Instrumentos legais

- Caput, art. 142, Constituição Federal
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999
- Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004
- Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003
- Decreto nº 5.201, de 2 de setembro de 2004

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

- Realização da primeira turma do curso de preparação de instrutores a utilizar a Interface de Educação Interativa a Distância (Ideia) na fase a distância dos cursos, diminuindo não só os valores de diárias necessários à realização do curso como também do período de afastamento do militar de sua organização de origem para a realização deste curso, que é de suma importância para a área de ensino.
- Buscando aperfeiçoar os militares que, no futuro, serão os responsáveis pela administração da Força Aérea Brasileira, o currículo dos capitães-alunos da FAB foi composto por um MBA em Gestão Pública, desenvolvendo aptidões relacionadas às questões de natureza administrativa e da gestão institucional.
- Para aperfeiçoar a formação dos sargentos especialistas da FAB, profissionais que dão suporte a todas as atividades desenvolvidas não só na Força Aérea Brasileira, como também na sociedade civil, por meio dos controladores de voo, foram adquiridos materiais e serviços para o auditório, a biblioteca, as salas de aula e outras instalações, proporcionando uma melhoria na instrução e no processo pedagógico.

Resultados

Para suprir a demanda nacional de profissionais com alta competência na área de Ciência, Tecnologia e Inovação, foram formados centenas de doutores e mestres. O esforço deste trabalho resultou em teses de pós-graduação, uma delas do primeiro doutorado em Guerra Eletrônica, decorrência da implementação do Programa de Pós-Graduação em Aplicações Operacionais (PPGAO). O PPGAIO foi criado pelo Comando da Aeronáutica para atender à necessidade de aproximação entre os setores operacional e científico e de capacitação de militares das Forças para atuar nos cenários modernos que demandam análise técnica de equipamentos e sistemas de Guerra Eletrônica, Avaliação Operacional de Plataformas e Sistemas, além de habilitação para especificação de requisitos de sistemas complexos, aumentando a eficácia do sistema de Comando e Controle da FAB.

Entrega, ao País, de centenas novos engenheiros, nas modalidades de Engenharia Aeronáutica, Eletrônica, Mecânica-Aeronáutica, de Infraestrutura Aeronáutica e de Computação. Dentre eles, os que fizeram a opção pela carreira militar foram nomeados primeiros-tenentes engenheiros e ingressaram no quadro de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica.

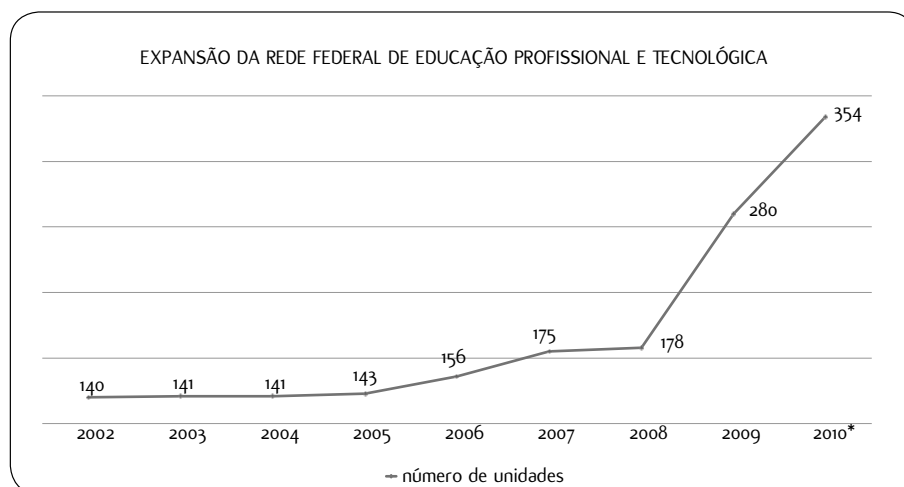
Isso contribuiu, de forma determinante, para que o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) mantivesse seu status de instituição de excelência, obtendo o resultado máximo na avaliação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) em todos os cursos. O ITA é considerada a segunda melhor IES do País e a primeira na área de Engenharia. Essa avaliação indica que os investimentos deram condições ao Instituto de atingir o seu objetivo fundamental, que é proporcionar ensino de excelência, meios para a pesquisa e educação para formar engenheiros e cidadãos para a Nação.

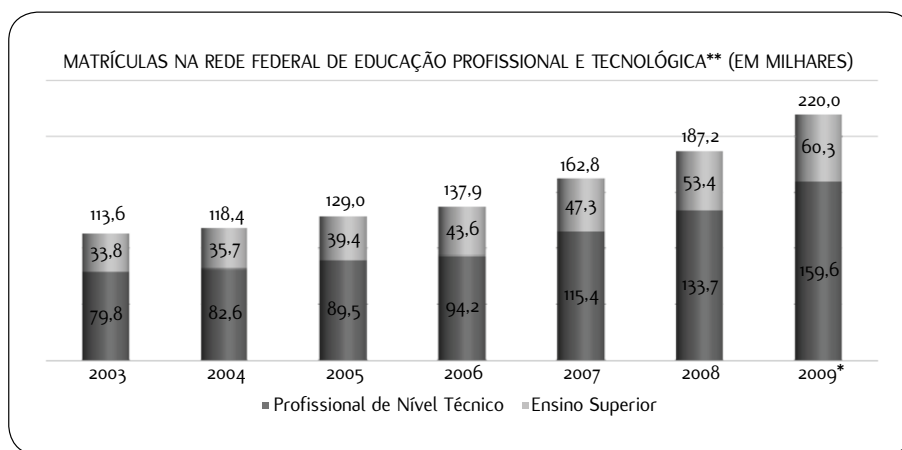
D) EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A educação profissional e tecnológica afirmou-se como política pública, não somente pela fonte de financiamento de sua manutenção, mas pelo seu compromisso com a sociedade e pela integração entre ciência, tecnologia, cultura e mercado de trabalho. Neste projeto educacional, a contribuição com o progresso socioeconômico local e regional é fundamental, sendo, para isto, necessário o efetivo diálogo com outras políticas setoriais. Além da expansão de vagas em nível médio integrado, graduação tecnológica, licenciatura e pós-graduação, a política também foi direcionada à elevação de escolaridade, com formação inicial e continuada para jovens e adultos.

Para dar andamento à nova política, foi necessária a reestruturação do arcabouço legal, de forma a explicitar as formas de organização dos cursos da educação profissional e tecnológica e de sua articulação com diferentes níveis e modalidades educacionais.

Dentre as principais realizações, destaca-se a criação dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica e uma nova organização da oferta da educação profissional que consolida, em uma única institucionalidade, a verticalização do ensino, ou seja, a oferta de formação inicial e continuada, técnicos, tecnólogos e licenciatura até a pós-graduação, na perspectiva da construção de um itinerário formativo. No âmbito da expansão, a criação de 214 novas unidades federais possibilitará, ao término da expansão, 500 mil matrículas em toda a rede.





Diferentemente do que ocorria anteriormente, foi desenvolvida política de apoio à oferta de ensino médio na forma integrada à educação profissional técnica, com matrícula única e projeto pedagógico integrado. Nessa mesma linha, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) alia a elevação de escolaridade e a profissionalização deste segmento da população.

Para subsidiar diagnósticos e possibilitar a consolidação de indicadores, foi criado o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), que disponibiliza informações sobre cursos técnicos de nível médio, escolas e alunos das redes públicas e privada.

As redes estaduais de educação profissional e tecnológica foram beneficiadas, por meio do repasse de recursos para ampliação, reforma e construção de escolas, além de recursos pedagógicos, com o advento do Programa Brasil Profissionalizado.

Ressalta-se, também, a criação do E-TEC Brasil, que possibilitou a oferta de vagas em ensino profissional na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso a cursos técnicos de nível e aos tecnológicos de nível superior, e a reforma do Sistema S, que aumentou a quantidade de vagas em cursos técnicos e a gratuidade dos serviços de educação ofertados pelo sistema.

Reestruturação e Institucionalização da Educação Profissional

A reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica se deu a partir de investimentos em construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para as unidades de educação profissional e tecnológica pela adequação das instalações para atender às diretrizes estabelecidas no Decreto nº 6.095/2007. Este programa deu, ainda, suporte para implementação da expansão e do desenvolvimento referentes à formação de alunos, expansão de vagas, modernização tecnológica de laboratórios e do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas e equipamentos. A reestruturação também focou em apoio pedagógico a projetos de educação profissional do campo e elevação de escolaridade de jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros.

Além da modernização da infraestrutura física e expansão das unidades, com a consequente interiorização, a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com a entrada em vigor da Lei nº 11.892/2008, passa por um processo de reordenamento institucional, com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que incorporam as escolas agrotécnicas, os Cefets e as escolas técnicas vinculadas às universidades.

Objetivos

- Ampliar a oferta de vagas da educação profissional e tecnológica mediante implantação de novas unidades de ensino, vinculadas aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.
- Modernizar e reorganizar a rede, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas, técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da educação profissional.

Data de início

1º/1/2005

Instrumentos legais

- Lei nº 7.741, de 16 de julho de 2008: altera dispositivos da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e a educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008: institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Participação e controle social

Audiências Públicas com as comunidades das regiões.

Modelo de gestão

O modelo adotado para a expansão da educação profissional e tecnológica contou com a participação de toda a Rede Federal de EPT. Os recursos orçamentários da expansão foram descentralizados e destinados para as instituições que compõem a Rede, mediante apresentação e aprovação de termos de cooperação, de acordo com a distribuição territorial dos campi, o que permitiu uma gestão compartilhada dos recursos.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

As primeiras escolas foram criadas em 1909, pelo então presidente Nilo Peçanha. A Lei nº 9.649/1998 proibia a criação e manutenção pela União de novas escolas técnicas. Entre 1995 e 2002, foram criadas 11 escolas técnicas federais no País. Entre 1995 e 2002, foram autorizados provimentos para 550 docentes em todo o País, o que perfazia uma média de contratação de um professor a cada dois anos, por escola. O número de matrículas na rede pública federal e estadual, bem como na rede privada era de 565.042, em 2002. O Brasil, no ano de 2003, contava com 140 escolas técnicas.

O lançamento do Plano Nacional de Educação (PNE) apontava para a necessidade de triplicar o número de matrículas na educação profissional e tecnológica. Assim, o Estado precisava assumir o papel de protagonista do processo de expansão da educação profissional. No entanto, suas instituições não apresentavam capacidade para desenvolver esse papel.

Para reverter esse quadro, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foram estruturados em uma nova matriz institucional e pedagógica. Essa nova instituição deve ser um dos protagonistas do processo de expansão das políticas educacionais federais, não só pela sua natureza e missão, mas também pela sua estrutura institucional, que permite uma atuação no ensino médio, nos cursos superiores e nas licenciaturas em todos os estados brasileiros. Os institutos trazem inovações na dimensão política, institucional e pedagógica que os habilitam para um papel estratégico na formulação das políticas de educação do Estado brasileiro.

Resultados

A oferta de matrículas na Rede Federal de EPT era de 169 mil, em 2003, e chegará a 250 mil, em 2010. Considerando as matrículas de ensino superior, ensino médio integrado, nível técnico e Proeja, as matrículas evoluíram de 113,6 mil, em 2003, para 220 mil, em 2009, segundo dados preliminares do Censo Escolar. Os recursos para investimento e custeio para a rede, excetuando-se a parcela correspondente ao pagamento de pessoal, aumentou de R\$ 349 milhões, em 2003, para R\$ 1,76 bilhão, em 2010.

Atualmente, são 38 IF distribuídos em 354 unidades. Destas, 214 foram implantadas entre 2003 e 2010. Representam uma capilaridade sem precedentes na educação federal e podem contribuir decisivamente e de forma específica para o processo de desenvolvimento de cada região do País. Quanto aos recursos humanos, a rede, que contava com 7.797 docentes e 8.606 técnicos, em 2002, passou a contar com um quadro funcional de 20.562 docentes e 13.487 técnicos, totalizando 34.049 servidores, em 2010, contra 16.403, oito anos antes.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Brasil Profissionalizado

É um programa que presta assistência técnica e financeira a ações de desenvolvimento e estruturação do ensino médio integrado à educação profissional e tecnológica nas redes públicas estaduais de ensino.

Objetivo

Ampliar e modernizar as redes públicas estaduais de educação profissional e tecnológica de nível médio.

Data de início

12/12/2007

Instrumentos legais

- Decreto nº 6.302/2007
- Resolução nº 62/2007

Modelo de gestão

A gestão nacional do Programa está sob a responsabilidade da Diretoria de Articulação e Projetos Especiais, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec). O repasse dos recursos financeiros conveniados com as unidades federativas é realizado por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

A implementação das ações planejadas, uma vez selecionadas e aprovadas, ocorre mediante a celebração de convênios entre União e estados ou execução direta pelos entes federados.

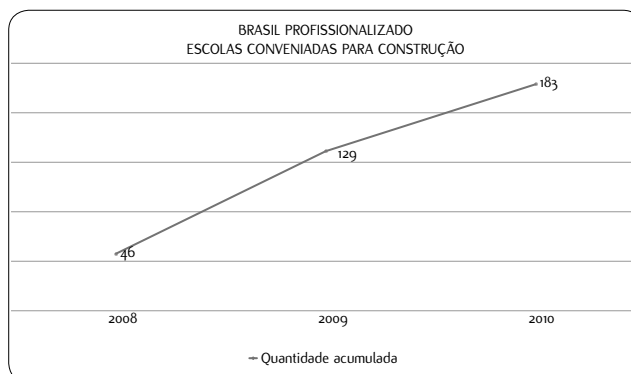
Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Anterior ao Programa Brasil Profissionalizado, coube ao Programa de Expansão da Educação Profissional e Tecnológica (Proep) ampliar a rede física de educação profissional. Apesar de avanços, o Programa não demonstrou capacidade de sustentabilidade. Além disso, o recorrente desrespeito às cláusulas acordadas em convênio com o MEC/FNDE (percentual de gratuidade, número mínimo de matrículas etc.) levou o MEC a impetrar processos de devolução de escolas ao poder público, sobretudo para a rede federal de educação profissional e tecnológica.

A fim de superar essas dificuldades e tendo em vista as fragilidades detectadas no âmbito da oferta da educação profissional e tecnológica no País, o Programa Brasil Profissionalizado foi criado. Os repasses de recursos passam a ser realizados, exclusivamente, para as secretarias estaduais, que formalmente se comprometem com a manutenção das escolas. A análise do atendimento às propostas encaminhadas passa por uma comissão que se pronuncia pela sustentabilidade ou não do plano apresentado. O apoio do MEC/FNDE torna-se permanente, desde o processo de análise de projetos, passando pela execução, pelo monitoramento e pela prestação de contas das ações acordadas.

Resultados

O Programa possibilitou a criação e o desenvolvimento de 24 redes estaduais de educação profissional e tecnológica. Na área de infraestrutura educacional, até julho de 2010, 183 escolas foram conveniadas para construção e mais de 500, ampliadas e reformadas. O número de estabelecimentos efetivamente equipados supera 800, incluída nessa conta a aquisição de acervos e mobiliários.





Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)

O Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica é pioneiro e, portanto, inovador no País por disponibilizar, mensalmente, informações sobre cursos técnicos de nível médio, suas respectivas escolas e alunos, nas redes federal, estaduais e privada.

Objetivos

- Dotar o Ministério da Educação de uma base nacional de dados oficiais, contendo informações da educação profissional e tecnológica no País.
- Disponibilizar informações para a sociedade sobre a oferta de cursos técnicos no País.
- Gerar indicadores sobre unidades de ensino, cursos técnicos e alunos da educação profissional.
- Substituir o Cadastro Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).
- Ser um instrumento de validação nacional dos diplomas dos cursos técnicos de nível médio.

Data de início

28/10/2008

Instrumento legal

- Resolução CNE/CEB nº 3, de 30 de setembro de 2009: dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), em substituição ao Cadastro Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), definido pela Resolução CNE/CEB nº 4/1999.

Modelo de gestão

A implementação e o funcionamento do Sistec são subsidiados por um princípio de descentralização nas ações de cadastramento e atualização das informações que constituem o seu banco de dados. O modelo de gestão consiste na articulação de uma rede de atores institucionais nas esferas federal, estadual e municipal, que incluem conselhos de educação, secretarias de Educação ou de Ciência e Tecnologia, observando-se as prerrogativas específicas de regulação do ensino técnico de nível médio em cada unidade da Federação, sendo, em alguns casos específicos, responsabilidade de alguns municípios.

Os dados cadastrados pelas unidades de ensino, instâncias mais descentralizadas do modelo, estão sob constante supervisão dos órgãos validadores acima citados, bem como pela Setec.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

No período anterior à implementação do Sistec, o Cadastro Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) cumpria o papel de base de dados nacional da educação profissional e tecnológica, no que tange aos cursos técnicos de nível médio.

No entanto, a experiência de implementação do cadastro apresentou dificuldades operacionais relacionadas à manutenção da atualização de dados relativos aos cursos técnicos regulados pelas instituições em nível subnacional (secretarias e conselhos

de educação de estados e municípios). A necessidade de atualização mais célere de dados configurou a necessidade de substituição da iniciativa até então existente por um sistema mais funcional e mais focado em informações cadastrais a respeito de escolas, bem como de seus cursos e matrículas, isto é, dados que permitissem a construção de indicadores da educação profissional e tecnológica.

De forma complementar a esse contexto, em 2008, o Ministério da Educação concluiu as negociações para que entidades do Sistema S (CNI, CNC, Senai, Senac) ampliassem a aplicação de receita líquida em matrículas gratuitas para alunos de baixa renda em todo o País. O Sistec, portanto, foi definido como a ferramenta de acompanhamento da evolução do número de escolas, cursos e matrículas dessas entidades. Outra vantagem em relação ao cadastro anterior relaciona-se ao fato de o Sistec também permitir o cadastramento de dados referentes a cursos de formação inicial e continuada, não se restringindo apenas aos dados de cursos técnicos de nível médio.

Resultados

O Sistec já contabiliza 4.793 unidades de ensino que oferecem cursos técnicos, número superior ao do último Censo da Educação Profissional, em 2009, no qual houve a participação de 4.373 escolas.

O Sistec, em pouco menos de dois anos de funcionamento, constitui uma base de dados em constante atualização, que propicia aos responsáveis por políticas de educação profissional a extração de indicadores que subsidiam a gestão dos diversos programas que compõem o setor. Exemplo de utilização das informações do sistema é a composição da matriz orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, que a partir de 2010 passa a ser subsidiada por relatórios de matrículas de alunos em suas unidades de ensino ao longo de todo o território nacional. O Sistec também orienta a política de assistência estudantil no Proeja, uma vez que apenas os alunos cadastrados no sistema podem ter acesso ao auxílio financeiro fornecido pelo programa.

De maneira análoga, a partir do Sistec foi constituído o painel de indicadores que permite o acompanhamento da evolução dos percentuais de gratuidade nas matrículas ofertadas pelas entidades do Sistema S, como forma de aferição dos níveis de cumprimento de metas pactuados nos supramencionados protocolos de compromisso.

Acordo com o Sistema S

Trata-se de protocolos de compromisso celebrados entre os ministérios da Educação (MEC), do Trabalho e Emprego (MET), da Fazenda (MF), a Confederação Nacional do Comércio (CNC) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI), em 22 de julho de 2008, cuja finalidade é destinar, progressivamente, os recursos recebidos pelas referidas entidades para matrículas gratuitas de cursos técnicos ou de qualificação profissional. As taxas de gratuidade a serem alcançadas, a cada ano, pela CNC são: 2009 (20%), 2010 (25%), 2011 (35%), 2012 (45%), 2013 (55%) e 2014 (66,6%). Quanto ao CNI, as taxas a serem cumpridas são: 50%, em 2009; 53%, em 2010; 56%, em 2011; 59%, em 2012; 62%, em 2013 e 66,6%, em 2014.

Objetivo

Estabelecer uma meta para a oferta gratuita de cursos de educação profissional de formação inicial e continuada e técnica de nível médio para os Serviços Sociais do Comércio e da Indústria.

Data de início

22/7/2008

Instrumentos legais

- Decreto nº 6.633, de 5 de novembro de 2008
- Decreto nº 6.635, de 5 de novembro de 2008

Modelo de gestão

O Programa de Comprometimento de Gratuidade tem como gestores os departamentos nacionais do Senac, do Sesc, do Senai e do Sesi, que definirão internamente os mecanismos de acompanhamento, avaliação e regra de desempenho, levando-se em conta, dentre outros, os seguintes indicadores: qualidade, inserção de egressos, adequação dos perfis dos egressos, matrículas gratuitas, atendimento à demanda atual e futura dos setores Comércio de Bens, Serviços e Turismo e da Indústria, além de receita de contribuição destinada à gratuidade e eficiência operacional e sustentabilidade. Os referidos departamentos nacionais fazem avaliações periódicas que servirão de subsídio para permanente acompanhamento, medição de resultados e eventuais propostas de revisão dos termos do Programa de Comprometimento de Gratuidade, considerando as seguintes metas:

- Oferta de ensino fundamental – regular ou de educação de jovens e adultos – em concomitância com a Formação Inicial e Continuada.
- Oferta de Formação Profissional Técnica de Nível Médio para aluno matriculado ou egresso de ensino médio regular ou educação de jovens e adultos.
- Estímulo ao trabalhador para prosseguir seus estudos.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

As reformas estruturantes de educação ocorridas nos últimos anos conduzem à expansão da oferta com qualidade e transparência, para atender e estimular demandas que contribuam para o desenvolvimento da sociedade brasileira. O MEC vem expandindo exponencialmente a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e apoiando os estados da Federação para a conjugação de esforços na mesma direção. Prioriza cursos de formação profissional com densidade tecnológica associados à elevação de escolaridade, ampliando alternativas aos milhões de jovens brasileiros advindos do ensino fundamental e médio, além de jovens e adultos que necessitam de requalificação, aperfeiçoamento ou redirecionamento profissional.

Alinhando-se a essas políticas nacionais, torna-se fundamental atualizar o modelo de repartição dos recursos públicos originários da contribuição compulsória sobre a folha de salário, que são destinadas à manutenção e ao desenvolvimento dos Serviços Sociais, ainda estruturados para atender ao modelo econômico vigente à época de sua criação.

Resultados

Os resultados monitorados de cumprimento dos Protocolos de Compromisso são registrados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec). Até 2009, foram ofertadas, entre cursos de qualificação profissional e técnico de nível médio, mais de 260 mil matrículas gratuitas.

Considerando que o cumprimento do acordo teve início no ano de 2009 e que os números de 2010 ainda são parciais, verifica-se, até o momento, as seguintes informações:

- O CNI/Senai, em 2009, ofereceu, aproximadamente, 35% das matrículas pelo Acordo de Gratuidade.
- O CNC/Senac proporcionou, em 2009, aproximadamente 28% das matrículas pelo Acordo de Gratuidade.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos

O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos constitui-se em um guia para referenciar estudantes, educadores, instituições, sistemas e redes de ensino, entidades representativas de classes, empregadores e público em geral quanto à oferta de cursos técnicos no País. O Catálogo agrupa os cursos, conforme suas características científicas e tecnológicas, em 12 eixos tecnológicos que somam, ao todo, 185 possibilidades de oferta de cursos técnicos. Cumprindo a função de apresentar denominações que deverão ser adotadas, nacionalmente, para cada perfil de formação, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos não impede, entretanto, o atendimento às peculiaridades regionais, possibilitando currículos com diferentes linhas formativas.

Objetivos

Organizar e orientar a oferta nacional de cursos técnicos de nível médio e, subsidiariamente, induzir novas ofertas em nichos tecnológicos, culturais, ambientais e produtivos, propiciando uma formação técnica contextualizada com os arranjos socioprodutivos locais, gerando novo significado para a formação, em nível médio, do jovem brasileiro.

Data de início

16/7/2008

Instrumentos legais

- Parecer CNE/CEB nº 11, de 12 de junho de 2008
- Resolução CNE/CEB nº 3, de 9 de julho de 2008
- Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008

Participação e controle social

A exemplo do que ocorreu com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, a participação social no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos também se deu desde a concepção, cuja construção coletiva demandou articulações de diferentes e importantes atores sociais, como: especialistas, pesquisadores, gestores de instituições de educação profissional, entidades de representação corporativa, dentre outros.

De igual modo, o Catálogo foi submetido à consulta pública, pelo período de 90 dias, aberta a toda a sociedade, após a qual foi apresentada a primeira edição, em novembro de 2008. Ainda como característica de instrumento com participação social, os meses de agosto e setembro foram definidos, anualmente, para que a sociedade encaminhe propostas de alterações e inclusões no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, conferindo legitimidade e confiabilidade ao documento.

Modelo de gestão

O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, como instrumento nacional de organização e orientação e, subsidiariamente, como indutor da oferta de cursos técnicos, deve obrigatoriamente estar em estreita sintonia, não somente com os diversos órgãos públicos federais, como, em especial, com os órgãos públicos estaduais, visto a competência que lhes toca quanto à regulação da oferta dos cursos técnicos. Dessa forma, a abrangência do escopo do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos alcança todo o território nacional, com a participação direta e constante dos órgãos de educação estaduais e, por vezes, municipais, os quais têm adotado o Catálogo como guia para as decisões que lhes competem.

Ademais, órgãos federais militares que mantêm, sob sua competência, a oferta de cursos técnicos, têm buscado a paridade de suas ofertas com o Catálogo, com vistas à legalização da equiparação dos profissionais com o âmbito civil.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos foi idealizado a partir das constatações de que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio são gerais e não apresentam especificidades por curso. Além disso, a diversidade de denominações para os cursos técnicos, até então por volta de três mil identificadas no País, causavam grandes divergências no mundo do trabalho, incluindo dificuldades na identificação de atribuições. A situação gerava empecilhos, inclusive, quanto ao registro de profissionais pelos conselhos de classe. Para transformar essa realidade e contribuir na reorganização da oferta de cursos técnicos, o ministério trabalhou na formulação desse mecanismo.

Resultados

Em julho de 2008, contando com 185 denominações, das quais 21 são de oferta exclusiva das escolas sob a competência das Forças Armadas, foi publicado o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, com cinco mil exemplares impressos, distribuídos à órgãos públicos federais, estaduais e municipais, profissionais da educação e alunos. Foi também implantada a versão eletrônica do Catálogo, disponível no *site* do MEC.

Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia

O Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia é um guia de informações sobre o perfil de competências do tecnólogo. Ele apresenta a carga horária mínima e a infraestrutura recomendada para cada curso. Referência para estudantes, educadores, instituições de ensino tecnológico e público em geral, serve de base, também, para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) e para os processos de regulação e supervisão da educação tecnológica.

O catálogo organiza e orienta a oferta de cursos superiores de tecnologia, inspirado nas diretrizes curriculares nacionais e em sintonia com a dinâmica do setor produtivo e as expectativas da sociedade. Em função do catálogo, a partir de 2007 foi possível aplicar o Enade para alunos de cursos superiores de tecnologia.

Objetivos

- Aprimorar e fortalecer os cursos superiores de tecnologia e em cumprimento ao Decreto nº 5.773/2006, como guia para referenciar estudantes, educadores, instituições ofertantes, sistemas e redes de ensino, entidades representativas de classes, empregadores e o público em geral.
- Organizar e orientar a oferta de cursos, inspirado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico, e em sintonia com a dinâmica do setor produtivo e os requerimentos da sociedade atual.

Data de início

28/7/2006

Instrumentos legais

- Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006
- Portaria nº 1.024, de 11 de maio de 2006
- Portaria nº 10, de 28 de julho de 2006
- Portaria nº 12, de 14 de agosto de 2006
- Portaria nº 282, de 29 de dezembro de 2006
- Parecer CNE/CES nº 277/2006, homologado em 11 de junho de 2007

Participação e controle social

A participação social se deu desde a concepção do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, quando foram convidados especialistas e pesquisadores, instituições de ensino superior, entidades de representação corporativa, dentre outros. Após a sua primeira versão, foi submetido à consulta pública, pelo período de 120 dias, aberta para toda a sociedade, para então ser apresentada a primeira edição, em julho de 2006. Em seguida, ficou definido, por meio da Portaria nº 1.024/2006, os meses de agosto e setembro para que, anualmente, a sociedade encaminhe propostas de alterações e inclusões no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, conferindo-lhe legitimidade e confiabilidade.

Modelo de gestão

O Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, como instrumento nacional de organização e orientação da oferta de cursos superiores de tecnologia, impactou diretamente outros setores da Administração Pública, nos âmbitos federal e estadual, envolvidos com educação, regulamentação profissional, fiscalização do exercício profissional e a organização de quadros de servidores públicos.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia foi criado a partir das constatações de que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Tecnológica são gerais e não apresentam especificidades por curso. A utilização de catálogos de cursos já é tendência em muitos países e, em especial, nos que integram o Mercosul. Além disso, a diversidade de denominações utilizadas para os cursos superiores de tecnologia, até o ano de 2005, dificultava a identidade e a consolidação dos mesmos frente à sociedade, inviabilizando, inclusive, sua avaliação pelo Enade.

Resultados

Em dezembro de 2006, foi publicado o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, com a tiragem de 2,5 mil exemplares e listando 98 denominações de cursos. Os exemplares foram distribuídos a órgãos públicos, instituições de ensino superior, conselhos de classes profissionais, profissionais da educação e alunos. Ainda foi implantada a versão eletrônica do Catálogo, disponível no *site* do MEC.

Desde sua institucionalização, em 2006, foi efetuada no Catálogo a adequação de 552 denominações de cursos superiores de tecnologia ofertados no País. Como resultado de todas essas alterações, foi publicada a versão 2010 do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, com a tiragem de dez mil exemplares, já contendo 112 denominações.

Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja)

Trata-se de um programa de oferta de educação profissionalizante de jovens e adultos, com as seguintes possibilidades: ensino médio EJA com curso técnico, nas formas integrada e concomitante (mínimo de 2.400 horas); ensino fundamental com qualificação profissional (mínimo de 1.400 horas).

Objetivos

- Ampliar a oferta pública da educação profissional aliada à universalização da educação básica para o atendimento aos jovens e adultos.

- Implementar uma política educacional que proporcione, a jovens e adultos, acesso gratuito e de qualidade à educação profissional integrada à educação básica.

Data de início

13/6/2005

Instrumentos legais

- Portaria nº 2.080, de 13 de junho de 2005
- Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005
- Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006
- Lei nº 11.741/2008, de 16 de julho de 2008

Participação e controle social

É efetuado pelos fóruns EJA, por grupos de pesquisa interinstitucionais (Acordo de Cooperação Capes/Setec) e por grupos de Trabalho.

Modelo de gestão

Para o desenvolvimento da política do Proeja, há uma intersetorialidade com as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que desenvolvem os cursos Proeja, principalmente no que tange às iniciativas fomentadas pela Setec/MEC para o apoio à implantação dos cursos. Entre estas, estão as ações de formação continuada de profissionais, desde cursos de aperfeiçoamento até pós-graduação *lato e stricto sensu*.

Há, ainda, participação com as universidades públicas federais para a oferta de cursos de especialização Proeja e o desenvolvimento de projetos de pesquisa, no âmbito do Edital nº 3/2006, da Capes/Setec.

Para a realização dos cursos ProejaFIC, os Institutos Federais, por meio do fomento de edital público realizado pela Setec/MEC, estabeleceram parcerias com as secretarias municipais.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Não existia política pública nacional voltada para a profissionalização de jovens e adultos, ou seja, aliando a formação profissional com a elevação de escolaridade. Existiam experiências pontuais, desenvolvidas pelo movimento sindical.

A formulação do Proeja responde a uma demanda de vários segmentos da sociedade brasileira. Identificou-se no País a necessidade de que a formação profissional estivesse em constante articulação com as estratégias de educação de jovens e adultos, promovendo, simultaneamente, a qualificação profissional e a elevação da escolaridade do trabalhador brasileiro.

O Proeja tem como princípios norteadores reduzir as desigualdades sociais e incorporar a educação básica como direito. Dentre os pressupostos específicos da educação profissional e tecnológica estão: articular a educação profissional e tecnológica com a educação básica, integrar a educação profissional e tecnológica ao mundo do trabalho, promover a interação da educação profissional e tecnológica com outras políticas públicas.

Resultados

Ações fomentadas pela Setec nos sistemas de ensino federal, estadual e municipal:

- Cursos de formação continuada: chamadas públicas para cursos de aperfeiçoamento (120 a 240 horas), com atendimento para profissionais. Desde 2007, foram ofertadas cerca de dez mil vagas, em 69 projetos.
- Curso de Especialização Proeja: atendimento de dez mil profissionais, distribuídos em 35 polos, no período 2006-2010, em 26 estados e no Distrito Federal.
- Edital para oferta de cursos de mestrado e doutorado, com a disponibilização de 45 bolsas mestrado e 22 de doutorado para pesquisa, e aprovação de nove projetos, em parceria com 31 instituições.
- Projeto de monitoramento dos cursos Proeja (Projeto de Inserção Contributiva) na Rede Federal, realizado pela equipe técnica da Setec em, aproximadamente, 30 instituições que apresentaram índice de evasão superior a 30%.
- Assistência ao Estudante Proeja: atendimento ao educando carente dos cursos Proeja da Rede Federal. Em 2008, foram 7.152 atendimentos; em 2009, 14.322 e, em 2010, 23.992 atendimentos.

- Elaboração dos documentos-base do Proeja: indígena, técnico e formação inicial e continuada, com a impressão e distribuição de, aproximadamente, 20 mil exemplares.
- Fomento à realização de seminários (15 Diálogos Proeja), oito fóruns regionais e um seminário nacional, reuniões de avaliação e monitoramento (oito reuniões do curso de especialização e três, do edital da Capes/Setec) para socialização de experiências e reflexões sobre a temática.
- Proejafic: Ofício Circular nº 40, de 8 de abril de 2009. Investimentos: R\$ 16.976.939,83. Vagas para estudantes: 13.259. Vagas para capacitação: seis mil.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil - Sistema e-Tec

O Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil é um programa de formação profissional técnica de nível médio, na modalidade a distância.

Objetivo

Democratizar o acesso a cursos técnicos de nível médio públicos e gratuitos, no País, por meio de instituições públicas de ensino, além de permitir a capacitação de seu corpo docente e gestores.

Data de início

2007

Instrumento legal

- Decreto nº 6.301, de 12 de dezembro de 2007

Modelo de gestão

Concretiza-se por meio de gestão democrática, pautando-se nos princípios de participação, descentralização e transparência. Assim, organiza ações colaborativas entre a União e os estados, o Distrito Federal e os municípios.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Sistema e-Tec foi criado para democratizar o acesso a cursos técnicos de nível médio, com vistas ao desenvolvimento da educação profissional técnica na modalidade de educação a distância. Com ele, houve a expansão de cursos técnicos para o interior do País e para a periferia das áreas metropolitanas, permitindo a capacitação profissional de alunos que moram distante das capitais. A partir deste Sistema, temos uma rede nacional de educação profissional nas instituições públicas de ensino para a oferta de educação profissional a distância.

Resultados

A concretização da expansão da educação profissional a distância ocorreu a partir do aumento do número de instituições ofertantes, de vagas e de polos de apoio presencial. Atualmente, o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil dispõe de 43 instituições ofertantes, das quais 33 são federais e dez, estaduais. Em 2010, houve 28 mil alunos matriculados em 48 cursos, sendo 44 deles adequados ao Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e quatro em fase experimental.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Especiais na Rede Federal de Educação Tecnológica (TEC NEP)

É uma ação que desenvolve políticas públicas que criam condições de acesso, permanência e progressão de alunos com necessidades específicas. Proporciona tecnologia, educação, cidadania e profissionalização para pessoas com necessidades educacionais específicas (deficientes, com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotados).

Objetivos

- Dar apoio didático-pedagógico e psicológico aos alunos com necessidades específicas e a seus professores.
- Implantar medidas de acessibilidade, de forma a permitir acesso desse aluno aos vários espaços da instituição.

Data do início

- 12 de junho de 2000.

Instrumento legal

- Portaria atual: nº 29, de 25 de fevereiro de 2010

Modelo de Gestão

A gestão é descentralizada e envolve a Setec, um Instituto Federal em cada região, todos os estados e o DF.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Com todo arcabouço legal em prol da inclusão de pessoas com deficiência nos últimos dez anos, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica sentiu a necessidade de implementar ações para o acesso, a permanência e a progressão de pessoas com necessidades específicas (deficientes, superdotados e com transtornos globais do desenvolvimento).

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica buscou, portanto, instrumentalizar as Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica para o acolhimento desse público (formação de recursos humanos, liberação de recursos materiais e fomento ao desenvolvimento e uso de tecnologia assistiva), de forma que esta política se constitua enquanto tal, e não como ação isolada. A meta é possibilitar a 100% das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica o conhecimento e as possibilidades de inclusão para pessoas com necessidades específicas.

Resultados

- Criação, na Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, de 128 Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napnes), até julho de 2010.
- Desenvolvimento de cursos voltados para a inclusão. Técnico em Órteses e Próteses, e Tecnológico em Comunicação e Tecnologia Assistiva foram as opções apresentadas.
- Desenvolvimento dos seguintes cursos de formação: especialização *lato sensu*, a distância, Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva; e formação inicial e continuada: Libras, braille, Atendimento Educacional Especializado.
- Desenvolvimento de censo interno: 2008, 1.543 alunos; 2010, com um terço contabilizado, mais de 2,5 mil alunos matriculados.
- Criação de três Centros de Equoterapia (Barbacena/MG; Ceres/GO; Concórdia/SC e Rio Verde/GO).
- Desenvolvimento de projetos voltados para a inclusão: material didático-pedagógico adaptado; esporte adaptado; banco de dados para encaminhamento de pessoas com necessidades específicas ao mundo produtivo.

Política de Apoio à Pesquisa e Inovação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

É uma política que visa ao incentivo de pesquisa e inovação dentro dos Institutos Federais, além de promover a proteção das invenções geradas nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e a sua transferência ao setor produtivo, visando integrá-las com a comunidade e contribuir para o desenvolvimento cultural, tecnológico e social do País.

Objetivo

Implantar e consolidar os Núcleos de Inovação Tecnológica nos Institutos Federais por meio de capacitação de professores e técnico-administrativos e disponibilização de recursos para a implementação da infraestrutura necessária.

Data de início

2009

Instrumento legal

- Ofício convite nº 1.556/2009

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Até o ano de 2008, havia poucas iniciativas por parte dos Institutos Federais no que se referia à pesquisa e inovação tecnológica. Consolidar os núcleos de inovação tecnológica enfatiza o papel das instituições da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no desenvolvimento da pesquisa e da inovação. Nesse contexto e no conjunto de iniciativas voltadas à implantação dos núcleos, relaciona-se diretamente com a capacitação de pessoal e na implantação de infraestrutura adequada para o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa.

Resultados

Foram estruturados, a partir do Ofício Convite 1.556/2009, 40 Núcleos de Inovação Tecnológica na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Mulheres Mil – Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável

O Projeto Mulheres Mil – Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável constitui-se em uma ação colaborativa entre o Brasil e o Canadá, com a visão estratégica de atendimento dos compromissos e das diretrizes das políticas públicas do Governo brasileiro e dos acordos internacionais assumidos pelos dois países.

Objetivo

Possibilitar a formação educacional, científica e tecnológica de mulheres em situação de vulnerabilidade social das regiões Norte e Nordeste, criando as pontes necessárias para que elas incrementem o seu potencial produtivo, promovam a melhoria das condições de vida, das famílias, das suas comunidades e do seu crescimento econômico sustentável para a inclusão social e o pleno exercício da cidadania.

Data de início

Abril de 2007 (até março de 2011)

Instrumento legal

- Não se aplica

Participação e controle social

Foi implementada a estruturação e consolidação de uma rede de parcerias e colaboradores que preencheram as lacunas na capacidade de atendimento do Instituto Federal e levaram à sustentabilidade do projeto e dos empreendimentos. A rede de parceiros incluiu, dentre outros: organizações comunitárias; estatais e órgãos públicos; grupos e organizações dos diversos setores da economia; grupos de mulheres, sindicatos e associações; governos estaduais e municipais; ONGs e outros.

Modelo de gestão

O projeto tem como financiadores e executores, pelo lado brasileiro, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, da Rede Norte-Nordeste de Educação Tecnológica e dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Pelo lado canadense, participam a Association of Canadian Community Colleges (ACCC), a Canadian International Development Agency (CIDA) e *colleges* canadenses.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

As mulheres são particularmente afetadas pelas desigualdades na sociedade e só ganham, em média, 63% dos salários dos homens. Muitas mulheres trabalham na economia informal e falta-lhes proteção, capacitação e oportunidades de avanço disponíveis para os trabalhadores na economia formal.

Essas mulheres precisam de apoio considerável do sistema educacional, evidenciando o papel que a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia deve assumir diante desse cenário. Os *colleges* canadenses, parceiros brasileiros nessas ações, têm uma longa história de defesa dos direitos da mulher para inclusão social e econômica, desenvolvendo muitas ferramentas e técnicas.

Dessa forma, o projeto fez-se não só viável, mas também fundamental para o estabelecimento de uma nova concepção sobre o papel da educação profissional para a transformação da realidade de mulheres que sempre estiveram à margem das oportunidades de capacitação e vínculo com o mundo do trabalho digno.

Resultados

O Mulheres Mil ainda está em curso e será encerrado em março de 2011. Até março de 2010, o projeto proporcionou o acesso de 922 mulheres a 13 Institutos Federais participantes, incluindo 380 já formadas e 542 participando de formações, atualmente.

Todos os IFs participantes tiveram representantes de suas equipes capacitados na metodologia de acesso, permanência e êxito disponibilizada pelo Canadá. A partir da implementação dessa metodologia em cada subprojeto, verificou-se a necessidade de se levar em conta as particularidades locais, adaptando a experiência canadense à realidade brasileira. A constatação gerou a possibilidade de construir uma metodologia nacional de acesso, permanência e êxito de mulheres em situação de vulnerabilidade social em instituições de educação profissional e tecnológica. Essa metodologia já está em fase de revisão, devendo ser disponibilizada até o fim do projeto.

Ainda como resultado, em março de 2010, 77 das 380 mulheres já formadas foram identificadas com empregos formais. Esse número pode ser relativizado quando se observa que muitas optam por apostar em iniciativas empreendedoras próprias ou atuarem de forma cooperada.

Supervisão do Proep

Processo de supervisão e monitoramento de todos os convênios do Programa de Expansão da Educação Profissional e Tecnológica (Proep), tendo em vista o disposto na Portaria nº 376, de 2 de fevereiro de 2005.

Objetivo

Supervisionar técnica pedagogicamente as escolas comunitárias e estaduais que receberam recursos advindos do Proep.

Data de início

Abril de 2008

Instrumento legal

- Portaria nº 376, de 2 de fevereiro de 2005

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Passados mais de nove anos da implantação do Proep, tornou-se necessária uma verificação *in loco* da situação real do funcionamento das escolas comunitárias e da efetivação dos planos estaduais de educação, haja vista que muitas unidades escolares financiadas com recursos do referido programa estavam fechadas ou se desviaram dos objetivos pactuados. Assim, a Setec deflagrou processo de supervisão dos convênios.

As supervisões realizadas contribuirão para as ações de inclusão e o fortalecimento da oferta de vagas na EPT, além de demonstrar para a sociedade o resultado da aplicação dos recursos públicos no programa, bem como orientar e ajustar as instituições beneficiadas a realizarem sua missão conforme previsto nos projetos aprovados.

Resultados

Foram firmados, no contexto do Proep, 71 convênios com instituições federais, 129 com instituições estaduais e 102 no âmbito do segmento comunitário, totalizando 302 convênios.

Como resultado da supervisão, no tocante ao segmento comunitário, ressalta-se que dos 102 convênios que financiaram 98 projetos escolares, 31 escolas foram incorporadas pelos Institutos Federais e duas, pelos estados, estando em curso duas federalizações e duas estadualizações. Essas escolas ou não haviam sido concluídas ou não estavam em funcionamento ou estavam desviadas do objeto do convênio. Permanecem em supervisão continuada 30 escolas (24 em atualização dos Planos de Trabalho) e 17 passam por processo de análise. Foram encaminhados, para Tomada de Contas Especial, 13 convênios que não cumpriram o seu objeto; um convênio devolveu os recursos e apenas um cumpriu integralmente o objeto pactuado.

Programa Interinstitucional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada (Certific)

É um programa que articula um conjunto de ações de caráter interinstitucional de natureza educativa, científica e tecnológica para a avaliação, o reconhecimento e a certificação de saberes, além da orientação de estudos, por meio dos Programas de Formação Inicial e Continuada (ProejaFIC).

A certificação profissional está articulada com a elevação da escolaridade, ou seja, ao se inscrever, o trabalhador passa por processo de reconhecimento de saberes e complementação de formação e elevação de escolaridade. Todo o processo de certificação e elevação de escolaridade é ofertado gratuitamente aos trabalhadores pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Objetivo

Legitimar os saberes profissionais construídos a partir de experiência de vida e de trabalho ou pela participação em programas educacionais ou de qualificação social e profissional por meio do reconhecimento dos saberes, conforme as especificidades profissionais.

Data de início

20 de novembro de 2009

Instrumentos legais

- Art. 41 da Lei nº. 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB)
- Pareceres CNE/CEB nº 16/1999 e 40/2004
- Parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº. 11.892
- Portaria Interministerial MEC/MTE nº 1.082, de 20 de novembro de 2009: instituiu a Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – Rede Certific, onde se compõem os Programas Certific.

Participação e controle social

É feita por intermédio do Comitê Gestor Nacional, composto por:

- Dois representantes do MEC e do MTE.
- Um representante das centrais sindicais e de entidades nacionais de representação dos empregadores (Contracs-CUT; Sinasefe; SNF/CUT).
- Um representante das instituições certificadoras (Conif).

Modelo de gestão

Os Programas Certific que compõem a Rede Certific possuem estrutura de governança, cuja interação é feita nos âmbitos: nacional (Comitê Gestor Nacional; Secretaria Executiva; comitês técnicos e Ouvidoria); das instituições de ensino (Centros Certific, localizados nos campi dos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que aderiram à rede, e Núcleo Integrador de Estudos e Pesquisa Certific); e, ainda, interinstitucional (Câmara Interinstitucional de Orientação Setorial, constituída por Programa Certific).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O País não apresentava uma política pública sistematizada de reconhecimento dos saberes dos trabalhadores brasileiros. As únicas experiências existentes dizem respeito à iniciativa privada e a algumas iniciativas isoladas em escolas da rede federal. Sem o desenvolvimento dessa política, cerca de 65 milhões de brasileiros que ainda não terminaram o ensino fundamental ou não possuem qualificação profissional formal ficariam vulneráveis diante do mercado de trabalho.

Por meio dos Programas de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada, a serem ofertados pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, pretende-se a inclusão desses trabalhadores, abrindo uma série de oportunidades sociais que, tradicionalmente, eram negadas pela ausência de reconhecimento formal dos saberes desenvolvidos ao longo de suas vidas e ofícios.

Além disso, o Programa resgata uma dívida histórica ao atender o que dispõe a LDB (Lei nº 9.394/96), em seu artigo 41, ou seja, criar a possibilidade de reconhecimento dos saberes que os trabalhadores adquiriram no decorrer de suas atividades profissionais.

Resultados

Na primeira fase de implantação, participaram 19 institutos, em cinco programas nas áreas de construção civil, pesca e aquicultura, eletroeletrônica, turismo e hospitalidade e música. Inscreveram-se para participar, aproximadamente, cinco mil pessoas.

Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica /Formação de Mestres para a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (Projeto Gestor)

Trata-se de Programa realizado, em parceria com a Faculdade de Educação da Universidade de Brasília e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, para a formação de mestres para a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Objetivos

- Elevar a titulação dos professores.
- Qualificar as instituições para a oferta de cursos de pós-graduação e os professores para o desenvolvimento de pesquisa e inovação.
- Contribuir para a consolidação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Data de início

Segundo semestre de 2006

Instrumento legal

Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC) e a Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (FE/Unb).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Não existia nenhuma política sistêmica de formação de mestres e doutores para a Rede Federal. Essa ação foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de assegurar às Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica as condições necessárias de, mediante o aumento de competência de seus profissionais, potencializar a educação profissional e tecnológica como instrumento vigoroso de resgate da cidadania e de transformação social.

A concepção de educação profissional e tecnológica colocada em curso a partir de 2003 implica o fortalecimento institucional e a ampliação de atribuições. O desempenho da Rede Federal e dos Institutos Federais, portanto, só se configurarão de acordo com as suas prerrogativas diante da garantia e do provimento do que é imprescindível em relação à sua infraestrutura e à competência de seus servidores, o que inclui, em relação a este último, uma política de qualificação capaz de atender a uma atuação voltada para a pesquisa e a inovação.

Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA)

Trata-se de programa voltado para a formação de mestres para a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica em Educação Agrícola. O PPGEA foi desenvolvido em parceria com o Instituto de Agronomia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec).

Objetivos

- Qualificar as instituições para a oferta de cursos de pós-graduação e os professores para o desenvolvimento de pesquisa e inovação.
- Contribuir para a consolidação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Data de início

Início da primeira turma: 2007

Instrumento legal

- Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Não existia nenhuma política sistêmica de formação de mestres e doutores para a Rede Federal. Esta ação foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de assegurar às Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica as condições necessárias de, mediante o aumento de competência de seus profissionais, potencializar a educação profissional e tecnológica como instrumento vigoroso de resgate da cidadania e de transformação social.

A concepção de educação profissional e tecnológica colocada em curso a partir de 2003 implica o fortalecimento institucional e a ampliação de atribuições. O desempenho da Rede Federal e dos Institutos Federais, portanto, só se configurarão de acordo com as suas prerrogativas diante da garantia e do provimento do que é imprescindível em relação à sua infraestrutura e à competência de seus servidores, o que inclui, em relação a este último, uma política de qualificação capaz de atender a uma atuação voltada para a pesquisa e a inovação.

Resultados

No PGGEA foram formados, até a presente data, 170 mestres da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Programa Institucional de Qualificação Docente para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (PIQDTEC)

É um programa para fomento à qualificação (mestrado e doutorado) de servidores das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, implementado mediante parceria entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). A partir de 2008, o Programa passou a adotar editais nacionais anuais, em substituição aos ofícios, como expedientes anunciadores do PIQDTEC.

Objetivo

Elevar a titulação dos servidores da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, de modo a garantir as condições necessárias à estruturação e à oferta da pós-graduação *stricto sensu* e ao desenvolvimento da pesquisa.

Data de início

Setembro de 2006

Instrumentos legais

- Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (Capes), com a criação do PIQDTEC (regulamentado pela Portaria Capes nº 110, de 8 de novembro de 2006).
- Portaria nº 115, de 1º de agosto de 2008

Participação e controle social

A gestão e o controle do PIQDTEC – inclusive a análise de solicitações para fins de concessão de bolsas – são realizados por meio de Comitê-Gestor, composto por representantes de Capes, Setec, Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) e do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional (Sinasefe).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Não existia nenhuma política sistêmica de formação de mestres e doutores para a Rede Federal. Esta ação foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de assegurar às Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica as

condições necessárias de, mediante o aumento de competência de seus profissionais, potencializar a educação profissional e tecnológica como instrumento vigoroso de resgate da cidadania e de transformação social.

A concepção de educação profissional e tecnológica colocada em curso a partir de 2003 implica o fortalecimento institucional e a ampliação de atribuições. O desempenho da Rede Federal e dos Institutos Federais, portanto, só se configurarão de acordo com as suas prerrogativas diante da garantia e do provimento do que é imprescindível em relação à sua infraestrutura e à competência de seus servidores, o que inclui, em relação a este último, uma política de qualificação capaz de atender a uma atuação voltada para a pesquisa e a inovação.

Resultados

Até a presente data, foram concedidas 172 bolsas de mestrado (com duração de 24 meses) e 327, de doutorado (duração de 48 meses).

Educação em Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção

Trata-se de uma iniciativa conjunta entre os ministérios da Educação, da Agricultura, do Meio Ambiente, do Desenvolvimento Agrário e da Ciência e Tecnologia, com vistas ao desenvolvimento de políticas públicas para inclusão e incentivo de abordagem da agroecologia e de sistemas orgânicos de produção na educação formal e informal.

Foi definido, em 2008, como projeto prioritário, o lançamento de edital para a implantação de 30 núcleos de estudo em agroecologia na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Os núcleos são referência para a construção e socialização de conhecimentos relacionados à agroecologia e aos sistemas.

Objetivos

- Contribuir para ampliar a produção científica de pesquisas relacionadas à agroecologia e aos sistemas orgânicos de produção.
- Contribuir para a formação, de professores e alunos de cursos de nível médio ou superior em Ciências Agrárias, direcionada aos princípios e conceitos da agroecologia e às tecnologias e aos processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção.
- Ampliar o debate e o acesso da comunidade escolar a conhecimentos, tecnologias e materiais didáticos envolvendo temas e questões de importância para a agroecologia e sistemas orgânicos de produção.
- Promover articulações e parcerias na área de influência da unidade de ensino, objetivando fomentar iniciativas para o desenvolvimento da agroecologia e da agricultura orgânica.

Data de início

Julho de 2006

Instrumento legal

- Portaria Interministerial nº 177, de 3 de julho de 2006

Participação e controle social

Constituição de grupo de trabalho, com representantes dos ministérios da Educação, do Meio Ambiente, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Agrário e da Ciência e Tecnologia.

Modelo de gestão

Coordenação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Esta iniciativa foi constituída com vistas a construir, aperfeiçoar e desenvolver políticas públicas para a inclusão e o incentivo à abordagem da agroecologia e dos sistemas orgânicos de produção nos diferentes níveis e modalidades de educação e ensino, bem como no contexto das práticas e movimentos sociais, do mundo do trabalho e das manifestações culturais.

Resultados

O edital para a constituição dos núcleos de agroecologia foi lançado em maio de 2010. Foram enviados e analisados um total de 49 projetos, sendo selecionados 30, provenientes de 20 unidades da Federação.

O convite Mapa/MEC/MCT prevê, para 2010, um investimento de R\$1.002.000,00 para implantação e consolidação de núcleos de estudo em agroecologia e sistemas orgânicos de produção. Os projetos têm previsão de término para dezembro de 2011, todavia a perspectiva é de institucionalização permanente desses núcleos.

Política de Formação Humana na Área de Pesca Marítima e Continental e Aquicultura Familiar

É uma ação desenvolvida pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, em parceria com a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, por meio da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Visa à oferta de cursos voltados para a gestão e o aproveitamento dos recursos pesqueiros e aquícolas.

Objetivos

Criar e consolidar uma política para a formação humana na área da pesca marinha (oceânica), continental e aquicultura familiar que contemple planos e programas de formação e capacitação com vistas à gestão e ao aproveitamento dos recursos pesqueiros e aquícolas.

Data de início

18/12/2006

Instrumento legal

- Acordo de Cooperação nº 2, entre a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (Seap/PR) e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), assinado em 18 de dezembro de 2006.

Participação e controle social

Grupos de pesquisa, visitas técnicas, encontros com pescadores, seminários, oficinas e reuniões interinstitucionais (Acordo de Cooperação MPA/Setec). Participação de pescadores artesanais.

Modelo de gestão

Apoio às Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio de descentralização de recursos para pesquisa científica e tecnológica em educação profissional; acompanhamento da oferta dos cursos de Pesca.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

É sabido que o Brasil possui um imenso litoral, banhando sua costa de norte a sul, com uma extensão de aproximadamente 8,5 mil km. A região costeira ocupa cerca de 3,5 milhões de km² do território nacional, abrigando um mosaico de ecossistemas de alta relevância ambiental, com funções essenciais na reprodução biótica da vida marinha. Nesse contexto, acrescenta-se que a região costeira é uma área densamente povoada, ocupada por aproximadamente 70% da população brasileira.

A par dessa realidade, constatou-se que não havia uma política voltada para a formação na área de pesca no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e as poucas experiências existentes eram inexpressivas, confrontando com as necessidades do País. Com a perspectiva de ampliar e sistematizar as informações referentes ao setor, além da oferta de novos cursos e a adaptação de unidades de ensino já existentes, a proposta é estimular, junto às instituições da Rede, universidades e demais entidades relacionadas, a criação de núcleos de pesquisa aplicada na área da pesca marinha e continental e aquicultura familiar.

Resultados

- Criação de 28 núcleos de pesquisa aplicada à pesca.
- Aquisição de 11 barcos-escola. Beneficiados 100 pescadores com o Programa Pescando a Cidadania, criado para combater o analfabetismo entre os pescadores.
- Oferta de 81 cursos técnicos e de formação inicial e continuada voltados para a pesca e a aquicultura, totalizando 4.251 matrículas.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Apoio à Oferta de Minter/Dinter na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica

É um programa para fomento – com aplicação de recursos de custeio e bolsas – para qualificação, como mestres e doutores, de servidores das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (instituições receptoras). Foi implementado mediante parceria entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Caracteriza-se pelo atendimento a turmas ou grupos de alunos em programas de pós-graduação já consolidados (instituições promotoras), em caráter temporário, ou sob condições especiais. A atividade de formação dos alunos se desenvolve em espaço da instituição receptora.

Objetivo

Viabilizar a formação mestres e doutores no quadro de servidores vinculados às Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com a finalidade de qualificar esses estabelecimentos para a oferta de cursos em nível de pós-graduação *stricto sensu* e o desenvolvimento da pesquisa e inovação.

Data de início

Setembro de 2006

Instrumento legal

- Editais nºs 1/2007, 1/2008 e 4/2009, Capes/Setec: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (Capes).

Participação e controle social

A avaliação, seleção, aprovação e o acompanhamento da ação são realizados pelas diretorias de Avaliação e de Programas e Bolsa no País, da Capes, e por Comitê de Assessoramento, integrado por representantes de Capes, Setec e avaliadores *ad hoc*.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A concepção de educação profissional e tecnológica colocada em curso a partir de 2003 implica o fortalecimento institucional e a ampliação de atribuições. A expansão da Rede Federal, e a criação dos Institutos Federais, em particular, pautam-se no aumento do compromisso dessa rede com o desenvolvimento social e econômico dos territórios. O desempenho da Rede Federal e dos Institutos Federais só se configurará de acordo com as suas prerrogativas diante da garantia e do provimento do que é imprescindível em relação à sua infraestrutura e à competência de seus servidores, o que inclui, em relação a este último, uma política de qualificação capaz de atender a uma atuação voltada para a oferta de cursos de pós-graduação e o desenvolvimento da pesquisa e inovação.

Resultados

No ano de 2007, foram oferecidos: sete MINTER e oito DINTER; no ano seguinte, foram oito MINTER e 20 DINTER. Em 2009, foram oferecidos 16 MINTER e 17 DINTER. Essa ação alcançou, aproximadamente, 1.140 servidores das instituições federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Programa de Aperfeiçoamento dos Dirigentes dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Padi Enap/MEC)

O Programa possui duas ações principais: o curso de especialização em gestão pública, oferecido aos diretores-gerais de campus, e o curso de formação dos reitores dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Objetivo

Capacitar os gestores dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia para a utilização de conceitos e ferramentas nas áreas de planejamento estratégico, gestão de pessoas e instrumentos de gestão de forma que possam contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e para o cumprimento da missão das referidas organizações, frente ao desafio de recolocar a questão da educação profissional na pauta da construção do modelo de desenvolvimento brasileiro.

Data de início

9/12/2008

Modelo de gestão

A gestão nacional do Programa está sob a responsabilidade da Diretoria de Articulação e Projetos Especiais da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec). A ação de capacitação é realizada pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Cabe aos Institutos Federais a indicação dos dirigentes que irão participar de cada nova turma formada.

Resultados

A ação de capacitação voltada aos diretores-gerais de campus conta com um total de 360 horas de duração, abordando, entre outros tópicos, temas como Planejamento e Gestão Estratégica, Análise de Cenários e de Indicadores, Orientação para Resultados, Plano de Desenvolvimento Institucional, Gestão Estratégica de Pessoas e Equipes, Elaboração e Monitoramento de Projetos, Gestão de Contratos e Convênios, Gestão Orçamentária e Financeira, Negociação e Processo Decisório e Técnicas de Elaboração de Indicadores.

A escolha dos temas resultou de um trabalho realizado, no primeiro semestre de 2008, pela Enap, que coordenou um processo de mapeamento das competências e habilidades consideradas, na avaliação dos próprios dirigentes, essenciais ao processo de tomada de decisões.

O curso de formação dos reitores dos Institutos Federais possui carga horária superior a 200 horas presenciais, em cujo programa estão contemplados temas como Gestão Estratégica de Pessoas e Equipes, Sistemas de Informação e Indicadores em Educação, Comunicação Organizacional, Negociação e Processo Decisório, Gestão Orçamentária, Lei de Responsabilidade Fiscal, Ética Pública, entre outros.

E) EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE

Com ações que abrangem todos os níveis e modalidades de ensino, o PDE baseia-se em um conceito amplo de educação inclusiva. Procura acolher, portanto, o enorme desafio de pautar o processo educativo pela compreensão e pelo respeito do diferente e da diversidade, na busca da universalização com diferenciação.

Neste desenho, a atuação no enfrentamento das desigualdades educacionais passa por duas estratégias. A primeira diz respeito ao atendimento de públicos específicos – jovens e adultos; povos indígenas; populações do campo; quilombolas – contemplados em suas particularidades na formulação e implementação das políticas e programas. A segunda busca garantir, em cada política ou ação do MEC, a inserção dos temas da diversidade – direitos humanos, relações étnico-raciais, sustentabilidade, diversidade de gênero, urbano/rural e orientação sexual. Destacam-se ações efetivas de expansão do quadro de professores, formação profissional adequada e formação continuada, considerando os projetos pedagógicos específicos que estimulem a permanência de profissionais qualificados em sala de aula nessas comunidades.

Entre 2007 e 2010, o MEC estabeleceu, junto às secretarias estaduais e municipais de Educação, o Plano de Ações Articuladas (PAR), conjunto de ações que visa ao cumprimento das metas do Compromisso Todos pela Educação. As ações relativas à educação escolar indígena foram firmadas com 24 secretarias estaduais de Educação, com o objetivo de apoiar técnica e financeiramente os executores dessa modalidade do ensino, por intermédio de ações previstas e pactuadas nos planos de ação de cada estado e município que possui escolas indígenas.

Ainda com relação à educação escolar indígena, merecem destaque os Territórios Etnoeducacionais, cujo objetivo é criar uma nova orientação para políticas públicas de educação, que passam a ser organizadas a partir da territorialidade dos povos indígenas.

No contexto da formação de professores, os maiores desafios estão na educação do campo e indígena, em especial para as séries finais do ensino fundamental e para o ensino médio. Os programas Licenciatura Intercultural Indígena (Prolind) e Licenciatura para a Educação do Campo (Procampo) iniciaram suas atividades, respectivamente, em 2005 e 2007 e já atenderam a mais de três mil docentes. Para 2011, as metas são atender a dois mil professores nas licenciaturas do campo e dois mil na licenciatura intercultural indígena.

No âmbito da educação do campo, outro programa de sucesso é o Escola Ativa, cujo objetivo é melhorar nessas áreas a qualidade do desempenho escolar em classes multisseriadas. Até 2010, o projeto foi implementado em 3.106 municípios, abarcando cerca de 39 mil escolas, 66 mil turmas e 1,3 milhão de alunos.

Por fim, merece destaque, também, a Rede Educação para a Diversidade, iniciativa que visa à formação de professores da educação básica com vistas ao reconhecimento e à valorização das diversas dimensões da diversidade brasileira. A Rede oferece

cursos, em parceria com instituições de educação superior, de distintas durações, da extensão à especialização, tratando de temas como os relativos à cultura afro-brasileira e indígena, às questões de gênero e diversidade nas escolas, à educação ambiental e para os direitos humanos, além de educação e ambiente escolar, entre outros.

DIVERSIDADE

Programa Escola Ativa— Educação no Campo

O Programa Escola Ativa é uma iniciativa do Ministério da Educação para desenvolvimento da aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental, especificamente em classes multisseriadas do campo. Entre as principais estratégias estão: implantar nas escolas recursos pedagógicos que estimulem a construção do conhecimento do aluno e capacitar professores.

Objetivos

- Melhorar a qualidade do desempenho escolar em classes multisseriadas das escolas do campo.
- Apoiar os sistemas estaduais e municipais de ensino na melhoria da educação nas escolas do campo com classes multisseriadas, oferecendo diversos recursos pedagógicos e de gestão.
- Fortalecer o desenvolvimento de propostas pedagógicas e metodologias adequadas a classes multisseriadas.
- Proporcionar formação continuada para os educadores envolvidos no Programa, com base em propostas pedagógicas e princípios políticos-pedagógicos voltados às especificidades do campo.
- Publicar, adquirir e distribuir materiais pedagógicos que sejam apropriados para o desenvolvimento da proposta pedagógica.

Data de início

- 1997 (desenvolvido pelo Fundescola) e reformulado pelo MEC, em 2007

Instrumentos legais

- Resolução CD/FNDE nº 056 de 9 de novembro de 2009: estabelece orientações e diretrizes para a concessão e o pagamento de bolsas de estudo no âmbito do Programa Escola Ativa (alteração em vias de publicação).
- Resolução CD/FNDE (em vias de publicação): autoriza transferência de recursos às instituições públicas de ensino superior para formação de professores para o programa Escola Ativa.
- Resolução CD/FNDE, nº 3, de 1º de abril de 2010: Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Campo Pequenos Reparos.
- Resoluções CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002, e nº 2, de 28 de abril de 2008.

Participação e controle social

Comissão Nacional de Educação do Campo, composta por:

- SECR/MEC
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
- Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)
- Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)
- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)
- Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed)
- CEFFAs
- CONTAG
- CPT
- FETRAF
- MAB
- MMC
- MST
- RESAB

O Comitê Estadual de Educação do Campo também faz o controle social do Programa Ativa.

Modelo de gestão

A gestão do Programa, em âmbito nacional, é realizada pelo Ministério da Educação, por meio da Secad, a quem cabe, entre outras ações, coordenar e monitorar a implantação do Programa. Em cada estado, uma Instituição Pública de Ensino Superior (Ipes) participará da gestão, assumindo as atribuições de oferecer e coordenar a formação dos professores multiplicadores e orientar os professores formadores para atuarem nos momentos presenciais com os cursistas e para realizarem o acompanhamento das turmas a distância.

As secretarias estaduais de Educação também contribuem com a gestão do Programa, cabendo-lhes: constituir e manter uma equipe coordenadora estadual; articular a operacionalização do programa nos municípios; coordenar e acompanhar as atividades no âmbito do estado; realizar o acompanhamento e o monitoramento nos municípios que aderiram ao Programa Escola Ativa, bem como manter atualizado o sistema de monitoramento e avaliação. Estados e Municípios fazem a adesão através do PAR (Plano de Ações Articuladas).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Originalmente, o Escola Ativa foi um projeto desenvolvido pelo Fundo de Fortalecimento da Escola (Fundescola) com atendimento prioritário às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que concentravam a maior parte da população rural brasileira e possuíam, proporcionalmente, maior número de estabelecimentos com classes multisseriadas.

Com o Compromisso Todos pela Educação, tem início a reformulação e universalização do Escola Ativa, que passa a se constituir como Programa voltado para todas as escolas do campo com classes multisseriadas, fundamentado nas concepções e princípios da Política Nacional da Educação do Campo e à luz das resoluções CNE/CEB nº 1, de 3/4/2002, e nº 2, de 28/4/2008, que tratam das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo.

A ampliação do atendimento do Programa foi realizada a partir dos critérios de definição de municípios a serem atendidos:

- Municípios prioritários de acordo com a hierarquização do Ideb.
- Municípios pertencentes aos Territórios da Cidadania.
- Municípios com o Projeto Escola Ativa já implantado.
- Municípios com a presença de escolas públicas da área rural com classes multisseriadas (exclusivamente ou não).

A partir de 2009, o Programa reformulado foi disponibilizado para todos os estados e municípios, por meio da adesão via PAR/Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (Simec).

Resultados

O Programa Escola Ativa está presente em todas as unidades federativas e 3.109 municípios. Atualmente, 37.196 escolas municipais e 2.132 escolas da rede estadual têm Programa Escola Ativa. As escolas recebem *kits* pedagógicos e cadernos de ensino pedagógico específicos para a multissérie, enquanto os professores obtêm capacitação continuada de 240 horas. Em 2008, foram distribuídos 1.185.740 livros didáticos e beneficiados 296.435 alunos. Em 2009, 5.024.558 cadernos de ensino e aprendizagem e 92.229 *kits* pedagógicos foram disseminados, beneficiando 694.237 alunos. Em 2010, houve a distribuição de 7.379.395 cadernos de ensino e aprendizagem e beneficiados 1.307.931 alunos. Ainda este ano, 30.743 *kits* pedagógicos foram dados a 694.237 alunos que aderiram em 2008.

Encontra-se em andamento processo licitatório de produção e distribuição de 149.042 *kits* pedagógicos para atendimento às escolas da adesão 2008, com execução em 2009.

O MEC tem envidado esforços no sentido de assegurar êxito no processo de implantação e execução do Escola Ativa e, para tanto, tem desenvolvido ações que, aliadas à metodologia, oferecerão mais oportunidades de sucesso na aprendizagem dos alunos das classes multisseriadas.

Dentre as ações que estão sendo desenvolvidas, destacamos o Proinfo Escola @TIVA, cuja finalidade consiste no uso das novas tecnologias na sala de aula. Para isso, o MEC distribuirá entre as escolas que aderiram ao Programa, um kit tecnológico (cinco computadores e uma impressora) que proporcionará aos alunos o acesso e o uso pedagógico dessas tecnologias. Em 2009, foram entregues sete mil *kits* tecnológicos e está prevista a entrega de outros 17 mil, até o fim de 2010, juntamente com um caderno de orientações pedagógicas para uso das tecnologias da informação, a fim de apoiar os educadores no desenvolvimento das atividades.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo-Educação no Campo)

O Procampo é um programa de apoio à implementação de cursos regulares de Licenciatura em Educação do Campo nas Instituições Públicas de Ensino Superior de todo o País, voltados, especificamente, para a formação de educadores que atuam em experiências alternativas em Educação do Campo das redes públicas de ensino para a docência nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio nas escolas rurais.

É destinado aos educadores e educadoras que atuam em escolas do campo e possuem o ensino médio, sem possibilidades de frequentar uma universidade regularmente. A proposta curricular do curso da licenciatura está referenciada na realidade do campo. Os componentes curriculares são organizados por áreas do conhecimento: Linguagens; Ciências Humanas e Sociais; Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Agrárias. O regime de alternância entre Tempo/Escola-Curso e Tempo/Comunidade-Escola do Campo permitem arranjos que garantem o ingresso e a permanência dos profissionais que atuam nas escolas do campo, sem a necessidade de deixar de ali viver. A carga horária obrigatória é de, no mínimo, 3,2 mil horas, divididas em quatro anos e com turmas de, no máximo, 60 alunos.

O curso é ofertado em regime de alternância (Tempo Escola e Tempo Comunidade). O Tempo Escola é realizado nas instituições de ensino superior, de modo a permitir o acesso e a permanência dos estudantes na universidade e o Tempo Comunidade é realizado nas comunidades dos professores cursistas, por meio de atividades orientadas pelas IPES por meio de oficinas, reuniões pedagógicas, cursos e outros.

Objetivo

Oferecer curso de Licenciatura a educadores que possuem ensino médio e atuam no campo.

Data de início

2007 (ampliado em 2008)

Instrumentos legais

- Resolução CD/FNDE nº 6, de 17 de março de 2009: estabelece as orientações e diretrizes para a operacionalização da assistência financeira suplementar aos projetos educacionais que promovam o acesso e a permanência na universidade de estudantes de baixa renda e grupos socialmente discriminados.
- Aguardando publicação da Chamada Pública Pibid Diversidade para a manutenção das turmas iniciadas.

Participação e controle social

- Comissão Nacional de Educação do Campo (Conec)
- Articulação com os comitês e fóruns estaduais de Educação do Campo
- Comitê Técnico Multidisciplinar para Avaliação e Seleção de Propostas para o Procampo

Modelo de gestão

A implementação e execução do curso de Licenciatura em Educação do Campo é de responsabilidade das Instituições Públicas de Ensino Superior (Ipes), que estabelecem termo de colaboração com os sistemas municipais ou estaduais de ensino público, no sentido de definir a demanda a ser atendida, facilitar a participação dos professores da rede pública no Programa e garantir outras condições necessárias para a viabilização do projeto. O acompanhamento dos projetos será feito por intermédio de técnicos e gerentes da Secad, com a participação de técnicos da SESu. A execução financeira fica a cargo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Procampo foi criado para apoiar a implementação de cursos regulares de licenciatura em educação do campo nas instituições públicas de ensino superior de todo o País, voltados especificamente para a formação de educadores para a docência multidisciplinar nos anos/séries finais do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas rurais, com o objetivo de ampliar a oferta da educação básica no campo e contribuir na construção de alternativas de organização do trabalho escolar e pedagógico que permitam a expansão da educação básica no e do campo. Sua criação baseou-se em dados das funções docentes que indicam que, na área rural, além da baixa qualificação e de salários inferiores aos da zona urbana, enfrentam as questões de sobrecarga

de trabalho, alta rotatividade e dificuldades de acesso e locomoção. Segundo o Educacenso de 2007, são 311.025 funções docentes que atuam nas escolas públicas rurais, das quais 178 mil (61%) possuem apenas formação em nível médio, estando aptas à formação superior (Fonte: MEC/Inep – Educacenso 2007). O Procampo encontra-se em consonância com o esforço nacional que integra o Ministério da Educação, os movimentos sociais do campo, as secretarias estaduais e municipais de Educação, que defendem uma Política Nacional de Educação do Campo.

Resultados

O Programa começou em 2007, com a experiência piloto em quatro universidades federais: UnB, UFMG, UFBA e UFS. Em 2008 e 2009, o Programa expandiu e, atualmente, o Procampo trabalha com 31 instituições públicas de ensino superior. Em 2007, haviam sido ofertadas 243 vagas; em 2008, 1.660 vagas e, em 2009, 1.322. Atualmente, existem 1.675 cursistas em formação em 16 instituições.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Dinheiro Direto na Escola para Auxílio a Escolas do Campo (PDDE Campo) – Educação no Campo

O PDDE Campo consiste no repasse financeiro para escolas do campo com até 50 alunos, em turmas organizadas sob a forma de multisseriação. O dinheiro é usado para contratação de mão de obra e outras despesas necessárias à manutenção, conservação e a pequenos reparos em suas instalações, bem como aquisição de mobiliário escolar e outras ações de apoio, com vistas a propiciar a professores e estudantes um ambiente escolar mais seguro e adequado ao aprendizado escolar e à socialização.

Objetivo

Promover ações voltadas para a melhoria da qualidade do ensino nas escolas públicas das redes municipais e estaduais, localizadas no campo, que possuam alunos em classes multisseriadas matriculados nas séries iniciais do ensino fundamental.

Data de início

2010

Instrumento legal

- Resolução nº 3 CD/FNDE, de 1º de abril de 2010, republicada no dia 16 de abril de 2010.

Participação e controle social

A utilização dos recursos deve ser realizada a partir da definição da comunidade escolar: professores e outros profissionais da escola, alunos, pais de alunos e moradores da comunidade a que a escola pertence. As decisões são tomadas em reuniões específicas para decidir sobre as ações prioritárias a serem realizadas e devem constar em ata devidamente lavrada e assinada pelos presentes, e as metas definidas vão formar o Plano de Ação.

Modelo de gestão

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC) é responsável pela seleção das escolas aptas a receber os recursos a partir da análise dos Planos de Ação encaminhados e da análise dos indicadores das escolas do campo no Censo Escolar. O FNDE é o órgão responsável pelas operações de repasse de recurso e análise das prestações de contas encaminhadas pelas prefeituras municipais e unidades executoras (UEX), encarregadas da execução e do acompanhamento das obras.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Essa iniciativa justifica-se em virtude de grande parte das escolas com classes multisseriadas realizarem suas atividades em prédios inadequados, em termos de ventilação, iluminação, cobertura e piso. Mais do que isso, é comum que esses estabelecimentos de ensino encontrem-se em más condições de conservação, com goteiras, remendos e consertos realizados de forma improvisada. A situação causa risco a estudantes e professores.

A maioria das escolas com classes multisseriadas possui apenas uma sala de aula, onde se realizam tanto as atividades pedagógicas quanto as demais atividades envolvendo os sujeitos da escola e da comunidade, carecendo de outros espaços, como: refeitórios, banheiros, local para armazenar a merenda.

Outra questão de muita gravidade diz respeito à frequente situação de inadequação do mobiliário escolar. O uso de mobiliário impróprio pode oferecer riscos à segurança e à saúde das crianças e dos professores, ao passo que as condições de precariedade representam desestímulo para toda a comunidade escolar.

Resultados

Em 2009, foram realizadas experiências piloto. Buscou-se, dessa forma, antever e sanar as questões que poderiam interferir o bom andamento ou mesmo impedir a realização das ações em maior escala aventadas para 2010. No projeto-piloto de 2009, foram beneficiadas 22 escolas, distribuídas em três municípios: dez escolas em Nova Venécia (ES), dez em São Mateus (ES) e duas em Quatipuru (PA).

Em 2010, foram selecionadas, a partir de critérios estabelecidos na Resolução nº 3 CD/FNDE 2010, escolas localizadas no campo das redes distrital, estadual e municipal, com classes multisseriadas e até 50 alunos matriculados em séries iniciais do ensino fundamental (conforme dados do Educacenso 2009). As escolhidas deveriam possuir Unidade Executora (UEX), cadastro atualizado no FNDE e funcionar em edificação própria da rede pública. Em 2010, a meta é atender 3,108 escolas do campo com até 50 alunos, distribuídas em 20 estados da Federação.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Manutenção do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera)

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) é uma política pública de Educação do Campo executada nas áreas de reforma agrária. O Pronera leva educação formal à população assentada nos seguintes níveis de ensino:

- Educação de Jovens e Adultos (EJA), que visa alfabetizar, escolarizar e capacitar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria.
- Nível médio e superior: tem por objetivo capacitar e formar profissionais de nível médio e superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender à demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo.
- Concessão de bolsas de capacitação e formação profissional em Assistência Técnica, pedagógica e social, para capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins à Reforma Agrária. Visa à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos. Propicia, para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do Pronera, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto às equipes de Ates e Ater, às escolas e outros programas de governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e o trabalho e do aluno.

Para mais informações sobre as políticas para Agricultura Familiar, veja Direitos e Cidadania, subeixo Reforma Agrária e regularização fundiária, Eixo 1, volume II.

Objetivos

- Fortalecer a educação nas áreas de reforma agrária criadas ou reconhecidas pelo Incra, estimulando, propondo, criando, desenvolvendo e coordenando projetos educacionais, utilizando metodologias voltadas para a especificidade do campo, no âmbito das áreas de reforma agrária.
- Garantir a alfabetização e educação fundamental de jovens e adultos assentados.
- Garantir a alfabetização e educação fundamental em anos iniciais de jovens e adultos acampados.
- Garantir a escolaridade e a formação de educadores para atuarem na promoção da educação.
- Garantir formação continuada e escolaridade média e superior aos jovens e adultos para que possam ministrar aulas nas salas de EJAs e dos ensinos fundamental e médio.
- Garantir aos assentados escolaridade/formação profissional, técnico-profissional de nível médio, superior e especialização em diversas áreas do conhecimento, como: Pedagogia, Agronomia, História, Geografia, Técnico em Enfermagem, Técnico em Agropecuária, Técnico em Agroecologia.

- Garantir Curso de Especialização/Residência Agrária a profissionais egressos das áreas afins à reforma agrária.
- Organizar, produzir e editar os materiais didático-pedagógicos e científicos necessários à execução do Programa.
- Promover, participar e realizar eventos, estudos e pesquisas em âmbito regional, nacional e internacional que fortaleçam a Educação do Campo.

Data de início

16/4/1998

Instrumentos legais

- Portaria nº 10, do ministro Extraordinário de Política Fundiária, de 16 de abril de 1998: instituiu o Pronera.
- Portaria 196, de 27 de agosto de 2001: vincula o Pronera ao Incra.
- Art. 33 da Lei nº 11.947/2009: autorização legislativa para o Programa.
- Leis no 9.394/1996; no 8.211/1991; Decreto no 2.208/1997; Resolução nº 1 CNE/CEB, de 3 de abril de 2002; Plano Nacional de Educação; Parecer CNE/CEB nº 1/2006; e Resolução CNE/CP 2/2002: estabelecem as bases legais para os cursos.

Participação e controle social

Os principais interlocutores no debate dos cursos do Pronera são as instituições de ensino, o Incra e os movimentos sociais representativos dos assentados. Todos têm assento nos colegiados estaduais do Programa que, por sua vez, são responsáveis por divulgar, coordenar, articular, acompanhar e avaliar as propostas que serão encaminhadas para avaliação da Comissão Pedagógica Nacional do Pronera. Essa comissão é responsável pela orientação e definição das ações político-pedagógicas do Programa, e conta com representantes do Incra, de instituições de ensino (universidades federais, estaduais, IFs) das cinco regiões do País. Os projetos são apresentados conforme as demandas levantadas pelos representantes dos assentamentos e, após serem discutidos com as comunidades, passam por uma primeira análise técnica na superintendência regional do Incra, para ser apresentado, em seguida, à Coordenação Geral. A Coordenação Geral, por sua vez, trabalha uma agenda com os representantes da Comissão Pedagógica para que os projetos sejam analisados, visando a sua aprovação. Quando da implantação dos projetos, no caso dos cursos de nível médio e superior, há um processo seletivo, por meio de vestibular. Os alunos beneficiários realizam sua inscrição no período estabelecido pela instituição de ensino e realizam as provas, ingressando nos cursos aquele aluno aprovado dentro do número de vagas ofertado. No caso da Especialização, o processo seletivo é por meio de uma prova específica, conforme a área de realização do curso. Já no EJA, faz-se o levantamento da demanda e a composição das turmas em um assentamento central.

Modelo de gestão

Enquanto política pública, o Pronera fundamenta-se na gestão participativa e na descentralização das ações, sendo executado por meio de parcerias com instituições públicas federais, estaduais e municipais, bem como com instituições privadas sem fins lucrativos envolvidas com a Educação do Campo. Essas instituições criam, por meio dos projetos, a oportunidade de realizar ações com a coparticipação das representações dos assentados e/ou acampados da reforma agrária, instituições de pesquisa, governos estaduais e municipais, em prol do desenvolvimento sustentável no campo, da construção da solidariedade e da justiça social. Para que os cursos sejam executados e, assim, cheguem até os alunos, são celebrados convênios entre o Incra/Superintendências Regionais e universidades estaduais, secretarias de Educação de estados e municípios, instituições privadas sem fins lucrativos e institutos técnicos. Também são efetuados Termos de Cooperação com universidades federais e Institutos Federais (IFs). Outra parceria importante realizada pelo Incra para que o Pronera possa avançar foi com o CNPq. Com a publicação, em 2009, de edital específico de bolsas de pesquisa para professores e alunos dos cursos do Pronera, essa parceria se revelou frutífera, ampliando a participação dos assentados às políticas públicas de educação e pesquisa.

Os projetos que são implantados passam pela análise da Comissão Pedagógica do Pronera, além da análise técnica no Incra, e, havendo disponibilidade orçamentária/financeira, eles se concretizam. Não há uma determinação de qual será o projeto a ser implantado primeiro. Depende que a instituição proponente encaminhe ao Incra a comunicação oficial de concretização da parceria e, assim, possa ter início o trâmite processual visando a essa efetivação.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O diferencial do Pronera é que ele é voltado, especificamente, para o público da reforma agrária e a demanda de projetos partir dos assentados. Sendo fruto da necessidade existente, contribui com a aderência a essa política.

Também sob o ponto de vista metodológico, o Pronera foca na especificidade do campo, com dois momentos de realização, o Tempo Escola e o Tempo Comunidade. No primeiro, os alunos saem de suas residências e ficam em regime de internato até cumprirem todo o cronograma de um semestre. Depois, retornam para suas comunidades, onde aplicam aquilo que aprenderam e discutiram em sala de aula. Toda essa dinâmica tem, em vista, contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento e a permanência do camponês no campo.

Resultados

Em seus 12 anos de existência, o Pronera promoveu o acesso à escolarização e à formação profissional de cerca de 400 mil jovens e adultos das áreas de reforma agrária. De 2003 a 2010, gerou ingresso à escolarização e à formação técnica-profissional de cerca de 301 mil jovens e adultos assentados, um salto significativo para a população do campo, que muitas vezes não se vê na condição de cidadãos que tenham o mínimo de seus direitos assegurados. O fator promissor para a inserção dos alunos em sala de aula foi o aporte de recursos que o Programa teve entre 2003 e 2010 – sua dotação orçamentária foi em torno de R\$ 214,6 milhões, o que reafirma o quanto é importante esse Programa para o assentado.

Além de levar a educação formal aos assentados, o Pronera, preocupado em conhecer sua realidade, efetivou, em 2004, uma parceria com a Ação Educativa, com a finalidade de realizar a primeira pesquisa sobre a atuação do Programa. Em seguida, visando avaliar a realidade educacional dos projetos de assentamento de reforma agrária, realizou, em 2004, a Pesquisa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PNERA), publicada no início de 2005. Essa pesquisa ocorreu entre MDA, Incra e Pronera, em parceria com o Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). A pesquisa foi de caráter censitário, tendo sido entrevistadas 522 mil famílias assentadas, distribuídas nos 5.595 projetos de assentamento implantados pelo Incra, situados em 1.651 municípios brasileiros.

Os resultados foram importantes para que se demonstrasse a efetiva necessidade de levar a educação aos assentados rurais nos projetos de assentamento. Além dessas pesquisas, foram realizados seminários nacionais e regionais, encontros estaduais, entre outros, para discutir a Educação do Campo e quais são as necessidades a serem atendidas. Outro meio de discutir o tema é contribuir com publicações de assuntos relevantes ao Pronera, como a edição dos Cadernos de Educação do Campo, volumes 4, 5, 6 e 7, e a republicação dos volumes 1, 2 e 3. Também são apoiadas as várias instituições de ensino na divulgação dos trabalhos realizados nas turmas do Pronera.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas (Prolind – Educação Indígena)

O Prolind é uma ação de apoio à formação de professores indígenas em nível superior para docência nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio. Essa capacitação ocorre em cursos específicos – as Licenciaturas Interculturais – de acordo com a realidade sociocultural, sociolinguística e os projetos societários do(s) povo(s) envolvido(s). Os cursos são modulares, duram em média de quatro a cinco anos, e são organizados em Tempo Universidade e Tempo Comunidade (alternância). Para mais informações sobre a política indígena, vide Eixo II - subeixo Cidadania e Direitos Humanos - Povos Indígenas.

Objetivo

Apoiar financeiramente projetos de cursos de licenciaturas para a formação de professores indígenas para o exercício da docência em escolas indígenas, nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, de modo que integrem ensino, pesquisa e extensão e promovam a valorização do estudo de temas relevantes, como línguas maternas, gestão e sustentabilidade das terras e culturas dos povos indígenas.

Data de início

29/7/2005

Instrumentos legais

- Edital nº 5, de 29 de junho de 2005
- Edital nº 3, de 24 de junho de 2008
- Edital nº 8, de 27 de abril de 2009

Participação e controle social

Comitê Técnico Multidisciplinar para Avaliação e Seleção de Propostas para o Prolind
Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena

Modelo de gestão

Os editais condicionam a aprovação das propostas à participação das comunidades indígenas na sua elaboração e no acompanhamento e avaliação da execução dos cursos. Também exigem a realização de convênio entre as instituições de ensino superior e as Seducs para articular a formação docente com as responsabilidades dos sistemas de ensino na oferta da educação básica intercultural indígena. A Funai se responsabiliza pelo apoio técnico às propostas e o FNDE é o órgão encarregado das operações de descentralização de recursos e celebração dos convênios.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa visa responder pela formulação de políticas públicas de valorização da diversidade e de promoção da equidade na educação, por meio de formação e capacitação de professores em nível superior. O objetivo é ampliar a oferta de toda a educação básica nas escolas indígenas. Segundo dados do Censo Escolar 2008/Inep, os alunos indígenas estão concentrados nos anos iniciais do ensino fundamental (75,3%); nos anos finais, eles são 19% e no ensino médio, 5,5%. Isso mostra a exclusão na oferta da educação básica e na formação de professores indígenas no ensino superior, e a importância de se implementar uma política para superar esses indicadores.

Resultados

Desde a criação do programa, foi oferecido o seguinte quantitativo de vagas: 420, em 2005; 452, em 2006; 150, em 2007; 414, em 2008; e 985, em 2009. Atualmente, são 1.564 professores indígenas em formação nas 23 Licenciaturas Interculturais criadas em 20 IES. O total de alunos formados foi: 186, em 2005; 39, em 2008; e 90, em 2009.

Destaca-se, também, a construção de dois centros de formação de professores indígenas (UFGD e UFAM) e um centro de formação intercultural (UFG), espaços voltados à melhoria dos trabalhos pedagógicos feitos nas universidades que atendem ao Prolind e à produção de conhecimento.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Territórios Etnoeducacionais (TEEs) – Educação Indígena

Os Territórios Etnoeducacionais remetem a espaços sociogeográficos ocupados por povos indígenas que mantêm relações intersocietárias, sociais, históricas, políticas, econômicas, filiações linguísticas e práticas culturais compartilhadas.

Trata-se de um novo desenho do regime de colaboração, levando em consideração a territorialidade dos povos indígenas e a coordenação dos sistemas de ensino e outras entidades para o atendimento de suas demandas e necessidades educacionais, a partir de seus próprios projetos e políticas societárias e culturais.

Nesse sentido, é uma iniciativa do MEC para aprofundar a consideração da sociodiversidade indígena, referenciando a gestão na territorialidade dos povos indígenas, a gestão etnoterritorializada – que não coincide com nossas divisões político-administrativas em estados e municípios. Também são parâmetros a participação dos representantes indígenas e a pactuação de um plano de ação que defina os compromissos de cada órgão de governo com ações prioritárias para a melhoria da educação básica intercultural nas escolas indígenas.

Todas as ações do Ministério da Educação direcionadas à Educação Escolar Indígena têm sido pautadas pelas orientações dos Territórios Etnoeducacionais. Estão em fase de implantação 26 TEEs.

Objetivos

- Reconhecer os territórios etnoeducacionais indígenas quanto às suas dimensões políticas, culturais e identitárias.
- Superar disparidades no acesso à educação básica intercultural indígena e aprofundar o reconhecimento da sociodiversidade desses povos, por meio de gestão compartilhada das diversas etapas do processo educacional pelos entes federados, povos indígenas, instituições de ensino superior (IES), organizações indigenistas e outras entidades diretamente envolvidas com a educação escolar indígena.

Data de início

5/2/2009

Instrumentos legais

- Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009.
- Decreto de 22 de março de 2006: institui a Comissão Nacional de Política Indigenista, cuja composição foi estabelecida pela Portaria nº 2.140, de 14 de dezembro de 2007.

Participação e controle social

- Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (Coneei), composta por: representações de organizações indígenas, Secad, SEB, SESu, Setec, Consed, Undime, Funai, Andifes, Abralin, ABA, CIMI, RCA.
- Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena – 2008/2009, nas etapas regionais e nacional. Na CNEEI, foram realizadas diversas reuniões técnicas, nas quais se definiram a composição das comissões gestoras e as responsabilidades das entidades participantes, formalizadas nos planos de ação, que consolidam as ações pactuadas e as demandas prioritárias, definidas com base em um amplo diagnóstico educacional do Território Etnoeducacional.

Modelo de gestão

A implantação dos TEEs se inicia com a manifestação dos povos indígenas interessados na discussão da política e na sua implantação. Após explicação da política e anuência dos povos indígenas, tem início um ciclo de reuniões técnicas, com a presença de gestores estaduais e municipais de Educação, IES, Rede de Institutos Federais e Escolas de Formação Profissional e Técnica, organizações indígenas e indigenistas, Funai e Ministério Público. A finalidade é a apresentação e discussão do diagnóstico educacional, a priorização das ações a serem desenvolvidas e a pactuação do plano de ação, com responsabilização de cada um dos órgãos envolvidos e definição de orçamento.

Cada TEE tem uma comissão gestora coordenada pela Secad/MEC e formada pelas instituições federais, estaduais e municipais relacionadas à educação escolar indígena, organizações e representações indígenas dos povos da região, organizações indigenistas que atuam na educação. Os membros da comissão gestora participam de todo o processo das reuniões técnicas, da elaboração do plano de ação, de seu acompanhamento e de sua avaliação.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O PDE reconhece o direito dos povos indígenas a uma educação própria e o território como fator influente no desenvolvimento da educação. Com o intuito de superar disparidades no acesso à educação básica intercultural indígena e de aprofundar o reconhecimento da sociodiversidade indígena, o MEC apresentou e colocou em discussão, em diferentes instâncias de participação indígena, a proposta da criação dos Territórios Etnoeducacionais (TEEs).

Os TEEs propõem um novo desenho para o regime de colaboração, a partir de duas ideias básicas: o reconhecimento da territorialidade dos povos indígenas e a ação coordenada e pactuada entre os órgãos de governo e o protagonismo indígena, para definição de um plano de ação por Território, que garanta a efetividade de uma educação escolar definida em suas concepções e funções pelas comunidades indígenas.

Resultados

A implantação dos TEEs tem mobilizado um conjunto de atores para dar foco e eficácia aos direitos educacionais dos povos indígenas, sob o princípio da territorialidade e da ação articulada entre os entes federados (secretarias de Educação), buscando a qualidade da educação escolar indígena. Essa nova forma de gestão – compartilhada e com forte protagonismo indígena – visa superar os indicadores de desigualdades educacionais, como a baixa oferta da educação básica nas aldeias indígenas, e democratiza as relações entre Estado e os povos indígenas, a partir da sua participação informada nas políticas que lhes dizem respeito, tendo por norte o que dispõe a Convenção 169/OIT, da qual o Brasil é signatário.

Com essa ação, pretende-se melhorar as condições educacionais de 205.871 estudantes indígenas, matriculados em 2.698 escolas. As ações priorizadas nos planos de ação são:

- Formação inicial de professores indígenas no magistério intercultural e nas Licenciaturas Interculturais
- Formação continuada, produção e distribuição de materiais didáticos indígenas
- Construção de escolas
- Gestão dos programas de merenda e transporte escolar

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Projetos Inovadores em Educação Indígena

É uma iniciativa para formalizar a relação entre Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC) e as organizações indígenas e indigenistas que desenvolvem trabalhos referenciais no âmbito da Educação Escolar Indígena, contribuindo para efetivar o direito dos povos indígenas a uma educação escolar diferenciada, baseada no diálogo intercultural e nas perspectivas políticas e culturais desses povos.

Objetivos

- Apoiar financeiramente as práticas desenvolvidas por ONGs avaliadas como referenciais para o tratamento da diversidade sociocultural dos povos indígenas na gestão de programas de educação escolar, gerando inovações que efetivem os direitos educacionais indígenas e que podem ser incorporadas pelos sistemas de ensino.
- Promover, nas escolas indígenas, as práticas pedagógicas na forma de atuação da legislação e na normatização do CNE, expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena.
- Apoiar a atuação das organizações não governamentais indígenas e não indígenas, o que constitui conteúdo da Meta 5 do PNE.

Data de início

2004

Instrumentos legais

- Lei nº 10.172/2001
- Resolução FNDE/CD nº 05, de 5 de março de 2004
- Resolução FNDE/CD nº 12, de 5 de maio de 2005
- Resolução FNDE/CD nº 10, de 28 de março de 2006
- Edital de Convocação Secad nº 13, de 2 de julho de 2009. O resultado da seleção dos projetos encaminhados foi publicado no Edital/SECAD nº 27, de 29 de outubro de 2009.

Participação e controle social

- Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (Coneei), composta por: representações de organizações indígenas, Secad, SEB, SESu, Setec, Consed, Undime, Funai, Andifes, Abralin, ABA, CIMI, RCA.
- Comitê Técnico de Avaliação e Seleção de Projetos Inovadores (Edital 13/SECAD/2009), instituído pela Portaria nº 307, de 29/9/2009, DOU nº 187, de 30/9/2009, Seção 2, página 21. O comitê é integrado por membros de: Secad, ABA, Abralin, Funai, Coneei e um especialista em Educação Escolar Indígena (EEI).

Modelo de gestão

Os Projetos Inovadores estão articulados à política de gestão etnoterritorializada da educação escolar indígena – Territórios Etnoeducacionais. O FNDE é o órgão responsável pelas operações de descentralização de recursos e celebração dos convênios. Os Projetos Inovadores também têm uma interface com o Observatório de Educação Escolar Indígena, criado pela Capes e pela Secad (Edital 001/2009).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa surgiu da necessidade de recuperar a parceria com organizações indígenas e indigenistas responsáveis por importantes ações na área da formação de professores e gestores indígenas e de produção de material didático que se tornaram referenciais para as políticas de Estado.

Nesse sentido, entre as principais razões para implementação da ação, destacam-se:

- Manter a relação com a sociedade civil, representada por organizações não governamentais indígenas e indigenistas, que são responsáveis pela reformulação das propostas pedagógicas das escolas indígenas, a partir de meados da década de 1970.
- Disseminar as experiências inovadoras das organizações da sociedade civil – indígenas e indigenistas – para os sistemas de ensino, fomentando a articulação, o trabalho conjunto e o acompanhamento entre as instituições do Estado e da sociedade.

- Democratizar as relações entre o Estado e a sociedade civil organizada, por meio de parcerias.
- Apoiar iniciativas pedagógicas e curriculares inovadoras, tanto na área da formação de professores e gestores indígenas quanto na produção de materiais didáticos, no âmbito das especificidades da educação escolar indígena.

Resultados

Entre 2004 e 2008, as organizações indígenas e não indígenas produziram, com apoio do Ministério da Educação, 55 títulos, entre livros didáticos e paradidáticos, CDs e DVD (para valorização a oralidade dos povos indígenas). Atenderam 78.774 alunos, em 1.035 escolas, de acordo com dados do Censo Escolar 2008/Inep. Vale ressaltar que nesses números, referentes ao Censo Escolar 2008, também estão incluídos os materiais produzidos por secretarias estaduais e municipais de Educação (29 títulos).

Em 2010, foram aprovados 14 projetos de instituições indígenas e indigenistas para o desenvolvimento de ações nas áreas de formação de professores e gestores indígenas e de produção de materiais didático-pedagógicos específicos.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Conexões de Saberes

Desenvolvido em parceria entre a Secad e a SESu, junto a instituições federais de ensino superior (IFES), consiste no desenvolvimento de ações que concorram sinergicamente para a construção de duas frentes de transformação da realidade: uma, em torno do fortalecimento dos vínculos entre as instituições acadêmicas e as comunidades populares e, outra, na melhoria das condições que contribuem para que estudantes universitários de origem popular vivenciem uma permanência qualificada nos cursos de graduação das universidades públicas brasileiras, ressaltando a perspectiva de continuidade da trajetória acadêmica em cursos de pós-graduação. A partir de 2010, o Programa Conexões de Saberes passou a integrar o Programa de Educação Tutorial (PET).

Objetivo

- Estimular maior articulação entre a instituição universitária e as comunidades populares, com a devida troca de saberes, experiências e demandas.
- Possibilitar que os jovens universitários de origem popular desenvolvam a capacidade de produção de conhecimentos científicos e ampliem sua capacidade de intervenção em seu território de origem, oferecendo apoio financeiro e metodológico para isso.

Data de início

2006

Instrumentos legais

- Portaria nº 1, de 17 de maio de 2006
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
- Lei nº 10.639/2003
- Resolução FNDE nº 6/2009
- Edital Secad/MEC nº 11/2009
- Edital SESU/Secad nº 9, de 2 de agosto de 2010: instituiu o PET/Conexões de Saberes.

Participação e controle social

Realizado pelas Clamas (Coordenações Locais de Acompanhamento e Monitoramento), onde participam os diversos atores sociais parceiros e atendidos pelo Programa (associação de moradores, sindicatos de trabalhadores, escolas, pré-vestibulares comunitários, redes sociais que atendem crianças e adolescentes, prefeituras, entre outros).

Além disso, conta com as seguintes instâncias colegiadas em âmbito nacional e local:

- Coordenação Executiva Nacional: Secad/MEC e coordenadores/representantes do Programa nas IFES
- Composição nas IFES: coordenação local (professores e técnicos da instituição) e o grupo de bolsistas estudantes de graduação, como também voluntários e comunidade.

Modelo de gestão

Os editais condicionam a aprovação das propostas ao desenvolvimento de projetos educacionais para acesso e permanência na universidade de estudantes de baixa renda e grupos socialmente discriminados. Também impõem a ampliação da relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições. O FNDE é o órgão responsável pelas operações de descentralização de recursos e celebração dos convênios, enquanto seleção, monitoramento e avaliação das propostas são realizadas em parceria entre a Secad e a SESU.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Ministério da Educação, por meio de SESU e Secad, tem fomentado, junto às instituições de ensino superior do País, ações qualificadas visando à valorização e à promoção da diversidade, da política de ações afirmativas e da democratização do ensino superior brasileiro, mantendo e ampliando nas atividades acadêmicas os padrões de qualidade e de excelência, com relevância para metodologias de natureza coletiva e interdisciplinar, um dos objetivos do Programa Conexões de Saberes, e também do Programa de Educação Tutorial (PET).

Nesse sentido, o Edital Secad/SESU 09, de 2/8/2010, reflete toda a evolução do PET nas suas décadas de existência, e realiza um salto quantitativo e qualitativo. Houve, de um lado, a preocupação de ampliar o número de IES e grupos, garantindo o diálogo entre os saberes na opção em trabalhar com áreas de conhecimento e não mais apenas por cursos. De outro lado, o diálogo travado com a Secad resultou na abertura do Programa para novos grupos, vinculados a áreas prioritárias e a políticas públicas de desenvolvimento, buscando a correção de desigualdades sociais e regionais.

Resultados

Desde o início do Programa, foram distribuídas 43 publicações entre as IFES participantes e 3.362 alunos receberam bolsa-auxílio e foram qualificados com cursos de informática, formação política, práticas pedagógicas e metodologia do ensino e da pesquisa. Cerca de 82 comunidades populares foram atendidas nas ações de extensão. Por fim, três mil escolas foram inseridas na parceria com o Escola Aberta, recebendo oficinas (informática, reforço escolar, fotografia, artes, direitos humanos, ECA, gestão participativa, saúde da família) nos finais de semana.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Educação para as Relações Etniocraciais (Uniafro)

O Programa busca articular a produção e a difusão de conhecimento sobre a temática étnico-racial, contribuindo para a implementação de políticas de ação afirmativa voltadas para a população negra. Foca, ainda, a formação inicial e continuada de professores e a produção de materiais didáticos e paradidáticos que contribuam para a implementação da Lei nº 10.639/2003, que estabelece o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Educação das Relações Étnico-Raciais. Para mais informações sobre políticas de igualdade racial, vide Eixo II - Subeixo Cidadania e Direitos Humanos, Igualdade Racial.

Objetivos

- Apoiar técnica e financeiramente os projetos que promovam a formação continuada de professores e as propostas de elaboração de materiais didáticos para a implementação da Lei nº 10.639/03
- Promover formação inicial de graduandos em Licenciatura e curso de Pedagogia em educação das relações étnico-raciais e ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Fomentar projetos de elaboração de material didático, para uso de professores e alunos da educação básica, sobre relações étnico-raciais e História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Data de início

2005

Instrumentos legais

- Lei nº 10.639/2003
- Parecer CNE/CP nº 03/2004 e Resolução CNE/CP nº 01/2004: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Resolução FNDE nº 14/2008
- Edital Secad nº 18/2009

Participação e controle social

Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos Relacionados à Educação dos Afro-Brasileiros (Cadara): Portaria MEC nº 4.542, de 28/12/2005.

Comissão de Avaliação de Material Didático e Institucional para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para implementação da Lei 10.639/03: Portaria 99, de 29/7/ 2009.

Comissão Técnica de Seleção do Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Públicas de Educação Superior (Uniafro): Portaria MEC nº 826/2008.

Fóruns de Educação e Diversidade Étnico-racial.

Modelo de gestão

Execução via descentralização de recursos para as instituições federais de ensino superior e formalização de convênios junto às instituições estaduais de ensino superior. Monitoramento, avaliação e acompanhamento ficam a cargo da equipe da Secad/MEC, por meio de visitas técnicas e preenchimento de formulários e relatórios a distância.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Uniafro foi implantado no ano de 2005, como fruto de um acordo entre a Secad e a SESU para prover apoio aos Núcleos de Ensino Afro-Brasileiros (NEABs) e grupos correlatos das instituições públicas de ensino superior, com o objetivo principal de ampliar a inserção da temática das relações étnico-raciais no interior das IES. Esse apoio ocorria, nos anos de 2005 e 2006, por meio de três ramos de ação distintos e interligados: formação continuada de professores em educação para as relações étnico-raciais; publicação de materiais sobre a temática étnico-racial; e permanência de alunos negros e cotistas no ensino superior.

Com o lançamento do Compromisso Todos pela Educação e do Plano de Ações Articuladas, o Programa Uniafro passou a ter, como foco, a partir de 2008, o atendimento à formação de professores da educação básica e da elaboração de materiais didático-pedagógicos para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, conforme preconizado na Lei nº 10.639/2003.

Resultados

Foram beneficiados pelo Uniafro e formados em educação para as relações étnico-raciais, em 2005, 2.567 professores; em 2006, 3.080 professores; em 2007, não houve edital do programa; em 2008, 1.666 professores; em 2009, 1.216 professores. Em 2010, encontram-se em formação 1.185 professores. Por fim, foram selecionadas 18 instituições que receberão recursos para realizar as ações de formação, a partir de 2011.

Foram distribuídos, às secretarias municipais e estaduais de Educação, mais de 13 mil *kits* de materiais paradiidáticos do projeto A Cor da Cultura, desenvolvido em parceria com a Fundação Roberto Marinho, a Seppir, a Fundação Palmares e a Petrobras (Coleção *A Cor da Cultura*). A previsão é de que sejam distribuídos mais 19 mil *kits*, que atualmente se encontram na fase final de licitação.

[Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br](http://www.balancodegoverno.presidencia.gov.br), tabelas relativas aos resultados deste item.

Educação Quilombola

Conjunto de ações que se inserem na agenda social quilombola e no Programa Brasil Quilombola, destinado às comunidades remanescentes de quilombos. As ações do Ministério da Educação estão direcionadas a favorecer políticas de educação locais com apoio técnico-financeiro a projetos voltados para os sistemas de educação municipais, estaduais e do Distrito Federal, para viabilizar a formação inicial e continuada de professores, gestores e profissionais da educação que atuam na educação básica

das comunidades remanescentes de quilombos, bem como a produção e distribuição de material didático e pedagógico específico para essas áreas. Para mais informações sobre políticas para comunidades quilombolas, veja Igualdade Racial, subeixo Cidadania e Direitos Humanos, Eixo 2, volume II.

Objetivos

- Fortalecer os sistemas municipais e estaduais de educação, envolvendo o apoio à coordenação local na melhoria de infraestrutura, especialmente tecnologia da informação.
- Capacitar gestores e profissionais de educação.
- Promover melhoria e manutenção da educação aos afro-brasileiros daquelas localidades, por meio de cursos, pesquisas, reforma e construção de escolas e assessoramento técnico.

Data de início

2006

Instrumentos legais

- Parecer CEB/CP nº 03, de 10 de março de 2004: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira.
- Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001: Plano Nacional de Educação.
- Parecer nº 14, de 14 de setembro de 1999: CNE.
- Lei nº 5.051, de 19 de abril de 2004
- Decreto nº 6.094/2007: Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.
- Lei nº 10.639/2003
- Resolução CD/FNDE Nº 029, de 20 de junho de 2007
- Parecer CNE/CP nº 03/2004: estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Resolução CNE/CP nº 01/2004.

Participação e controle social

Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos Relacionados à Educação dos Afro-Brasileiros (Cadara), composta por: SEB, Secad, SESu, Setec, Capes, Inep, CNE, Seppir, SEDH, Fundação Cultural Palmares, Consed, Undime, ABPN, CNTE, Neab, fóruns de Educação e Diversidade Étnico-Racial, representantes da sociedade civil ligados ao movimento negro.

Fóruns de Educação e Diversidade Étnico-racial: grupo colegiado misto da sociedade civil e do poder público para acompanhamento da implementação das leis nº 11.639/2003 e nº 11.645/2008 e controle social propositivo junto aos gestores educacionais, hoje organizados em 26 estados.

Modelo de gestão

O Programa Brasil Quilombola é gerido, em nível federal, pela Seppir (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), sendo composto por 11 ministérios, inclusive o da Educação, que buscam harmonizar suas ações para melhor efetivá-las junto às comunidades remanescentes de quilombo.

No MEC, a Secad realiza essas ações em articulação com os movimentos sociais quilombolas, principalmente buscando a formatação e marcos legais que garantam a construção de uma educação de qualidade e em todos os níveis, etapas e modalidades.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Decreto nº 4.887/2003, além de garantir às comunidades quilombolas a posse de terra, assegura também o acesso a serviços básicos como saúde, educação e saneamento básico. Diante disso, é preciso ressaltar e valorizar, quando do planejamento de ações, as especificidades de cada comunidade remanescente de quilombos, pois elas possuem dimensões sociais, políticas e culturais significativas.

A maioria esmagadora das escolas quilombolas carece de infraestrutura mínima para alunos e professores. A maioria dos docentes não é capacitada adequadamente, sendo que 62% só possuem o ensino médio, e o número é insuficiente para atender a demanda de alunos. Poucas comunidades têm unidade escolar com o ensino fundamental completo.

O Programa foi criado com o intuito de institucionalizar a pauta da Educação Quilombola no interior do MEC, marcar a importância e necessidade urgente de uma política focada e diferenciada que atendesse às reivindicações das comunidades, que apresentavam números e realidades preocupantes em relação às ações educativas. Antes de 2006, as ações feitas para as comunidades remanescentes de quilombo não tinham continuidade, eram pontuais e estavam dissolvidas na educação básica, sem orçamento definido no PPA.

Resultados

Em 2009, foram distribuídos 5.658 *kits* Cor da Cultura, contemplando todas as escolas quilombolas registradas no Censo Escolar. Em 2010, foram distribuídos também 182.267 *kits* Quilombola, compostos por: orientações e ações para a educação das relações raciais, *Minas de Quilombos* (livro), *Estórias Quilombola*, *Yoté – jogo da nossa história* (livro professor e aluno). O material foi distribuído às secretarias de Educação, aos movimentos sociais, aos fóruns de educação e diversidade, IES, às bibliotecas públicas e aos alunos e professores de escolas remanescentes de quilombos, beneficiando, aproximadamente, 15 mil estudantes.

Houve, principalmente, a consolidação da pauta da Educação Quilombola, com a aprovação de propostas concretas para a área na Conferência Nacional de Educação, o que já gerou a formação de um GT de Educação Quilombola, no CNE, para elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Quilombola, concretizando as DCM da Educação Básica, que estabelecem a Educação Quilombola como modalidade específica

De 2004 até o primeiro semestre de 2010, foram firmados convênios para a construção de 80 escolas em comunidades remanescentes de quilombo.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Rede UAB de Educação para a Diversidade

A Rede UAB de Educação para a Diversidade, estabelecida em parceria com a Capes, é constituída por instituições de educação superior dedicadas à formação inicial e continuada, a distância, de profissionais da educação básica, à produção de material didático-pedagógico específico e à produção de pesquisa aplicada sobre gestão de ensino, metodologias e práticas pedagógicas para inserção dos temas da diversidade nas redes de educação básica no Brasil.

Objetivo

Ampliar as oportunidades de formação de educadores e gestores da educação básica, visando à qualificação desses profissionais para a inserção das temáticas da diversidade no cotidiano escolar.

Data de início

Abril de 2008

Instrumentos legais

- Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006
- Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006
- Edital nº 1 Secad/MEC, de 16 de abril de 2008
- Edital nº 6 Secad/MEC, de 1º de abril de 2009
- Edital nº 28 Secad/MEC, de 23 de novembro de 2009

Participação e controle social

As propostas de cursos são avaliadas por comissão técnica interdisciplinar. Todas as Ipes que tiveram seus projetos selecionados são cadastradas no Sistema Universidade Aberta do Brasil (Sisub), que viabiliza o acompanhamento dos cursos. Cada instituição deve inserir, neste sistema, dados relativos ao número de vagas disponibilizadas e os polos ofertantes, quantidade de vagas preenchidas e os concluintes dos cursos. A Secad disponibiliza para as Ipes instrumentos de avaliação dos cursos que devem ser aplicados aos cursistas, tutores e professores.

Modelo de gestão

A Rede é coordenada pela Secad, em parceria com a Capes. Os projetos de formação são selecionados por meio de editais públicos. O FNDE, responsável pelo financiamento das ações, repassa recursos de custeio para as instituições de ensino superior, por meio de descentralizações e convênios. A Capes é responsável pelo repasse dos recursos para pagamento de bolsas e pela negociação com os polos/UABs que ofertarão as vagas.

As secretarias estaduais e municipais de Educação articulam-se com as instituições de ensino superior que oferecem os cursos, para que seus profissionais participem da formação. Os cursos podem ser desenvolvidos nas modalidades de extensão, de aperfeiçoamento e de especialização. Para ofertar cursos a distância, são usados os polos da UAB, que devem estar equipados com laboratórios de Informática, Biologia, Química e Física, além de biblioteca. Os programas estão organizados em módulos, para atender às diferentes realidades das redes de ensino. Os participantes aprovados nos cursos são certificados pelas instituições que os ministram.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A Rede de Educação para a Diversidade surgiu devido à necessidade de aprimoramento e acesso à formação continuada para os professores da educação básica. Essa dificuldade de acesso à qualificação colabora para a discriminação e as desigualdades educacionais a determinados grupos da população.

Para melhorar e dinamizar a inserção das temáticas da diversidade no sistema educacional, foi criada a Rede de Educação Para a Diversidade, estruturando, por sua vez, modelos e parâmetros de ofertas de cursos nos temas específicos da diversidade, na modalidade a distância, visando ao enfrentamento do preconceito e à valorização, no cotidiano escolar, da diversidade em suas mais variadas formas.

O diferencial da formação fornecida pela Rede está na possibilidade de oferecer uma capacitação que resulte na capacitação de professores comprometidos com uma prática pedagógica cidadã e republicana.

Resultados

Em 2009, como resultado de um processo seletivo iniciado em 2008, foram ofertadas 37.018 vagas, distribuídas por 97 cursos em 35 IES. Em 2010, como resultado de um processo seletivo iniciado em 2009, serão ofertadas, até o final do ano, 53.849 novas vagas em 182 cursos, em um total de 47 IES. Até o momento, neste exercício, já foram repassados os recursos equivalentes a 26.954 vagas oferecidas em 93 cursos de 23 IES. Até o final do ano, serão financiadas outras 26.895 vagas, em 89 cursos de 24 IES.

As universidades com o maior número de cursos são aquelas que já integram a Rede, o que se constitui em um indicativo de que, uma vez criada a estrutura básica para a oferta (polos, equipe, tutores), essas instituições se veem motivadas a pleitear projetos em um número maior de áreas temáticas. Portanto, a tendência é a demanda crescente por cursos da Rede, consolidando a oferta e a busca da qualidade dos cursos.

Atualmente, a Rede dispõe de 17 cursos:

- Educação para a Diversidade
- Educação de Jovens e Adultos na Diversidade
- Educação do Campo
- Educação para as Relações Étnico-raciais
- Educação Ambiental
- Educação Integral e Integrada
- Gênero e Diversidade na Escola
- Educação em Direitos Humanos
- Produção de Material Didático para a Diversidade
- Educação e Saúde
- Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida
- Formação de Gestores para Programas de Educação Escolar Indígena
- Formação de Professores em Culturas e História dos Povos Indígenas
- Formação de Mediadores de Leitura
- Formação em ECA
- Diversidade no Ambiente Escolar
- Gestão de Políticas Públicas com foco na temática Gênero e Raça.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

F) EDUCAÇÃO POPULAR E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

O QUE FOI FEITO

Em 2003, foi criada, junto com o Programa Fome Zero, uma Assessoria Especial de Mobilização Social, com dois programas, hoje presentes em todo o País: a Rede Talher de Educação Cidadã e o Escolas-Irmãs. De 2003 a 2010, houve um intenso processo de mobilização social e participação popular. As conferências nacionais, de todos os tipos e temas, mobilizaram milhões de pessoas em todo o Brasil. Os conselhos nacionais, alguns fortalecidos, outros criados e recriados, funcionam regularmente, discutindo o orçamento público anual, as políticas e programas de governo e a participação da sociedade.

Em diferentes setores e áreas do Governo Federal, proliferaram ações e programas com processos de educação popular e cidadã que mobilizam cidadãos e estimulam processos formativos. Os temas trabalhados nesses espaços formativos são bastante amplos, como direitos humanos, meio ambiente, relações de gênero e étnico-raciais, desenvolvimento rural e urbano, cultura, trabalho, saúde, educação, segurança, habitação, desenvolvimento social, dentre outros. Todos esses programas envolvem milhões de brasileiros, que se tornam protagonistas, sujeitos de direitos e muitos, pela primeira vez, são considerados cidadãos e têm acesso a programas formativos e educativos, na maioria formulados segundo os princípios da educação popular.

A Rede Talher de Educação Cidadã é uma articulação de diversos atores sociais, entidades e movimentos populares do Brasil que assumiram a missão de realizar um processo sistemático de sensibilização, mobilização e educação da população brasileira e, principalmente, de grupos vulneráveis econômica e socialmente (indígenas, negros, jovens, LGBT, mulheres), promovendo o diálogo e a participação ativa na superação da miséria e afirmando um projeto popular, democrático e soberano de Nação.

O Programa Escolas-Irmãs, por sua vez, busca construir uma rede de escolas nos estados que estabeleçam relações de intercâmbio e solidariedade. Nessa rede, as escolas construíram projetos de atuação pedagógica de intercâmbio, aproximando as comunidades educacionais de estados distintos. Por isso, foram promovidos atividades presenciais, intercâmbio cultural com o uso de mídias digitais e plataforma *network*, troca de objetos, desenhos e trabalhos visuais por correspondência, intercâmbio de culturas regionais e solidariedade material no envolvimento de comunidades para a aquisição de recursos que viabilizem projetos inovadores da Escola-Irmã.

Rede de Educação Cidadã

A Rede de Educação Cidadã é uma articulação de diversos atores sociais, entidades e movimentos populares do Brasil que assumiram a missão de realizar um processo sistemático de sensibilização, mobilização e educação popular. Trabalha a partir dos princípios da Educação Popular crítico-Freireana, com a formação de pessoas, lideranças e entidades em temas como a história e as causas da exclusão econômica e social no Brasil, direitos sociais e humanos, metodologia da educação popular, formas de participação popular, controle social das políticas públicas, comunicação, troca de experiências de conquista de direitos, geração de renda, organização popular, entre outros.

Objetivo

Realizar um processo sistemático de sensibilização, mobilização e educação popular da população brasileira e, principalmente, de grupos vulneráveis econômica e socialmente, como indígenas, negros, jovens, LGBT e mulheres, promovendo o diálogo e a participação ativa na superação da miséria e no estímulo à participação popular.

Data de início

1º/1/2003

Instrumento legal

- Não se aplica

Participação e controle social

As famílias e coletivos, organizados em Rede nos Estados, definem, planejam, executam e avaliam coletivamente onde e como serão investidos os recursos do programa.

Modelo de gestão

Busca-se um modelo de gestão colegiada e participativa, garantindo e assegurando os diferentes papéis: entidade âncora nacional, entidades âncoras estaduais, educadores populares, equipe do Governo (Talher Nacional) e Comissão Nacional (equipe indicada pela sociedade civil para acompanhar política e pedagogicamente o projeto).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Foi criado dentro do eixo do Fome Zero: articulação e mobilização Social para assegurar a realização de um trabalho de educação popular e educação cidadã com as famílias beneficiadas pelas políticas do Fome Zero e com os grupos que ainda hoje se encontram à margem dos direitos garantidos pela Constituição Brasileira e por outras declarações e tratados internacionais.

Resultados

- Realização do I e II Encontros Nacionais, em 2003, com formadores e representantes dos estados.
- Realização do III e IV Encontros Nacionais, em 2004, com formadores e representantes. Em 2004, a Rede de Educação Cidadã chega a 788 municípios, atinge 27.272 pessoas, 702 entidades e desenvolve 749 atividades no campo da educação popular.
- Realização do V Encontro Nacional, em 2005, e contratação de 100 educadores populares.
- Programa de Formação de Educadores (as) Populares e Nucleação de Famílias, em 2005: atinge 1.122 municípios, 32.655 pessoas e lideranças que participam das atividades de formação e 1.146 entidades mobilizadas.
- Realização do VI Encontro Nacional e contratação de 100 educadores populares, em 2006.
- Promoção, também em 2006, de 27 encontros estaduais, com um público de 1,3 mil pessoas, cinco encontros regionais. Foram realizadas 2,5 mil oficinas para o trabalho de base, atingindo um público de 52,5 mil pessoas e publicação da sistematização (livro e vídeo).
- Em 2007, foi elaborado o Projeto Político-Pedagógico. Realizado o VII Encontro Nacional, com a presença de 390 educadores populares que referendam o PPP. Realização de 27 encontros estaduais, com a participação de 1.235 pessoas, realização de 2,5 mil oficinas.
- Realização, em 2008, de 27 encontros estaduais, cinco encontros regionais e 2,5 mil oficinas para o trabalho de base, que envolve mais de 50 mil pessoas.
- Em 2009, contratação de 152 educadores populares, realização de cinco encontros regionais e 27 encontros estaduais.
- Foram promovidas 3,3 mil oficinas, em 2010, envolvendo uma média de 66 mil pessoas. Realizadas três cirandas de educação popular, envolvendo 100 educadores populares, promovidos cinco encontros regionais, 27 encontros estaduais e realizados 135 encontros intermunicipais. Também houve a participação de 100 educadores no X Fórum Social Mundial.

Escolas-Irmãs

O Escolas-Irmãs visa à promoção da cidadania, por meio do intercâmbio entre escolas com realidades sociais e culturais distintas, estimulando a troca de experiências educativas e culturais.

Objetivo

Aproximar instituições de ensino de realidades socioculturais distintas, incentivando o intercâmbio cultural e a troca de atividades pedagógicas.

Data de início

Julho de 2003

Resultados

Concurso de desenho e redação: realização, em parceria com a Controladoria-Geral da União, de quatro edições do concurso que premiou escolas da rede Escolas-Irmãs e trabalhou temas como ética, cidadania e combate à corrupção.

Projeto Servidor Solidário: em parceria com a Presidência da República, o projeto se propõe a abrir um leque de oportunidades e fazer com que crianças, professores e diretores enxerguem além da sua sala de aula, oportunizando transformações na realidade social. Atuação em escolas de Goiás e Distrito Federal.

Conselho Britânico

O programa Escolas-Irmãs estabeleceu parceria com o Conselho Britânico para firmar intercâmbio entre escolas brasileiras adeptas do programa e escolas britânicas, por meio da plataforma digital *Connecting Classrooms* (Conectar salas de aula).

Selo Postal Escolas-Irmãs

O Programa Escolas-Irmãs estabeleceu parceria a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), concretizando a confecção de Selo Postal Escolas-Irmãs, com o objetivo de estimular o intercâmbio, a pesquisa e a escrita entre alunos. Por meio de cartas enviadas pelos Correios, foram confeccionadas mais de 13 mil unidades de selos postais.

Encontros Nacionais: realização de cinco encontros.

Fóruns – fóruns estaduais implementados em MG, MA e RS.

Encontros Estaduais: realizados no Rio Grande do Sul, em São Paulo, Rio de Janeiro, Maranhão, Minas Gerais e no Distrito Federal.

Selo Escolas-Irmãs: seu objetivo foi valorizar escolas, pessoas e instituições que atuam junto ao Programa, de forma comprometida com seus pilares de solidariedade e intercâmbio. A entrega será realizada em dezembro de 2010 e atende aos critérios do regulamento já disponível.

MARCOS LEGAIS

- Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003: altera a LDB para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira.
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004: institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e dá outras providências.
- Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004: institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos.
- Portaria MEC nº 2.051, de 9 de julho de 2004: regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.
- Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004: regulamenta o §2º do artigo 36 e os artigos de 39 a 41 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.
- Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004: dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências.
- Portaria Interministerial MEC/MDS nº 3.789, de 17 de novembro de 2004: estabelece atribuições e normas para o cumprimento da Condicionalidade da Frequência Escolar no Programa Bolsa Família.
- Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2004: autoriza a União a criar novas unidades de ensino, visando à expansão da oferta de educação profissional.
- Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004: regulamenta a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que a lei especifica, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.
- Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005: institui o Programa Universidade para Todos (ProUni), regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior e dá outras providências.
- Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005: altera a LDB e torna obrigatória a matrícula das crianças de 6 anos de idade no ensino fundamental.
- Lei nº 11.128, de 28 de junho de 2005: dispõe sobre o Programa Universidade para Todos (ProUni).
- Lei nº 11.180, de 20 de setembro de 2005: institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos (ProUni), institui o Programa de Educação Tutorial (PET) e dá outras providências.
- Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005: regulamenta o art. 8º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005: regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

- Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006: altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 anos de idade.
- Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006: autoriza a concessão de bolsa de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.
- Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006: dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.
- Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006: dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil (SisUAB).
- Decreto nº 5.840 de 13 de julho de 2006: institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) e dá outras providências.
- Emenda Constitucional nº 53, de 2006: dá nova redação ao § 5º do art. 212 da Constituição Federal e ao art. 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (criação do Fundeb).
- Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007: dispõe sobre o Salário-Educação.
- Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007: dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União, em regime de colaboração com municípios, Distrito Federal e estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando à mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.
- Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007: institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).
- Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007: regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- Lei nº 11.502, de 12 de julho de 2007: modifica as competências e a estrutura organizacional da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.
- Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007: dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), regulamenta a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências.
- Lei nº 11.552, de 19 de novembro de 2007: altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies).
- Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007: institui o Programa Brasil Profissionalizado.
- Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008: altera a LDB para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.
- Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008: estabelece que o Inep realizará, anualmente, o Censo Escolar da Educação Básica e o Censo da Educação Superior.
- Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008: altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.
- Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008: regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.
- Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008: dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado, que institui, no âmbito do Fundeb, o financiamento do atendimento educacional especializado aos alunos da rede pública de ensino.
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008: dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de 7 de dezembro de 1977, e 9.394, de 20 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008: institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
- Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009: institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) no fomento a programas de formação inicial e continuada e dá outras providências.

- Decreto nº 6.768, de 10 de fevereiro de 2009: disciplina o Programa Caminho da Escola.
- Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009: dispõe sobre atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) aos alunos da educação básica e dá outras providências.
- Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009: altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.
- Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009: promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e a implementação de medidas de apoio necessárias à plena participação das pessoas com deficiência no ensino regular.
- Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009: acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal. Dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao *caput* do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI.
- Parecer CNE/CEB nº 20/2009, de 11 de novembro de 2009, e Resolução CNE/CEB nº 5/2009: fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- Parecer CNE/CEB nº 22/2009, de 9 de dezembro de 2009, e Resolução CNE/CEB nº 1/2010: definem as Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de nove anos.
- Portaria Normativa MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 6, de 24 de fevereiro de 2010: institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada, sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação, para a seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de educação superior dele participantes.
- Decreto 7.084, de 27 de janeiro de 2010: dispõe sobre os programas de material didático e tem como objetivo institucionalizar os programas do livro, além de apresentar os objetivos, as diretrizes e a forma de execução desses programas.
- Portaria Normativa MEC/GM nº 4, de 11 de fevereiro de 2010: dispõe sobre a certificação no nível de conclusão do ensino médio ou declaração de proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).
- Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010: cria o Programa Um Computador por Aluno (Prouca) e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional (Recompe) e dá outras providências.
- Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010: dispõe sobre a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) e dá outras providências.
- Lei nº 12.306, de 6 de agosto de 2010: dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos estados e ao Distrito Federal, institui o Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio para o exercício de 2010 e dá outras providências.

INDICADORES AGREGADOS DE RESULTADO

Um conjunto de indicadores dos resultados obtidos no período de 2002 a 2009 pode ser elencado tendo em vista o comprometimento com os principais desafios do mandato e compromissos assumidos em 2002 e 2006 relatados neste balanço.

Com relação ao financiamento da educação, destaca-se o aumento dos investimentos públicos em relação ao PIB, que, em 2002, apresentavam um percentual de 4,1% e, em 2009, alcançaram o valor de 5,0% (Fonte: Inep/MEC). Considerando o investimento público direto em educação por estudante, a razão entre a educação superior e a educação básica reduziu significativamente. Em 2002, era 10,1 e, em 2009, passou para 5,1 (Fonte: Inep/MEC), o que demonstra o esforço realizado para fortalecer a educação básica, não obstante o incremento do investimento na educação superior.

Em 2005 foi criado o Ideb, visando combinar os resultados de desempenho escolar (Prova Brasil) e os resultados de rendimento escolar (fluxo apurado pelo censo escolar). O Ideb calculado para o País, relativo aos anos iniciais do ensino fundamental, foi de 3,8 pontos, em 2005, chegando a 4,6 pontos, em 2009. Para os anos finais do ensino fundamental, a evolução foi de 3,5 pontos, em 2005, para 4,0 pontos, em 2009. Já com relação ao ensino médio, passou-se de 3,4 pontos, em 2005, para 3,6 pontos, em 2009 (Fonte: Inep /MEC). A meta nacional é que o Ideb atinja o valor de 6 pontos, a partir de 2012, com o objetivo de o País alcançar o nível médio de desenvolvimento da educação básica dos países integrantes da OCDE.

Um dos indicadores relevantes relacionados ao acesso e à participação na educação básica é a Taxa de Frequência à Escola por Faixa Etária (Fonte: Pnad/IBGE). Desde 2002, houve evolução desse indicador em todas as faixas etárias analisadas:

- 0 a 3 anos: de 11,7%, em 2002, para 18,1%, em 2008
- 4 a 5 anos: de 56,7%, em 2002, para 74,8%, em 2009
- 6 a 14 anos: de 95,8%, em 2002, para 97,6%, em 2009
- 15 a 17 anos: de 81,5%, em 2002, para 85,2%, em 2009.

Outros indicadores importantes são a Taxa de Escolarização Bruta, que possibilita comparar o total de matrículas de determinado nível de ensino com a população da faixa etária adequada a esse nível de ensino, e a Taxa de Escolarização Líquida, que indica o percentual da população em determinada faixa etária que se encontra matriculada no nível de ensino regular teoricamente adequado.

No caso do ensino fundamental, a Taxa de Escolarização Bruta passou de 120,8, em 2002, para 105,7, em 2009. Já a Taxa de Escolarização Líquida passou de 93,7, em 2002, para 91,1, em 2009. No caso do ensino médio, a taxa de escolarização bruta passou de 75,9, em 2002, para 83,0, em 2009, e a taxa de escolarização líquida de 40,0, em 2002, para 50,9, em 2009 (Fonte: IBGE/Pnad; elaborado por Inep/DTDIE).

Já em relação à eficiência e ao rendimento escolar, a evolução de um conjunto de indicadores é aqui apresentada. São eles (Fonte: Inep /MEC):

- Taxa de aprovação no EF: passou de 79,6%, em 2003, para 85,2%, em 2009; e Taxa de abandono no EF: passou de 8,3%, em 2003, para 3,7%, em 2009.
- Taxa de aprovação no EM: passou de 75,2%, em 2003, para 75,9%, em 2009; e Taxa de abandono no EM: passou de 14,7%, em 2003, para 11,5%, em 2009.

Outro compromisso importante assumido pelo PDE foi o fortalecimento da inclusão educacional e a oferta de atendimento educacional especializado (AEE) complementar à escolarização. A evolução da política de inclusão nas classes comuns do ensino regular pode ser representada pela Taxa Matrícula de Alunos Especiais em Classes Comuns. Em 2002, 24,6% das matrículas de alunos especiais ocorriam em escolas comuns, contra 75,4% em escolas especializadas e classes especiais. A partir de 2008, registrou-se uma inversão no quadro. Em 2009, essa taxa matrícula representava 60,5% do total, com 387.031 matrículas (Fonte: Inep/MEC). Dessa forma, altera-se o percentual de municípios com matrículas de alunos público-alvo da educação especial, que passa de 71%, em 2003, para 97,3%, em 2009; de 38,6% de municípios com prevalência de matrículas no ensino regular, em 2003, passa para 72,6%, em 2009. O contexto da inclusão favorece o acesso dos alunos às escolas da sua comunidade, que, em 2003, representavam 19.540 escolas comuns de educação básica da rede pública com matrícula e, em 2009, totalizaram 59.816 (Fonte: Seep/MEC).

No âmbito da educação superior, alguns indicadores podem ser selecionados para representar os resultados obtidos. Em relação ao acesso e à participação, destacam-se a Taxa de Escolarização Bruta na Faixa Etária de 18 a 24 anos na Educação Superior, que passou de 16,6, em 2002, para 26,7, em 2009, e a Taxa de Escolarização Líquida na Faixa Etária de 18 a 24 anos na Educação Superior, que passou de 9,8, em 2002, para 14,4, em 2009 (Fonte: IBGE/Pnad; elaborado por Inep/DTDIE).

Outro indicador importante para a educação superior é a relação entre alunos matriculados e professores. No caso das EPTs, o RAP Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica evoluiu de 13,24 (correspondente a 115.283 alunos e 11.729 professores), em 2002, para 15,13 (correspondente a 235.485 alunos e 15.565 professores), em 2009. Já em relação às instituições federais de ensino superior, pode-se perceber uma evolução do indicador RAP – IFES, que subiu de 12, em 2002, para 13, em 2009 (dados preliminares: 1º de setembro de 2010; Fontes: Censo Educação Superior (Inep), Geocapes/Capes e DIFES/SESu).

Outro indicador de destaque na educação superior é o índice de doutores e mestres titulados no País por 100 mil habitantes, que identifica o aumento na oferta de recursos humanos altamente qualificados. O índice de doutores titulados no País passou de 3,91, em 2002, para 5,94, em 2009. Já em relação ao mestrado acadêmico e profissional, o índice de mestres titulados no País passou de 13,86, em 2002, para 20,26, em 2009 (Fonte: Sigplan, Geocapes, IBGE).

Nota-se, também, a evolução na taxa de docentes em exercício com mestrado e na taxa de docentes em exercício com doutorado atuando nas IFES graduação. No caso dos docentes com mestrado, a taxa variou de 28,4% (13.031 mestres), em 2002, para 25,6% (18.502 mestres), em 2009. No caso dos docentes com doutorado, a taxa variou de 41,2% (18.933 doutores), em 2002, para 52,7% (38.049 doutores), em 2009.

No que se refere à educação profissional e tecnológica, pode-se observar a expansão da rede federal a partir da evolução de matrículas da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. O número de alunos matriculados na educação profissional e tecnológica (incluindo matrículas em ensino médio integrado, profissional de nível médio, Proeja e ensino superior) passou de 113.639, em 2003, para 219.982, em 2009 (Fonte: Inep /MEC). Já o número de alunos matriculados na educação profissional de

nível técnico passou de 79.484, em 2003, para 86.634 alunos, em 2009 (Fonte: Setec/MEC). A Pesquisa Nacional de Egressos dos Cursos Técnicos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (2003-2007), lançada pela primeira vez em 2009, constatou que, dos alunos de nível médio que estudaram em escolas técnicas federais entre 2003 e 2007, 72% estão empregados. Desses, 65% trabalham em sua área de formação ou em áreas correlatas. Os dados foram pesquisados junto a 153 instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Fonte: Setec /MEC).

Por fim, no eixo de Alfabetização e Educação Continuada de Jovens e Adultos, destaca-se a redução da taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade, de 11,5%, em 2004, para 9,7%, em 2009 (Fonte: IBGE/Pnad).

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria Executiva. *Sinopse das Ações do Ministério da Educação*. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2010. 107p.

PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA DA ESCOLA (PNBE)

- Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12368:programa-nacional-biblioteca-da-escola&catid=309:programa-nacional-biblioteca-da-escola&Itemid=574>.

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO

- Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12391:pnld&catid=318:pnld&Itemid=668>.

COLEÇÃO EXPLORANDO O ENSINO - v.1 a 13.

- Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12314&Itemid=811>.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Brasil orientações gerais rede nacional de formação continuada de professores de educação básica*. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=231&Itemid=332>.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Pradime: programa de apoio aos dirigentes municipais de educação: marcos legais da educação nacional*. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2007. 496p, v. 1/455p. v. 2. Disponível em: <<http://pradime.mec.gov.br/>>.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Pradime : programa de apoio aos dirigentes municipais de educação: memorial da gestão da educação municipal*. Brasília: MEC, SEB, 2008. Disponível em: <<http://pradime.mec.gov.br/>>.

EDUCAÇÃO INFANTIL

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Revista Criança. *Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação*. Brasília: Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859>.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil*. Brasília: Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859>.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil*. Brasília: Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859>.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Crêches para um atendimento em creches que respeitem os direitos fundamentais das crianças*. Brasília: Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859>.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Política de educação infantil no Brasil: relatório de avaliação e indicadores da qualidade na educação infantil*. Brasília: Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859>.
- _____. Ministério da Educação. *Pesquisa educação infantil no Brasil: avaliação qualitativa e quantitativa – MEC e BID, execução FCC*. Brasília: Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14165&Itemid=811>.
- MACIEL, F. I. P. *O PNBE e o Ceale: de como semear leituras*.

- PAIVA, J.; BEREBLUM, A. (Ed.). *Por uma política de formação de leitores*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.
- PINHEIRO, M. P. *Letramento literário na escola: um estudo de práticas de leitura literária na formação da comunidade de leitores*. 2006. Dissertação (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2006. 306 f.
- ROCHA, G.; CAFIERO, D. Avaliação da leitura e da escrita nos primeiros anos do Ensino Fundamental. In: MARTINS, R. M.; MACIEL, F. I. P.; CASTANHEIRA, M. L. (Org.). *Alfabetização e letramento na sala de aula*. Belo Horizonte: Ceale, Autêntica, 2008. p. 75-102.
- RODRIGUES, P. C. A. R.; PAIVA, A. Letramento literário na sala de aula: desafios e possibilidades. In: MARTINS, R. M.; MACIEL, F. I. P.; CASTANHEIRA, M. L. (Org.). *Alfabetização e letramento na sala de aula*. Belo Horizonte: Ceale, Autêntica, 2008. p. 103-119.
- SANTOS, M. A. P. S. et al. (Org.). *Democratizando a leitura: pesquisas e práticas*. Belo Horizonte: Ceale, Autêntica, 2004.
- SOARES, M.; PAIVA, A. (Org.). *Literatura infantil: políticas e concepções*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

PESQUISA NACIONAL DE EGRESSOS DOS CURSOS TÉCNICOS DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (2003-2007)

- Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12503&Itemid=841>.

PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA). Documento base.

- Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12503&Itemid=841>.

UM NOVO MODELO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - Concepção e Diretrizes.

- Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12503&Itemid=841>.

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de educação Profissional e Tecnológica. *Cadernos temáticos*, Brasília, n. 1-25, 2004. Disponível em:

- <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12994%3Acadernos-tematicos-setec&catid=190%3Asetec&Itemid=841>

- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, Brasília, v. 1, n. 1, jun. 2008. Anual. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev_brasileira.pdf>.

- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, Brasília, v. 2, n. 2, nov. 2009. Anual. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12503&Itemid=841>.

CARTILHAS TEMÁTICAS

- Há cinco anos, a Setec produz, em parceria com a Unesco, uma série de cartilhas temáticas. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12503&Itemid=841>.

CATÁLOGOS NACIONAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- O Ministério da Educação possui catálogos nacionais que regulamentam cursos técnicos e cursos superiores de tecnologia. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12503&Itemid=841>.
- AZEVEDO, J. P.; CRUZ, L. E.; PERO, V. Uma avaliação da demanda por alfabetização no Brasil. In: Coleção Educação para Todos, Série Avaliação, Brasília, n. 1, v. 18, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=651&Itemid=>>.
- AZEVEDO, J. P., FRANCO, S., MENDONÇA, R. E ULYSSEA, G. *Avaliação do Impacto da Alfabetização de Adultos sobre o Desenvolvimento Humano: uma análise com dados secundários*. Rio de Janeiro: UFF, jun. 2007. (Texto para Discussão, n. 218). Disponível em: <http://www.uff.br/econ/download/tds/UFF_TD218.pdf>.
- AZEVEDO, J. P.; SCHWARTZMAN, I. F.; ULYSSEA, G. Avaliação de Processo: a gestão do Programa Brasil Alfabetizado. In: Coleção Educação para Todos, Série Avaliação, n. 1, v. 18, Brasília, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=651&Itemid=>>.
- AZEVEDO, J. P. et al. Um mapa de avaliação: o caso do Programa Brasil Alfabetizado. In: Coleção Educação para Todos, Série Avaliação, Brasília, n. 1, v. 18, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=651&Itemid=>>.
- BRASIL. Ministério da Educação. Brasil Alfabetizado: a experiência de campo de 2004. In: Coleção Educação para

Todos, Série Avaliação, Brasília, n. 2, v. 19, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13529:colecacao-educacao-para-todos&catid=194:secad-educacao-continuada>.

- _____. Ministério da Educação. *Coleção Educação para Todos*, Série Avaliação, Brasília, n. 3-5. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13529:colecacao-educacao-para-todos&catid=194:secad-educacao-continuada>.
- HENRIQUES, R. Alfabetização e Inclusão Social: contexto e desafios do Programa Brasil Alfabetizado. In: *Coleção Educação para Todos*, Série Avaliação, Brasília, n. 1, v. 18, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=651&Itemid>.
- PESSOA, M.; SCHWARTZMAN, F. F. O Programa Brasil Alfabetizado e sua capacidade de mobilização: uma análise a partir dos dados do mapeamento nacional de iniciativas de alfabetização de jovens e adultos. In: *Coleção Educação para Todos*, Série Avaliação, Brasília, n. 1, v. 18, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=651&Itemid>.

PESQUISA PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR

- Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13917%3Apesquisa-diversidade-na-escola&catid=194%3Asecad-educacao-continuada&Itemid=871>.

PESQUISA O QUE FAZEM AS ESCOLAS QUE DIZEM QUE FAZEM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=631&Itemid>.

PESQUISA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE TRABALHO COM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA ESCOLA NA PERSPECTIVA

DA LEI Nº 10.639/2003

- Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/praticas_pedagogicas.pdf>.

PUBLICAÇÕES ED. AMBIENTAL

- Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13639:educacao-ambiental-publicacoes&catid=194:secad-educacao-continuada>.

REVISTA BRASILEIRA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Lançada em 2004 e publicados 11 números.
- Disponível em: <<http://www2.capes.gov.br/rbpg/>>.

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Pnae)

- Disponível em:
- <<http://www.fn-de.gov.br/index.php/ae-apresentacao>>.
- <<http://www.rebrae.com.br/>>.
- <<http://www.educandocomahorta.org.br/>>.

RELATÓRIO DO GT DE REFERÊNCIAS NUTRICIONAIS PARA O PNAE

- Disponível em: <<http://www.fn-de.gov.br/index.php/downloads/alimentacaoescolar/199relatoriogrupotecnicoreferencia/download>>.

RELATÓRIO DO GT DE TESTES DE ACEITABILIDADE NOS ALIMENTOS DO PNAE

- Disponível em: <<http://www.fn-de.gov.br/index.php/downloads/alimentacaoescolar/200relatoriogrupotecnicotestes/download>>.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Manual de orientação Fundeb: fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério*. Brasília, 2004.
- _____. Ministério da Educação. *Fundeb: Manual de Orientação*. Brasília, 2009. Disponível em: <<http://www.fn-de.gov.br/index.php/fundeb-publicacoes>>.

FORMAÇÃO PELA ESCOLA

- Disponível em: <<http://cursos.fn-de.gov.br/>>.

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência*. 2006. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/corde/arquivos/pdf/Cartilha%20Convenção%20sobre%20os%20Direitos%20das%20Pessoas%20com%20Deficiência.pdf>>.

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E SUPERVISÃO

- Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12498&Itemid=820>.